

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior.....	83\$000

Números anuais do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (colavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de renda e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para em ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUMARIO N. 267

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.770, de 14 de novembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.771, de 14 de novembro de 1939.
Decreto n. 4.880, de 14 de novembro de 1939.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 14 de novembro de 1939.
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 31 de agosto, 31 de outubro e 14 de novembro de 1939.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 14 de novembro de 1939.
Ministério da Guerra — Decretos de 31 de novembro de 1939.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 31 de agosto, 1, 4 e 14 de novembro de 1939.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Mensagens — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Secundário, da Divisão do Ensino Comercial, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal e da Divisão do Ensino Industrial.
Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Central de Compras.
Ministério da Marinha — Expediente da Divisão do Pessoal Civil e da Comissão de Eficiência.
Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra e da Diretoria do Serviço de Remonta e Veterinária.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Seção de Fruticultura, da Divisão de Comunicações, da Divisão de Economia Rural, do Departamento de Administração e da Divisão de Material.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.
Termos de contrato — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.770 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1939

Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica reduzida de seis contos de réis (6:000\$00), a dotação do item 12 — Instituto de Psicologia, subconsignação n.º 10 — Artigos de expediente, etc., II — Material de consumo, verba 2 — Material, do orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º Acrescente-se a subconsignação n.º 11 — Matérias primas, etc., II — Material de consumo, verba 2 — Material, do mesmo orçamento, o item 31 — Instituto de Psicologia, com a importância da redução a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.771 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1939

Aprova os atos do Quarto Congresso Postal das Américas e Espanha, firmados no Panamá, a 22 de dezembro de 1936

O Presidente da República, nos termos do artigo 180 da Constituição:

Resolve aprovar os seguintes atos firmados no Panamá, a 22 de dezembro de 1936, por ocasião do Quarto Congresso Postal das Américas e Espanha:

Convenção da União Postal das Américas e Espanha;
Protocolo final e Regulamento de execução da mesma Convenção;

Disposições relativas ao transporte aéreo da correspondência;
Votos do Congresso;
Acordo sobre Vales Postais;
Protocolo final do Acordo sobre Vales Postais;
Acordo sobre Encomendas Postais;
Protocolo final do Acordo sobre Encomendas Postais.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 4.880 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1939

Fixa as características do carvão nacional destinado à fabricação de gás

O Presidente da República, atendendo a que da experimentação precedida pelos órgãos técnicos do Governo, com as misturas do carvão nacional e estrangeiro, verificou-se não ser possível obter um gás convenientemente depurado si não for empregado com o estrangeiro um carvão nacional especialmente destinado a esse fim, decreta:

Artigo único. Ficam fixados na forma abaixo as características do carvão nacional destinado à fabricação do gás, definidas pela Estação Experimental de Combustíveis e Minérios do Ministério da Agricultura, hoje Instituto Nacional de Tecnologia, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 9.º das instruções a que se refere o Decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931:

Humidade	3,0 %
Matérias voláteis	28,5 %
Carbono fixo	55,0 %
Cinzas	13,5 %
	100,0

Parágrafo único. Esses valores, representando um termo médio, poderão oscilar em torno dos algarismos indicados, de maneira, entretanto, que o teor de cinzas não exceda de 20 % e o do enxofre de 2 %.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

Atendendo a que o sentenciado Hipólito Alves de Oliveira já cumpriu mais de metade da pena de 17 anos e 6 meses de prisão simples, grau médio do art. 294, § 2º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal do Juri da Comarca de Martins, no Estado do Rio Grande do Norte:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição, comutar a referida pena para 10 anos e 6 meses de prisão simples, grau sub-médio do dispositivo citado da mencionada Consolidação.

Atendendo ao que requereu o cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Sebastião Francisco de Oliveira, conceder-lhe a reforma nos termos do art. 1º, letra a, do Decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Corpo e contar 19 anos e 5 dias de serviço militar.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Vicente Marinho da Silva, conceder-lhe a reforma, nos termos do art. 83, § 1º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 8 anos, 6 meses e 22 dias do mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Manuel Pereira Flores, conceder-lhe a reforma, nos termos do art. 80, parágrafo único, letra f, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 25 anos, 2 meses e 25 dias do mesmo serviço, ou sejam 26 anos, de acordo com o disposto no art. 81 do mesmo regulamento.

Atendendo ao que requereu o 3º sargento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Oscar José Pinto, conceder-lhe a reforma nos termos do art. 1º, letra c, do Decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, combinado com o Decreto-lei n. 36, de 20 de dezembro de 1937, e parágrafo único do art. 285, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Corpo e contar 28 anos, 5 meses e 24 dias de serviço militar.

NONEAR:

Nos termos do artigo 32 do Decreto-lei n. 1.316, de 2 de junho de 1939, o bacharel Paulo Faria Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de 14º Protomór Público, do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, Padrão "N", do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular, bacharel Maurício Eduardo Acioli Rabelo, a quem foram concedidas férias regulamentares, pelo Procurador Geral do Distrito Federal.

Nos termos do artigo 32 do Decreto-lei n. 1.316, de 2 de junho de 1939, o bacharel Osvaldo de Moraes Bastos para exercer, interinamente, o cargo de 1º Promotor Público do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, Padrão "N", do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores durante o impedimento do respectivo titular bacharel Ananias Teófilo Serpa, que foi designado para substituir o 1º Curador de Massas Falidas, bacharel Joaquim Henrique Mafra de Laet, a quem foram concedidas férias regulamentares pelo Procurador Geral do Distrito Federal.

Praxedes Silva para exercer o cargo vago de escrivão do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio Branco, no Território do Acre.

João Antônio Modesto Leal, para exercer, interinamente, as funções de sub-oficial do oficial interino, do 6º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal.

Nos termos do § 3º do artigo 239, do Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, Alberto Lopes do Couto para exercer o cargo de Oficial de Justiça do Juízo da 6ª Pretoria Criminal da Justiça do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores vago em virtude de transferência do respectivo titular Germano Oscar do Nascimento.

José Reis, para exercer, interinamente, as funções de Oficial de Justiça, classe B, da 2ª Vara de Orfãos e Ausentes do Distrito Federal, Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular, Edmundo Duarte, a quem foram concedidos 6 meses de licença, nos termos da Lei n. 42, de 15 de abril de 1935, pelo Presidente do Tribunal de Apelação.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

Germano Oscar do Nascimento, do cargo de Oficial de Justiça da 6ª Pretoria Criminal da Justiça do Distrito Federal, padrão E, do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para idêntico cargo do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, mesmo padrão do referido quadro e ministério, vago em virtude de falecimento do respectivo titular Artur Alves Fontes.

NA CONFORMIDADE DA LETRA "F" DO ART. 1º DO DECRETO-LEI N. 389, DE 25 DE ABRIL DE 1938, CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIU:

Antônio José Waghaby, natural do Líbano, nascido a 10 de março de 1913, filho de Chequer José e de Maria José, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

NA CONFORMIDADE DOS §§ 2º E 3º DO ART. 40, DO DECRETO-LEI N. 1.202, DE 8 DE ABRIL DE 1939, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

Albina Contador, natural da Itália, nascida a 6 de novembro de 1871, filha de Rafael Borelli e de Rafaela Calafiore, viúva, residente no Estado de São Paulo.

Agostinho dos Santos, natural de Portugal, nascido a 19 de outubro de 1903, filho de José Fernandes dos Santos e de Rosa Alves, casado, residente no Estado de São Paulo.

Affonso Simões Baeta, natural de Portugal, nascido a 24 de maio de 1888, filho de José Simões Alvez Felix e de Maria da Encarnação Baeta, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Jorge Elias Naid, natural da Síria, nascido a 27 de novembro de 1897, filho de Elias Naid e de Sucene Naid, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

José Nasuti, natural da Itália, nascido a 6 de fevereiro de 1887, filho de Stefano Nasuti e de Lúcia Nasuti, casado, residente no Estado de São Paulo.

Avelino Ferreira, natural de Portugal, nascido a 22 de dezembro de 1876, filho de Manoel Ribeiro da Tenda e de Guiomar Maria Augusta, solteiro, residente nesta Capital.

João Ferreira Alves, natural de Portugal, nascido a 10 de fevereiro de 1877, filho de João Ferreira Alves e de Ana Joaquina Marinho, casado, residente nesta Capital.

NA CONFORMIDADE DOS DECRETOS NS. 6.948, DE 14 DE MAIO DE 1908, 2.004, DE 26 DE NOVEMBRO DO MESMO ANO, E DECRETO-LEI N. 389, DE 25 DE ABRIL DE 1938, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

Augusto Rente, natural de Portugal, nascido a 31 de janeiro de 1901, filho de José Rente e de Hermínia da Trindade, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Pinto de Almeida, natural de Portugal, nascido a 25 de abril de 1896, filho de Antonio de Almeida e de Quítheria Guilhermina da Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo.

Johannes Athanasius Walt, natural da Suíça, nascido a 2 de maio de 1885, filho de Johannes Walt e de Elisabeth Sazer Walt, solteiro, residente nesta Capital.

José Júlio Fernandes, natural de Portugal, nascido a 2 de abril de 1901, filho de Miguel Joaquim Fernandes e de Matilde de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Virgílio Rodrigues Anjo, natural de Portugal, nascido a 4 de março de 1888, filho de José Rodrigues Anjo e de Luíza Ferreira Campos, casado, residente nesta Capital.

Antonio Santoro Lago, natural da Espanha, nascido a 14 de julho de 1907, filho de José Santoro Rogers e de Filomena Lago, solteiro, residente nesta Capital.

Heinrich Fischer, natural da Alemanha, nascido a 13 de maio de 1902, filho de Hermann Fischer e de Maria Fischer, casado, residente nesta Capital.

Cipriano de Sousa Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 5 de fevereiro de 1902, filho de Joaquim Ribeiro e de Ana Paes de Souza, casado, residente nesta Capital.

Jakabs Immerman, natural da Letônia, nascido a 28 de março de 1910, filho de Jeannot Immerman e de Sophia Immerman, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Luzio Martins, natural de Portugal, nascido a 29 de setembro de 1893, filho de Manoel Luzio Martins e de Mariana Miragaia, solteiro, residente nesta Capital.

Isaac Fainbaum, natural da Rumania, nascido a 25 de abril de 1910, filho de Jacob Fainbaum e de Rivecca Fainbaum, solteiro, residente no Estado da Paraíba.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, DE ACORDO COM O ART. 33, DA LEI N. 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 1936:

Benigno Fernandes, do cargo da classe D da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Josina de Almeida.

Mário de Souza Aguiar, do cargo da classe D da carreira de Atendente do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Julieta Alves Moreira.

João Baptista da Rocha Teixeira, do cargo da classe D da carreira de Atendente do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Branca Alves de Castro.

Candida Estella Alexandrina Tardan, do cargo da classe D da carreira de Atendente do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Gracinda Teixeira Rodrigues.

Rosalina Aguirre de Dios do cargo da classe C da carreira de Atendente do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Olga Nardeli.

Maria Augusta, do cargo da classe C da carreira de Atendente do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Gertrudes Silveiras.

Fernando Domingues Moura, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Euclides Barbosa.

Maria Ribeiro, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Rosalvina Bastos.

Josefina Borges, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Antonio Gonçalves Rainho.

José Augusto Cardoso, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Candida Estella Alexandrina Tardan.

Idalina Franco, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Amelia Ernestina Durand.

Izidro Victoriano de Carvalho, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta da relação nominal publicada de acordo com o parágrafo único do art. 1º, do Capítulo VI, da referida lei.

Francisca Tereza Machado, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Alice Mendes Wander.

Amelia Rodrigues, do cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, João Teixeira Agrações.

OMOVER POR MERECIMENTO, DE ACORDO COM O ART. 33, DA LEI N. 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 1936:

Christiana de Castro, do cargo da classe E da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Branca Alves de Castro, do cargo da classe E, da carreira de Atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

José Lopes, do cargo da classe E, da carreira de Atendente do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

Julietta Alves Moreira, do cargo da classe E, da carreira de Atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

Antônio Gonçalves Rainho, do cargo da classe D, da carreira de Atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Christiana de Castro.

Castorina Neves, do cargo da classe D, da carreira de Atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Maria da Conceição Pralon de Carvalho.

Gregório José de Azevedo, do cargo da classe D, da carreira de Atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Maria da Piedade da Silva Meireles.

Rosalvina Bastos, do cargo da classe D, da carreira de Atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Lopes.

Odete Lopes Marques, do cargo da classe C, da carreira de Atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Manuel Antônio Teixeira.

Iracema Rezende Martins, do cargo da classe C, da carreira de Atendente do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Benigno Fernandes.

Lúcia Pantoja Costa, do cargo da classe C, da carreira de Atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Gregório José de Azevedo.

Elisa Klaes, do cargo da classe C, da carreira de Atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Mário de Sousa Aguiar.

Margarida Buhler, do cargo da classe C, da carreira de Atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, João Batista da Rocha Teixeira.

Cândida Matos Xavier, do cargo da classe C, da carreira de Atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Francisco dos Santos.

Marieta Batista, do cargo de classe C, da carreira de Atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Joaquim Sampaio de Sousa.

Luci Fausto de Sousa, do cargo da classe C, da carreira de Atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Adelaide Maria Guimarães Brandão.

Nilma de Sousa, do cargo da classe "C" da carreira de Atendente do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Castorina Neves.

Maria Madalena Ferreira, do cargo da classe "C" da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal publicada de acordo com o parágrafo único do art. 1º, do Capítulo VI, da referida Lei.

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TRANSFERIR:

A pedido e de acordo com o art. 35 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Leonor Santiago, do cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério da Agricultura, para o cargo da mesma classe e carreira, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Claudemiro Alves Dias Gomes.

DECRETOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Nos termos do art. 14, n. II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Ofélia Brito Gaudenzi para exercer, em comissão, o cargo de "Assistente", padrão "H", da carreira de "Anatomia", da Faculdade de Medicina da Bahia, do Quadro V do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Aidenirio José Brochado.

Nos termos do art. 14 n. II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, José Teixeira de Mota para exercer, em comissão, o cargo de Assistente, padrão "H", da carreira de "Patologia Geral", da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Paulo de Góis.

DESIGNAR, PARA EXERCER, INTERINAMENTE E EM COMISSÃO, AS FUNÇÕES DE INSPETOR DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO:

O padre Joaquim Ferreira de Assis, no Estado da Paraíba.
O padre Fernando Gomes, no Estado da Paraíba.
Aracy Rondon Amarante, no Distrito Federal.
Demostenes Herbert de Castro, no Estado da Bahia.
Oscar Mauricio da Rocha, no Estado de Alagoas.

TRANSFERIR OS INSPETORES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO, INTERINOS E EM COMISSÃO:

Francisco de Mello Sampaio, do Estado do Rio de Janeiro para o Distrito Federal.
Miguel Pereira Filho, do Distrito Federal para o Estado do Rio de Janeiro.
Celso Vieira Marques, do Distrito Federal para o Estado de Minas Gerais.
José Lino Ribeiro de Sá, do Estado de Minas Gerais para o Distrito Federal.

EXPEDIR:

De acordo com o art. 1º, "in-fine", das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o presente decreto a Alberto Ribeiro de Oliveira Motta, que exerce efetivamente o cargo de assistente, padrão H, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde,

cargo este anteriormente denominado assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para o qual fora nomeado em 4 de maio de 1911.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Victor Armand Van Den Eynde no cargo da classe D, da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos da legislação em vigor.

CONCEDER DISPENSA:

A Carlos Mauricio da Rocha das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, interino e em comissão, no Estado de Alagoas.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Sylvia de Lima Ferreira, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

A Paulo de Góes do cargo, em comissão, de assistente, padrão II, da cadeira de Patologia Geral da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

A Aldemiro José Brochado do cargo, em comissão, de Assistente, padrão II, da cadeira de Anatomia da Faculdade de Medicina da Bahia do Quadro V do Ministério da Educação e Saúde.

APOSENTAR:

João de Araujo Costa no cargo da classe C, da carreira de Guarda Sanitário do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Oscar Baptista no cargo da classe D, da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Paulo Pereira da Silva no cargo da classe F, da carreira de Contínuo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos da legislação em vigor.

EXONERAR:

De acordo com o art. 93, § 1º, alínea "b", do Decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Herval Tarquinio Bittencourt do cargo de Assistente, em comissão, padrão II, da cadeira de Terapêutica Clínica da Faculdade de Medicina da Bahia, do Quadro V do Ministério da Educação e Saúde.

Iris Rodrigues Bello do cargo, que exerce interinamente, da classe F, da carreira de Fotógrafo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, visto haver aceitado outra função pública.

Antonio Evilazio de Paulo, do cargo da classe B, da carreira de servente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, visto haver aceitado outro cargo público.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 26 de setembro de 1939, pelo qual foi designado Elias de Carvalho Magalhães para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Piauí, visto não haver tomado posse no prazo legal.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NA QUALIDADE DE GRÃO MESTRE DAS ORDENS BRASILEIRAS E NOS TERMOS DO DECRETO N. 22.610, DE 4 DE ABRIL DE 1933, RESOLVE CONFERIR, — POR OCASIÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS DO CINCOENTENÁRIO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA:

Aos oficiais abaixo mencionados, Membros da Delegação Militar colombiana, em visita oficial ao Brasil, os seguintes graus da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul:

De Oficial: ao Senhor Tenente Coronel Arturo Lema.

De Cavaleiro: ao Senhor Tenente de Navio Antônio Tanco.

Aos oficiais abaixo mencionados, Membros da Delegação Militar Americana, em visita oficial ao Brasil, os seguintes graus da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul:

De Oficial: aos Senhores Tenente Coronel Norbert Olds e Major Harold L. George.

De Cavaleiro: aos Senhores Capitães Robert B. Williams, Alva L. Harvey, Irving R. Selby, Williams A. Matheny, Donald R. Lyon, Charles H. Caldwell, Carl B. Macdaniel, Thomas L. Mesley e W. D. Olds; Primeiros Tenentes Curtis E. Le May, Torgile G. Wold, James H. Rithrock, James H. Walsk, Charles J. Cochrane e Segundos Tenentes Glenn C. Nye, Bela A. Harcos, Hietie S. Williams, Clarence K. Longacre, Robert A. Ping, Wilson H. Banks, William P. Ragadale, Joseph R. Ambrose, Keith K. Compton, Henry C. Godman e C. R. Bond Jr.

Aos oficiais abaixo mencionados, Membros da Delegação Militar chilena, em visita oficial ao Brasil, os seguintes graus da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul:

De Grande Oficial: aos Senhores Capitão de Navio Carlos Herrera Acevedo, Sub-Secretário da Marinha e Comandante de Grupo Alfredo Puga Monsalves, Sub-Secretário das Forças Aéreas.

De Comendador: ao Senhor Coronel Miguel Puga Monsalves, Secretário do Comandante em Chefe do Exército chileno.

De Oficial: aos Senhores Tenente-Coronel Guilherme Rosa Nova, Adido Militar no Brasil; Capitão de Fragata Enriquez Diaz M., Adido Naval no Brasil; Majores Oscar Herrera Jarpa e Javier Diaz Donoso.

De Cavaleiro: aos Senhores Capitão Oscar Sierralta Escola; Tenentes Segundos Eduardo Beeche Rio Frio, da Marinha; e Oscar Muñoz Constant, da Aviação.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

REMOVER, POR CONVENIÊNCIA DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O ARTIGO 32, DA LEI N. 281, DE 28 DE OUTUBRO DE 1936:

Luiz Carlos Prati de Aguiar, Oficial Administrativo da classe J, do Quadro I, do Ministério da Guerra, da Divisão do Expediente do Gabinete do Ministro da Guerra para a Secretaria Geral do mesmo Ministério.

Florianio Peixoto de Barros Pessoa, Oficial Administrativo da classe II, do Quadro I do Ministério da Guerra, da Divisão do Expediente do Gabinete do Ministro da Guerra para a Secretaria Geral do mesmo Ministério.

Antônio Zacarias de Jesus, Escrevente da classe G, do Quadro I, do Ministério da Guerra, da Divisão do Expediente do Gabinete do Ministro da Guerra para a Secretaria Geral do mesmo Ministério.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, DE ACORDO COM O ART. 33, DA LEI N. 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 1936:

Eduardo José Amorim, do cargo da classe "E", da carreira de Cabineiro de estrada de ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Oscar Lessa Martins.

João Fernandes Arêas, do cargo da classe "G", da carreira de Cabineiro de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Amancio Cardoso de Carvalho.

PROMOVER, POR MERECIMENTO, DE ACORDO COM O ART. 33, DA LEI N. 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 1936:

Oscar Lessa Martins, do cargo da classe "F", da carreira de Cabineiro de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — João Fernandes Arêas.

Amancio Cardoso de Carvalho, do cargo da classe "H", da carreira de Cabineiro de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Napoleão Gomes de Azeredo.

Napoleão Gomes de Azeredo, do cargo da classe "I", da carreira de Cabineiro de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Ataliba Hooper Medina.

Vicente Paulo, do cargo da classe "G", da carreira de maquinista de estrada de ferro, do Quadro XII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Arthur Antonio do Santos.

Joaquim Barreto de Oliveira, do cargo da classe "G" da carreira de "agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Fernando Carlos da Fonseca Costa.

DECRETOS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 31.241-39, DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NOS TERMOS DO ART. 65 E SEUS PARÁGRAFOS, DO DECRETO N. 2.290, DE 28 DE JANEIRO DE 1938, DECLARAR SEM EFEITO:

O decreto de 31 de dezembro de 1938, em virtude do qual foi promovido à classe "H" de sua carreira, o "maquinista de estrada de ferro", da classe "G", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas — Benedito Rodrigues.

O decreto de 22 de abril de 1939, em virtude do qual foi promovido, à classe "H" de sua carreira, o "maquinista de estrada de ferro", da classe "G", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas — José Oscar de Sales.

O decreto de 31 de dezembro de 1938, em virtude do qual foi promovido à classe "I" de sua carreira, o "maquinista de estrada de ferro", da classe "H", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas — Luiz Mendes da Rocha.

TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 31.241-39, DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NOS TERMOS DO ART. 65 E SEUS PARÁGRAFOS, DO DECRETO N. 2.290, DE 28 DE JANEIRO DE 1938, PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

Anulado o decreto de 22 de abril de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 28 do mesmo mês, de promoção de José Oscar de Sales, José Francisco 2º, do cargo da classe "G" da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Carlos Amador de Carvalho Lima.

Anulado o decreto de 31 de dezembro de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 12 de janeiro de 1939, de promoção de Benedito Rodrigues, José Oscar de Sales, do cargo da classe "G", da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Moisés do Nascimento.

Anulado o decreto de 31 de dezembro de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 12 de janeiro de 1939, de promoção de Luiz Mendes da Rocha, Ataliba José Afonso da Silva, do cargo da classe "H", da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Joaquim da Silva Xavier Junior.

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 23.332/39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 31 de dezembro de 1938, que promoveu, por merecimento, à classe "H" da carreira de "agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas — Orlando Pinto de Araujo.

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DECLARAR SEM EFEITO.

Tendo em vista o que consta do processo n. 33.258/39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 31 de agosto de 1939, em virtude do qual foi promovido, por merecimento, à classe "D", de sua carreira, o maquinista de estrada de ferro, do Quadro XII, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Arthur Dantas Dias.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

2.217 — Em 11 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento as exposições de motivos do Ministério da Educação e Saúde relativas à criação das cadeiras de Teoria e Técnica das Artes e de Pintura Mural e à indicação das pessoas que as devem ocupar.

2. Declara aquele Ministério que os alunos do Instituto de Artes, da Universidade do Distrito Federal, ora incorporada à Universidade do Brasil, devem ser adaptados aos cursos das Escolas Nacional de Música e de Belas Artes. E que, para efeito dessa adaptação, ha conveniência de serem ensinadas novas disciplinas, que constituiriam as cadeiras aludidas.

3. Alega, ainda, aquele Ministério que dessa forma se resolveria a situação dos alunos, ao mesmo tempo que se vai realizando o exame da reforma geral por que deverá passar o ensino das artes rítmicas e plásticas.

4. Convém lembrar, entretanto, que o Decreto n. 1.663, de 20 de janeiro de 1939, ao incorporar a Universidade do Distrito Federal à Universidade do Brasil, assegurou aos alunos ali matriculados o direito de prosseguirem seus estudos nos cursos por esta mantidos, sem cogitar de novas disciplinas.

5. O citado decreto-lei, extinguindo a Universidade do Distrito Federal, visou, apenas, centralizar no Ministério da Educação, o ensino universitário, não cuidando de moldar a Universidade do Brasil, ao plano de ensino adotado pela primeira.

6. Tanto assim, que ao tratar da situação dos professores pertencentes aos cursos incorporados, aquele decreto assegurou aos professores efetivos a garantia de seus direitos perante a Prefeitura, enquanto não se desse o aproveitamento dos mesmos na Universidade do Brasil.

7. Essa medida legislativa decorreu da circunstância de não se poder imediatamente fazer a adaptação das escolas da Universidade do Brasil.

8. Entende este Departamento que a simples criação de cadeiras, sem a necessária adaptação da Escola Nacional de Belas Artes, não traria real interesse, nem atenderia à eficiência do ensino ali ministrado.

9. Para que a estrutura da Escola não venha a sofrer modificações sem estudo mais acurado, este Departamento é de opinião que a criação das cadeiras propostas deve constar do plano de reforma geral do ensino artístico, já aludido, e não como medida de caráter isolado.

10. Quanto às indicações de pessoas para os cargos de professor, só poderão ser apreciadas após a criação das aludidas cadeiras.

11. A vista do exposto, restituindo o processo a Vossa Excelência, este Departamento tem a honra de sugerir o encaminhamento do mesmo ao Ministério da Educação e Saúde, afim de ser a matéria estudada por ocasião da remodelação do ensino artístico.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 13-11-39. — G. VARGAS.

2.220 — Em 13 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Fazenda encaminhou a este Departamento, para ser submetido à deliberação de Vossa Excelência, o processo anexo, protocolado neste Departamento sob n. 6.875-39 e referente à admissão de um extranumerário-mensalista para o Domínio da União.

2. De acordo com o que prescreve o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, haverá anualmente uma revisão da situação dos mensalistas, em face das reais necessidades do serviço.

3. Essa revisão deve ser iniciada na primeira quinzena de novembro corrente, não convido, portanto, nesta época, admitir ou melhorar extranumerários-mensalistas, ainda para o corrente exercício.

4. Nestas condições, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o aludido processo, tem a honra de opinar no sentido de que o mesmo seja devolvido ao Ministério da Fazenda, afim de que o assunto seja posteriormente apreciado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 13-11-39. — G. VARGAS.

2.221 — Em 13 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio encaminhou a este Departamento, para serem submetidos à deliberação de Vossa Excelência, os processos anexos protocolados neste Departamento sob ns. 6.959-39 — 6.828-39 — 6.960-39.

2. Os processos em apreço se referem à admissão de extranumerários.

3. De acordo com o que prescreve o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, haverá anualmente uma revisão da situação dos mensalistas, em face das reais necessidades do serviço.

4. Essa revisão deve ser iniciada na primeira quinzena de novembro corrente, não convindo, portanto, nesta época, admitir ou melhorar extranumerários-mensalistas ainda para o corrente exercício.

5. Nestas condições, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência os aludidos processos, tem a honra de opinar no sentido de que os mesmos sejam devolvidos ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, afim de que o assunto seja posteriormente apreciado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. M.º Trabalho. Em 14-11-39.

2.222 — Em 13 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde encaminhou a este Departamento, para serem submetidos a deliberação de Vossa Excelência, os processos anexos protocolados neste Departamento sob ns. 7.070-39, 7.130-39, 7.119-39, 7.139-39, 7.110-39, 7.127-39, 7.142-39, 7.141-39 e 7.131-39.

2. Os processos em apreço se referem a admissão e melhoria de salário de extranumerários.

3. De acordo com o que prescreve o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, haverá anualmente uma revisão da situação dos mensalistas, em face das reais necessidades do Serviço.

4. Essa revisão deve ser iniciada na primeira quinzena de novembro corrente, não convindo, portanto, nesta época, admitir ou melhorar extranumerários mensalistas, ainda para o corrente exercício.

5. Nestas condições, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência os aludidos processos, tem a honra de opinar no sentido de que os mesmos sejam devolvidos ao Ministério da Educação e Saúde, afim de que o assunto seja posteriormente apreciado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 13-11-39. — G. VARGAS.

2.223 — Em 13 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Guerra encaminhou a este Departamento, para serem submetidos à deliberação de Vossa Excelência, os processos anexos protocolados neste Departamento sob ns. 7.215-39, 5.546-39 e 7.289-39.

2. Os processos em apreço se referem a admissão de extranumerários.

3. De acordo com o que prescreve o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, haverá anualmente uma revisão da situação dos mensalistas, em face das reais necessidades do serviço.

4. Essa revisão deve ser iniciada na primeira quinzena de novembro corrente, não convindo, portanto, nesta época, admitir ou melhorar extranumerários mensalistas ainda para o corrente exercício.

5. Nestas condições, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência os aludidos processos, tem a honra de opinar no sentido de que os mesmos sejam devolvidos ao Ministério da Guerra, afim de que o assunto seja posteriormente apreciado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. M. Guerra. Em 14-11-39.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 4.354-39 — Restituição de juros — Parecer — Oscar Avelar dos Santos, encadenador, classe "E", do Quadro III — Imprensa Nacional — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, requereu à Carteira de Consignações da Caixa Econômica a restituição de juros que lhe foram cobrados indevidamente, em face do que, expressamente, dispõem os Decretos-leis ns. 358 e 391, ambos de 1938.

2. Não tendo sido atendido pela Carteira na sua pretensão, aquele funcionário recorreu para este Departamento, solicitando "uma providência em defesa dos seus interesses".

3. A D.C. examinou a reclamação e julgou-a procedente.

4. Em consequência, pediu para a mesma a audiência do Senhor Presidente da Caixa Econômica.

5. Essa autoridade acaba de comunicar que, em sessão de 27 de outubro último, do Conselho Administrativo, foi "julgada procedente" a reclamação em causa.

6. Segundo informes do respectivo Diretor, a Carteira de Consignações já restituiu a Oscar Avelar dos Santos os juros por ele reclamados, "em 5 de setembro, pela guia n. 1.015"; e "tera igualmente de devolver a todos os demais consignantes, os descontos que houverem sofrido, a título de tais juros". E, ainda, que, para tanto, já estão sendo revistas as "contas-correntes dos consignantes".

7. Diante do exposto, nenhuma providência mais se torna necessária.

8. Nestas condições, deve o processo ser arquivado.

D.C., em 11 de novembro de 1939. — *Moncir Briggs*, Diretor de Divisão.

Despacho: Arquive-se, à vista do parecer. Em 14-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 6.821-39 — Salvador José de Assunção, encadenador, classe F, do Quadro III, do Ministério da Fazenda, solicita retificação de classificação para a classe G. — Parecer — O pedido não deveria ser, de início, objeto de consideração por isso que os prazos concedidos para apresentação de reclamações da natureza da presente estão, ha muito, esgotados.

2. Examinando-se, todavia, o mérito da questão ha que concluir-se, ainda assim, pela absoluta improcedência das alegações expandidas no requerimento em exame.

3. Com efeito, si um encadenador, do Quadro I, do mesmo Ministério, foi incluído na classe G, conforme argumenta o peticionário, essa classificação resultou de situação anterior ao reajustamento: o funcionário em questão perrebia, em 1936, 9:840\$0, anuais.

4. Nestas condições, e uma vez que o requerente foi convenientemente reajustado segundo o critério geral estabelecido, opino pelo arquivamento do processo.

D.C., 11 de novembro de 1939. — *Moncir Briggs*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 14-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 7.391-39 — Alaide Lima Ungareli, candidata habilitada em concurso, solicita sua nomeação. — Despacho: — O assunto escapa à alçada do D.A.S.P.

Ao S.P.F.

Em 14-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.401-39 — Almir Alves Monteiro, ex-guarda de armazem da Estrada de Ferro Central do Brasil, pede sua reintegração. Despacho: — Tratando-se de pedido de reintegração, dirija-se o requerente ao Sr. Ministro da Viação.

Ao S.R.P.-1.

Em 14-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Offícios:

N. 1.912 — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, sobre regularização da situação dos interinos Tibirici de Oliveira, Cid Rocha Amaral e Pedro Fernandes Vieira.

N. 1.919 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra — Sobre retificação do decreto de transferência do Escriurário, classe D, Humberto Crockett de Sá, do Ministério da Educação e Saúde, para esse Ministério.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "D.O", de 14-11-39).

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de efetivação de interinos e aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 8 de novembro de 1939 (Processo n. 6.047-39).

MINISTERIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira, Agrônomo — D.N.P.V.

Classes: J, I, H, G (vaga)

Classe H

14. Ismar Ramos.

22. Lázaro de Azeredo Filho.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 7.327-39 — José Pinto Baia, escriturário, classe C do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede sua inscrição ao concurso para provimento em cargos da carreira de Contador, do Quadro do Ministério da Fazenda.

Despacho: Indeferido. O diploma apresentado pelo requerente não é de contador ou perito-contador, segundo o que estabelece o art. 3º, do Decreto-lei n. 1.535, de 23 de agosto de 1939. — Em 16-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.071-39 — João Maria Machado, contador, classe H do Quadro I do Ministério da Fazenda, com exercício na Contadoria Central da República, desejando, como candidato a uma classe superior a sua, inscrever-se ao concurso para provimento de cem cargos da carreira de Contador, do mesmo Ministério, consulta si ficará sujeito a alguma penalidade nos seguintes casos: a) reprovação na inspeção de saúde; b) reprovação nas provas do concurso; e c) aprovação em lugar inferior ao seu (isto é, classificação abaixo de 100º lugar).

Parecer. — Preliminarmente, não será demais observar que este Departamento não é órgão consultivo, mas, como se trate, na espécie, de matéria concernente a concursos, esta Divisão, dado esse aspecto excepcional, passe a apreciar o objeto do requerimento. — As hipóteses formuladas não tinham, de modo claro enquadramento nas instruções gerais, constantes da portaria n. 117, de 25 de fevereiro último, que, apenas, em seu artigo 25, deixaram a critério desta Divisão o processamento do exame de sanidade e de capacidade física. — Entretanto, em face do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, instituído pelo Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro próximo findo, a propósito poderá ser examinado nos seus devidos termos. — No caso do primeiro quesito, por exemplo, o consultente estaria compreendido na letra a), do artigo 69, do Estatuto, e, si moléstia fosse das designadas no artigo 168 dessa lei orgânica, ocorreria o licenciamento previsto no mesmo artigo, *in-fine*, ou a aposentadoria na forma do artigo 201. — Em relação ao segundo e terceiro quesito, seja no caso de reprovação nas provas do concurso e no da aprovação em lugar inferior ao ocupado pelo consultente, tais hipóteses deixam de ser consideradas por ser a legislação omissa nesses pontos. — Com tais esclarecimentos, esta Divisão tem como respondidos os três "itens" da consulta formulada. — D.S. do DASP., em 16-11-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 16-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.326-39 — José Cardoso de Menezes, arquivista, classe J, do Quadro I, do Ministério da Justiça, pede transferência para a carreira de Contador do Ministério da Fazenda.

Parecer: — O diploma apresentado foi expedido de acordo com a exigência legal. — Opino que o requerente seja submetido às mesmas provas, ficando sujeito aos mesmos índices de habilitação fixados pelas instruções especiais reguladoras do concurso para a mencionada carreira. D.S. do DASP., em 16-11-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 16-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 653-39 — Gustavo Gonçalves de Sena e Silva Filho, desenhista, classe I, do Quadro único do Ministério da Agricultura, pede transferência para a carreira de Engenheiro S.E. do mesmo Ministério.

Parecer: — A Banca Examinadora, tendo em vista os títulos apresentados pelo requerente, decidiu favoravelmente ao atendimento do pedido. Nestas condições, esta Divisão opina pela aprovação do parecer apresentado pela referida Banca. D.S. do DASP., em 14-11-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 14-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.388-39 — Othão de Oliva Costa, alegando haver sido aprovado e classificado, em segundo lugar, no concurso realizado em 1929 para o provimento de vagas na Inspetoria de Imigração, pede por equidade seu aproveitamento numa das vagas existentes, nesta Capital.

Despacho: — Primeiramente, providencie o interessado sobre o pagamento do selo do requerimento, atestado e documentos apresentados. — D.S. do DASP., 16-11-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Os órgãos oficiais são encetados à venda, diariamente, em: as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

Processo n. 170 — O Senhor Presidente da República autorizou o Estado do Rio de Janeiro a contrair, com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, um empréstimo destinado à montagem de uma destiladora e refinaria de petróleo na enseada de São Lourenço, em Niterói, cabendo àquela Carteira o estudo da operação.

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Seção

Por portarias de 8 de novembro de 1939 e na conformidade do artigo 1º § 5º do Decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Aníbal Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 12 de novembro de 1891, filho de Manuel José Rodrigues e de Maria Gomes de Pinho, casado, residente no Estado de São Paulo (processo n. 6.866-939).

Artur Carlos Mohr, natural da Alemanha, nascido a 2 de fevereiro de 1886, filho de Johann Mohr e de Julia Mohr, casado, residente nesta Capital (processo n. 5.244-939).

Antônio Andreta, natural da Itália, nascido a 12 de junho de 1875, filho de Luis Andreta e de Bernardi Pasqua, casado, residente no Estado do Paraná (processo n. 4.813-939).

Antônio José Grilo, natural de Portugal, nascido a 5 de agosto de 1882, filho de João Manuel Grilo e de Maria Rosa Pereira, casado, residente nesta Capital (processo n. 10.573-939).

Aurélius Neves Borges, natural de Portugal, nascido a 16 de abril de 1883, filho de João Neves Borges e de Ana Augusta Marques, casado, residente no Estado de Minas Gerais (processo n. 4.716-939).

Cândido Maurício Pontes, natural de Portugal, nascido a 22 de setembro de 1892, filho de Manuel Pontes e de Virgínia de Jesus Pontes, casado, residente no Estado de São Paulo (processo n. 6.864-939).

Euzébio Cabrera, natural da Espanha, nascido a 13 de agosto de 1889, filho de Agostinho Cabrera e de Pedra Martins, casado, residente no Estado de São Paulo (processo n. 6.262-939).

Germano dos Santos, natural de Portugal, nascido a 12 de abril de 1895, filho de Rosa dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo (processo n. 12.007-939).

José Borges Coelho, natural de Portugal, nascido a 17 de abril de 1877, filho de João Borges Coelho e de Maria Madalena Borges, casado, residente nesta Capital (processo n. 3.921-939).

José Bassoli, natural da Itália, nascido a 20 de maio de 1878, filho de Bassoli Benedito e de Patelli Isabel, casado, residente no Estado de São Paulo (processo n. 6.366-939).

José de Seabra Santos, natural de Portugal, nascido a 29 de setembro de 1887, filho de José Inácio dos Santos, e de Rosa Lebre, viúvo, residente nesta Capital (processo n. 10.557-939).

Luise Herzfeld, natural da Alemanha, nascida a 11 de julho de 1891, filha de Hermann Philipp e de Rosa Wolfs, casada, residente nesta Capital (processo n. 12.016-939).

Luis Venturi, natural da Itália, nascido a 3 de abril de 1889, filho de Eugênio Santi Venturi e de Irene Macreli, casado, residente no Estado de São Paulo (processo n. 6.267-939).

Manuel Bernardes, natural da Espanha, nascido a 16 de agosto de 1892, filho de Manuela Bernardes, casado, residente nesta Capital (processo n. 6.904-939).

Manuel Miguel Richa, natural da Síria, nascido a 14 de junho de 1885, filho de Miguel Petros Richa e de Nehola Iunes Richa, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro (processo n. 11.986-939).

Nagib Nahum Bechara, natural da Síria, nascido a 28 de janeiro de 1896, filho de Nahum Bechara e de Maria Bechara, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro (processo n. 880-939).

Serafim Meneguini, natural da Itália, nascido a 20 de janeiro de 1880, filho de João Batista Meneguini e de Jacinta Cazelato, casado, residente no Estado de Minas Gerais (processo n. 6.701-939).

Salim Farah Maluf, natural da Síria, nascido a 1 de julho de 1891, filho de Farah Maluf e de Rosa Maluf, casado, residente no Estado de São Paulo (processo n. 3.140-939).

Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Diretoria de Contabilidade

Expediente do dia 24 de outubro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Despacho em processo C 5.746-39:

Companhia Nacional de Navegação Costeira — Conta de 2:557\$8, proveniente do fornecimento de passagens ao Dr. João Ramos Torres de Melo, procurador geral junto ao Tribunal de Apelação do Território do Acre, no exercício de 1931. — Apresente requerimento pedindo pagamento da conta de 2:557\$8.

Primeira Seção

Ofícios:

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 567 — Comunicando ter sido encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento de 500\$0, concedido ao depositário público geral do Distrito Federal, Oscar de Rezende Enout, e destinado a atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de junho a agosto do corrente ano.

Segunda Seção

N. 566 — Comunicando ter sido encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento de 18:750\$0, concedido ao contínuo desta Secretaria de Estado, Nicanor de Paula Ribeiro, e destinado aos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano.

N. 568 — Comunicando ter sido encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento de 1:000\$0, concedido ao porteiro designado dos Juizes de Direito, João Pedro Lopes, e destinado a despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano.

Circular n. 47:

Comunicando haver o diretor da Recebedoria do Distrito Federal dado ciência a este Ministério de que a firma R. Noronha & Comp. Ltda. está proibida de transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Idênticas:

Aos diretores: Escola João Luiz Alves, Instituto 7 de Setembro, Arquivo Nacional, engenheiro-chefe do Escritório de Obras, Imprensa Nacional, Casas de Detenção e Correção, depositário público geral, Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, inspetor geral penitenciário, Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, Patronatos Agrícolas Venceslau Braz e Artur Bernardes, Colônia Agrícola de Fernando de Noronha e Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política, Escola 15 de Novembro.

Aos presidentes: dos Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Apelação do Distrito Federal, Tribunal de Segurança Nacional, procuradores geral da República e do Distrito Federal, juiz de Menores, chefe de Polícia, comandantes do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Distrito Federal.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostilas de 8 de novembro de 1939, feitas nos decretos dos bacharéis Luiz de Miranda Barbosa e Otávio Geraldo Vieira, foi declarado que os mesmos passam a ter a designação de "Escrivente juramentado do 1º Ofício do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 4º do Decreto-lei n. 1.547, de 29 de agosto de 1939". (Proc. SA/39-5.582).

— Por apostila da mesma data, foi declarado no decreto do escrivão padrão I, do Quadro VI, Dr. Homero de Miranda Barbosa, que o mesmo "passa a ter a designação de Escrivão do 1º Ofício do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 4º do Decreto-lei n. 1.547, de 29 de agosto de 1939". (Proc. SA/39-5.582).

— Por apostila de 8 de novembro de 1939, foi declarado no decreto de nomeação de Almir Fernandez Vieira, que o mesmo passa a ter a designação de escrevente juramentado, interino, do 1º Ofício do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 4º, do Decreto-lei n. 1.547, de 29 de agosto de 1939. (Proc. SA/39-5.582).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

José Renato Pedroso de Moraes, oficial administrativo, classe H, do Quadro III deste ministério, pedindo seu aproveitamento em cargo de classe I, da mesma carreira. — Indeferido à vista dos pareceres. (Proc. 38-4.158).

Nilo de Souza, pedindo seu aproveitamento em qualquer cargo deste ministério. — Não ha que deferir. (Proc. SA/39-5.559).

Alice de Oliveira, encadernador, classe E, do Quadro III deste ministério, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. (SA/39-6.062).

Leonito Ribeiro da Silva, guarda de presidio, classe E, do Quadro I deste ministério, pedindo cancelamento de pena de suspensão. — Deferido à vista da informação. (Proc. SA/39-6.049).

Cacilda Cruz Alves, pedindo nomeação. — Indeferido à vista dos pareceres. (Proc. SA/39-6.359).

Mateus Pereira Gonçalves Júnior, guarda civil de 2ª classe, aposentado, pedindo revisão de aposentadoria. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Fazenda. (Proc. SA/39-4.498).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Afonso Iório, aposentado no cargo de Escrevente, padrão G, do Quadro VI deste ministério. — Apresente neste Serviço as certidões de tempo de serviço nos termos da circular n. 4, de novembro de 1935, da extinta Diretoria do Expediente e Pessoal do Ministério da Fazenda. (Proc. SA/39-3.097).

Antônio Rosa Filho, aposentado no cargo de classe D, da carreira de guarda civil. — Apresente certidões de tempo de serviço e requerimento de abono provisório, nos termos da circular n. 4, de novembro de 1935, da extinta Diretoria do Expediente e Pessoal do Ministério da Fazenda. (Proc. SA/39-6.760).

RETIFICAÇÃO

O decreto de Francisca Gomes da Silva, atendente classe D, em virtude do qual foi a mesma aposentada nos termos do art. 177 da Constituição, tem a data de 6 de janeiro de 1938 e não de 5, conforme foi publicado no *Diário Oficial* de 8 daquele mês e ano. (Processo n. SA/38-980).

— De acordo com a comunicação feita pelo diretor da Imprensa Nacional, foi admitido como tarefeiro, por ato de 26 de setembro último, de acordo com os arts. 35 e 37, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, Consuelo Simoni Lobo, a quem compete o trabalho de confecção dactilográfica de fichas, em perfeita condição de acabamento, na produção mínima diária de 180 fichas, que serão pagas à razão de \$1 por unidade. A despesa com o respectivo pagamento correrá à conta da verba 1ª, consignação II—Pessoal extranumerário, sub-consignação 11 — Tarefeiros, — de que trata o Decreto-lei n. 1.382, de 29 de junho do corrente ano. (Processo SA/39-6.092).

— De acordo com a comunicação feita pelo diretor da Imprensa Nacional, foi admitido como diarista, por ato de 26 de setembro do corrente ano, Odinir Boileux, para exercer as funções de trabalhador, com a diária de 18\$0 (25 diárias por mês), correndo a despesa à conta da verba 1ª, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 11 — Diaristas, — de que trata o Decreto-lei número 1.382, de 29 de junho do corrente ano. (Processo SA/39-6.093).

Falecimentos:

Pelo officio n. 2.647, de 26 de outubro de 1939, o diretor da Imprensa Nacional comunica o falecimento de Cândido Rodrigues Fernandes, encadernador da classe E, do Quadro III deste Ministério, ocorrido no dia 20 de outubro do corrente ano. (Processo SA/39, 6.631).

— Pelos officios ns. 6.491 e 6.493, de 20 de outubro de 1939 e 6.520, de 23 do mesmo mês, o diretor geral da Contabilidade da Polícia Civil comunica os falecimentos de Antônio Vilela Filho, detetive classe "E", no dia 13 de agosto último. (Processo SA/39, 6.547); Raul Castanhola, guarda civil classe "E", no dia 21 de setembro findo (processo SA/39-6.548) e Raul Pereira Passos, official de justiça, classe "E", no dia 7 de setembro do corrente ano. (Processo SA/39-6.582).

Requerimento despachado:

Joana Batista de Figueiredo Neiva e Deolinda de Figueiredo Neiva, pedindo expedição de títulos provisórios de montepio. — Selem a certidão de nascimento apresentada e juntem a declaração de família do contribuinte. (Processo SA/39-6.371).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1939

José Mendes do Couto (M. 70.409). — Encaminhe-se.

Dia 13

Alfredo Borges Gonçalves (M. 70.722). — Encaminhe-se.

Dia 14

Henrique Rodrigues de Sousa (P. 61.787). — Certifique-se o que constar.

Dia 16

Fernando Segismundo Esteves (P. 61.785). — Certifique-se o que constar.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 13 de novembro de 1939

Offícios:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 10.752 — Solicitando registro dos atos constantes dos Decretos-leis ns. 4.849, 4.850 e 4.051, de 7 do corrente.

N. 10.762 — Solicitando registro do crédito suplementar de 3:982\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.679, de 12 de outubro último. (Processo n. 24.121-39.)

— Ao ministro da Fazenda

N. 10.753 — Solicitando distribuição ao Tesouro Nacional de 608:000\$0 para pagamento de subvenções no Distrito Federal. (Processo n. 12.041-39.)

N. 10.754 — 600\$0 a ser entregue, a título de adiantamento, ao oficial administrativo, classe J, Oto Floriano de Almeida.

N. 10.757 — 18:420\$0 a ser entregue, a título de adiantamento, ao escrivão da classe G, Alcebíades Portela. (Processo número 33.576-39.)

N. 10.763 — Solicitando distribuição ao Tesouro Nacional da importância de 368:000\$0 para pagamento de subvenções no Distrito Federal. (Processo n. 9.892-39.)

N. 10.766 — Idem, idem, 223:000\$0 para o Distrito Federal. (Processo n. 5.738-39.)

N. 10.767 — 140\$0, relativos à conta da Imprensa Nacional. (Processo n. 33.633-39.)

N. 10.768 — 91\$6, relativos à conta da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Processo n. 32.771-39.)

N. 10.769 — 1:745\$1, relativos à conta da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Processo n. 30.872-39.)

N. 10.770 — 3:400\$0, a ser entregue, a título de adiantamento, à dactilógrafa, classe G, Maria Teresa Guimarães de La Roque. (Processo n. 34.311-39.)

N. 10.771 — 7:500\$0, a ser entregue, a título de adiantamento, ao secretário da Escola Nacional de Engenharia, Dr. Carlos Luiz de Andrade Neves. (Processo n. 34.602-39.)

N. 10.772 — 274\$9, à Companhia Telefônica Brasileira. (Processo n. 33.691-39.)

N. 10.773 — 3:707\$5, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. (Processo n. 33.468-39.)

N. 10.774 — 10:000\$0, a ser entregue, a título de adiantamento, ao escrivão da classe D, Alberto Pires de Lima. (Processo número 34.108-39.)

N. 10.775 — 3:000\$0, a ser entregue, a título de adiantamento, ao técnico de laboratório, classe J, Aloísio Pereira Câmara.

N. 10.776 — 3:000\$0, idem, idem, ao médico clínico da classe J, Dr. Amílcar Ferreira da Rosa.

N. 10.777 — 1:000\$0, ao Dr. Joaquim de Oliveira Botelho, relativo a aluguel de casa. (Processo 32.086-39.)

N. 10.778 — 300\$0, à Sociedade Marítima de Beneficência, relativo a aluguel de casa. (29.047-39.)

N. 10.779 — 800\$0, ao Sr. Antônio Simão, relativo a aluguel de casa. (Processo.)

N. 10.780 — 840\$0, à Veneravel Ordem 3ª de São Francisco da Penitência, relativo a aluguel de casa. (32.040-39.)

N. 10.781 — 1:606\$8, à firma Dias Garcia & Cia. Ltda. (Processo n. 34.225-39.)

N. 10.782 — 375\$6, à firma H. A. Moreira & Cia. (Processo n. 34.225-39.)

N. 10.783 — 4:500\$0, a ser entregue, a título de adiantamento, ao oficial administrativo, classe I, Mário Pereira de Araújo. (Processo n. 33.635-39.)

N. 10.784 — Solicitando distribuição ao Tesouro Nacional da importância de 68:400\$0 à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 1.531, de 22-8-39. (Processo n. 29.138-39.)

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 10.755 — Restituindo o processo n. 26.225-38.

N. 10.761 — Solicitando providências no sentido de serem as delegacias fiscais do Tesouro Nacional, nos Estados, habilitadas a atenderem às despesas por conta do crédito de 168:900\$0. (Processos ns. 34.719-27 e 34.529-39.)

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 10.756 — Restituindo o processo n. 33.994-39.

— Ao diretor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 10.759 — Solicitando providências no sentido de ser cumprido o disposto no art. 151 do Código de Contabilidade Pública da União. (Processo n. 34.709-39.)

— À Estância Hidro-Mineral e Climatérica de São José dos Campos — São Paulo:

N. 10.758 — Telegrama acusando recebimento do ofício número 981, de 2-10-39, acompanhado de cheque. (Processo n. 31.939, de 1939.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 14 de novembro de 1939

Ao ministro da Fazenda:

N. 10.786 — 3:000\$0, a ser entregue a título de adiantamento, ao escrivão da classe D, Luiz Teixeira da Mota. (Processo número 32.149-39.)

N. 10.787 — 2:000\$0, idem, idem, idem. (Processo n. 32.150, de 1939.)

N. 10.788 — 5:000\$0, idem, idem ao almoxarife classe I, Alfredo Hermerodes de Moraes. (Processo.)

N. 10.789 — 46:450\$0, à Companhia Industrial Minas Gerais, relativo a aluguel de casa. (Processo n. 15.318-39.)

N. 10.790-39 — 1:109\$3, à Companhia Industrial Minas Gerais, relativo ao consumo de luz elétrica. (Processo n. 15.316-39.)

N. 10.791 — 9:066\$0, à Veneravel Ordem 3ª de São Francisco da Penitência, relativo a aluguel de casa. (Processo n. 34.363-39.)

N. 10.792 — Distribuição da importância de 129:000\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, para pagamento de subvenções. (Processo n. 10.343-39.)

N. 10.793-39 — Idem, idem, idem na importância de 102:000\$0, ao Estado de São Paulo. (Processo n. 12.196-39.)

N. 10.794 — Idem, idem, na importância de 176:000\$0, ao Estado de Minas Gerais. (Processo n. 4.324-39.)

N. 10.795 — Idem, idem, na importância de 172:000\$0, ao Estado de São Paulo. (Processo n. 12.204-39.)

N. 10.796 — Idem, idem, na importância de 91:000\$0, ao Estado de Minas Gerais. (Processo n. 12.066-39.)

N. 10.797 — Idem, idem, na importância de 80:000\$0, ao Estado de Minas Gerais. (Processo n. 3.237-39.)

N. 10.798 — Idem, idem, na importância de 124:000\$0, ao Estado de São Paulo. (Processo n. 11.806-39.)

N. 10.799 — Idem, idem, na importância de 128:000\$0, ao Estado de Minas Gerais. (Processo n. 10.862-39.)

N. 10.800 — Idem, idem, na importância de 132:000\$0, ao Estado de Minas Gerais. (Processo n. 8.520-39.)

N. 10.801 — 2:300\$0, a ser entregue, a título de adiantamento, ao guarda sanitário classe G, Eusébio da Costa. (Processo n. 32.022, de 1939.)

N. 10.802 — 1:510\$0, idem, idem, ao servente da classe C, Zoroastro Antunes Moreira. (Processo n. 32.021-39.)

N. 10.803 — 5:000\$0, idem, a título de subvenção à senhorita Gerusa Camões, presidente do Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Música. (Processo n. 34.825-39.)

N. 10.804 — 30:000\$0, a ser entregue, a título de subvenção, ao Sr. Salim Jorge Mansur, presidente do Diretório Central de Estudantes da Universidade do Brasil. (Processo 34.834-39.)

N. 10.809 — 198\$5, à The Rio de Janeiro City Improvements Co. Limited. (Processo n. 32.629-39.)

N. 10.810 — 173\$2, à Western Telegraph Co. Ltd. (Processo n. 32.240-39.)

N. 10.811 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, da importância de 300\$0, à conta da verba 1ª — Pessoal. (Processo n. 31.938-39.)

N. 10.813 — 600\$0, à Lux Jornal, por fornecimentos de recortes de jornais à Fac. Nac. de Odontologia. (Processo n. 24.937-39.)

N. 10.814 — 4.036:000\$0, a ser entregue, a título de adiantamento, ao oficial administrativo classe I, Agenor Righi de Siqueira. (497-37-36.)

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 10.805 — Solicitando registro do ato constante do Decreto-lei n. 1.748, de 7 do corrente. (25.550-39.)

N. 10.806 — Idem, idem, Decreto n. 1.747, de 7-11-39. (24.421, de 1939.)

— À Despesa Pública:

N. 10.808 — Restituindo o processo n. 24.049-39.

— Ao diretor do Serviço de Saúde dos Portos:

N. 10.812 — Comunicando a distribuição de 300\$0, à conta da verba 1ª — Pessoal, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, para atender ao pagamento de ajuda de custo ao Dr. Miguel Lupi Martins, médico sanitário, interino, classe H. (31.938-39.)

Divisão do Pessoal

ABRIGO HOSPITAL ARTUR BERNARDES

Exposição de motivos do D. A. S. P., n. 2.196, de 8 de novembro do corrente ano, aprovada pelo Sr. Presidente da República na mesma data.

ABRIGO HOSPITAL ARTUR BERNARDES

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

	Salário	
	mensal	2 meses
12 — Médicos de 2ª classe	900\$0	21:600\$0
2 — Ajudantes técnicos de 5ª classe.....	900\$0	3:600\$0
24 — Médicos Adjuntos de 1ª	700\$0	33:600\$0
1 — Dentista Ajudante de 1ª.....	700\$0	1:400\$0
2 — Inspetores de 5ª classe.....	700\$0	2:800\$0
12 — Enfermeiras de 1ª classe.....	600\$0	14:400\$0
1 — Ajudante arquivista de 1ª.....	600\$0	1:200\$0
9 — Enfermeiras de 2ª classe.....	550\$0	9:900\$0
8 — Enfermeiras de 3ª classe.....	500\$0	8:000\$0
8 — Auxiliares de escrita de 5ª.....	500\$0	8:000\$0
4 — Porteiros de 5ª classe.....	500\$0	4:000\$0
4 — Auxiliares de 1ª classe.....	450\$0	3:600\$0
91 — Auxiliares de 2ª classe.....	400\$0	72:800\$0
7 — Auxiliares técnicos de 5ª.....	400\$0	5:600\$0
3 — Auxiliares de 3ª classe.....	350\$0	2:100\$0
3 — Cozinheiros de 3ª classe.....	300\$0	1:800\$0
104 — Serventes de 5ª classe.....	300\$0	60:600\$0
292	9:300\$0	254:900\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de
acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

12 — Médicos de 2ª classe a 900\$0

III — Propostos à admissão:

1. Adauto Coelho de Rezende.
2. Ari Novis.
3. Carlos Castelpoggi da Rocha Braga.
4. Cesar Beltrão Pernet.
5. Fernando de Moraes Gomes Ferreira.
6. Guilherme de Freitas Penteado.
7. João Alves Correia Nunes.
8. João Francisco Lages Neto.
9. João Mário da Silva Pereira.
10. Luiz Alfredo Correia da Costa.
11. Luiz Washington Barbosa Rodrigues Pereira.
12. Valdir de Abreu e Silva.

2 — Ajudantes técnicos de 5ª classe a 900\$0

III — Propostos à admissão:

1. Giacomo Raja Gabaglia.
2. Milton de Melo Schmidt.

24 — Médicos Adjuntos de 1ª classe a 700\$0

III — Propostos à admissão:

1. Adolfo Zimelson.
2. Afranio Raul Garcia.
3. Anita Andrade Gomes Pereira.
4. Eliezer Jacob Zagury.
5. Henrique de Cristo Alves.
6. Henrique Dueck.
7. Jeremias Pereira da Silva Martins.
8. Jorge Rezende Decourt.
9. José Francisco Felix de Maria.
10. José Juliano.
11. Joubert Torres Barbosa.
12. Léo Ferraz de Carvalho.
13. Luiz Torres Barbosa.
14. Manuel Fernandes Meireles.
15. Marino Lorena Martins.
16. Milton Cordovil.
17. Ossian Pimenta.
18. Odilon Andrade Filho.
19. Paulo de Gerva Fioravanti Pires Ferreira.
20. Sarita Rabin.
21. Sebastião Ladeira Marques.
22. Vilberto Guedes Pereira.
23. Valfrid Mauer.
24. Vago.

1 — Dentista ajudante de 1ª classe a 700\$0

III — Proposto à admissão:

1. Roberto Luiz Ebert.

2 — Inspetores de 5ª classe a 700\$0

III — Propostos à admissão:

1. Elias Pereira Barbosa.
2. Murilo Pilar Menezes.

12 — Enfermeiras de 1ª classe a 600\$0

III — Propostos à admissão:

1. Corina Berlinek.
2. Elza de Lima Neves.
3. Maria da Penha Machado Pollmann.
4. Vago.
5. Vago.
6. Vago.
7. Vago.
8. Vago.
9. Vago.
10. Vago.
11. Vago.
12. Vago.

1 — Ajudante de arquivista de 1ª classe a 600\$0

III — Proposto à admissão:

1. Paulo Valadão Gomes Brandão Filho.

9 — Enfermeiras de 2ª classe a 550\$0

III — Propostos à admissão:

1. Araci Leite.
2. Aduair Moreira Pacheco.

3. Corina Porto Lema.
4. Esmeralda Vieira Fontes.
5. Georgette Dupin Prata.
6. Judite Lillian Reynolds.
7. Laura Vilas Boas do Carmo.
8. Luiza Soares Porto.
9. Maria Gomes da Silva Brandão.

8 — Enfermeiras de 3ª classe a 500\$0

III — Propostos à admissão:

1. Lígia Guilhermina Barreira.
2. Vago.
3. Vago.
4. Vago.
5. Vago.
6. Vago.
7. Vago.
8. Vago.

8 — Auxiliares de escrita de 5ª classe a 500\$0

III — Propostos à admissão:

1. Heloisa Aline Gomes Taveira.
2. Luiz Gonzaga Dias Nunes.
3. Manuel Adolfo Vanderlei.
4. Maria do Carmo Carneiro.
5. Nidia de Castro Costa.
6. Raul da Rocha Viana.
7. Roberto Hoedemaker.
8. Vanda Neri.

4 — Porteiros de 5ª classe a 500\$0

III — Propostos à admissão:

1. Danilo de Melo Orlandini.
2. Felix Bento dos Santos.
3. Gasminho Duarte dos Santos.
4. Vago.

4 — Auxiliares de 1ª classe a 450\$0

III — Propostos à admissão:

1. Emilia Yebra.
2. Leonor de Azevedo Góis Teles.
3. Odilon de Carvalho.
4. Urânia Gomes Taveira.

91 — Auxiliares de 2ª classe a 400\$0

III — Propostos à admissão:

1. Antonia Vasconcelos.
2. Almira Duarte Gomes.
3. Abigail Menezes Guimarães.
4. Arménia Guimarães Pinheiro.
5. Beatriz de Araujo Quintanilha.
6. Beatriz Ferreira Saboga.
7. Benedita Assunção Machado.
8. Carolina Leonelo de Sampaio.
9. Carmen Todd.
10. Catarina do Prado Ferreira.
11. Cecília Assis de Almeida.
12. Celina Coimbra Brandão.
13. Celisa Barcelos.
14. Clotilde Pereira dos Santos.
15. Creusa Guimarães Pedrosa.
16. Dina de Avila Fernandes.
17. Donatila Azevedo.
18. Dulce Goveia Ortiz.
19. Eli de Lemos Freixo.
20. Erundina Ribeiro Freire.
21. Esterina Sarro.
22. Ester Menezes de Oliveira.
23. Eloisa Ferreira de Matos.
24. Hercília Costa.
25. Hervânia Pereira.
26. Isis de Abreu Bayarres.
27. Laudelina de Oliveira Saraiva.
28. Lauro Crisostomo da Silva.
29. Leonor Acácio das Neves.
30. Luzia Pinheiro.
31. Lígia Vieira dos Santos.
32. Marieta Rocha.
33. Maria Amélia de Araujo.
34. Maria Alves de Sousa.
35. Maria Blois Lucci.
36. Maria Catarina Cerqueira Mato Grosso.
37. Maria Cecília de Jesus.
38. Marina da Silva Contreiras.
39. Marina Ferreira Moura.

40. Maria de Lima Valverde.
41. Maria do Carmo Silva Melo.
42. Maria Dolores de Freitas.
43. Maria Geralda Martins.
44. Maria Inês Dias.
45. Maria José Aragão.
46. Maria José Duarte.
47. Maria Juraci Brito da Rocha Cesar.
48. Maria Lagos Ascoli.
49. Maria Leticia de Araujo.
50. Maria Margarida Garcia de Andrade.
51. Maria Santana Ribeiro Osório.
52. Maria Tereza de Araujo Quintanilha.
53. Nadir de Abreu.
54. Nilza Joaquina de Carvalho.
55. Olga Weiss Marques.
56. Raimunda Sebastiana.
57. Rosa Francisca Saboia Weylt.
58. Rosélia Buarlamaqui de Carvalho.
59. Estela Carmen de Carvalho.
60. Virginia Gomes Ribeiro.
61. Vitória Maria da Silva.
62. Zaira Morais Serqueira.
63. Zenóbia Guastala Silva.
64. Zilda de Lima Valverde.
65. Zilda Francisco de Miranda.
66. Zuleika Romana Barcelos.
67. Zulmira Lima Garcia.
68. Leonita Lopes.
69. Iracema Morais Risso.
70. Yole Fernandes.
71. Ilza Pereira da Cunha.
72. Perciliana Augusta da Silva.
73. Eleonora Macedo.
74. Vago.
75. Vago.
76. Vago.
77. Vago.
78. Vago.
79. Vago.
80. Vago.
81. Vago.
82. Vago.
83. Vago.
84. Vago.
85. Vago.
86. Vago.
87. Vago.
88. Vago.
89. Vago.
90. Vago.
91. Vago.

7 auxiliares técnicos de 5ª classe a 400\$0

III — Propostos à admissão:

1. Antônio Lopes Rebelato.
2. Nelson Mário dos Santos.
3. Nelson Ribas.
4. Vago.
5. Vago.
6. Vago.
7. Vago.

3 auxiliares de 3ª classe a 350\$0

III — Propostos à admissão:

1. Arabela Pacheco dos Santos.
2. Ismênia Santana.
3. Osvaldo Barbosa.

3 cozinheiros de 3ª classe a 300\$0

III — Propostos à admissão:

1. Vago.
2. Vago.
3. Vago.

101 serventes de 5ª classe a 300\$0

III — Propostos à admissão:

1. Abelardo dos Santos Silva.
2. Alexandre José dos Santos Filho.
3. Almerita Alves Esteves.
4. Altuino de Miranda.
5. Alzira Levi.
6. Américo Felipe da Silva.
7. Ana Marques da Silva.

8. Ana Gomes.
9. Antônia Gomes.
10. Antonieta Pereira Caldas.
11. Aristotelina da Costa Pinheiro.
12. Aires de Sousa Marmelo.
13. Benedito José de Sousa.
14. Benilda de Barros.
15. Boanerges Ferreira da Silva.
16. Calside de Castro.
17. Cidalina Campos Ferreira.
18. Crisanta de Jesús Guia.
19. Diamantina Fernandes do Amaral.
20. Durvalina de Assis.
21. Edméia Pedroso dos Santos.
22. Elvira Monteiro.
23. Elza Malaquias Martins.
24. Elza Neves Saldanha.
25. Elza Rodrigues Machado.
26. Emilia de Araújo Costa.
27. Ester Orges Correia.
28. Fernando Fuina.
29. Fátima de Mendonça Vilar.
30. Francisca Santos Menezes.
31. Glória Marques da Silva.
32. Herondina Bernardes Dias.
33. Heroína Madeira da Silva.
34. Hilda da Silva Nonato.
35. Iracema Gomes da Mota.
36. Isaura de Sousa Santos.
37. Jardélia Vicente Miranda.
38. João Purger Sobrinho.
39. Jandira de Oliveira Novais.
40. Juraci Soeiro.
41. Lindaura Julieta de Sousa.
42. Lídia Dias da Silva.
43. Manuel dos Santos Silva.
44. Manuel Marques.
45. Manuel Teixeira.
46. Margarida Medeiros Vargens.
48. Maria Brasileiro da Silva.
49. Maria da Conceição Silva.
50. Maria do Carmo.
51. Maria Dolores da Cruz e Silva.
52. Maria Elisa Pereira da Silva.
53. Maria de Lourdes Monteiro Costa.
54. Maria Laudelina Mota Menghini.
55. Maria Ribeiro.
56. Marieta Francisca Braz.
57. Marina Maria Antônio.
58. Matildes Pinto.
59. Nadir Beileiro Durão.
60. Nair de Sousa Santos.
61. Nair Maria Antônio.
62. Neide Manzoni.
63. Odete de Sousa Martins.
64. Odete Timóteo de Aguiar.
65. Odília Pouza Leite.
66. Olegário Manuel da Silveira.
67. Olga Ribeiro.
68. Orlando Peres Marques.
69. Orlando Viana de Amorim.
70. Osvaldo Vilela Teixeira.
71. Nadir Pereira Alves.
72. Rubem Moreira da Costa.
73. Rosalina Gomes.
74. Rute Ferraz.
75. Simeão Arruda da Silva.
76. Vera Alves dos Reis.
77. Virginia Ávila.
78. Valdir Cárdis Santos.
79. Iolanda de Barros.
80. Ivone Miranda.
81. Zélio Zenaide Vaz Pinto.
82. Zénite França.
83. Valdemira Alves Sousa.
84. Evangelina da Costa.
85. Vago.
86. Vago.
87. Vago.
88. Vago.
89. Vago.
90. Vago.
91. Vago.
92. Vago.
93. Vago.
94. Vago.
95. Vago.
96. Vago.
97. Vago.
98. Vago.
99. Vago.
100. Vago.
101. Vago.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1939

Requerimentos despachados:

Horácio Mário de Castro Lima. — Indeferido, por falta de apoio legal. (33.824-39).

Dia 14

Adroaldo de Almeida Cardia. — Conte-se em dobro o tempo de serviço que for apurado no período de 5 de agosto de 1929 a 20 de outubro de 1930. (Processo n. 34.486-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de novembro de 1939

Considerando licenciado:

Geraldo Marcelino da Silva, capataz de 2ª classe do Serviço de Águas e Esgoto do Distrito Federal, no período de 6 a 31 de outubro último, nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 8º, n. I, do Decreto n. 14.663, de 1-2-921.

Licenças:

A Geraldo Marcelino da Silva, capataz de 2ª classe do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, dois (2) meses e cinco (5) dias, nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o artigo 165 do de n. 1.713, de 28-10-939, em prorrogação da que terminou em 31 de outubro último, ficando sem efeito o período que ultrapassar o presente exercício, se não for reconduzido às funções.

A Joana Ricardina da Silva, servente de 5ª classe do Serviço de Puericultura, três (3) meses nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 171 do de n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 1 do corrente, ficando sem efeito o período que ultrapassar o presente exercício, caso não seja reconduzida às funções.

A Vitor Pio, servente, classe C, Quadro I, em (1) ano nos termos do art. 15 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1939

N. 35.907-39 — Artemiro Deocleciano Folly — Solicita certidão do teor do parecer n. 126, do Conselho Nacional de Educação que foi homologado pelo Sr. ministro da Educação. — Declare a data do parecer n. 126, de que deseja certidão. 13-11-39.

Divisão de Ensino Secundário

Dia 6 de novembro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 1.805-39 — José Lemos de Oliveira, registro. — Registre-se, 26-10-39.

N. 4.493-39 — Ginásio Pernambucano, registro. — O registro "ex-officio" é por definição, o que se processa em razão do exercício do cargo. O requerente não está em exercício e, em consequência, o seu registro só poderia ser feito de acordo com as normas comuns. Ora, o registro dessa natureza está suspenso desde 12 de janeiro próximo passado. Indeferido, por essas razões, o pedido de reconsideração do despacho de 23 de junho último, 27-10-39.

EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 20.118-39 — Antônio de Andrade Ribas, pagamento. — Indeferido, quanto às taxas do artigo cem. O relatório foi apresentado pelo ex-inspetor Carlos de Bem, a quem já foi paga a porcentagem a que tinha direito, 6-11-39.

N. 44.205-38 — Abelardo Silva, matrícula. — Arquive-se, 6 de novembro de 1939.

N. 31.639-39 — Luiz Curimbaba Gomes, retificação de nome. — Deferido, em vista do parecer, 4-11-39.

N. 6.045-34 — Pedro Cesar Sampaio, registro. — Satisfaca às exigências do parecer, 3-11-39.

N. 49.252-38 — José Navarro, pagamento. — Indeferido. Não houve arbitramento de gratificação, 28-10-39.

N. 1.279-38 — Paulo Augusto de Lima, pagamento. — Em face da informação, arquive-se, 6-11-39.

N. 11.078-39 — Glorís Siqueira, registro. — Satisfaca as exigências, 3-11-39.

N. 11.081-38 — IR. Constância Francisconi, registro. — Devolvam-se os documentos de acordo com o parecer, 3-11-39.

N. 23.749-38 — Raul Aguiar, registro. — Devolvam-se mediante recibo, 3-11-39.

N. 43.440-39 — Osvaldo da Rocha Camões, registro. — Satisfaca exigências, 3-11-39.

N. 40.578-38 — Luiz Gonzaga da Fonseca, registro. — Devolva-se mediante recibo, 31-10-39.

N. 39.710-38 — Antônio da Costa Montenegro, pagamento. — Em vista de informação da C. S., arquive-se, 6-11-39.

N. 33.013-39 — Ginásio Municipal Brasileiro de Caçapava, Rio Grande do Sul, pedindo devolução de 1:500\$0. — Sele o documento de fls. 3, 4-11-39.

N. 33.531-39 — Ângela Bitelli, 2ª chamada para provas. — Indeferido. A lei vigente não permite atender, 1-11-39.

N. 33.960-39 — Geni Chaddad, registro. — Aguarde as novas instruções, 4-11-39.

N. 33.978-39 — Constante Rodolfo Ademi, registro. — Idem, 4-11-39.

N. 34.000-39 — Leda Sampaio, registro. — Devolva-se mediante recibo, 28-10-39.

N. 34.277-39 — Anibal Vitral Monteiro, 2ª via. — Declare a época e nique prestou os exames, 3-11-39.

N. 34.434-39 — Roger dos Santos Godinho, 2ª chamada para provas para a menor Ofélia. — Indeferido. A lei vigente não permite atender, 6-11-39.

N. 33.789-39 — Pentice Brasil da Silva, transferência. — Deferido, em vista do que dispõe o Decreto n. 22.663, 3-11-39.

N. 29.535-39 — Vicente Russomano, pagamento. — Requeira ao Tesouro Nacional, pois foi, oportunamente, incluído em folha, 8-11-39.

Dia 13

EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 5.993-33 — Ginásio Bittencourt Silva, Niterói, revisão de ficha. — Arquive-se, 11-11-39.

N. 10.449-36 — Ginásio Municipal São Carlos, São Paulo, revisão de ficha. — Aprovo a classificação Bom, com 9.094 pontos, 3-11-39.

N. 4.054-37 — Lyds Delfft de Oliveira, registro. — Satisfaca exigência, 3-11-39.

N. 39.302-38 — Manuel Carlos da Silva, pagamento. — Indeferido. Mantenho o despacho anterior, 6-11-39.

N. 34.138-39 — Renato Camerini, exames de artigo cem. — Junte cópia do decreto estadual a que se refere, 7-11-39.

N. 33.961-39 — Nilda Autran Bastos Cruz, registro. — Aguarde as novas instruções, 3-11-39.

N. 33.959-39 — Fausto da Rocha Mota, retificação de nome. — Deferido, nos termos do parecer, 7-11-39.

N. 34.460-39 — Osvaldo Ferreira Guimarães, 2ª chamada para prova. — Indeferido, por falta de apoio legal, 6-11-39.

N. 34.247-39 — Coriolano Teixeira da Silva, devolução de documento. — Indeferido, 6-11-39.

N. 34.191-39 — Latif Jabur Dib Palis, retificação de nome de seu filho Bahige Latif Jabur. — Deferido, em face do parecer, 10 de novembro de 1939.

N. 33.341-39 — Terezina Baron, registro. — Satisfaca exigência do parecer para que tenha andamento o processo de registro em francês e ciências, 10-11-39.

N. 31.877-39 — Ariobaldo Lelis, recurso. — Arquive-se, 8 de novembro de 1939.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1939

N. 30.030-39 — Francisco Rulli. — Submeta-se, querendo, a provas de validação, nos termos do art. 3º da Lei 241.

N. 34.841-39 — Heitor Silva Correia. — De acordo.

Registro de diploma:

Ns. 7.419-39 — Joffre Alamy, 16.278-39 — Jarbas de Araújo Soares, 20.908-39 — Benedito de Carvalho Veras, 25.452-39 — Adolfo Oliveira Viana, 26.605-39 — Benjamin Spiguel, 29.380-39 — Marinho Lupi Aguado, 29.867-39 — Carlos Gomes de S. Tiago, 29.871 de 1939 — Otávio Augusto Rodovalho, 31.616-39 — Francisco de Paiva Elvas, 32.362-39 — Juvenal da Silva Marques, 33.486-39 — José Santos Roscoe, 33.728-39 — Valdemar Magno de Carvalho, 33.987 de 1939 — José Moussalem Falcão, 31.352-39 — Mário Belisário de Carvalho, 34.456-39 — Valdemar Campos, 34.529-39 — Valfrido Carneiro da Cunha Gonçalves da Silva, 34.550-39 — José Geraldo Alves, 34.588-39 — João Luiz de Castro e Silva, 34.660-39 — João Elias Correia da Costa, 34.867-39 — Hermínio Cardoso da Silva, 35.053 de 1939 — Drusila Alves da Silva Guedes. — Deferidos.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 6 de novembro de 1939

S.C. 33.952-39 — Francisco Teles de Arruda; S.C. 33.951-39 — Lourenço Ribeiro Saramago; S.C. 33.953-39 — Mário Canedo Pena; S.C. 33.949-39 — Nelson Vaz de Oliveira; S.C. 33.954-39 —

Raimundo Pinheiro Maramaldo; S.C. 34.268-39 — Joaquim Soares de Oliveira; S.C. 33.948-39 — Henrique Mário Chevalier; S.C. 33.950-39 — Derneval Rocha; S.C. 34.481-39 — Terêncio Barros Veloso. — Apostilem-se os títulos.

S.C. 30.707-39 — Newton Azevedo; S.C. 31.404-39 — Alvaro Junger Pereira; S.C. 30.707-39 — Mário de Andrade Botelho; S.C. 29.143-39 — Vasco Dias Couto; S.C. 29.142-39 — José Dias Couto. — Deferidos.

S.C. 31.176-39 — Acácio dos Santos Loureiro Júnior; S.C. 26.629-39 — João Paulo de Abreu Guedes. — Deferidos, nos termos dos pareceres.

S.C. 34.772-39 — Artur Vitor. — Pagas as taxas, atenda-se.

Dia 8

S.C. 33.812-39 — Luiz S. Morais Filho; S.C. 30.628-39 — Mauricio Simantob; S.C. 32.445-39 — Manuel Diniz da Silva; S.C. 30.777-39 — Pedro Luz; S.C. 29.635-39 — Orlando Horta da Costa; S.C. 28.686-39 — Alcí Tavares Sotero de Farias; S.C. 24.384-39 — Renato Siqueira; S.C. 33.574-39 — Ameri Santana Avila; S.C. 32.757-39 — Laura de Oliveira Vieira; S.C. 17.111-39 — Agostinho Lourival de Sousa; S.C. 29.959-39 — Helvécio Gonçalves; S.C. 31.371-39 — Luiz Teobaldo de Lamônica; S.C. 25.161-39 — Adriano Afonso; S.C. 33.448-39 — Paulo Meireles; S.C. 20.748-39 — Abílio Nobre Cruz. — Deferidos.

S.C. 37.440-39 — Belmiro Augusto Veiga. — Pede restituição de diploma. — Deferido.

Quotas:

Faculdade de Comércio de São Paulo anexa ao Instituto Prope-dêutico Paulista — São Paulo — 3:600\$0 (três contos e seiscentos mil réis), referente aos 1º e 2º semestres do corrente ano, recolhida em 3 de novembro de 1939. Faculdade de Comércio de Minas Gerais — Belo Horizonte — Estado de Minas — 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 2º semestre de 1939, recolhida em 6 de novembro de 1939. Colégio Duarte de Barros — São Paulo — 2:400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis), sendo 600\$0 (seiscentos mil réis) complemento da taxa do 1º semestre de 1939, e 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis), taxa do 2º semestre de 1939, recolhida em 3 de novembro de 1939.

Dia 10

S.C. 33.759-39 — Bernardino José Fernandes Guimarães; S.C. 33.307-39 — José Emanuel Burle; S.C. 19.656-39 — Angelina Laurino; S.C. 25.232-39 — Ubaldo Peixoto; S.C. 34.666-39 — Manuel Vila Lobos; S.C. 22.345-39 — José Pereira da Silva Neto; S.C. 34.044-39 — Clélia Lazzaroti da Mota; S.C. 23.530-39 — Esmeralda Corrêa Dias da Cruz; S.C. 33.821-39 — Alda de Andrade e Sousa; S.C. 26.303-39 — Elvira de Almeida Mendonça; S.C. 34.754-39 — Jaime Francisco Monteiro; S.C. 32.813-39 — Lourival Artur Delgado; S.C. 31.366-39 — Aristarco Washington Migon; S.C. 13.155, de 1939 — José Miguel Ghegure; S.C. 32.779-39 — Arlindo Ferreira Faria; S.C. 32.591-37 — Clementino Salzano; S.C. 37.324-37 — Teobaldo de Freitas Leitão, pede restituição de seu diploma; S.C. 34.749-39 — Alberto Salerno. — Deferidos.

S.C. 34.339-39 — José Fischer Júnior. — Indeferido. S.C. 32.139-39 — Iolete Soares de Miranda. — Deferido, à vista das informações. S.C. 33.743-39 — Dorival Assunção Olinto. — Pagas as taxas, atenda-se. S.C. 33.621-39 — Miguel Antunes. — Registre-se, nos termos do parecer supra.

Dia 11

S.C. 34.471-39 — Carlos Moraes Castanheiro; S.C. 28.398-39 — Nelson Teodoro Schleder; S.C. 35.015-39 — Antônio Chaves Bronze. — Deferidos.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Dia 13 de novembro de 1939

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 1.592 — Ao Sr. chefe da Divisão do Material do M.E.S., despacho de material.

N. 1.593 — Ao Sr. diretor da Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal, solicita uma providência.

N. 1.594 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, devolução do processo n. 76.326-39, de Willy Borghoff & Cia.

N. 1.595 — Ao Sr. ministro, solicita uma providência.

N. 1.596 — Ao Sr. juiz de direito da Quinta Vara Cível — 2º Offício, quitação de débito de taxa de pena d'água.

N. 1.597 — Ao Sr. juiz de direito da Quinta Vara Cível — 2º Offício, quitação de débito de taxa de pena d'água.

N. 1.598 — Ao Sr. juiz de direito da Quinta Vara Cível — 2º Offício, quitação de débito de taxa de pena d'água.

N. 1.599 — Ao Sr. juiz de direito da Quinta Vara Cível — 2º Offício, quitação de débito de taxa de pena d'água.

N. 1.600 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, avaria em boeiro.

N. 1.601 — Ao Sr. juiz de direito da 2ª Vara de Orfãos do Distrito Federal — 2º Offício, quitação de taxa de pena d'água.

N. 1.602 — Ao Sr. juiz de direito da Segunda Vara de Orfãos do Distrito Federal, quitação de débito de taxa de pena d'água.

N. 1.603 — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, conserto em canalização d'água.

N. 1.604 — Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional, inspeção de saúde.

N. 1.605 — Ao Sr. juiz de direito da Quinta Vara Cível, quitação de débito de taxa de pena d'água.

N. 1.606 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, remessa de assentamentos.

N. 1.607 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pagamento de contas.

N. 1.608 — Ao Sr. superintendente do Serviço de Transporte do Ministério da Educação e Saúde, pede substituição do carro n. 12.950.

N. 1.609 — Ao Sr. diretor da 1ª Secção de Segurança da Prefeitura do Distrito Federal, agradecendo remessa de torneira.

N. 1.610 — Ao Sr. juiz da Quinta Pretoria Cível — 1º Offício, comunicação.

N. 1.611 — Ao Sr. superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, abastecimento d'água.

N. 1.612 — Ao Sr. chefe da Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 1.613 — Ao Sr. terceiro procurador da República, devolução do processo de executivo fiscal n. 2.156 a 61, série F. U.

N. 1.614 — Ao Sr. chefe da Secção Administrativa da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Offícios:

N. 1.117 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, comunicação de recebimento de adiantamento.

N. 1.118 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União, relativo ao prédio n. 149, antigo 41, da rua Onório.

N. 1.119 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 28.913-39.

N. 1.120 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 30.025-39.

N. 1.121 — Ao Sr. chefe da Secção Predial do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, quitação de taxa de consumo d'água por pena.

N. 1.122 — Ao Sr. gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, sobre tempo de serviço de João Pascoal de Almeida.

N. 1.123 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 36.807-39.

N. 1.124 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 37.678-39.

N. 1.125 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 37.676-39.

N. 1.126 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 26.191-39.

N. 1.127 — Ao Sr. engenheiro chefe 1 D. V. da Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, ligação de hidrante.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 36-39 — Companhia de S.M.T. Terrestres U. dos Proprietários. — Aguarde-se.

N. 10.738-39 — Abel Inácio Roque; n. 13.048-39 — João Domingos e outro; n. 13.313-39 — Dalmiro Buys de Barros; n. 13.438-39 — S. A. A Redentora. — Deferido.

N. 14.064-39 — José de Freitas. — Prove, na S. de Expediente ser o proprietário do imóvel, tendo em vista o testamento da petição, e a assinatura.

N. 14.616-39 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Deferido.

N. 13.834-39 — Abraão Kopit. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 14.531-39 — Lavandaria Confiança Ltda.; n. 14.565-39 — Américo Pereira; n. 14.717-39 — A. J. Brito & Cia.; n. 14.722-39 — Colégio Ibituruna; n. 14.813-39 — Maria Rosa; n. 14.845-39 — Antônio Arriscado; n. 14.869-39 — João Bicego; 14.899-39 — Luiz Rosa Lima; n. 14.900-39 — Luiz Rosa Lima; n. 14.901-39 — Luiz Rosa Lima. — Deferido.

N. 14.909-39 — José Vitorino Perdigão. — Instale-se provisoriamente uma pena d'água.

N. 14.920-39 — Faustino José de Mendonça; n. 14.925-39 — Mauro Costa; n. 14.926-39 — Mauro Costa; n. 14.938-39 — Manuel Luiz Pereira; n. 14.939-39 — Alvimar Gomes Leal; n. 14.999-39 — José de Almeida Figueiredo; n. 15.009-39 — José Alves Soares; n. 15.067-39 — Alvaro de Araujo; n. 15.102-39 — Roberto Augusto Almeida. — Deferido.

N. 3.212-39 — Luiza Teixeira Montes. — Cancele-se o auto de infração.

N. 12.789-39 — Antônio Martins. — Junte, na S. de Expediente novo esboço do prédio n. 115-A, e também, o talão de imposto predial correspondente ao mesmo imóvel. O esboço deve observar o disposto no § 2º do art. 7º do regulamento vigente.

N. 13.159-39 — Sara Judite de Moura Magalhães. — Indeferido.

N. 13.439-39 — Antônio Caetano. — Aguarde oportunidade.

N. 13.647-39 — Jorge João Paim. — Compareça ao Serviço de Hidrômetros.

N. 13.766-39 — Luciola e Lígia de A. Brandão. — Indeferido.

N. 13.981-39 — Rita Pacheco de Azevedo; n. 14.011 — Cleodon Bezerra Guedes. — Deferido.

N. 14.048-39 — José Pinto. — Aguarde oportunidade.

N. 14.209-39 — Pedro Alves do Sacramento; n. 14.357-39 — Agostinho Fortes; n. 14.500-39 — Francisco Oscheneck. — Deferido.

N. 14.501-39 — Heitor da Silva Costa. — Junte, na S. de Expediente, os documentos exigidos pelo § 2º, do art. 7º do regulamento em vigor.

N. 14.651-39 — Eurico Ribeiro Bastos. — Deferido.

N. 14.665-39 — Pedro Périco Ferreira. — Aguarde oportunidade.

N. 14.687-39 — Jacob Alib Antônio Sadde. — Junte, na S. de Expediente, a certidão de numeração referente à loja n. 740.

N. 14.733-39 — Marcelino José da Rocha. — Aguarde oportunidade.

N. 14.772-39 — Virgínia dos P. de A. Seco. — Substitua o ramal de entrada, por outro de 0m,020 e eleve a capacidade do depósito, para 1.200 litros.

N. 14.791-39 — Maria Generosa; n. 14.792-39 — Antônio Varela; n. 14.842-39 — João da Rocha; n. 14.878-39 — Eurico Augusto da Costa Vale. — Deferido.

N. 14.967-39 — Ana dos Santos Cardoso; n. 14.968-39 — Manoel de Souza Lima. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 15.097-39 — Produtos Mimo de Venus, Ltda.; n. 15.088-39 — Milton de Paúlo Amaral; n. 15.141-39 — Manuel Cazral. — Deferido.

N. 11.765-39 — Instituto de A. e P. da Estiva. — Cumpra o despacho.

N. 10.211-39 — Aurélio Pereira de Carvalho; n. 10.728-39 — Maria A. Peixoto. — Deferido.

N. 10.904-39 — Salomão S. Lima. — Aguarde oportunidade.

N. 11.834-39 — João Fernandes; n. 13.117-39 — Heráclito da Silva Campos; n. 13.623-39 — Cia. Progresso I. do Brasil; n. 13.781-39 — Delfim Lopes Correia; n. 13.847-39 — Cia. Predial Guanabara, S. A.; n. 14.251-39 — José Caruso; n. 14.290-39 — Américo Silva. — Deferido.

N. 14.338-39 — Alvaro Augusto da Veiga. — Afim de regularizar o abastecimento do imóvel sob ns. 234 e 234-A, instale-se um hidrômetro em substituição a pena existente.

N. 14.373-39 — Horácio Bittencourt Cotrim; n. 14.492-39 — José Souza; n. 14.567-39 — Aristides Pinto; n. 14.605-39 — Antonieta Silveira; n. 14.648-39 — Antônio Pereira da Silva; n. 14.721-39 — Antônio Joaquim Pires; n. 14.915-39 — Bernardino Lopes de Almeida; n. 15.031-39 — Eduardo Cícero de Faria. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

Dia 25 de outubro de 1939

N. 13.361-39 — Praça Eugênio Jardim, 6; n. 12.504-39 — R. Carvalho Alvim, 203; ns. 13.867-39 e 10.757-39 — R. Jardim Botânico, 418; n. 12.199-39 — R. Lino Teixeira, 535; n. 11.024-39 — R. Vilela Tavares, 158, casas I a VI e n. 12.291-39 — Av. Almirante Barroso, 78 (Inst. Apos. Inf.) — Deferido.

Dia 27

N. 14.012-39 — R. Paula Freitas, 44; n. 14.320-39 — R. Humaita, 50; ns. 8.495-39, 8.494-39, 8.697-39 e 8.666-39 — R. Jorge Rudeg n. 200, casas VII, I, IV e III; n. 13.691-39 — R. Uassari, 56-101/201; n. 12.546-39 — R. Uassari, 101; ns. 5.677-39, 5.373-39 e 5.769-39 — R. Itabaina ns. 78, 93 e 96; ns. 13.069-39 e 12.495-39 — R. Visconde de Itamarati ns. 115/115-A; n. 13.191-39 — R. Dr. Garniel, 62 (M. G.); n. 12.499-39 — R. Teixeira JKniar, 65; ns. 12.607-39 e 13.492-39 — R. Silva Teles n. 14-A.

Dia 30

N. 13.703-39 — R. Voluntários da Pátria, 75; n. 13.566-39 — R. da Gávea, 98; 13.408-39 — R. Conde de Bonfim, 791. — Deferido.

Dia 31

N. 11.786-39 — R. D. Cecília, 24; n. 13.073-39 — R. do Matoso n. 165; n. 12.977-39 — R. Maia Lacerda, 64; n. 12.803-39 — R. Almirante Alexandrino, 687; n. 12.764-39 — A. Afonso Ferreira, 19; ns. 13.653-39 e 11.939-39 — R. Sarandí n. 39; ns. 13.256-39 e 9.574-39 — R. Sanit Roman, 125; ns. 11.976-39 e 12.619-39 — Rua Copacabana n. 756; n. 12.626-39 — R. Cachambi, 464. — Deferido.

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 121ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia seis de novembro de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes todos os demais membros do Conselho, foi aberta a sessão às 15 horas. Pelo Secretário foi lida a ata da sessão do dia tres de novembro corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva; 1 — Escola D. Pedro II, de Blumenau, Santa Catarina (pedido para 1940) — indeferido; 2 — Orfanato Nossa Senhora das Dóres, de Itabira, Minas Gerais (pedido para 1940) — considerou-se prejudicado à vista do disposto no Decreto-lei n. 1.500. Pelo Sr. Dr. Levi Miranda: 1 — Santa Casa de Caridade, de Coração de Jesus, Minas Gerais — aprovado; 2 — Santa Casa de Caridade Nossa Senhora do Carmo, de Guanhães, Minas Gerais — aprovado; 3 — Sociedade São Vicente de Paulo, de Itabuna, Bahia (auxílio para 1940) — aprovado; 4 — Escola Profissional Obra da Providência, de Belém, Pará (auxílio para 1940) — aprovado; 5 — Hospital de Caridade da Taquara, de Taquara, Rio Grande do Sul (auxílio para 1940); 6 — Centro Artístico Crateuense, de Crateus, Ceará (pedido para 1940) — indeferido por se tratar de instituição fechada. Pelo Sr. Stela de Faro: 1 — Escola Normal Livre Municipal, de S. José dos Campos, S. Paulo — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão anterior; 2 — Asilo Anália Franco, de Barretos, S. Paulo (auxílio para 1940) — aprovado; 3 — Conferência de São Vicente de Paulo, de Porto Seguro do Piranga, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 4 — Conferência de São Vicente de Paulo, de São Joaquim, S. Paulo (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 5 — Grêmio de Cultura Mauá, de Pelotas, Rio Grande do Sul (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 6 — Instituto Profissional Bom Jesus Instrução e Trabalho aos Cegos, de S. Paulo (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal. Pela Sr. Eugênia Hamann: 1 — Sociedade São Vicente de Paulo, de Uruguaiana, Rio Grande do Sul (auxílio para 1940) — aprovado; 2 — Colégio Sousa Marques, do Distrito Federal — negou-se provimento por se tratar de segundo recurso; 3 — Escola Doméstica São Rafael, de Fortaleza, Ceará — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão anterior; 4 — Sociedade União Operária, de Santos, S. Paulo (pedido para 1940) — indeferido por limitar seus benefícios aos sócios. Pelo Sr. Dr. Clinto de Oliveira: 1 — Faculdade de Comércio Benedito Valadares, de Teófilo Otoni, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 2 — Colégio Santo Antônio, de Blumenau, Santa Catarina (pedido para 1940) — indeferido; 3 — Caixa Escolar Dr. Romão Carneiro, de Conceição do Rio Verde, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 4 — Caixa Escolar Dr. Raul Soares, de S. Lourenço, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 5 — Santa Casa de Misericórdia, de Palmeiras, São Paulo (pedido para 1940) — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal, contra o voto do relator, que opinou por uma diligência; 6 — Sindicato dos Trabalhadores de Teatro, de São Paulo (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 7 — Associação Espírita São Francisco de Paula, do Distrito Federal (pedido de majoração do auxílio já concedido) — considerou-se que nada há que deferir; 8 — Clínica Infantil Gratuita, do Distrito Federal (pedido de majoração do auxílio já concedido) — considerou-se que o pedido deverá ser submetido à consideração do Exmo. Sr. Presidente da República. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Orfeão Riograndense, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (auxílio para 1940) — aprovado; 2 — Sindicato Centro Musical de São Paulo, S. Paulo (pedido para 1940) — indeferido; 3 — Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, S. Paulo (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 4 — Conferência de São Vicente de Paulo, de Passos, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — União Popular Cristo Rei, de Fortaleza, Ceará — deu-se provimento ao recurso para considerar a instituição merecedora de auxílio ordinário; 2 — Sociedade de Concertos Sinfônicos - Club Haydn - 1897 — de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 3 — Club dos Funcionários Públicos Cívicos de Santa Catarina, de Florianópolis (pedido para 1940) — indeferido por limitar seus benefícios aos sócios. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, layrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, Secretário. — Ataulfo Nápoles de Paiva, Presidente.

Ministério das Relações Exteriores

Folha de gratificação dos funcionários desta Secretaria de Estado, que prestaram serviços extraordinários fora das horas de expediente, de conformidade com os arts. 399 e 400, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, durante o mês de setembro último: (*)

Cargos — Nomes	N.º de horas	Perc. por hora	Total
Servente de 2ª classe, Carlos Rodrigues de Angelis	43	3\$4	146\$2
— Benildo de Moura Tavares	40	3\$4	136\$0

Importa a presente folha em dezessete contos setecentos e quarenta e quatro mil réis (17:744\$0), correndo essa despesa por conta da verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação n. 8, 01 — Secretaria de Estado do Orçamento deste Ministério.

Divisão do Pessoal, 16 de novembro de 1939. — (Assinatura ilegível), chefe do Departamento de Administração.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processos despachados:

Pelo Sr. Presidente da República:

O Sr. Presidente da República mandou arquivar, à vista das informações prestadas, os processos referentes aos seguintes assuntos: Memorial do Dr. Teodorico de Almeida Camargo, residente em São Paulo, sugerindo a criação de uma taxa de assistência hospitalar, a recair sobre a fortuna particular.

Requerimento de Adolfo Redner, como presidente da Sociedade Israelita Paulista, fazendo acusações a um dos chefes da Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Carta de B. Zulmira Ferreira, viúva de Benedito Ferreira, extabelião do 1º Ofício da Comarca de Aimorés, Minas Gerais, pedindo pagamento de multa imposta ao "de cujus".

Carta de José Batista Gonçalves, de Viçosa, Minas Gerais, pedindo cancelamento de multa imposta por infração do regulamento do imposto de consumo.

Carta de Anísio Valdomiro de Matos, negociante em Vila de Cabeças, Estado da Baía, solicitando providências contra perseguições movidas por agentes fiscais do imposto de consumo.

Carta de Alfredo Lopes da Silva Primo, residente em Itambacuri, Minas Gerais, pedindo dispensa do pagamento do débito fiscal.

Carta de João Velho da Silva, de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, reclamando contra ato do coletor federal que o lançou "ex-officio" para pagamento do imposto de renda.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de novembro de 1939

Circular:

N. 64 — Tendo em vista a comunicação feita pelo Ministério das Relações Exteriores no aviso n. NC/536/861.2(83)(00) de 1 de setembro último, declaro aos senhores inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais, para seu conhecimento e devidos fins, haver a Embaixada da Bélgica nesta capital informado que os formulários de certificados de origem, salvo prescrições dos países importadores, serão fornecidos, exclusivamente, pelo Departamento dos Negócios Econômicos e das Classes Médias.

Os novos formulários são impressos em papel filigranado e providos de um selo vermelho, com as armas da Bélgica, que será apostado

((*) Publicado novamente por ter saído com incorreções

aos documentos exigidos nos países estrangeiros pelo órgão encarregado de visá-los. — A. de Souza Costa.

Offício:

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 650 — Solicitando providências no sentido de ser paga à Superintendência do Porto de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro a importância de 197\$9, proveniente de serviços prestados à antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

CIRCULAR N. 28

Dia 16 de novembro de 1939

Transcrevo, para conhecimento dos senhores diretores do Tesouro Nacional e chefes de Repartições subordinadas a este Ministério, a circular n. 10/39 da Secretaria da Presidência da República assim redigida:

"O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, aprovando as sugestões propostas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, na exposição n. 1.408, publicada no "Diário Oficial" de 19 do corrente, relativas à padronização do material utilizado nas repartições, incumbiu-me de comunicar a Vossa Excelência que, na aquisição desse material, devem ser sistemática e rigorosamente observados os seguintes princípios:

1. Nenhum material será recebido, nas repartições ou serviços, antes de ultimado o processo regular de compra;

2. Não será permitida a requisição de material, de fabricação comum e uso generalizado, com indicação de marca ou fabricante determinado;

3. Serão obedecidas rigorosamente, qualquer que seja o regime de compra, a padronização e a especificação dos materiais em vigor;

4. A Imprensa Nacional e as oficinas gráficas dos vários Ministérios cumprirão integralmente o disposto nas instruções do Decreto n. 562, de 31 de dezembro de 1935 e as baixadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público em tudo quanto se refere ao emprego de papel de expediente para os diferentes serviços;

5. O Departamento dos Correios e Telégrafos fará cumprir o disposto na letra "b" do inciso XX das instruções a que se refere o decreto mencionado no item 4.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — Luiz Vergara, secretário da Presidência da República. — O diretor geral, Homero Estellita.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despachos

Processo n. 72.022-1939 — Requerimento em que Guilhobel Cesar Bastos, solicita admissão para o lugar de Fiscal do Serviço de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito nas Estradas de Rodagem, no Estado de Pernambuco.

A deliberação superior.

Guilhobel Cesar Barbosa pleiteia nomeação para o lugar de auxiliar de 2ª classe do Serviço de Fiscalização de Estradas de Rodagem no Estado de Pernambuco.

O lugar pretendido depende de proposta do Chefe da Repartição respectiva e de apresentação dos documentos enumerados no art. 18 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Nestas condições, sou de parecer que o requerente não pode ser atendido.

Rio, 6-11-1939. — A. de Souza Costa.

Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 61.311-1939 — Grinalson Francisco Medina, tendo exercido as funções de exator federal, solicita sua volta ao referido cargo.

A deliberação superior.

Grinalson Francisco Medina, tendo exercido as funções de coletor federal no período de 1907 a 1913, pede sua volta a esse cargo.

Sou de parecer que se indefira o pedido porque o requerente não está habilitado em concurso.

Indeferido. Em 8-11-1939. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Por portaria n. 1.760, de 13 do corrente, foi dispensado, a pedido, Mário Natal e Silva, das funções de auxiliar de 2ª classe, ex-tribunário-mensalista, do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

Processo n. 87.201-1939 — Luiz Minteguy, habilitado em concurso para provimento dos lugares de "Guarda-aduaneiro", solicita sua nomeação. — A vista do parecer, arquivar-se.

Processo n. 59.751-1939 — Ofício n. 2.536, de 10 de julho último, da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, referente à concessão de licença especial aos senhores coletores e escrivães. — Arquivar-se, à vista do disposto no art. 278, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Processo n. 85.656-39 — Demétrio de Freitas Braga, escrivão da coletoria federal em Itabirito, Minas Gerais, solicitando contagem do tempo em que esteve exonerado, no período de 2-1-1931 a 3-2-37. — "Indeferido, de acordo com o parecer do S. P."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 83.881-39 — Mário Calvão Meneses, contador da classe "II", do quadro I, deste Ministério, solicitando averbação nos seus assentamentos do diploma de Perito-Contador. — "Tratando-se de título expedido por um Instituto reconhecido pelo Governo Federal, defiro o pedido".

Processo n. 83.883-39 — José Paulino Ferreira da Silva, guarda-livros da classe "G", do quadro I, deste Ministério, solicitando averbação nos seus assentamentos do diploma de Perito-Contador. — "Tratando-se de título expedido por um Instituto reconhecido pelo Governo Federal, defiro o pedido".

Processo n. 86.599-39 — Mário Anacleto da Silva, Contador da classe "II", do quadro I, deste Ministério, solicitando averbação nos seus assentamentos do diploma de Contador-Provisionado. — "O diploma de Contador-Provisionado, apresentado pelo requerente, não é expedido por Estabelecimento oficial, oficializado ou reconhecido pelo Governo Federal e assim, não pode produzir os efeitos de que trata o Decreto-lei n. 1.535, de 23 de agosto último.

Averbe-se tão somente para efeito de assentamentos e, após, restitua-se".

Processo n. 87.788-39 — Luiz Gonzaga de Assis, guarda-livros da classe "G", do quadro I, deste Ministério, solicitando registro de diploma. — "Tendo o diploma sido expedido por Escola oficializada e tendo sido registrado na repartição competente, averbe-se e, após, restitua-se".

Processo n. 77.743-39 — Sílvia da Silva Corrêa, solicitando devolução dos documentos que anexou ao seu pedido de inscrição ao concurso de Guarda Aduaneiro, ultimamente realizado nesta Capital. — "Tratando-se de candidato inhabilitado no concurso a que se submeteu, restituam-se-lhe os documentos reclamados, mediante recibo".

Processo n. 91.083-39 — Carlos Marques, oficial administrativo da classe "I", do quadro V, deste Ministério, solicitando restituição de certidão de idade. — "Restitua-se, mediante recibo, o documento aludido na solicitação retro, de vez que já produziu os devidos efeitos neste Serviço".

APOSPILAS

No decreto de 26 de maio de 1938, que nomeou, o escrivão, em disponibilidade, do Juízo Federal do Rio Grande do Sul, padrão "H", do quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Leonel Faro Santiago, para o cargo de Cobrador da Dívida Ativa da Recebedoria do Distrito Federal, do Ministério da Fazenda, foi feita apostila declarando que o funcionário a quem se refere o decreto chamasse Leonel Faro Marques Santiago.

No decreto de 26 de agosto de 1938, que promoveu, por merecimento, de acordo com o art. 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Aristóteles da Costa Fernandes, do cargo da classe "D", da carreira de Escrivão, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, foi feita apostila declarando que a promoção a que se refere o decreto foi feita na vaga decorrente de Edson Duarte da Silva para a classe superior.

LICENÇAS

Por portarias de 13 de novembro de 1939, números 1 e 2, respectivamente, foram concedidas as seguintes licenças:

De noventa dias, para tratamento de saúde ao guarda-livros, classe "E", do quadro I — Ministério da Fazenda — Vera de Sousa Guimarães, com exercício na Contadoria Seccional anexa a este Ministério.

De noventa dias, para tratamento de saúde ao Dactilógrafo, classe "G", do quadro I — Ministério da Fazenda — Izaura Nereza Flores, com exercício no Tesouro Nacional.

OFÍCIOS

Dia 14 de novembro de 1939

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 219 — Comunicando que a Assistência Social deste Ministério, apesar de instalada recentemente e ainda sem amplos recursos técnicos,

encontra-se, todavia, perfeitamente habilitada, já tendo mesmo dado início aos serviços que lhe foram atribuídos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 229 — Transmitindo as portarias do Sr. Ministro, de ns. 1.731 e 1.732, de 1 do corrente, admitindo como extranumerários mensalistas Antônio Zimbaro e José Paulino Alves, para desempenhar, respectivamente, as funções de auxiliar de 3ª e 4ª classes, nessa repartição.

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 301 — Transmitindo as portarias do Sr. Ministro, de ns. 1.741 a 1.743, de 1 do corrente, admitindo como extranumerários mensalistas Apriégio Mesquita de Sousa, Ana Pinto Coelho e Clovis Josaphat Peixoto, para desempenhar, respectivamente, as funções de auxiliar de escrita de 3ª, 4ª, e 5ª classes, nesse Tribunal.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura: N. 345 — Comunicando que o Tribunal de Contas trouxe ao conhecimento deste Serviço haver desligado dos seus serviços o oficial administrativo da classe "I", do Quadro II, deste Ministério — Ermelinda da Graça Castelões, tendo em vista o Decreto de 3 do corrente, publicado no "Diário Oficial" do dia 6.

Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 96 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu, aprovar o ato de que trata o telegrama dessa Delegacia, n. 232, de 16 de maio último, relativo ao pagamento do pessoal da Inspeção de Saúde do porto e à designação do substituto do inspetor da Alfândega de Parnaíba, que entrara em gozo de férias.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 456 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, resolveu autorizar a adoção do livro de ponto na Secretaria dessa repartição, até que seja aprovado o regimento respectivo.

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 119 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — a quem foi presente o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo Marinho dos Santos pleiteia o pagamento do restante de seus vencimentos de março daquele ano — resolveu, por despacho de 9 do corrente mês, deferir o pedido, observado, porém, o limite máximo mensal de 5:000\$0, na conformidade do que dispõe o art. 9º do Decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

Dia 16 de novembro de 1939

Circular n. 12 — O diretor do Serviço do Pessoal, tendo em vista o disposto no artigo 221, item I, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, baixado com o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, recomenda aos senhores chefes de repartições subordinadas a este Ministério façam sentir aos funcionários sob sua chefia que qualquer solicitação, inicial ou não, seja qual for a sua forma, só poderá ser encaminhada por intermédio da autoridade a que os mesmos estiverem direta e imediatamente subordinados, não sendo tomado em consideração o pedido cujo encaminhamento não se fizer com estrita observância do dispositivo legal citado.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas normais do expediente, pelos funcionários e extranumerários com exercício na Seção Administrativa do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, organizada de acordo com a portaria n. 92-A, de 18 de outubro de 1939, do diretor do mesmo Serviço, relativa ao período de 19 a 31 do referido mês de outubro:

N. de ordem — Nome — Categoria	Bruto Lei 183	Líquido
1. Horácio de Almeida Barbosa, oficial administrativo, classe J, Q. I.	209\$7	\$9 208\$8
2. Arquimedes de Sousa Jardim, contador, classe H, Q. I.	146\$8	— 146\$8
3. Pedro Pinto Pires, servente, classe E, Q. I.	83\$0	— 83\$0
4. Fernando Faria, servente de quinta classe, extranumerário - mensalista do S. P.	41\$9	— 41\$9
5. Manuel Bezerra Sândas, idem idem	41\$9	— 41\$9
Total	524\$2	\$9 523\$3

Observações — O funcionário de n. 1, se incumbiu da informação de papeletas e processos; o de n. 2, de serviços de natureza contábil e os de ns. 3 a 5, da conservação e asseio da Seção e respectivo Arquivo, tendo todos comparecido ao expediente normal e prestaram os serviços constantes desta folha, em prorrogação.

Confero a presente folha, na importância bruta de quinhentos e vinte e quatro mil e duzentos réis (524\$2) e líquida de quinhentos e vinte e três mil e trezentos réis (523\$3).

Seção Administrativa do Serviço do Pessoal, 16 de novembro de 1939. — Adolfo de Lima Costa, guarda-livros. — Visto, Waldemiro Ferreira Mendes, chefe.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 10 de novembro de 1939

Offícios:

- Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:
- N. 2.602 — Transmitindo cópia do officio n. 10.381, de 12 de outubro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito de 20:000\$0, aberto ao Ministério da Viação, pelo Decreto número 1.601, de 14 de setembro deste ano.
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
- N. 2.601 — Idêntico ao de n. 2.602.
- Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:
- N. 2.606 — Encaminhando o processo n. 56.730-39, do protocolo geral, relativo à comprovação de adiantamento efetuada pelo contador Antônio Justino Pereira da Silva.
- Aos Srs. contadores seccionais:
- No Ministério da Fazenda:
- N. 2.599 — Comunicando que, segundo o officio n. 142, de 7 do mês em curso, do Serviço do Pessoal, a 1ª Circunscrição do Recrutamento Militar convida o guarda-livros Ciro Gonçalves de Oliveira a comparecer à mesma, munido de seus documentos de quitação com o Serviço Militar.
- No Ministério da Marinha:
- N. 2.597 — Idêntico ao de n. 2.599 e referente aos contadores Ari Ferreira Horta e Paulo Agostino Neiva.
- Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:
- Na Recebedoria do Distrito Federal:
- N. 2.598 — Idêntico ao de n. 2.599 e referente ao contador Thompson Lemos da Silva.
- Na Estrada de Ferro Central do Piauí:
- N. 2.605 — Pedindo para providenciar, no sentido de serem preenchidos os modelos de "Estado dos Serviços e Remessa de Documentos", de acordo com as instruções e m vigor.
- Na Delegacia Fiscal do Espírito Santo:
- N. 2.600 — Encaminhando o processo n. 59.670-39 do protocolo geral, referente ao balancete do 1º semestre da Caixa Econômica anexa àquela Delegacia Fiscal.
- Na Alfândega de Santos:
- N. 2.604 — Comunicando não haver saldo na dotação própria para aquisição de móveis.
- Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte:
- N. 2.603 — Comunicando que deve ser solicitado ao Serviço do Pessoal o registro de diploma de contador.

Expediente do dia 11 de novembro de 1939

Offícios:

- Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:
- N. 2.609 — Transmitindo cópia do officio n. 10.877, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito de 967:701\$4, aberto ao Ministério da Agricultura pelo Decreto-lei n. 1.717, de 30 de outubro último.
- N. 2.611 — Transmitindo cópia do officio n. 10.591, do Tribunal de Contas, sobre registro do crédito de 26:400\$0, aberto ao Ministério da Agricultura pelo Decreto-lei n. 1.588, de 9 de setembro último.
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
- N. 2.607 — Idêntico ao de n. 2.611.
- N. 2.608 — Idêntico ao de n. 2.609.
- Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
- N. 2.610 — Solicitando fornecimento do material constante da requisição 410.027.
- Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional:
- Na Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro:
- N. 2.612 — Sobre funcionário.

Expediente do dia 13 de novembro de 1939

Offícios:

- Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:
- N. 2.613 — Comunicando o atraso no serviço de incorporação de exatôcias na Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.
- N. 2.615 — Transmitindo por cópia o officio n. 10.666, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do ato constante do Decreto-lei n. 1.620, de 22 de setembro último, que altera o orçamento do Ministério do Trabalho.
- N. 2.617 — Transmitindo por cópia o officio n. 10.624 do Tribunal de Contas, sobre registro da importância de 10:000\$0, de que trata o officio n. 9.567, de 28 de setembro último, do Departamento da Administração do Ministério da Agricultura.
- N. 2.619 — Transmitindo por cópia o officio n. 10.679, do Tribunal de Contas, relativo ao registro da importância de 40:000\$0, de que trata o aviso n. 3.259, de 17 de outubro último, do Ministério da Viação.
- N. 2.626 — Transmitindo por cópia o officio n. 10.631, do Tribunal de Contas, relativo ao registro de 6.000:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.671, de 11 de outubro último, ao Ministério da Educação.

N. 2.628 — Transmitindo por cópia o officio n. 10.748, do Tribunal de Contas, relativo ao registro de 5.000:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.651, de 5 de outubro último, ao Ministério da Viação.

N. 2.629 — Comunicando a designação dos funcionários José Augusto de Oliveira, Oscar Pires Salgado, Artur Guedes Filho, Dr. Henrique Orciuoli e Alvaro Brandão, para, sob a presidência do Sr. contador geral, constituírem a delegação desta Contadoria na solenidade cívica da "Festa da Bandeira".

N. 2.631 — Transmitindo por cópia o officio n. 10.643 do Tribunal de Contas, relativo ao registro de 184:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.636, de 28 de setembro último ao Ministério da Educação.

N. 2.633 — Transmitindo por cópia o officio 10.665, do Tribunal de Contas, relativo ao registro de 350:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.675 de 12 de outubro último, ao Ministério da Justiça.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 2.620 — Fornecendo relação dos extranumerários mensalis-tas que se encontram em condições de serem reconduzidos para o exercício de 1940.

N. 2.614 — Idêntico ao de n. 2.615.

N. 2.626 — Idêntico ao de n. 2.617.

N. 2.618 — Idêntico ao de n. 2.619.

N. 2.625 — Idêntico ao de n. 2.626.

N. 2.627 — Idêntico ao de n. 2.628.

N. 2.630 — Idêntico ao de n. 2.631.

N. 2.632 — Idêntico ao de n. 2.633.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.623 — Respondendo o officio n. 10.578, comunica que já foi remetido o balancete do 1º trimestre e que a remessa do segundo está dependendo das delegações cujos serviços estão paralisados, no mês de junho.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 2.621 — Comunicando admissão de extranumerário para a Contadoria Seccional anexa àquela Alfândega.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal da Paraíba:

N. 2.624 — Encaminhando processo n. 81.789-39 do protocolo geral, referente ao suprimento de 40:000\$0, em moedas em níquel.

Na Alfândega de Santos:

N. 2.622 — Encaminhando portaria de admissão de extranumerário.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 14 de novembro de 1939

N. 625 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar de acordo com o § 4º do art. 68, do Decreto-lei número 739, de 24 de setembro do ano de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Leonel Freire, estabelecido à rua Augusto Severo n. 125, na cidade de Macaíba, no Estado do Rio Grande do Norte. (Processo 24.539-39)

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas, de fabricação de Leonel Freire, estabelecido com fábrica à rua Augusto Severo n. 125 desta cidade.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Características — Imposto — Preço — Observações

Comprimidos de ácido acetilsalicílico, classe I, 0,50 x 2 uns., \$0,20, \$3.

Aguardente alemã, classe V, vidro de 60 cc., \$060, 1\$5.

Opodeldoc, classe V, vidro de 60 cc., \$060, \$6.

Purgativo Le roy, classe V, vidro de 60 cc., \$060, 1\$5.

Ext. fl. Agoniada, classe V, vidro de 130 cc., \$080, 4\$0.

Xarope de Velama, classe V, vidro de 200 cc., \$1, 2\$0.

Água Purgativa, classe V, 200 cc., \$1, 1\$0.

Óleo de Fígado de Bacalhau, classe V, vidro de 350 cc., \$2, 3\$0.

Xarope de Tiocol, classe V, vidro de 200 cc., \$1, 3\$5.

Xarope Iodotânico, classe V, vidro de 150 cc., \$2, 3\$5.

Vinho de Jurubeba, classe V, vidro de 350 cc., \$2, 2\$5.

Vinho Creosotado, classe V, vidro de 350 cc., \$2, 2\$5.

Vinho de Catuaba, classe V, vidro de 350 cc., \$2, 4\$0.

Vinho Iodotânico, classe V, vidro de 600 cc., \$1, 3\$5.

Gólas Vegetais, classe VI, vidro de 20 cc., \$1, 1\$2.

Colírio sulfato de zinco, classe VI, vidro de 20 cc., \$1, 2\$0.

Magnésia fluida, classe XII, vidro 260 cc., \$080, 1\$0.

Líquido Dakin, classe XII, vidro de 260 cc., \$080, 1\$5.

Macaíba, 16 de setembro de 1939. — Leonel Freire.

COLETÓRIA FEDERAL EM PARÁ DE MINAS

Relação dos comerciantes registrados para a venda de joias e obras de ourives em 1938:

João Nogueira Maia.
João Saliba.
Acácio Ferreira de Melo.
Silvimar & Comp.
José Gonçalves Moreira Júnior.
Mendes & Filho.
Gustavo Xavier Capanema.
Antônio Caetano Guimarães.
Aristides Saliba.
José Inácio Marinho.
Inácio Ferreira da Silva.
José Simões.
Francisco Mendonça.
Luiz Saraiva Ribeiro.
Vicente Alves de Assunção.
José de Araújo Mendes.
Antônio Alves Pimenta.
Pedro de Almeida.
Fraga & Irmão.
Jacinto Pereira Viegas.
Francisco Pedro Ferreira.
Jacinto Teodoro & Comp.
Wandick Orsini, coletor.

Relação dos comerciantes registrados para a venda de joias e obras de ourives em 1938.

Antônio Riham & Irmão.
Aristides Pereira Nunes.
Américo de Lemos Paiva.
Abdo Nacim & Irmão.
Amim Sab & Comp.
Antônio Soares Leal.
Augusto da Costa Pereira.
Amadi Ali.
Anselmo Salim Otoni.
Abel Jacinto Gamen.
Alice Habib Hadad.
Antônio Benjamin & Comp.
Antônio José Gonçalves.
Abraão Hiai.
Américo Marques Fonseca.
Alexandre Mata.
Camilo Said Carci.
Cesar Afonso.
Silvino Nobre Santana.
Davi Seofield & Comp.
Domingos Ali Modad.
Elias Aspaham.
Elias João Abraão.
Américo Rodrigues Filho.
Eni Said Sraelvin.
Inácio Reis Câmara.
José Elias Soares.
José Abdo Najar.
João de Sousa Neves.
Jorge Matter.
Júlio Pereira.
Jorge Scheber Júnior.
José Assen Hassem Hamdam.
José Quaresma da Costa.
José Salomão Solridinho.
Hamdam Reis.
Leonino Boa Sorte.
Mahumud Ali Lanar.
Mahumud Salomão de Almeida.
Maria das Mercês Pacheco.
Mossaed Saffi.
Manuel Vicente Coimbra.
Nagib Elghatel.
Parise & Irmão.
Prater, Ribeiro & Comp.
Said Miman.
Samuel Veloso.
Said Sumaiva.
Silva, Barros & Comp.
Secundino da Costa Lima.
Santos & Comp.
Ziemer & Comp.
Maria de Freitas Amorim.
Francisco Mascarenhas Pinto, escrivão.

Relação dos comerciantes para a venda de jóias e obras de e obras de ourives, para 1938:

Castilho Dias & Comp. Limitada.
Moreno Borlido & Comp.
Abudus Abrahão Katz.

Alberto Galihim.
Filadelfo Santos.
Jair Pedro da Silva.
Antônio Moem & Comp.
João C. Rodrigues.
J. Vilela & Comp.
Frageti & Marra.
Valdemar Ribenboim.
F. Costa & Comp.
Santos Seabra & Comp. Ltda.
J. M. Palhares & Comp. Limitada.
Fausi Afi & Comp.
Michel N. Abras.
Fuad Nicolau Cury.
Zefeio Pastori.
Abras & Comp.
Benício B. de Castro.
João Miguel & Irmão.
José Cadar.
João Samacha.
Sousa & Correia.
Antônio Mussi.
J. Abras & Comp.
Aziz Abras.
E. Thiban & Comp. Ltda.
J. Soares de Carvalho.
J. Vilela & Comp.
J. Vilela & Comp.
Miguel Leite Farah & Comp.
Habit Kury.
João Pongetti.
Jcha & Irmãos.
Wadi Farah & Waquil.
Israel Kuperman.
Nagib Heid Farah.
Salomão José.
Irmãos Ande & Comp. Limitada.
Felipe Farah & Comp.
Abdala Ibrahim Rage.
Alberto Sud & Irmão.
A. Munayer & Irmão.
Cândido Gonçalves.
Cândido Gonçalves.
Comp. United Shoes do Brasil.
A. Mussa & Irmão.
Roberto Bronfen.
Vicente Zap.
Salim A. Hamdam.
Jorge Waquil.
João Malheiros.
Elias Mussi & Comp.
Francisco A. Ventura.
Jacomio de Felipe.
Ragi Kury.
José da Silva.
Nicolau A. Abras.
J. Miguel & Colombo.
Rapalo & Campos.
Salomão Saigg.
Elias Abras.
Júlio Visteent.
Sebastião Lima.
Vicente de Marco & Irmão.
Gripe & Irmão.
A. Duarte Guedes.
Zeferino Scalabrino.
Malvina Lehter.
José Moreira da Costa.
Moises Kariz Vanis.
Isaac Waisberg.
Neves & Comp.
José Gonçalves Ferreira, coletor.

TERCEIRA COLETORIA FEDERAL DE BELO HORIZONTE

Relação dos fabricantes de tintas e vernizes registrados em 1938:

Badenes & Comp. Ltda.
Cesar Rodrigues & Irmão.
Oswaldo Gualberto da Silva.
Francisco Alves.
M. Sampaio & Comp. Ltda.
J. O. Seixas.
José Gonçalves Ferreira, coletor.

Relação dos comerciantes registrados para a venda de jóias e obras de ourives, em 1939:

Antônio Cândido Ferreira.
Narciso Franco de Godoi.
Idalina Franco Cunha.
Alzira Herdade, coletor.

COLETORIA FEDERAL DE SANTANA

Relação dos comerciantes registrados para a venda de jóias e obras de ourives, em 1939:

José Augusto Soares.

Vicente Avelino Fonteles, coletor.

COLETORIA FEDERAL DE JANUÁRIA

Relação dos comerciantes registrados para a venda de jóias e obras de ourives, em 1938:

Joaquim Carlos & Matos.

Minervindo Rodrigues de Aquino.

Geraldo Gomes Pimenta.

Joaquim Carneiro Saraiva.

José Caribé.

Raimundo Luiz de Mesquita.

Joaquim Carlos Ferreira.

Claudionor Evangelista de Sousa.

Antônio de Sá Pereira.

Pedro Nolasco de Pina, coletor.

COLETORIA FEDERAL

Relação dos comerciantes registrados para o comércio de jóias e obras de ourives em 1938:

Casa Grande Altoé.

Constantino Abdala.

Francisco Dibiz.

J. da Silva.

Silvino & Companhia.

José Martins de Sá.

João Bichara Sily.

Byrro & Irmão.

Henrique Rato.

Coelho, Ferreira & Companhia.

Nacle Miguel.

Herondino Batista Pereira.

José de Sousa Costa, coletor.

Relação dos comerciantes registrados para a venda de jóias e obras de ourives, para 1938:

João Latalisa França & Irmão

Bontempo & Melo.

Alfredo Dias.

Ernesto Bontempo.

Revalino José Nogueira.

Messias Matos.

José Maria de Azevedo.

Pedro de Almeida Matos.

Lucas Francisco Nunes.

Antônio Primo Lagares.

Bertoldo Maria Bontempo.

José de Assunção Pedra.

Antônio Rodrigues Vieira.

Aristeu de Oliveira, coletor.

Relação dos comerciantes registrados para a venda de jóias e obras de ourives, em 1939:

F. Bernardo Tim

Antônio Beti.

Avelino Nol.

Carlos Eugênio Fluk.

Reinaldo Klein.

Valentim Hilgert.

Hexseel & Companhia.

P. Albino Millur.

Rodolfo Storek.

Antônio Ferri.

José E. Henz.

Rodolfo G. Hexsel.

Schreeder & Delaval.

.. Carlos S. Gravina, coletor.

MESA DE RENDAS FEDERAIS DE ACARAÚ

Relação dos comerciantes registrados para a venda de jóias e obras de ourives:

Santos Moura.

M. Alvaro Sales.

José de Paula Pessoa.

Manuel Fernandes Silva, administrador.

Relação dos comerciantes registrados em 1938 para a venda de jóias e obras de ourives.

Christian Klasesser.

José Machota Sobrinho.

F. Schimidt.

Selbmann & Comp.

Franz Blohm.

Companhia Paul.

Oscar Kretzschmar.

Oto Herweg.

Sociedade Companhia "Uansa".

Rodolfo Maas.

A. Haertel & Irmão.

Valentin Zonta.

Amadeu Isolani.

Ernesto Bauman, coletor.

Relação dos comerciantes registrados para a venda de jóias e obras de ourives em 1938.

Pinto Ribeiro & Comp., Ribeiro Pinto & Comp., Carlos Brito & Comp. e Joaquim da Costa Pinto

Juvenal Rabelo, coletor.

MESA DE RENDAS FEDERAIS DE ARACATI

Relação dos comerciantes registrados para a venda de jóias e obras de ourives, em 1939.

José Ponciano da Costa.

Antônio Roberto da Costa Filho

F. da Cunha Figueira.

José Filomeno.

Gaiana & Comp.

J. Adolpho Filho, administrador.

COLETORIA FEDERAL DE SÃO LOURENÇO

Alvaro da Silva Rezende.

Alfredo Ribeiro dos Santos.

Andrés Lopez Ferrero.

Leopoldo Duarte de Souza, escrivão.

Relação dos comerciantes registrados para a venda de jóias e obras de ourives em 1938.

José Mazzei.

José Batista Marques Braga, coletor.

COLETORIA FEDERAL DE PASSOS

Relação dos comerciantes registrados para a venda de jóias e obras de ourives, em 1939.

Sebastião Fonseca.

José Filho, coletor.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 22 de abril de 1939

Processos despachados:

N. 32.599-39 — Em que a firma Dahne Conceição & Comp. que contratou com o Governo Federal a construção das obras de adução do Ribeirão das Lages, pede isenção de direitos aduaneiros e demais taxas para chapas de aço simples destinadas a construção de canos de cimento armado para as ditas obras. — Arquite-se.

Dia 27 de outubro de 1939

N. 89.255-39 — Em que Pirelli S.A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos, estabelecida em São Paulo, pede, por equidade, a aplicação da tarifa alfandegária mandada executar pelo Decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, sobre 30.576 quilos, peso legal, de cobre em fio, de 6 até 14 m/m de diâmetro, da taxa de \$820 por quilo, mercadoria essa vinda de Nova York pelo vapor norueguês "Chr. Sass.", entrado no porto de Santos em 3 de março do corrente ano e despachada pela nota de importação n. 13.793, de 1939, à taxa de 1\$5 por quilo, na conformidade do Decreto-lei n. 1.528, de 4 de janeiro deste ano. — Arquite-se.

N. 89.255-39 — Em que a Société Sucruère de Rio Branco solicita a entrega do material importado da França e destinado a usina, com os favores que julgar por bem merecer. — Deferido.

N. 89.257-39 — Em que o Interventor Federal no Estado do Ceará solicita favores aduaneiros. — Deferido.

N. 90.039-39 — Em que Henri Charles Schmitt, suíço, chegou a esta Capital em 28 de maio último em companhia da esposa, tendo recebido de Zurigo, um broche esquecido pela mesma naquela cidade, solicita isenção de direitos e taxas alfandegárias, atendendo a que se trata de joia de uso pessoal e não comercial. — Prove o alegado.

N. 85.139-38 — Em que a Linotipo do Brasil S.A. pede, por equidade, relevação da perempção em que incorreu no processo número 52.238, de 1937, do protocolo da Alfândega do Rio de Janeiro. — Relevo a perempção para que o requerente possa recorrer ao Conselho Superior de Tarifa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 3 de novembro de 1939

N. 74.235-39 — Em que Geo Gryzagoridis, na qualidade de representante dos Srs. J. Taranto & Fils, solicita autorização do Sr. Ministro da Fazenda para a Alfândega de Santos aceitar faturas consulares, não visadas em tempo, afim de ser providenciado o despacho da mercadoria armazenada desde novembro do ano próximo findo. — Satisfaça as exigências do parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de novembro de 1939

Requerimentos:

N. 42.679 — Alves Fraga & Comp — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 39.664 — Dário José da Silva — Idem.

N. 42.689 — Anônimo Fernandes da Silva — Idem.

N. 42.627 — Eletro Transformadores Ltda. — Idem.

N. 40.131 — A. Rodrigues Costa — Encaminhe-se o processo à Diretoria da Despesa Pública.

N. 42.626 — Abeliardo Palhares e outro — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 38.849 — Frederico & Irmão — Reduza-se o valor locativo para cinco contos de réis (5:000\$0), no lançamento para o futuro exercício de 1940.

N. 34.389 — I. Amorim & Comp. Ltda. — Indeferido.

N. 38.801 — Ismael de Sousa Melo — Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de 2ª classe".

N. 31.249 — M. Pinto & Comp. — Indeferido, de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 37.595 — H. C. Rodrigues Segundo — Altere-se o valor locativo para dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$0) no lançamento para o futuro exercício de 1940.

N. 40.461 — Manuel José Maria — Altere-se o valor locativo para três contos de réis (3:000\$0), no lançamento para o futuro exercício de 1940.

N. 45.242 — Azevedo & Sobral — Cumpra-se o despacho de 18 de outubro último, constante da cópia de fls. 8-10.

N. 32.778 — Joaquim da Silva Pinheiro — Reconheço a dívida de cinquenta e um mil réis (51\$0) Encaminhe-se o processo à Diretoria das Rendas Internas.

N. 31.962 — M. C. Leite — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

Processo n. 33.830-1939 — Deodoro Luiz da Silva Pessoa e outros. — Aguardem os requerentes o necessário julgamento do Poder Judiciário.

O depósito instituído pelo art. 1º do Decreto-lei n. 42, de 6 de dezembro de 1937, não tem a mesma finalidade do depósito exigido para a interposição dos recursos nas instâncias administrativas, tanto assim que é admissível somente, quando encerrado o feito e esgotado o prazo do pagamento amigável, queiram os devedores se dirigir ao Poder Judiciário.

Não significa absolutamente "segurança de juízo" nem fica à disposição do Juiz, sob qualquer aspecto, por isso que a lei não estipuleu que fôsse feito por ordem da autoridade judiciária. Tem por objeto apenas a suspensão das sanções estabelecidas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro anterior, aplicáveis ao devedor incurso em remissão, sendo conversível em renda somente:

a) quando a própria parte interessada não provar dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do recolhimento, haver iniciado ação anulatória do processo fiscal respectivo, perante a autoridade competente.

b) quando intentada a mesma ação, obtiver a Fazenda Pública ganho de causa em sentença passada em julgado.

Desde que não ocorra qualquer das duas hipóteses o depósito continuará intangível sob a responsabilidade do chefe da repartição que o tiver aceitado, e assim, sem que haja a sua conversão em renda não seria admissível o pagamento da quota parte de multa, porventura reclamada.

Aliás é esta a interpretação que deve ser dada ao artigo 69 da Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, a que se arrimaram os requerentes:

"O recurso porventura interposto pela parte para o Poder Judiciário não impede que as quotas ou percentagens devidas pelo fato da arrecadação de renda sejam abonadas a quem de direito".

Ora, não houve ainda o fato da arrecadação da renda, porque depósito não é renda: — logo o direito à quota parte permanece

condicionado a este "fato" e sem que se verifique o implemento da condição, não há como desvirtuar o depósito.

Aliás o caso já se acha resolvido pelo Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda, segundo se vê da Ordem n. 186, da Diretoria das Rendas Internas à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, publicada no *Diário Oficial* de 3 de outubro findo.

Indeferido, pois, à vista dos fundamentos expostos.

Notifiquem-se e desmembrado o processo junto, remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, de acordo com as suas reiteradas solicitações.

Precatórios:

N. 40.258 — Juiz da 5ª Vara Criminal, entrega de 800\$0 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

N. 36.717 — Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 36.718 — Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 41.978 — Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 a favor do Dr. Pedro Timóteo. — Idem.

N. 42.101 — Juiz da 8ª Pretoria Criminal, entrega de uma apólice da Dívida Pública, no valor nominal de 1:000\$0. — Cumpra-se.

N. 41.974 — Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 500\$0 a favor de Antônio Ferreira Martins. — Idem.

N. 41.977 — Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Joaquim da Silva Rosa. — Idem.

N. 41.975 — Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 a favor do Dr. Pedro Timóteo. — Idem.

N. 41.976 — Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 41.979 — Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 41.794 — Juiz da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$0 a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

N. 36.723 — Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$0 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 41.799 — Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

N. 42.257 — Juiz da 8ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 4.796 — Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 24.261 — Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos, entrega de 3:418\$945, a favor de Maria Mafalda de Almeida Ferreira. — Idem.

Autos:

N. 2.000 — Rodovalho Neves — D. Gerardo, 64 — Intime-se para, no prazo de oito dias, apresentar o fiador e assinar o termo.

N. 2.248-1939 contra Manuel Val Gerpe — Julgando procedente o auto para impôr a Manuel Val Gerpe a multa de 6:960\$6, com a obrigação de recolher também a importância de 2:320\$2, de imposto não pago, na forma do disposto nos arts. 33, 38 e 39 do Decreto 22.061, de 9-11-1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observado o que dispõe o Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.770-1939, contra Costa e Dumondin — Julgando procedente o auto e imposta a Costa & Dumondin a multa de 4:527\$9, devendo, recolher também a importância de 1:509\$3, de imposto não pago, na forma do disposto nos arts. 33, 38 e 39 do Decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observado o disposto no Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.092-1939, contra Manuel A. Ferreira — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Manuel A. Ferreira a multa de 300\$0, mínimo da pena cominada no art. 29, § 2º, b, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.972-1939, contra Lair Silva — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Lair Silva a multa de 31:772\$4, devendo, ainda, pagar o imposto devido de 10:590\$8, nos termos dos artigos 33, 38 e 39 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 2.014-39 contra Raimundo Miguel Rebouças — Multa 600\$0 — Imposto 40\$4.

N. 2.063-39, contra Rufino de Oliveira — Multa 600\$0 — Imposto 40\$1.

N. 2.080-39, contra Adelino Teixeira Dias — Multa 926\$3 — Imposto 342\$1.

N. 2.086-39, contra João Rodrigo Seguro Jor. — Multa 600\$0 — Imposto 38\$6.

N. 2.090-39, contra O. Monteiro & Comp. — Multa 896\$7 — Imposto 298\$9.

N. 2.093-39, contra Antônio Ramos Moreira — Multa 4:179\$3 — Imposto 1:393\$1.

N. 2.097-39, contra Castro & Marcondes — Multa 1:260\$6 — Imposto 420\$2.

N. 2.024-39, contra Casemiro Godinho — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Casemiro Godinho a multa de 100\$0, devendo ainda pagar o imposto devido de 10\$0, nos termos dos artigos 32, 38 e 39 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 2.040-39, contra A. C. Rodrigues & Comp. — Multa réis 1:490\$6 — Imposto 745\$3.

N. 2.069-39, contra Cesar & Griner — Multa 100\$0 — Imposto 34\$6.

N. 2.096-39, contra Café e Bar América Ltda. — Multa 440\$8 — Imposto 220\$1.

N. 2.084-39, contra H. Dessen — Multa 4:360\$4 — Imposto 2:180\$2.

N. 2.085-39, contra Michel Nejm — Multa 908\$6 — Imposto 459\$3.

N. 2.249-39, contra Axel, Malm & Comp Ltda. — Multa réis 487\$2 — Imposto 243\$6.

N. 2.258-39, contra Grilo, Paz & Comp. — Multa 1:337\$8 — Imposto 668\$9.

N. 2.375-39, contra Rio Tinto & Irmão — Multa 638\$4 — Multa 319\$2.

N. 2.376-39, contra Alberto Elias Beniste — Multa 505\$8 — Imposto 252\$9.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 13 de novembro de 1939

Requerimentos:

N. 25.390 — Manuel Martins Abreu — Transfira-se. Imponho a Manuel Martins Abreu a multa de 50\$0, mínimo da lei, e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro.

N. 2.000 — Antônio Dias Ferreira e outro — Transfira-se. Imponho a Antônio Dias Ferreira a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 49.377 — M. Matos & Rodrigues — Idem.

N. 50.381 — José Dias da Silva — Idem.

N. 29.499 — Herminia Silva — Idem.

N. 30.903 — Adelaide Melo — Idem.

N. 31.043 — Generoso & Ferreira — Idem.

N. 31.233 — Agostinho & Comp. Ltda. — Idem.

N. 20.199 — Banco Comercial de S. Paulo — Proceda-se pela forma proposta na informação supra. Imponho a Francisco Alves dos Santos Filho a multa de 50\$0, mínimo da lei, e a Amauri dos Santos Lobo e Mário de Macedo a cada um, a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 11.547 — Abel Rodrigues Segundo — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Antônio Simões, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei. Em seguida averbe-se a transferência para o nome de João Blanco Rodrigues, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 50.053 — Franchi & Pereira — Averbe-se a mudança e transfira-se "ex-officio" para Carlos Franchi e em seguida para Franchi & Pereira. Imponho a Carlos Franchi a multa de 125\$0, médio da lei, e à firma Franchi & Pereira a de 125\$0, médio da lei.

N. 31.423 — Adão de Lemos — Transfira-se "ex-officio" para o nome de João de Oliveira, e, em seguida, para o de Adão de Lemos. Imponho a João de Oliveira a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 19.732 — Manuel Gonçalves da Costa — Transfira-se "ex-officio" para o nome da firma Teixeira & Moutinho e em seguida para o de Manuel Gonçalves da Costa. Imponho à firma Teixeira & Moutinho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 38.224 — Rodrigues & Pinho Ltda. — Transfira-se, "ex-officio", para o nome de José Pereira e em seguida para o da firma Rodrigues & Pinho Ltda. Imponho ao primeiro a multa de 125\$0, médio da lei, e à firma Rodrigues & Pinho Ltda. a de 50\$0, mínimo da lei, e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro.

N. 13.598 — A. Nogueira Duarte — Transfira-se, "ex-officio", para o nome da firma Fonseca & Nogueira Duarte. Imponho à primeira a multa de 125\$0, médio da lei, e à de A. Nogueira Duarte

a de 50\$0, mínimo da lei, e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro.

Certidões:

N. 28.661 — Alípio Ferreira Alves — Certifique-se o que constar.

N. 42.302 — Companhia Mercantil Pan Americana — Idem.

N. 42.303 Metropole Companhia Nacional de Seguros Gerais — Idem.

N. 37.426 — Benigno Rodrigues Fernandes — Idem.

N. 38.683 — Francisco de Albuquerque — Idem.

N. 42.000 — Joaquim Gonçalves da Cunha — Declare o interessado que tem na certidão.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de novembro de 1939

Offícios expedidos:

N. 2.377 — 4.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Dr. Osvaldo Lindenberg.

N. 2.378 — Prov. e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Carolina da Silva Donato.

N. 2.379 — 1.ª Vara de Orfãos e Ausentes — Prestando informação sobre o espólio de Florinda Ces Padim de Araujo.

N. 2.380 — 5.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de José Cândido Rodrigues.

N. 2.381 — 2.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre os espólios de Anitágilda Paula Brandão de Sousa e Alvaro Soares de Sousa.

N. 2.382 — 5.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Espinola Teixeira.

N. 2.383 — 4.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de João Iribarne.

N. 2.384 — 6.ª Vara Cível — Prestando informação sobre A. R. Marques.

N. 2.385 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Correia de Melo.

Dia 17 de novembro de 1939

Requerimentos despachados:

N. 207-37 — Moisés José Vieira. — De acordo com o parecer e em face da prova produzida com os documentos de fls. retifiquem-se os lançamentos como se propõe.

N. 2.017-38 — Dr. Carlos de Aguiar Moreira. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 2.617-39 — B. Fang. — De acordo. Faça-se lançamento.

N. 11.554-39 — Companhia Imobiliária América S. A. — Indeferido, por falta de amparo legal. Atendendo, porém, à circunstância apontada no parecer, retifique-se o lançamento pela minuta de cálculo retro.

N. 11.777-39 — Evaldo de Mendonça Campos. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 13.134-39 — René Prouvot. — Ex-vi do disposto no artigo 69 do regulamento do imposto de renda, o rendimento — "comissões ou outros interesses provenientes de prêmios de seguros" — teve a classificação acertada quando tributado na terceira categoria da declaração do reclamante. Por isso, e de acordo com o parecer, indefiro a petição de fls. para manter o lançamento.

N. 13.327-39 — Ciro Henrique Werner (Dr.). — Faça-se novo lançamento pela forma proposta.

N. 13.513-39 — Zilda Lacerda e José Americano Soares. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 14.994-39 — José Barbosa. — Faça-se novo lançamento pela forma minutada.

N. 13.130-39 — Manuel Gonçalves da Silva Carneiro. — Acertadamente, pela Repartição, foi determinado o imposto complementar progressivo. Por falta de amparo legal, indefiro a petição de fls. para manter o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 15.220-38 — Associação Brasileira de Cimento Portland. — Deferido. Retifique-se o lançamento, como propõe o parecer.

N. 15.602-39 — Fernandes, Walter & Comp. — Proceda-se em tudo, como sugere o parecer.

N. 17.173-38 — Hildegardo de Carvalho. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento, mas defiro em parte a petição para permitir o pagamento em três quotas mensais e iguais.

N. 17.179-39 — Américo Ferraz e Castro. — Deferido.

N. 18.652-36 — Antônio Caio Pacheco e Chaves. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento do exercício de 1934 e determine-se a de 1933 retificado para a redução da multa ao mínimo do art. 12 do Decreto-lei n. 1.168, de março último.

N. 1.234-38 — Rodolfo Vilanova Machado. — Já tendo sido pago o imposto devido, como faz certa a informação da Secção em Santa Catarina, cancele-se o lançamento.

N. 8.231-38 — Francisco Amado Machado. — Dos atos desta Diretoria cabe recurso para o Primeiro Conselho de Contribuintes. Deixo, pois, de tomar conhecimento da petição protocolada sob número 7.583-39. Prossiga-se na cobrança do débito.

N. 15.032-38 — "Italmar" S. A. Brasileira de Empresas Marítimas. — Indefiro a petição de fls., por falta de amparo legal. Mantenho o lançamento, que decorre da incidência do imposto sobre rendimento tributável, determinado de acordo com as regras contidas nos Capítulos V e VI do regulamento vigente.

N. 16.453-36 — Helena Viana Amaral. — Dos atos desta Diretoria cabe recurso para o Primeiro Conselho de Contribuintes. Deixo, por isso, de tomar conhecimento da petição protocolada sob número 10.876-39, que, aliás, carece de fundamento, pois os juros tributados, além dos percebidos do Lar Brasileiro, são também os informados pelo próprio contribuinte como provenientes do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais. Prossiga-se na cobrança do débito.

N. 25.628-36 — Nestlé And Anglo Swiss Condensed Milk Co. — Deduza-se do imposto lançado e mantido por despacho anterior a importância de imposto realmente paga. Exija-se, depois, o depósito da quantia resultante, para que o recurso possa ser encaminhado ao Primeiro Conselho de Contribuintes.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 10 de novembro, às 14 horas a 448ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os senhores José Luiz Batista, presidente, Jaime Péricles, vice-presidente, Aprígio Fontes Braga, Felix Martins de Almeida, Carlos Freire Zenha e Abelardo Alvares de Araujo, o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 7 do mês corrente.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 8.577 — Banco da Lavoura de Minas Gerais — Imposto do selo — Delegacia Fiscal, Minas Gerais — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para declarar-se isentos da diferença de selo exigida, os livros selados na vigência do Decreto n. 17.538 de 10 de novembro de 1926, contra o voto do Sr. relator, que negava provimento. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Carlos Zenha.

N. 8.666 — Manuel M. R. de Sá — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.678 — F. Johnsson & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.695 — Comp. América Fabril — Operações bancárias — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente a representação, unanimemente.

N. 8.707 — Neves Arcos & Comp. Ltda. — Operações bancárias — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Felix Martins de Almeida. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente a representação, unanimemente.

N. 8.708 — Alcino Cardoso Ferreira — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para mandar-se aplicar a multa prevista no artigo 32 do Decreto n. 22.061, de 9-11-32, unanimemente.

N. 8.753 — Sion Saed Divan — Operações bancárias — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente a representação, unanimemente.

N. 8.756 — H. Benk — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para mandar-se aplicar a multa prevista no artigo 32 do Decreto n. 22.061, de 9-11-32 relativamente às quinzenas de dezembro de 1938 a fevereiro de 1939, unanimemente.

N. 8.759 — Ribeiro Alves & Comp. — Operações bancárias — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar-se improcedente a representação, unanimemente.

N. 8.837 — M. Pires & Comp. — Imposto do selo — Delegacia Fiscal — Minas Gerais — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para reduzir-se a revalidação a 600\$0, de acordo com o artigo 62, letras c e e, do Decreto n. 1.137 de 7-10-36, unanimemente.

N. 8.843 — Comp. Siderúrgica Belgo-Mineira S.A. — Imposto do selo — Delegacia Fiscal, Minas Gerais — *ex-officio* — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento ao recurso *ex-officio* para reformando-se a decisão recorrida, considerar-se devida a revalidação de três vezes o selo que deixou de ser pago, resolvendo-se, porém, encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda propondo a relevação dessa pena, por equidade, unanimemente.

N. 8.855 — Freire & Sodré — Vendas mercantis (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal *ex-officio* — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.873 — Organização Comercial Guanabara S/A. — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.885 — The National City Bank of New York — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, *ex-vi* do artigo 16 do Decreto-lei n. 607 de 10-8-38, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 8.660 — José Garcia de Barros — Imposto de renda — Seção de Imposto de Renda — São Paulo — Voluntário e *ex-officio* — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento aos recursos, voluntário e *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.684 — Basilio Prandine — Imposto de renda — Seção de Imposto de Renda — São Paulo — Relator, Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.889 — Johann & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Estado do Rio — Relator, Sr. Abelardo Alvares Araujo. — Deixou-se de conhecer do recurso por perempto, unanimemente.

N. 8.896 — Sociedade Matadouro Modelo de Petrópolis Ltda. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Luiz Batista. — Deixou-se de conhecer do recurso, por ter perimido na 1ª instância o direito da recorrente, unanimemente.

Acordãos com vista ao Sr. representante da Fazenda Pública:

Ns. 8.631 a 8.868.

Diligências:

N. 8.706 — Jesus Alvarelos Barrientos — Operações bancárias.

N. 8.727 — José Fernandes Salsa & Comp. — Imposto de renda.

N. 8.861 — Joaquim Gonçalves de Araujo — Imposto de renda.

Vista:

N. 8.709 — Abel Rodrigues da Costa & Comp. Ltda. — Vendas mercantis — Ao Sr. Abelardo Araujo.

N. 8.920 — Colombo, Gamberini & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Ao Sr. Aprígio Braga.

N. 8.211 — Miguel Pascoal — (espólio) — Imposto de renda — Ao Sr. Aprígio Braga.

Adiado:

N. 8.801 — Maria José de Matos Ferreira e outros — Imposto de renda.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 10 de novembro de 1939. — Antônio Pereira da Costa, secretário.

Ministério da Marinha

Comissão de Eficiência

Membros presentes — Presidente, Raimundo Gonçalves Martins, capitão de corveta do quadro de Contadores Navais; Carlos Cardoso de Paiva e Tancredo França Júnior, ambos da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro 1.

Expediente de 1 de setembro de 1939

Ofícios ns. 161 e 162 — Ao Sr. D.G.P. — Remessa das folhas de informações mensais do pessoal militar e mapa de frequência dos funcionários que serviram nesta CEM. em agosto último.

Expediente de 8 de setembro de 1939

Encaminhamento:

Despacho n. 166 — Ao Sr. D.G.P. — Requerimento de 17-7-1939, do amanuense de 4ª classe José Queiroz Caputo, sobre retificação de nome. — Comunicando que foram feitos os lançamentos nos assentamentos desse extranumerário e restituídos ao interessado os respectivos documentos.

Expediente de 11 de setembro de 1939

Ofício n. 164 — Ao Sr. D.G.P. — Remetendo o boletim de metretimento do escriturário, classe G, do Quadro I, deste ministério. Alvaro Bezerra, referente ao 2º quadrimestre de 1939.

Expediente de 14 de setembro de 1939

Processos relatados:

CEM. n. 63-939 — Ofício n. 746, de 6-6-939, do A.M.R.J., propondo a admissão de João Marques do Vale, como extranumerário-mensalista, para as funções de ajudante de maquinista de 5ª classe.

Parecer: favorável à admissão proposta, sendo o processo enviado ao Sr. ministro da Marinha.

CEM. n. 82-939 — Requerimento de 7-8-939, de Manuel Campos dos Reis, marinheiro, classe A, do Quadro III, solicitando transferência para a classe E, da carreira de Faroleiro, do Quadro I, deste ministério.

Parecer: contrário ao requerido sendo o processo enviado ao Sr. diretor da D.S. do DASP.

CEM. n. 83-939 — Requerimento de 11-8-939, de Eduardo Bessa Pereira, servente de oficina, padrão C, do Quadro I, deste ministério, solicitando transferência para a mesma classe da carreira de Maquinista-Marítimo, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda.

Parecer: que nada ha a opor à transferência requerida, sendo o processo enviado ao Sr. D.G.P.

Expediente de 15 de setembro de 1939

Processo relatado:

CEM. n. 89-939 — Petição de 23-8-939, de Luciano De Rose, oficial administrativo, classe J, do Quadro I, deste ministério, solicitando transferência para a classe inicial da carreira de Diplomata, do Ministério das Relações Exteriores.

Parecer: favorável à transferência pleiteada, sendo o processo enviado ao Sr. ministro da Marinha.

Expediente de 18 de setembro de 1939

Processos relatados:

CEM. n. 78-939 — Requerimento de 19-7-939, de Atualpa Carlos Tassinari, marinheiro, classe D, do Quadro I, deste ministério, solicitando transferência para a carreira de Maquinista-Marítimo, na mesma classe, quadro e ministério.

Parecer: favorável ao requerido, sendo o processo enviado ao Sr. ministro da Marinha.

CEM. n. 80-939 — Requerimento de 19-7-939, de Ernesto Carlos da Silva, marinheiro, classe D, do Quadro I, deste ministério, solicitando transferência para a carreira de Maquinista-Marítimo, na mesma classe, quadro e ministério.

Parecer: favorável ao requerido, sendo o processo enviado ao Sr. ministro da Marinha.

Expediente de 20 de setembro de 1939

Ofício n. 167 — Ao Sr. D.G.P. — Solicitando que os 10 pontos positivos atribuídos ao oficial administrativo, classe J, do Quadro I, Rubens de Siqueira, não mais figurem nos mapas de promoção, na coluna: *total dos pontos nos quadrimestres anteriores*, visto já ter sido esse funcionário promovido à classe superior àquela em que produziu a monografia que lhe possibilitou a atribuição desses pontos.

Encaminhamento:

Despacho n. 172 — Ao Sr. D.G.P. — Requerimento de 4-7-939, de Araci Gomes Flores e outras, escriturárias da E.F.C.B. — Resoluindo o processo, de vez que o assunto foge à alçada desta CEM.

Resumo da ata da 2ª reunião desta CEM. hoje realizada: às 13 horas, presentes todos os membros, o Sr. presidente Raimundo Gonçalves Martins mandou proceder à leitura dos decretos de 15 do corrente mês e ano, que o exonera das funções de membro desta CEM. e nomeia, em sua substituição, o Sr. capitão de fragata honorário, oficial administrativo, classe L, Carlos Maia Ferreira, o qual, achando-se presente, foi, em nome do Sr. ministro da Marinha empossado em suas novas funções. Agradeceu essa investitura e prometeu continuar bem servindo ao Governo, no novo posto onde foi chamado a colaborar com o mesmo. Falou o Sr. Raimundo Gonçalves Martins despedindo-se dos que servem nesta CEM, onde afirma haver encontrado, sempre, provas de consideração, apreço e, sobretudo, comprovada dedicação ao serviço, da parte de todos. O Sr. oficial administrativo, classe K, Nelson Gama do Nascimento, em nome dos inúmeros funcionários de diversas repartições de Marinha presentes ao ato, despediu-se do Sr. comandante Martins e apresentou felicitações ao Sr. Maia Ferreira. Encerrada a reunião às 13,30 horas, foi lavrada esta ata, no livro competente, com a assinatura dos membros presentes e a do escriturário, classe G, Alvaro Bezerra, servindo de secretário.

Expediente de 21 de setembro de 1939

Ofícios ns. 168 a 187-C — Aos Srs. chefes de repartições do Ministério da Marinha, ao Sr. presidente do DASP. e às Comissões de Eficiência dos demais ministérios, comunicando a posse do novo membro desta CEM. Sr. capitão de fragata honorário, oficial administrativo, classe L, Carlos Maia Ferreira e que nessa ocasião foi indicado para exercer a presidência da mesma.

Processo relatado:

CEM. n. 91-939 — Requerimento de 8-9-939, de José Luiz de Oliveira, marinheiro, classe D, do Quadro I, solicitando transferência para a classe D, da carreira extinta de Foguista do mesmo quadro.

Parecer: contrário ao requerido, sendo o processo enviado ao Sr. diretor da D.S. do DASP.

Resumo da ata da 3ª reunião desta CEM., hoje realizada às 13 horas, presentes os Srs. capitão de fragata honorário, oficial administrativo, classe L, Carlos Maia Ferreira e os da classe K, da mesma carreira, Carlos Cardoso de Paiva e Tancredo França Júnior, foi aberta a reunião, secretariada pelo escriturário, classe G, Alvaro Bezerra. O Sr. Carlos Cardoso de Paiva propôs que a presidência desta CEM. caiba ao colega Carlos Maia Ferreira, pelos motivos superiores que expôs. O Sr. Tancredo França Júnior apoiou essa indicação, que foi, assim, considerada aprovada. O Sr. Carlos Maia Ferreira agradeceu essa prova de consideração dos seus colegas e reiterou a declaração de continuar bem servindo aos superiores interesses do Governo, neste seu novo posto. Em seguida a Comissão demorou-se no estudo de vários assuntos de ordem interna, encerrando-se esta reunião às 15 horas.

Expediente de 22 de setembro de 1939

Encaminhamentos:

Despacho n. 173 — Processo n. 2.303-38 no DASP. e 116-38 na CEM. — Ao Sr. D.G.M.M. — Solicitando informações sobre capacidades e subcapacidades.

Expediente de 25 de setembro de 1939

Ofício n. 189 — Ao Sr. diretor da D.G. do DASP. — Enviando subsídios para estudo de uma carreira.

Ofícios ns. 190 e 191 — Ao Sr. D.G.P. — Remessa de boletins de merecimento do 2º quadrimestre de 1939, julgados por esta CEM.

Encaminhamento:

Despacho n. 174 — Ao Sr. diretor geral do A.M.R.J. — Processo n. 308-38, do DASP. — Solicitando a opinião desse Arsenal, antes do pronunciamento desta CEM.

Expediente de 27 de setembro de 1939

Ofício n. 192 — Ao Sr. D.G.P. — Remessa de boletins de merecimento, do 2º quadrimestre de 1939, julgados por esta CEM.

Processo relatado:

CEM. n. 90-939 — Requerimento de 12-9-939, do Sr. Adolfo José de Carvalho Del Vecchio, professor catedrático, padrão K, do Quadro I, deste ministério, solicitando que seus vencimentos sejam reajustados no padrão L.

Parecer: que o requerente deverá aguardar a solução do que se contem nos itens 8 e 9 deste parecer.

Expediente de 28 de setembro de 1939

Processo relatado:

CEM. n. 42-939 — Celso de Magalhães, oficial administrativo, classe J, do Quadro I, submetendo ao julgamento desta CEM. uma monografia.

Parecer: que o trabalho apresentado pelo aludido funcionário não está no caso de ser apreciado por esta CEM., para os fins do art. 30 do Regulamento de Promoções.

Expediente de 29 de setembro de 1939

Ofícios ns. 195, 197 e 199 — Ao Sr. D.G.P. — Remessa de boletins de merecimento do 2º quadrimestre de 1939, julgados por esta CEM.

Processo relatado:

CEM. n. 86-939 — Petição de 8-7-939, de Leôncio de Deus Barroso, faroleiro de 2ª classe, aposentado, solicitando ao Sr. Presidente da República, anulação de sua aposentadoria como funcionário civil e expedição de sua reforma, como sub-oficial da Armada.

Parecer: contrário ao requerido por falta de apoio legal, cabendo-lhe, apenas, revisão do seu cálculo de proventos da inatividade, de acordo com a sentença judiciária, passada em julgado, com a apelação civil n. 6.475, do Distrito Federal.

Diretoria do Pessoal

DIVISÃO DO PESSOAL CIVIL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 13 do corrente, foi dispensado Orlando José Gissoni, das funções de auxiliar de escrita de 5ª classe, extranumerário-mensalista, com exercício na Diretoria do Pessoal, D.P.7, conforme pediu e despacho de 6/11/1939 em seu requerimento.

Tribunal Marítimo Administrativo

569ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 14-11-1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente, Drs. Carlos de Miranda, João Stoll Gonçalves, capitão de mar e guerra Raul Romão Antunes Braga e capitão de longo curso Francisco José da Rocha.

Procurador em exercício: Dr. Carlos Américo Brasil
Secretário Gilberto de Alencar Sabóia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação: Foram publicados em sessão os acordãos nos processos ns. 361 e 384, julgados em 25 e 27-10-1939, respectivamente.

Representação: do Dr. procurador junto ao T.M.A. contra o prático Satiro da Silva como responsável pelo abaloamento do navio nacional "Cidade de Corumbá" com o navio argentino "Itali", no rio Paraguai, em 26-10-1938.

Julgamento: Foi julgado o processo n. 373 referente ao acidente sofrido em 29-5-1939, no porto desta Capital, pelo navio nacional "Terezina M", sendo representado o capitão Silvestre de Moraes. Decidiu o Tribunal: a) quanto à natureza e extensão do acidente: colisão com o cais e as avarias descritas nos autos; b) quanto à causa determinante: não ter o capitão manobrado convenientemente, com o navio leve e hélice parcialmente fora d'água, sem considerar as condições locais de maré e vento; c) considerar o representado incurso na letra f do art. 61 combinado com o art. 56 do regulamento do T.M.A., impondo-lhe a pena de censura pública e custas. Levantada a sessão às 16 horas. — Gilberto de Alencar Sabóia, secretário do T.M.A.

CONSULTA N. 15

(Propriedade marítima)

Em seu parecer de fevereiro deste ano, este Tribunal, analisando a forma pela qual se expressou o decreto de 2 de janeiro de 1934, entendeu que o disposto na Tabela (Parte primeira) do mesmo decreto não abrangia as chamadas embarcações não equiparadas aos navios. Entendeu assim o Tribunal que o dispositivo só se referia aos bens imóveis e aos que fossem a eles equiparados para certos efeitos. Claro, portanto, que as embarcações empregadas no serviço exclusivo do interior dos portos: estavam isentos do imposto de transmissão fixado naquela lei, imposto esse que era de 7 % por ocasião da consulta. No entretanto, conforme telegrama n. 197, de 16 de setembro deste ano, da Capitania dos Portos do Território do Acre, o tabelião de Rio Branco, naquele território, nega-se ao reconhecimento de firmas nos documentos de compra e venda de embarcações, sem a exibição da prova de pagamento do imposto de transmissão de 3,5 %, para quanto foi reduzido o mesmo imposto, conforme Decreto n. 1.071, de 24 de janeiro de 1939, que se refere ao "Serviço de arrecadação e fiscalização do imposto de transmissão inter-vivos e causa-mortis no Território do Acre". Realmente "Instruções" foram baixadas para serem observadas na arrecadação. Essas instruções se acham publicadas no "Diário Oficial" de 26 de abril deste ano.

Diz o seu art. 2º:

"É devido o imposto:

I — de todos os atos constitutivos e translativos da propriedade e dos demais direitos reais, abaixo indicados sobre imóveis, navios e embarcações, inclusive os bens imóveis com que os sócios, etc.;

II — de doação de navios e embarcações nacionais ou estrangeiros."

E acrescentou em seu art. 4º:

"Nas transmissões simultâneas de imóveis e moveis, ainda quando estes não se reputam imóveis por direito, o imposto será o estabelecido para os imóveis..."

E, finalmente, na tabela respectiva, assim se expressam:

"Compra e venda, arrematação, adjudicação, doação *insoluto* e atos equivalentes, de embarcações, navios e de bens imóveis, quer por sua natureza, quer por seu destino, quer pelo objeto a que se aplicam 3,5 %."

Da análise dos diferentes textos dessas "Instruções", vê-se agora que o espírito, senão do legislador, pelo menos do fisco, é abranger na incidência distintamente as embarcações e os navios... desde que por mais de uma vez faz essa distinção. A lei (artigo 24, n. 9) apenas exceptuou as pequenas embarcações sem motor destinadas à pesca e ao recreio. Que essa é a intenção fiscal, prova-o a exigência que passará agora a fazer para as embarcações portuárias desta Capital, até então isentas do imposto apenas porque o orçamento municipal não o consignava. Assim sendo, tendo as "Instruções" acima referidas esclarecido o texto legal e dada a sua interpretação, função essa que no terreno administrativo compete privativamente ao fisco, salvo recurso para o Judiciário, não é lícito a este Tribunal interferir nessa atribuição. Deve-se, portanto, comunicar a D.G.M.M., em resposta ao seu ofício n. 518, de 20 de setembro, que a nova lei

e as respectivas Instruções, esclareceram agora o assunto, não podendo assim as embarcações *eximir-se do imposto*. Sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos 10 de novembro de 1939. — Dario Paes Leme de Castro, vice-almirante presidente. — João Stoll Gonçalves, relator. — Carlos L. B. de Miranda. — Francisco José da Rocha. — Raul Romão Antunes Braga.

PROCESSO N. 361

Natureza do acidente: — Encalhe e naufrágio do iate "Jaguarcão", quando ao largo do Capão da Marca (Costa de Mostardas), no dia 12 de março de 1939.

Acordão (parte decisória) — Acorda o Tribunal Marítimo Administrativo, pelo voto unânime de seus juizes, fixar o acidente ocorrido com o iate "Jaguarcão", como encalhe e naufrágio, com perda de corpo e faculdades e que teve como causa determinante o salto do vento impossibilitando a manobra de fazer cabeça, resultando a embarcação ser impelida sobre os alfaques, onde abrindo água, sossobrou. Julgado o sinistro decorrente de fortuna do mar, e ordenado o arquivamento do processo, deferindo o pedido da Procuradoria.

PROCESSO N. 384

Natureza do acidente: — Água aberta no iate-motor "Luiz", em virtude de haver torcido fundo, quando saía a barra de Laguna no dia 13 de julho, às 12 e meia horas.

Acordão (parte decisória) — Julgado o caso como decorrente de fortuna do mar, ordenado o arquivamento do processo, feita antes a remessa dos autos à Diretoria da Marinha Mercante na forma do parecer do Doutor Procurador.

PROCESSO N. 388

Natureza do acidente: — Abertura d'água no saveiro "S-28", com aluimento de taboas do costado, no dia 29 de julho de 1939, quando atracado ao trapiche da firma Antenor Guimarães & Companhia Limitada, no porto de Vitória.

Acordão (parte decisória) — Acorda o Tribunal Marítimo Administrativo, por maioria de votos de seus juizes e contra o voto do juiz Stoll Gonçalves, em fixar o acidente ocorrido com o saveiro "S-28" com abertura d'água pelas avarias nele constatadas, descritas e avaliadas nos autos, resultando a danificação de parte da carga estivada, avaria esta descrita e avaliada nos mesmos autos; quanto à causa determinante do acidente: — ignorada. Julgam, por conseguinte, o caso fortuito e ordenam o arquivamento do processo, como requereu a Procuradoria. P. I. G. R. Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos vinte e sete de outubro de mil novecentos e trinta e nove. Dario Lopes Leme de Castro, Vice-almirante, Presidente; Francisco José da Rocha, Relator; Carlos Lafayette Bezerra de Miranda; Raul Romão Antunes Braga; João Stoll Gonçalves.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 10 de novembro de 1939

Santina Soares da Silva, viúva do 2º sargento enfermeiro Antônio José Soares, pedindo um amparo. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostilas:

No decreto de 30 de junho de 1939, que promove ao posto de 2º tenente da reserva o aspirante a oficial abaixo mencionado, foi lavrada apostila declarando que o 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha Otávio Vitas Boas Machado, de quem trata o decreto é designado para servir na 6ª Região Militar.

No decreto de 14 de julho de 1939, que promove ao posto de 1º tenente da reserva, o 2º tenente abaixo mencionado, foi lavrada apostila declarando que o 1º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha Teófilo Pupo Nogueira Filho, de quem trata o decreto, é designado para servir na 2ª Região Militar.

— Nos decretos de 4 de agosto de 1939, que promovem na reserva aos postos de 2º tenente médico, 2º tenente farmacêutico e 2º tenente, os aspirantes a oficial abaixo mencionados, foram lavradas apostilas declarando que o 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha Armando Galeão Santos, é designado para servir na 6ª Região Militar.

O 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha Francisco Alves de Carvalho, é designado para servir na 1ª Região Militar.

O 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha João Schepke Júnior, é designado para servir na 3ª Região Militar.

— No decreto de 11 de agosto de 1939, que declara que o 2º tenente da reserva abaixo mencionado, tem direito ao posto de 1º tenente, foi lavrada apostila declarando que o 1º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha Aristóteles Mendes dos Santos, de quem trata o decreto, é designado para servir na 1ª Região Militar.

— No decreto, também de 11 de agosto de 1939, que promove ao posto de 2º tenente da reserva, o aspirante a oficial abaixo mencionado, foi lavrada apostila declarando que o 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha Luiz de Azevedo Bernardo da Cunha, de quem trata o decreto, é designado para servir na 6ª Região Militar.

— No decreto de 18 de agosto de 1939, que promove ao posto de 2º tenente da reserva, o aspirante a oficial abaixo mencionado, foi lavrada apostila declarando que o 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha Armênio Torres de Sousa, de quem trata o decreto, é designado para servir na 1ª Região Militar.

— Nos decretos de 25 de agosto de 1939, que promovem ao posto de 2º tenente, os aspirantes a oficial (farmacêutico, o primeiro) abaixo mencionados, foram lavradas apostilas declarando que: o 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha José Capell Ferreira, é designado para servir na 6ª Região Militar, e o 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha Benedito de Oliveira Bueno, é designado para servir na 2ª Região Militar.

— Nos decretos de 1 de setembro de 1939 que promovem ao posto de segundos tenentes da reserva, os aspirantes a oficial abaixo mencionados, foram lavradas apostilas declarando que o 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha Aloísio de Haniquim Rocha, é designado para servir na 1ª Região Militar, e o 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha Pedro de Moraes Cerqueira, é designado para servir na 6ª Região Militar.

— Nos decretos de 15 de setembro de 1939, que promovem ao posto de segundos tenentes da reserva, os aspirantes a oficial abaixo mencionados, foram lavradas apostilas declarando que o 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha João Evangelino Gomes, é designado para servir na 4ª Região Militar, e o 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha Deodato Hart Madureira, é designado para servir na 6ª Região Militar.

Dia 10 de novembro de 1939

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

720\$0 ao major Nelson Bandeira Moreira (aviso n. 3.524);

720\$0 ao major Gília Ururai Florin (aviso n. 3.525);

480\$0 ao capitão graduado Laurentino Oliveira Azambuja (aviso n. 3.527).

Na Delegacia de Mato Grosso:

150\$0 ao auxiliar de escrita Estácio Cunha Martins (aviso n. 3.526).

— Ao secretário geral do Ministério da Guerra, declarando:

Que o capitão do 31º Batalhão de Caçadores Alufzio de Andrade Moura é posto à disposição da Interventoria do Estado do Maranhão, afim de comandar a Polícia Militar do referido Estado (aviso n. 1.120);

Que é autorizada a organização — na Companhia Extranumcrária da Escola Militar, de um Curso para candidatos a cabo e a sargento, afim de prover-se o preenchimento de vagas na mencionada Companhia (aviso n. 1.121);

Que é permitido ao 1º tenente Otávio Miranda, sem prejuízo de suas funções no 23º Batalhão de Caçadores, exercer as de instrutor da Polícia Militar do Estado do Ceará (aviso n. 1.122);

Que o tenente-coronel José Sérvulo Borja Buarque passa a servir à disposição do inspetor da Arma de Engenharia, afim de auxiliar os trabalhos da organização da Inspetoria da citada arma (aviso n. 1.123).

— Ao Sr. auditor da 4ª Região Militar, solicitando, na conformidade do disposto no art. 25 e seu parágrafo, do Código de Justiça Militar (Decreto n. 925, de 2-XII-38), providências no sentido de ser substituído, no Conselho de Justiça do qual faz parte, na mesma Auditoria, o 1º tenente de administração Henrique Guilherme Muller, do Serviço de Fundos dessa Região. A presente substituição é reclamada por imperiosa necessidade do serviço (aviso n. 132).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1939 — Aviso n. 1.119.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra — Declaro-vos, para publicação em boletim do Exército e devida execução que, autorizado por S. Ex. o Sr. Presidente da República, em despacho de 3 do cor-

rente mês, torno sem efetivo, a partir de 1º de janeiro de 1940, em caráter provisório e até que se complete a organização das Divisões de Cavalaria, os Comandos das Brigadas de Cavalaria.

Os regimentos estacionados nas sedes das Divisões de Cavalaria, terão comando de coronel, podendo os demais ser indistintamente comandados por tenente-coronel ou coronel.

Os arquivos e o material das brigadas deverão ser recolhidos aos Quartéis Gerais das respectivas Divisões de Cavalaria, as praças e os animais serão transferidos pelos comandantes de Divisões de Cavalaria conforme as necessidades do serviço. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1939 — Aviso n. 1.124.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra — O Sr. suplente de auditor em exercício, da 3ª Auditoria da 1ª Região Militar, em ofício que vos dirigiu, sob o n. 453, em data de 16 de maio último, depois de se referir à solicitação da 1ª R.M. sobre a remessa do livro carga daquela repartição, consulta se a dependência expressa no art. 25 do regulamento dessa Secretaria exclue a Auditoria da obrigação de remeter o aludido livro, uma vez que a mesma depende administrativamente, dessa Secretaria Geral, por onde é suprida de material e vencimentos.

Em solução, declaro-vos para publicidade em Boletim do Exército:

a) que a Auditoria não sendo órgão de vida administrativa autônoma, é, entretanto, parte desse órgão (U.A.), que a supre dos recursos em dinheiro ou espécie (R.A.E., art. 10 e seus parágrafos);

b) que a fiscalização direta é devida à própria Administração da Unidade (R.A.E., art. 13, inciso 1) e, portanto, no caso da consulta, cabendo a essa Secretaria a incumbência de que trata o art. 10 do regulamento citado, à mesma Secretaria cabe, como não podia deixar de ser, a fiscalização predita. — General Eurico Gaspar Dutra.

Dia 11 de novembro de 1939

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando que, em aviso n. 564, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, é autorizado o comandante da 3ª Região Militar a aplicar, nas obras do pavilhão destinado à garagem e oficinas do Estabelecimento de Subsistência da mesma Região, a importância de 100:695\$8 (cem contos seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos réis), utilizando o quantum necessário do subtítulo das Economias Administrativas do referido Estabelecimento, subordinado ao n. 2 do art. 90 — Construção de casas para oficiais, etc. (aviso n. 1.125).

Em 13 de novembro de 1939

Despachos:

Foi mandado publicar o seguinte aviso que, em 8 de novembro corrente, o Sr. ministro da Fazenda dirigiu sob n. 111 ao Sr. ministro da Guerra:

Sr. ministro — Em referência ao aviso de V. Ex. n. 3.414, de 20 de outubro próximo findo, consultando sobre a possibilidade de ser a Delegacia do Tesouro em Londres autorizada a pagar em dólares os vencimentos dos adidos militares, a exemplo do que foi decidido para o Ministério das Relações Exteriores, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a autorização transmitida àquela delegacia foi de ordem geral. Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — A. de Souza Costa.

— Foi concedido asilamento ao 1º cabo n. 32 Hélio Lopes, da 4ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte Duque de Caxias, considerado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, em inspeção de saúde a que se submeteu no H.C.E.

Requerimentos:

Aldemar Guimarães Bezerra, 1º cabo rádio-operador; Alvaro José de Sousa, soldado; Armando Maciel Sobral, 1º cabo rádio-operador; Carlito Marques da Silva, 3º sargento rádio-operador; Cipriano Antônio Leal Famoso, 2º tenente em comissão; Francisco de Oliveira e Silva, 2º cabo rádio-operador; Francisco Dias de Oliveira Filho, 2º cabo; Francisco Freire, soldado; Homero Silva Araújo, 1º cabo rádio-operador; João Eufrásio dos Santos, soldado; João de Oliveira Simões, soldado; Joaquim Bezerra da Silva, 2º sargento rádio-operador; José Teles Irmão, 1º cabo rádio-operador; Jovelino José de Santana, soldado; Manuel Virtuoso dos Santos, soldado; Mariano José de França, soldado; Maximiano Augusto Santiago, soldado; Melquisedec Teixeira Guimarães, soldado; Messias Cicente da Cruz, 1º cabo rádio-operador; Nuno José de Oliveira Neto, 3º sargento rádio-operador; Orlas Lourenço Barbosa, soldado; Pedro Camelo Timbó, soldado; Rosalvo da Silva Machado, soldado; Valter de Andrade Chaves, soldado; Veneslau Gomes da Silva, 1º cabo rádio-operador, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de 678\$0, 486\$0, 1:095\$0, 1:095\$0, 450\$0, 909\$0, 486\$0, 504\$0, 260\$0, 532\$0, 244\$0, 825\$0, 1:095\$0, 250\$0, 490\$0, 420\$0, 530\$0, 490\$0, 1:002\$0, 1:095\$0, 396\$0, 368\$0, 510\$0, 292\$0, 1:002\$0. — Reconheço as dívidas.

Mariano Gomes Soares, cabo reservista, pedindo reinclusão para efeito de reforma. — Seja reincluído.

Raimundo Vilaronga Fontenele, major, pedindo reconsideração do ato do Sr. comandante da 8ª R.M. que mandou averbar de seus assentamentos uma repreensão. — Indeferido, à vista da informação do atual comandante da 8ª Região Militar.

Reinaldo de Oliveira Reis, capitão, pedindo pagamento da quantia de 750\$0. — Reconheço a dívida.

Violeta Guterres Denby, pedindo abatimento de 50 % na pensão de seu filho Nélzio Denby, aluno do Colégio Militar. — Indeferido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostilas:

Nos decretos de 29 de novembro de 1939, que promovem, na reserva, aos postos de 1º tenente veterinário e 1º tenente dentista, os segundos tenentes abaixo mencionados, foram lavradas apostilas, declarando que

“O 1º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, Pedro Ferreira da Cunha, é designado para servir na 4ª Região Militar e

O 1º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, Vicente de Paula Romano, é designado para servir na 2ª Região Militar”.

Nos decretos da mesma data, que promovem na reserva, ao posto de segundos tenentes os aspirantes a oficial, abaixo mencionados, foram lavradas apostilas, declarando que

“O 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, Paulo Ramirez Deleito, é designado para servir na 1ª Região Militar;

O 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, Manuel Félix, é designado para servir na 1ª Região Militar;

O 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, Milton Dias Moreira, é designado para servir na 1ª Região Militar;

O 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, Lourival Rodrigues dos Santos, é designado para servir na 1ª Região Militar; e

O 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, Plínio Antônio Machado, é designado para servir na 2ª Região Militar”.

Nos decretos de 13 de outubro de 1939, que promovem, na reserva ao posto de 2º tenente, os aspirantes a oficial abaixo mencionados, foram lavradas apostilas, declarando que

“O 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, Valfredo Barreto de Loureiro Maior, é designado para servir na 6ª Região Militar;

O 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, Heitor Coll Oliveira, é designado para servir na 3ª Região Militar;

O 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, Reinaldo Fernandes Neves, é designado para servir na 6ª Região Militar”.

Avisos:

Dia 14 de novembro de 1939

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando: Que, tendo sido publicado, com incorreção, o atual Código de Vantagens. Decreto-lei n. 1.442, de 24-VII-1939), na parte que alude aos vencimentos e vantagens da inatividade devidos aos segundos tenentes da 1ª classe da reserva da 1ª linha, de que tratam os artigos 272 e 279 do citado Código, quando licenciados, aos ditos oficiais é aplicável a legislação privativa, anterior ao Código de referência, que visou consolidá-la, e até que a este se dê a redação de direito, definitiva. (Aviso n. 1.126);

Que, o aviso n. 565, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, mandou-se distribuir, de uma só vez à conta de saldo de 2.575:544\$6 “em ser” naquela diretoria da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — Sub-consignação n. 18-01, do atual orçamento deste ministério, ao Estabelecimento de Subsistência da 1ª Região Militar a importância de 24:350\$3 (vinte e quatro contos trezentos e cinquenta mil e trezentos réis), para completar a quantia correspondente às rações de ferragens consumidas no segundo trimestre do corrente ano. (Aviso n. 1.127);

Que, em aviso n. 566, desta data, à Diretoria de Aeronáutica do Exército a quantia “em ser” naquela repartição, de réis 67:211\$9 (oitenta e sete contos novecentos e onze mil e novecentos réis), correspondente ao crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 1.367, de 2 de junho último, destinada à reparação dos prédios danificados, em consequência de acidentes de aviação, em Maracá, Hermes e Vila Militar. (Aviso n. 1.128).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1939. Aviso n. 1.129:

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

1) Declaro-vos que continuarão a funcionar, até ulterior deliberação e de acordo com as disposições vigentes, os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar.

2) Só poderão matricular-se nesses centros de instrução militar para obtenção de certificado de reservista de 2ª categoria:

a) Os brasileiros natos que já tenham 16 anos de idade, mas ainda não hajam completado nem completem 20 anos na data re-

guiamentar da respectiva matrícula. (Aviso n. 1.013, de 12 de outubro de 1939);

b) Os brasileiros natos de 20 a 35 anos de idade, desde que já sejam reservistas de 3ª categoria;

c) Os brasileiros que obtiverem isenção do serviço militar por serem arrimo de família, desde que possam conseguir o certificado de reservista de 2ª categoria antes de findo o prazo de um ano da data em que deviam incorporar-se;

d) Os brasileiros naturalizados de 21 a 35 anos de idade.

3) Ficam autorizadas, na 1ª zona militar, as matrículas dos candidatos que se tenham inscrito até o dia 31 de outubro próximo findo.

4) Sob nenhum pretexto a instrução num Tiro de Guerra ou, na Escola de Instrução Militar poderá começar fora da época estabelecida para o início do ano de instrução nos corpos de tropa do Exército, e fora do início do ano letivo quando se tratar dos estabelecimentos de ensino a que alude a primeira parte do artigo 84 do regulamento baixado com o Decreto n. 243, de 18 de junho de 1935.

5) Fica sem efeito o aviso n. 1.099, de 4 novembro do corrente. — General Eurico G. Dutra.

Dia 16 de novembro de 1939

Despachos:

Foi transferida, da 9ª (nona) para a 2ª (segunda) Região Militar, a incorporação dos sorteados militares, Manuel, filho de Antônio Máximo dos Santos, classe de 1917, do Município de Capital de São Paulo e de Lauro, filho de Virgílio Marchi, da classe de 1917-18, município de Campinas.

Requerimentos:

Antônio Gomes Barreto, pedindo caderneta de reservista. — Deferido.

Antônio Gonçalves Domingues Neto, major intendente, da reserva de 1ª classe, pedindo reforma, de acordo com o Decreto-lei n. 197, de 22-I-38. — Arquivar-se enquanto o peticionário não satisfizer a exigência da D. de Recrutamento.

Antônio de Pádua Ramos Melo, sorteado da classe de 1917, Município de Pelotas, Rio Grande do Sul, pedindo transferência de incorporação. — Transfiro a incorporação do requerente para a 2ª Região Militar, devendo apresentar-se ao 2º Batalhão do 5º R. E. para regularizar sua situação perante o serviço militar.

Antônio Pais de Castro, pedindo certificado de reservista. — Forneça-se ao interessado certificado de reservista de 1ª categoria.

Alvaro Bovi Rodrigues, reservista, pedindo que lhe seja permitido fazer o treinamento de 200 horas de voo em aviões-escola da Aviação Militar. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Granville Belerofonte de Lima, tenente-coronel, pedindo relevação de cargas. — Mantenho a decisão recorrida por seus fundamentos legais, conforme ficou apurado em inquérito regular.

Jamile Abdalla Buechem, pedindo antecipação da incorporação de seu filho Carlos, da classe de 1919, sorteado pelo Município de Itaperuna, sob n. 126. — Deferido.

Jorge Laiza, pedindo ser submetido à inspeção de saúde, afim de ser isento do serviço militar, recebendo do mesmo, quitação. — Seja submetido à inspeção pela Junta Militar de Saúde.

Manuel Carlos Vital Sobrinho, major da reserva de 1ª linha, exercendo o cargo de chefe da 2ª seção da 14ª C. R., pedindo permanecer na referida reserva. — Deferido.

Manuel Antônio Machado, capitão de administração, pedindo contagem de horas de voo. — Deferido, de acordo com a informação da Diretoria de Aeronáutica.

Marcondes Fontes da Costa e Silva, 3º sargento do 17º B. C., pedindo manutenção de promoção ao posto de 2º sargento. — Deferido, mas revalide o curso, conforme opina a Diretoria de Infantaria.

Osmar Pereira Pinho, ex-praça do extinto 3º R. I., pedindo certificado de reservista. — Indeferido, à vista da informação da D. R.

Raimundo Austregésilo de Lima Bastos, major, recorrendo sobre conceito emitido em fichas de informações e qualificação. — Arquivar-se, em face do parecer da C. P. E., contrário ao deferimento.

Ubirajara Agostinho Pereira, 3º sargento reservista, pedindo retificação de nome em sua caderneta militar. — Deferido.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. CORONEL, DIRETOR

Dia 13 de novembro de 1939

Retificando, por necessidade do serviço, a transferência do 1º tenente veterinário Rubens Muller de Almeida, do 2º Regimento de Cavalaria Independente para a Coudelaria Nacional de Saicã.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 10 de novembro de 1939

I — Transferências sem efeito:

Foram tornadas sem efeito, de ordem do Exmo. Sr. ministro, as seguintes transferências de oficiais de administração:

a) 2º tenente Vicente Duarte, do S.F. da 3ª R.M. (Porto Alegre) para o 8º B.C. (São Leopoldo);

b) 2º tenente Manuel Antônio de Sousa, do E.S. da 3ª R.M. (Porto Alegre) para o H.M. de São Gabriel.

II — Classificações de oficiais:

Foram classificados, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais de administração:

a) 2º tenente convocado Otávio de Araujo Braga, no S.F. da 3ª R. M. (Porto Alegre);

b) 2º tenente convocado Guilherme de Sousa, no 8º B.C. (São Leopoldo);

c) 2º tenente Eurico da Palma Pitaluga, no H.M. de São Gabriel;

d) 2º tenente Manuel Ferreira da Costa Segundo, na 16ª C.R. (Natal).

III — Retificação de classificações:

Foram retificadas, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, as seguintes classificações de oficiais de administração:

a) 2º tenente convocado Cid França, na 24ª C.R. (Manaus), em vez de no S.F. da 9ª R.M. (Campo Grande);

b) 2º tenente convocado Leopoldo Rodrigues Maciel, no E.M.I. da 3ª R.M. (Porto Alegre), em vez de no II/1ª R.A.D.C. (Santo Angelo);

c) 2º tenente convocado Damião Oviedo Filho, no II/1ª R.A.D.C. (S. Angelo), em vez de no E.M.I. da 3ª R.M. (Porto Alegre).

IV — Classificação e transferência de oficiais:

Retificação

Foram retificados, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, as seguintes atos de:

Classificação:

a) do 2º tenente convocado João Benevides Canela, na Fábrica de Transmissões (Cap. Federal), em vez de no E.S. da 9ª Região Militar (Campo Grande).

Transferência:

b) do 2º tenente Antônio Xavier de Andrade e Silva, do E.M.I. da 2ª R.M. (São Paulo) para o S.C.T. (Capital Federal), em vez de no S.F. daquela Região.

V — Transferências de oficiais:

Foram transferidos, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, as seguintes oficiais de administração:

1 — Por interesse próprio:

a) Capitão Sebastião Calisto da Silva, do S.I. da 7ª Região Militar (Recife) para a D.I.G. (Capital Federal).

2 — Por necessidade do serviço:

b) 1º tenente Fernando Marinho Guimarães, do S.F. da 6ª D.N. (Salvador) para o 14º R.C.I. (Dão Pedrito);

c) 2º tenente Nestor Francisco de Assis, da 9ª F.I. para a 22ª C.R. (ambas em Campo Grande);

d) 2º tenente Artur Gonçalves Segundo, do E.S. da 3ª R.M. para a 6ª C.R. (ambas em Porto Alegre);

e) 2º tenente convocado João Maria Abraão, do S.F. da 3ª R.M. para a 6ª C.R. (ambos em Porto Alegre);

f) 2º tenente Aniceto Cruz Costa, da E.V.E. para a Fábrica de Transmissões (ambas na Capital Federal);

g) 2º tenente José Alves de Moraes Segundo, do S.I. da 6ª R.M. para o S.F. da mesma Região (ambos em Salvador);

h) Tenente convocado Otávio de Araujo Bastos, do S.C.T. para a E.V.E. (ambos na Capital Federal).

VI — Requerimento despachado:

Dia 9 de novembro de 1939

José Alves de Vasconcelos, 2º cabo da 1ª R. I., pedindo transferência para a 2ª F.I., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Deferido, em vista das informações.

Tenente coronel J. G. Cicero Costard, chefe da S. 1 da N.I.G.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

PORTARIA N. 547

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, concessionário dos portos de Porto Alegre e Rio Grande, e de acordo com a informação do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 1.905 de 30 de maio último,

Resolve aprovar a modificação da Observação a da tabela "E" da tarifa em vigor nos referidos portos, que passará a ser assim redigida:

a) Gozarão de armazenagem livre, no porto do Rio Grande, por três meses, as madeiras em geral, vindas do interior do Estado com destino à exportação, e por seis meses o carvão nacional e estrangeiro armazenado no Depósito de Carvão.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — João de Mendonça Lima.

(C—P.288 — 16-11-939 — 22\$400).

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente de 14 de novembro de 1939

Ao Ministério da Agricultura:

N. 3.608 — Comunicando que o D.C.T., providenciou sobre a franquia postal-telegráfica, para o Sr. Alvaro Pontes Magalhães (33.920/39).

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 3.611 — Solicitando seja entregue no Tesouro Nacional, como adiantamento ao chefe da Portaria do D.N.P.N., Mário Raimundo da Silva, a importância de 4:600\$0 (34.212/39).

N. 3.612 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de réis 7:877\$4, ao Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes em proveito do D.N.P.N. (33.268/39).

— Ao Ministério da Agricultura:

N. 3.613 — Comunicando que autorizou o D.C.T. a conceder franquia postal-telegráfica ao Sr. Zarathusta Sondahal (34.472, de 1939).

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 3.614 — Solicitando seja depositada no Banco do Brasil à disposição da Contadoria Geral de Transportes, a importância de 4:000\$0, distribuída ao Tesouro Nacional, por conta da Subconsignação n. 2/01), letra "b" — Consignação I, da Verba 3, do orçamento vigente deste Ministério (32.793/39).

— Ao Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 3.616 — Declarando que aprova a tomada de contas da "Panair do Brasil S/A", linha de Belém a Manaus, relativa ao exercício de 1938 (33.090/39).

— Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 3.617 — Comunicando que foram aprovados os projetos e orçamentos, referentes ao trecho San José de Chiquitos — Poso del Tigre, — Estrada de Ferro Brasil-Bolívia (33.911/39).

— Ao Ministério da Educação e Saúde:

N. 3.618 — Encaminhando o ofício n. 10.518, de 22/10/1939, do D.C.T. (33.084/39).

— A Inspeção Federal das Estradas:

N. 3.620 — Autorizando essa Inspeção a por em prática, as normas a serem seguidas nas experiências hidráulicas das caldeiras de locomotivas (33.103/39).

N. 3.621 — Declarando que a R. V. Paraná-Santa Catarina, fica autorizada a realizar a ampliação de desvios no pátio da Estação do Rio Uruguai, na Linha Itararé-Uruguai (30.836/39).

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 3.623 — Declarando que autoriza a cessão, a esse Departamento, de 150 trilhos usados, de propriedade da R.V.C. (34.336, de 1939).

— A Rede de Viação Cearense:

N. 3.624 — Autorizando a cessão, ao D.C.T. de 150 trilhos usados, de propriedade dessa Rede (34.336/39).

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 3.625 — Declarando que autoriza esse Departamento a aceitar a proposta da chefia do Serviço Central de Transporte do Exército, relativa à cessão de pneus inservíveis (33.923/39).

— A Inspeção Federal de Obras contra as Secas:

N. 3.626 — Declarando que ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância total de 255:995\$9 das obras de irrigação do açude "Belém" (33.918/39).

N. 3.627 — Declarando que aprova o orçamento na importância de 5:726\$149, para a perfuração de um poço tubular, na propriedade "Cajoca", Estado do Ceará (33.585/39).

N. 3.628 — Declarando que autoriza o transporte, por via aérea, do Estado da Paraíba para esta Capital, do engenheiro José Augusto Trindade (34.688/39).

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 3.631 — Encaminhando exposição de motivos em que este Ministério solicita a abertura de um crédito especial de 120:000\$0, para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Seção de Segurança deste Ministério (35.192/39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 8 de novembro de 1939

Offícios:

Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 7.713 — Solicitando as necessárias providências junto à Fiscalização do Porto do Pará, no sentido de serem cumpridas, pela Companhia Port of Pará, as formalidades a que se refere o despacho publicado no "Diário Oficial" de 29 de setembro último (P. 33.303, de 1939).

N. 7.719 — Remetendo a proposta da firma Nielino & Comp. e documentos anexos, para a venda a esse Departamento de uma draga de sucção e arrasto, auto-transportadora (P. 32.965-39).

— A Inspeção Federal das Estradas:

N. 7.723 — Remetendo o processo n. 33.288/39, para cumprimento do despacho de fls. 140v. (P. 33.288/39).

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 7.732 — Encaminhando o processo no qual é interessado Guimaraes Pires de Carvalho (33.755/39).

— A Diretoria da Despesa Pública — Tesouro Nacional:

N. 7.733 — Restituindo o processo no qual é interessado Severino Davi de Sousa (P. 33.115/39).

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 7.734 — Encaminhando o processo n. 15.977/39 do protocolo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia e no qual é interessado Frederico d'Alcântara (33.515/39).

— A Diretoria da Despesa Pública:

N. 7.740 — Comunicando que o DAC trouxe ao conhecimento desta Diretoria Geral, que os documentos da aplicação do adiantamento de 18:000\$0, recebido no Tesouro Nacional por Roque Foscald, daquele Departamento, foram remetidos a essa Diretoria, em 20 de outubro último (P. 33.051/39).

N. 7.741 — Idem, que os documentos da aplicação do adiantamento de 2:000\$0 recebido no Tesouro Nacional por Américo Santiago foram remetidos a essa Diretoria em 24 de outubro último (P. 33.255/39).

— A Inspeção Federal das Estradas:

N. 7.742 — Comunicando estar autorizada, para efeitos nas linhas da S. Paulo Railway Co., E. F. Sorocabana e Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, a supressão das palavras "ou lapis tinta", do art. 8º do decreto do governo no Estado de São Paulo, n. 6.406, de 1924, que regula o uso de cadernetas quilométricas nas estradas de ferro de concessão estadual (P. 29.175/39).

— A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Bahia:

N. 7.743 — Restituindo o processo no qual é interessado Antônio Marques Brito de Amorim (P. 27.510/39).

— A Diretoria da Despesa Pública — Tesouro Nacional:

N. 7.744 — Restituindo o processo no qual é interessado Luiz Gonzaga Rodrigues (P. 30.094/39).

— A Inspeção Federal das Estradas:

N. 7.745 — Comunicando que o senhor ministro no pedido de autorização da Rede Mineira de Viação para alienar quatro prensas copiladoras, exarou o seguinte despacho: "Autorizado, em face do parecer da Comissão de Metalurgia" (P. 33.123/39).

— A E. F. Central do Brasil:

N. 7.747 — Comunicando que o Sr. Presidente da República deferiu o pedido de desembaraço alfandegário dos volumes contendo 1.500 vidros rayados adquiridos à firma Santos Scalera & Comp., formulada pela exposição de motivos deste Ministério n. 559, de 23 de setembro passado (P. 32.098/39).

— Ao Sr. Gustavo Pereira do Vale — Conselheiro Pena, Minas Gerais:

N. 7.748 — Informando que foi instalado um guindaste na estação de Desembargador Drumond, onde por baldeação, os vagões da Central do Brasil já recebem os materiais destinados ao transporte (32.751/39).

N. 7.805 — A Rede de Viação Cearense — Remetendo o requerimento em que a Companhia Aliança da Baía pede pagamento da importância de 53:286\$5, a título de indenização, por avarias causadas em mercadorias transportadas nas linhas dessa Rede. — Comunicando, outrossim, que o Sr. ministro exarou no processo acima citado o seguinte despacho: "Deferido, na forma dos pareceres, reduzida a importância da indenização para 53:286\$5. (P. 31.543-39.)

N. 7.808 — Ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado de São Paulo — Comunicando que o DNPN é contrário à concessão de aforamento do terreno de marinha solicitada por Manuel de Oliveira Rosete. (P. 33.293-39.)

N. 7.809 — Idem, no Espírito Santo — Comunicando que o DNPN nada tem a opor ao pedido de concessão de terreno de marinha e acrescidos requerido por Romero Tomaz de Aquino Meireles. (P. 33.295-39.)

N. 7.810 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Transmitindo a exposição de motivos deste Ministério n. 636, o despacho do Sr. Presidente da República autorizando a aplicação do crédito suplementar de 5.000:000\$0 aberto pelo Decreto-lei n. 1.654, para reforço da subconsignação n. 8 — Consignação V, da Verba 5 do orçamento vigente. (P. 33.226-39.)

N. 7.813 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Idem n. 653, autorizando a aplicação da importância de 160:000\$0, por conta da subconsignação n. 7, consignação IV, da Verba 5 do atual orçamento. (P. 33.878-39.)

N. 7.815 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando ter sido autorizada a Rádio Emissora de Botucatu S. A., conforme requerem, a transferir o local do estúdio de sua estação da praça João Pessoa, para o prédio situado na rua Cesário Alvim, na mesma cidade de Botucatu. (P. 25.371-39.)

Expediente do dia 11 de novembro de 1939

N. 7.821 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro homologou a entrega, ao Estado da Bahia, da ponte de Bom Jesus, construída por esse Departamento na ilha do mesmo nome, no referido Estado. (P. 29.220-39.)

N. 7.822 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando ter sido autorizada a revisão do contrato relativo à linha aérea Uberaba a Goiânia a cargo da Viação Aérea São Paulo S. A. (VASP). — (P. 32.735-39.)

N. 7.823 — Ao comandante do 2º Batalhão Rodoviário — Encaminhando o processo relativo ao adiantamento de 125:000\$0, recebido pelo tenente-coronel Salvador de Melo Cardoso, então comandante desse Batalhão. (P. 33.228-39.)

N. 7.824 — Ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado de São Paulo — Comunicando que o DNPN nada tem a opor ao pedido de aforamento de um terreno de marinha requerido por João Alves de Lima. (P. 33.291-39.)

N. 7.825 — Ao mesmo — Comunicando que o DNPN julga não deva ser conferido o aforamento do terreno de marinha requerido por D. Constança Pereira de Carvalho. (P. 32.960-39.)

N. 7.827 — A Inspeção Federal das Estradas — Transmitindo o processo n. 24.535-38, desta Secretaria de Estado, afim de que essa Inspeção se pronuncie quanto à revisão das tabelas da E. F. D. Teresa Cristina, nos termos do item II do despacho de S. Ex., a fls. 20 do processo n. 27.717-38. (P. 27.717-38.)

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 6 de novembro de 1939

Avisos:

N. 3.544 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando exposição de motivos, em que solicita ao Sr. Presidente da República seja determinado o pagamento de despesas, por serviços extraordinários, as quais tiveram seus registros recusados pelo Tribunal de Contas. (33.310-39.)

Expediente do dia 14 de novembro de 1939

N. 3.615 — Ao Ministério da Guerra — Solicitando se diene esse ministério considerar a necessidade de ser examinado pela Escola Técnica do Exército o cancelamento provisório da matrícula do engenheiro Alberto de Melo Flores. (32.818-39.)

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1939

Leopoldina de Sousa Lemos. — A requerente deve aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para ser nomeada. (34.616-39.)

João Batista Rio Branco. — O requerente deverá aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para ser nomeado. (34.648-39.)

Antônio Rodrigues de Aguiar. — O requerente deverá aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para ser nomeado. (34.613-39.)

João Campos. — Os documentos solicitados foram devolvidos, com a carta n. 758, de 15 de abril de 1939, à Secretaria do Palácio. (34.800-39.)

Adolfo Mendes e Teobaldo José da Silva. — Os requerentes só poderão ser aproveitados na D.R. onde prestaram concurso (São Paulo) e deverão aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para serem nomeados. (34.607-39.)

José do Carmo Ferreira. — O requerente só poderá ser aproveitado na D.R. onde prestou concurso (S. Paulo) e deverá aguardar

que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para ser nomeado. (33.502-39.)

Gabriel Aguiar. — O requerente deverá aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para ser nomeado. (32.690-39.)

Adalgiro de Azevedo. — Indeferido, em face da decisão do D.A.S.P., publicada no D.O. de 8 de junho do corrente ano, de não ser permitida alteração de boletins de quadrimestres anteriores. (34.546-39.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 16 de novembro de 1939

Portaria:

N. 565 — Concedendo ao auxiliar de 1ª classe desta Secretaria de Estado, Aída Rosa da Silva, um mês de licença, para tratamento de saúde, a contar de 20 de outubro do corrente ano, com a mensalidade, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (Pr. 33.578-39.)

Publicação que se faz em cumprimento à letra «G» da circular n. 9, de 8 de setembro do corrente ano, da Secretaria da Presidência da República, da gratificação a que fez jus o chefe de carro do Sr. Diretor do Departamento Naz. Portos e Navegação.

Nome — Função	Salário	Dias de trabalho prorrogados no mês de Outubro	Total da despesa	Descontos Taxa-lei 183, de 13-1-935	Líquido a receber
Virlato Nunes da Costa — Motorista de 5ª classe.....	550\$0	20	183\$3	\$5	182\$7

Observações — O extranumerário cujo nome consta da presente folha, esteve prorrogado 4 horas por dia, durante 20 dias do mês de outubro findo, sendo pagas, a razão de 3\$055 por hora, apenas 3 horas em cada dia de prorrogação.

Relação que se faz publicar em cumprimento ao determinado nas normas 8a. e 9a. da circular n. 7, de 16 de agosto de 1933, da Secretaria da Presidência da República, das diárias a que fizeram jus os funcionários da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, por serviços de inspeção prestados fora da sede da Repartição.

Nome — Categoria	Diárias a que fizeram jus no mês de janeiro	Diária a que têm direito	Total a receber
Roberto Miller — Engenheiro classe «L».....	31	50\$0	1:550\$0
Francisco Gonçalves de Aguiar — Engenheiro classe «K».....	31	40\$0	1:240\$0
Total.....			2:790\$0

Observações: — As diárias foram abonadas de acordo com as portarias ns. 12 e 114, de 15 de fevereiro de 1933 e 29 de dezembro do mesmo ano, respectivamente, do Sr. Inspetor Luiz Augusto da Silva Vieira.

Seção de Controle, em 13 de novembro de 1939. — Visto. — Joaquim Bittencourt de Sá, Diretor do Pessoal.

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 7 de novembro de 1939

Offícios:

N. 7.694 — A E. F. Central do Brasil — Solicitando providências no sentido de serem remetidos a esta Secretaria de Estado, depois de informados por essa Estrada, diversos processos.

N. 7.709 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná — Remetendo afim de que seja cumprida a exigência da Lei do Selo, e processo n. 34.327-39. (P. 34.327-39).

N. 7.710 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo — Transmitindo, afim de que seja devidamente selado, o requerimento no qual é interessado Francisco Xavier Segundo. (Processo 34.577-39).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Relação dos carteiros que fizeram jus à gratificação para manutenção de montada, durante o mês de outubro findo, de acordo

com os termos do art. 114 do regulamento que baixou com o Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931:

Número de ordem — Nome — Categoria	Dias	Total
1. Adjalma Vieira de Carvalho, carteiro.....	34	170\$0
2. Albino Souto, carteiro.....	34	170\$0
3. Alexandre José dos Santos, carteiro.....	34	170\$0
4. Alexandre de Oliveira Brandão, carteiro....	34	170\$0
5. Álvaro Almeida Barbosa Filho, carteiro.....	34	170\$0
6. Amaro Rodrigues Chaves, carteiro.....	34	170\$0
7. Américo Inocêncio dos Reis, carteiro.....	34	170\$0
8. Américo Correia Pinto Conceição, carteiro...	34	170\$0
9. Aminadab Gonçalves Vieira, carteiro.....	30	150\$0
10. Anacleto Batista Marques, carteiro.....	34	170\$0
11. Antônio José dos Santos, carteiro.....	34	170\$0
12. Antônio Meira Abrantes, carteiro.....	33	165\$0
13. Antônio Oliveira Monteiro Filho, carteiro...	34	170\$0
14. Antônio Washington Silveira, carteiro.....	34	170\$0
15. Aclindo Salino, carteiro.....	34	170\$0
16. Actur Coutinho Sales Teixeira, carteiro....	30	150\$0
17. Actur Pires de Moraes, carteiro.....	34	170\$0
18. Basileu Basílio da Mota, carteiro.....	34	170\$0
19. Carlos Arnaud Coutinho, carteiro.....	24	120\$0
20. Carolino de Oliveira Magalhães, carteiro....	34	170\$0
21. Cambi Teixeira Barbosa, carteiro.....	34	170\$0
22. Cipriano Maurício Medeiros, carteiro.....	34	170\$0
23. Custódio Maia Filho, carteiro.....	34	170\$0
24. Eiesbão Antônio da Cruz, carteiro.....	34	170\$0
25. Eurico Rodrigues Barrocos, carteiro.....	34	170\$0
26. Eugênio de Menezes, carteiro.....	34	170\$0
27. Ezequiel Isidoro da Silva, carteiro.....	34	170\$0
28. Felipe Antônio Damázio, carteiro.....	34	170\$0
29. Francisco Rodrigues da Silva, carteiro.....	19	95\$0
30. Geraltino de Oliveira Passos, carteiro.....	34	170\$0
31. Gregório José da Silva, carteiro.....	34	170\$0
32. Haroldo Tanchon de Araújo, carteiro.....	14	70\$0
33. Heitor da Mota Ferreira, carteiro.....	19	95\$0
34. Homero Barbosa da Silva, carteiro.....	34	170\$0
35. Higinio Franca Júnior, carteiro.....	34	170\$0
36. João Benedito da Silva, carteiro.....	34	170\$0
37. João Pereira Carvalho Júnior, carteiro.....	34	170\$0
38. João Ribeiro Lopes Júnior, carteiro.....	34	170\$0
39. João da Silva Pestana, carteiro.....	34	170\$0
40. Jônatas Nunes da Costa, carteiro.....	34	170\$0
41. José Antônio Viana, carteiro.....	33	165\$0
42. José Carlos Golligroy, carteiro.....	34	170\$0
43. José Chaves Sobral, carteiro.....	34	170\$0
44. José Cristóvão de Pinho, carteiro.....	34	170\$0
45. José Batista Gomes de Amorim, carteiro....	34	170\$0
46. José Barbosa da Silva, carteiro.....	34	170\$0
47. José da Rocha Branco, carteiro.....	34	170\$0
48. Leopoldo Lopes de Barros, carteiro.....	34	170\$0
49. Luiz Antônio Gonçalves, carteiro.....	34	170\$0
50. Luiz Dias de Castro, carteiro.....	34	170\$0
51. Luiz José Tavares, carteiro.....	34	170\$0
52. Lídio Freire da Silva, carteiro.....	34	170\$0
53. Manuel Pereira Soares, carteiro.....	34	170\$0
54. Mário de Castro Monteiro de Carvalho, car- teiro.....	34	170\$0
55. Nelson Horta de Sousa, carteiro.....	34	170\$0
56. Nestor Seixas, carteiro.....	34	170\$0
57. Norival Alves da Silva, carteiro.....	34	170\$0
58. Oldemar José Oliveira Rosa, carteiro.....	34	170\$0
59. Olegário Silva, carteiro.....	23	165\$0
60. Oscar Estrela, carteiro.....	34	170\$0
61. Osvaldo Teles, carteiro.....	23	165\$0
62. Ottoniel Gonçalves Vieira, carteiro.....	34	170\$0
63. Ottoniel Gonçalves Vieira Filho, carteiro....	34	170\$0
64. Pedro Itaborai, carteiro.....	34	170\$0
65. Pedro Bezerra de Andrade, carteiro.....	34	170\$0
66. Quirino de Oliveira Freitas, carteiro.....	34	170\$0
67. Romeu da Costa Pereira, carteiro.....	34	170\$0
68. Salustiano Xavier de Sousa, carteiro.....	34	170\$0
69. Sérgio da Silva Medola, carteiro.....	34	170\$0
70. Talmimo José Martins, carteiro.....	34	170\$0
71. Tales Barbosa Soares, carteiro.....	30	150\$0
72. Valdemar Fernandes Ribeiro, carteiro.....	34	170\$0
73. Manuel Rodrigues de Menezes, carteiro.....	18	30\$0
74. Marinho Monteiro, carteiro.....	15	75\$0
75. Alberto de Araújo Padilha, carteiro.....	34	170\$0
76. Levi Rufino Pinto Pereira, carteiro.....	9	45\$0
77. Manuel Cavalcanti, carteiro.....	10	50\$0
78. Luiz Viana, carteiro.....	5	25\$0
		12:415\$0

Importa a presente folha em doze contos quatrocentos e quinze mil réis (12:415\$0).

Sector Financeiro do SRP-18, 7 de novembro de 1939. — *Djalma de Moraes*, escriturário G.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de novembro de 1939

Offícios:

Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 11.734 — Solicitando providências, no sentido de ser concedida na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no Estado da Bahia, franquia postal e telegráfica quando em objeto de serviço no corrente exercício, ao classificador de produtos vegetais — classe I — João Protásio Bogéa. (D.C.M. 27.643-39).

— Ao Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 11.735 — Declara, que foi delegada competência ao agrônomo, classe "K", Antônio de Arruda Câmara, para no impedimento do diretor do Serviço de Economia Rural, requisitar pagamentos, adiantamentos, etc., na forma do art. 267 do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1.ª Pessoal, 2.ª Material e 3.ª Serviços e Encargos, art. 1.º, anexo 11, do Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939. (D.C.M. 28.149-39).

— Ao Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 11.736 — Declara, que foi delegada competência ao agrônomo, classe "K", Antônio de Arruda Câmara, para no impedimento do diretor do Serviço de Economia Rural, requisitar pagamentos, adiantamentos, etc., na forma do art. 267 do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1.ª Pessoal, 2.ª Material e 3.ª Serviços e Encargos, art. 1.º, anexo 11, do Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939. (D.C.M. 28.149-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 11.737 — Declara, que foi delegada competência ao agrônomo, classe "K", Antônio de Arruda Câmara, para no impedimento do diretor do S.E.R., requisitar pagamentos, adiantamentos etc., na forma do art. 267 do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1.ª Pessoal, 2.ª Material e 3.ª Serviços e Encargos, art. 1.º, anexo 11, do Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939. (D.C.M. 28.149-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de novembro de 1939

Offícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.739 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cinco contos de réis (5:000\$0), de que é credora a Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A., proveniente de publicidade feita na revista semanal ilustrada "O Cruzeiro", em proveito deste Ministério, no número 45, de 9-9-39, conforme a inclusa conta. DCM 25.355-39.

N. 11.748 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 73\$500 (setenta e três mil e quinhentos réis), de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, por fornecimentos de transporte ao Serviço de Meteorologia, conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. DCM 29.144-39.

N. 11.749 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 455\$0 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil réis), de que é credor o Lloyd Brasileiro, por fornecimento de transporte ao D.N.P.A., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. DCM 29.121-39.

N. 11.750 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 665\$5 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao D.N.P.M., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. DCM 21.243-39.

N. 11.751 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 797\$2 (setecentos e noventa e sete mil e duzentos réis), de que é credora The Leopoldina Railway Company Ltd. por fornecimentos de transporte à Divisão de Águas do D.N.P.M., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. DCM 20.194-39.

N. 11.752 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dois contos duzentos e cinco mil e novecentos réis (réis 2:205\$9), de que é credor o Lloyd Brasileiro, por fornecimento de transporte ao D.N.P.M., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. DCM 15.588-39.

N. 11.755 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de seiscentos e dezesseis contos novecentos e onze mil e seiscentos réis (616:911\$6), de que é credora a Sociedade Anônima Indústrias de Seda Nacional, proveniente de auxílio a que tem direito a referida Sociedade, correspondente à diferença entre a arrecadação em 1937 da taxa de 4 % incorporada aos artigos da classe 7ª da atual Tarifa aduaneira e o respectivo crédito orçamentário consignado para aquele exercício.

N. 11.756 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos e quarenta e um contos novecentos e vinte e seis mil e cem réis (241:926\$1), de que é credora a Inspetoria Regional Sericícola em Barbacena, proveniente de auxílio a que tem direito a mesma Inspetoria, correspondente à diferença entre a arrecadação em 1937, da taxa de 4 % incorporada aos artigos da classe 7ª da atual Tarifa aduaneira e o respectivo crédito orçamentário consignado para aquele exercício. DCM 29.614-39.

N. 11.757 — Encaminha o processo de pagamento da importância de sessenta e cinco mil e setecentos réis (65\$7) de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao D.N.P.A., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente DCM 29.420-39.

N. 11.758 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 48\$6 (quarenta e oito mil e seiscentos réis), de que é credora a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, por fornecimento de transporte ao D.N.P.V., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. DCM 29.434-39.

— A Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 11.763 — Apresenta o auxiliar da Seção de Classificação de Algodão, deste Ministério, em Pernambuco, Antônio Carneiro da Silva Jones, que vai adquirir uma passagem pelo vapor "Itapé", destinada a Recife, com direito ao desconto concedido por essa Empresa.

— A Companhia Telefônica Brasileira:

N. 11.764 — Solicita seja a extensão do aparelho telefônico a que se refere, instalada com comutador.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 11.776 — Solicita providência afim de que, no Tesouro Nacional seja paga a importância de trezentos e cinco contos novecentos e vinte e sete mil réis (305:927\$0), de que é credora a Companhia Brasileira de Construções, proveniente de obras executadas na construção da Escola Nacional de Agronomia, no corrente ano. DCM 3.829-39.

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de novembro de 1939

Offícios:

Ao D. N. P. M.:

N. 11.765 — Solicita a devolução do processo DC. 964-39, remetido a esse Departamento em 24 de fevereiro do corrente ano.

— Ao D. N. P. V.:

N. 11.766 — Solicita a devolução do processo D. C. 6.272-39, remetido a esse Departamento em 8-6-39.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de novembro de 1939

Offícios:

Ao Serviço de Economia Rural:

N. 11.738 — Comunica que o Sr. ministro, pelos avisos números 11.735 e 11.736, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional e ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul e pelo de n. 11.737, dirigido ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, delegou competência ao agrônomo, classe K, Antônio de Arruda Câmara, para no vosso impedimento requisitar pagamentos, adiantamentos, etc., na forma do art. 267 do R. G. C. P., por conta dos créditos das verbas 1ª. Pessoal, 2ª. Material e 3ª. Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.754 — Transmite as segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 12.450-39.)

Divisão do Pessoal

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Ajuda de custo concedida:

Equivalente a 1 (um) mês de vencimentos do prático rural, classe F, José Mariano Campos Filho, removido por decreto de 6 de setembro de 1939; da D.D.I.P.O.A. para a I.R. do mesmo serviço em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (D.C.M. 9.151/39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de novembro de 1939

Offícios:

Ao Serviço Hospitalar:

N. 11.731 — Comunica que, foi visitado o extranumerário Mário de Carvalho e segundo o parecer do médico da Assistência Social são justificáveis as 3 faltas que deu ao serviço.

— A Divisão de Terras e Colonização:

N. 11.732 — Comunica que, foi visitada a extranumerária Maria Dulce Barreto por médico da Seção de Assistência Social e segundo o parecer do mesmo a aludida serventaria necessita de 3 dias de repouso para tratamento.

— Ao chefe do Laboratório Central de Enologia:

N. 11.733 — Comunica que, segundo o parecer do médico da Assistência Social que examinou o extranumerário Akel Maíra Peixoto, é justificável a falta que o aludido serventário deu ao serviço no dia 3 do corrente.

— Ao Serviço de Economia Rural:

N. 11.740 — Restitue anotado em ficha, nesta Divisão, o documento pertencente ao extranumerário mensalista desse Serviço:

Mafília Teixeira Moreira Rochefort;

a) certidão de idade. (S. P. 10.449-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 11.742 — Transmite a portaria n. 921, de 6 do corrente, designando o dactilógrafo, classe G, Odete Halfeld, para ter exercício nesse Departamento. (D. C. M. 26.043-39).

— A Divisão de Aguas:

N. 11.743 — Restitue, anotado em ficha, o documento do extranumerário mensalista, pertencente à Seção de Irrigação (Nordeste): Afonso Nogueira Rabelo;

a) certidão de idade. (S. P. 9.748-39).

N. 11.744 — Restitue anotado em ficha, nesta Divisão, o documento do extranumerário mensalista dessa Diretoria:

Mariana Amarante Peixoto de Azevedo;

a) certidão de idade, pública forma. (S. P. 8.929-39).

— A Divisão de Caça e Pesca:

N. 11.747 — Transmite a portaria n. 924, de 7 do corrente, designando Mário Teles da Silva, zootecnista, classe L, Heitor Pinto da Veiga, engenheiro rural, classe L e Roberto de Oliveira Borges oficial administrativo, classe L, para constituírem, nesta capital, a comissão de concorrência à construção de uma fábrica de aproveitamento de produtos e subprodutos de cação, em São Luiz, Estado do Maranhão. (D. C. M. 23.641-39).

— Ao inspetor regional da D. I. P. O. A., em São Paulo:

N. 11.753 — Transmite o processo, em que é interessado o prático-rural, classe F, João Batista Gomes de Matos, com exercício nessa Inspetoria, por não ser da alçada desta Divisão o estudo do assunto constante do memorial nele incluso. (D. C. M. 29.229-39).

— A Divisão de Contabilidade:

N. 11.759 — Comunica que, as gratificações de que trata o processo n. D. C. M. 8.169, abonadas aos serventários, Pedro Aníbal da Paixão, OFAM-J e Jessie Serra França, DAT-G, contrariam as disposições contidas na circular n. 9, de 8-9, da Secretaria da Presidência da República, na parte referente ao prazo da prorrogação de expediente. (D. C. M. 8.169-39).

— A D. F. P. V. do D. N. P. V.:

N. 11.760 — Comunica que a gratificação de que trata o processo n. D. C. M. 6.377, abonadas ao OFAM-H, Aníbal Ferreira do Amaral Filho, contraria as disposições contidas na circular n. 9, de 8-9, da Secretaria da Presidência da República, na parte referente ao prazo da dilatação de expediente. (D. C. M. 6.377-39).

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 03) — D. N. P. M.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa aos meses de agosto e setembro últimos, conforme discriminação na coluna de "Observações".

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
--------------------------	----------------	-------------------	--------------------	-----------------

Francisco de Paula Boa Nova. —

EGMI-K. — Sede: Capital Federal. 31 dias (21 a 31 de agosto e 1 a 20 de setembro), procedendo a pesquisas para água mineral, em Brejo das Freiras, Estado da Paraíba. (Port. DEPM. n. 43, de 15 de maio de 1939).....

31	35\$0	1:085\$0	3\$3	1:081\$7
----	-------	----------	------	----------

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar	Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diária	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Joaquim Miguel Arrojado Lisboa. — EGMI-K. — Sede provisória: Bello Horizonte. 31 dias (21 a 31 de agosto e 1 a 20 de setembro), em estudos de jazidas auríferas em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais. (Portaria DFPM. n. 30, de 4 de outubro de 1938)	31	35\$0	1:085\$0	3\$3	1:081\$7	Carlos Martins Teixeira. — MDST-K. — Sede Capital Federal. 31 dias (21 a 31 de agosto e 1 a 20 de setembro), fiscalizando as condições médico-higiénicas das minas exploradas pela Companhia Minas da Passagem, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais. (Portaria DFPM. n. 48, de 1 de julho de 1939)	31	35\$0	1:085\$0	3\$3	1:081\$7
Emílio Alves Teixeira. — EGMI-K. — Sede: Capital Federal. 31 dias (21 a 31 de agosto e 1 a 20 de setembro), procedendo aos trabalhos de prospecção das jazidas de cobre, estanho e ouro, em São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria D. F. P. M., n. 24, de 13 de abril de 1939)	31	35\$0	1:035\$0	3\$3	1:081\$7	João Mariga. — MEC-H. — Sede: Capital Federal. 20 dias (1 a 20 de setembro), colaborando nos trabalhos de pesquisas para água mineral, em Brejo das Greiras, Estado da Paraíba. (Portaria D. F. P. M., n. 57, de 21 de julho de 1939)	20	25\$0	500\$0	1\$5	498\$5
José Miranda. — EGMI-K. — Sede: Capital Federal. 31 dias (21 a 31 de agosto e 1 a 20 de setembro), em estudos de jazidas mineiras em Jequié, Estado da Bahia. (Portaria DFPM. n. 52, de 11 de julho de 1939)	31	35\$0	1:085\$0	3\$3	1:081\$7	Maurício Guimaraens. — TCLB-I — Sede provisória: Belo Horizonte. 16 dias em setembro (5 a 20), colaborando nos trabalhos de geologia económica em Caeté, Estado de Minas Gerais. (Portaria DFPM., n. 27, de 1 de outubro de 1938)	16	25\$0	400\$0	1\$2	398\$8
José Alves. — EGMI-J. — Sede provisória: Bello Horizonte. 31 dias (21 a 31 de agosto e 1 a 20 de setembro), em trabalhos de prospecção de jazidas mineiras em Diamantina, Estado de Minas Gerais. (Portaria DFPM. n. 33, de 3 de dezembro de 1938)	31	28\$0	868\$0	2\$7	865\$3	José Domingos Santana. — MOT-E. — Sede: Capital Federal. 20 dias em setembro (1 a 20), servindo nos trabalhos de sondagem em S. Bento, Estado do Rio. (Portaria DFPM., n. 54, de 17 de julho de 1939)	20	18\$0	360\$0	1\$2	358\$8
Alderico Rodrigues de Paula. — EGMI-J. — Sede provisória: Belo Horizonte. 31 dias (21 a 31 de agosto e 1 a 20 de setembro), em trabalhos de prospecção de jazidas auríferas no Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais. (Portaria DFPM. n. 1, de 2 de janeiro de 1939)	31	28\$0	868\$0	2\$7	865\$3				11:025\$0		10:991\$1
Jaime Benedito de Araujo. — EGMI-J. — Sede: Capital Federal. 31 dias (21 a 31 de agosto e 1 a 20 de setembro), chefiando os trabalhos de industrialização de fosfato em Ipanema, Estado de São Paulo. (Portaria DFPM. n. 32, de 21 de novembro de 1938)	31	28\$0	868\$0	2\$7	865\$3	Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente em onze contos e vinte e cinco mil réis (11:025\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 679, de 26 de outubro de 1939. Secção Financeira, 7 de novembro de 1939. — Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.					
Gabriel Mauro de Araujo Oliveira. — EGMI-J. — Sede: Capital Federal. 31 dias (21 a 31 de agosto e 1 a 20 de setembro), chefiando os trabalhos de pesquisas de sais fertilizantes em Valença, Estado do Piauí. (Portaria DFPM. n. 49, de 7 de julho de 1939)	31	28\$0	868\$0	2\$7	865\$3	Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) — D. N. P. A. Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa aos meses de agosto e setembro últimos, conforme discriminação na coluna de "Observações".					
Egeu Marino de Almeida Gomes. — EGMI-J. — Sede: Capital Federal. 31 dias (21 a 31 de agosto e 1 a 20 de setembro), colaborando nos trabalhos de sondagem para petróleo em Ponta Verde, Estado de Alagoas. (Portaria D. F. P. M., n. 47, de 17 de junho de 1939)	31	28\$0	868\$0	2\$7	865\$3	Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diária	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
						Belisário Alves Fernandes Távora. — DDIA-O. — Sede: Capital Federal. 4 dias em setembro (17 a 20), inspecionando estabelecimentos de produtos de origem animal, em São Paulo e Barretos, Estado de S. Paulo.	4	40\$0	160\$0	\$6	159\$4
						Lauro Sodré Viana. — IPOA-J. — Sede: Niterói. 19 dias (21 a 31 de agosto e 1 a 8 de setembro), inspecionando a Escola de Medicina Veterinária em Belém, Estado do Pará. (Portaria n. 309, de 22 de abril de 1939)	19	28\$0	532\$0	1\$8	530\$2
									692\$0		689\$6
						Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente em seiscentos e noventa e dois mil réis (692\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 673, de 26 de outubro de 1939. Secção Financeira, 8 de novembro de 1939. — Visto — Mario Barros, chefe da S. F.					

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias 04) — D. N. P. V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa aos meses de agosto e setembro do corrente ano, conforme discriminação na coluna de "Observações".

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Adrião Caminha Filho. — AGFA-L. — Sede: Cap. Federal. 31 dias (11 dias em agosto, 21 a 31; e 20 em setembro (1 a 20), estudando as lavouras e suas situação econômica em Estância, Salgado, Riachão, Rosário e Aquidabam, no Estado do Rio. (Portaria n. 406, de 26 de maio de 1939).	31	40\$0	1:240\$0	3\$9 1:236\$1
Henrique Lobbe. — AGFA-L. — Sede: Capital Federal. 6 dias, em setembro (15 a 20), orientando a cultura de citrus cereais e mandioca, nas terras da Fazenda "Três Poços", em Pinheiro, Estado do Rio. (Ordem de serviço, de 25 de agosto de 1939).	6	40\$0	240\$0	\$9 239\$1
Vitor Mallmann. — AGFA-L. — Sede: Capital Federal. 18 dias (11 dias em agosto e 7 em setembro) inspecionando as culturas de trigo no norte do Paraná. Rio Negro, S. Mateus, Campo Largo. (Ordem de serviço, de 11 de agosto de 1939).	18	40\$0	720\$0	2\$4 717\$6
Prudente Silveira de Melo. — AGCC-K. — Sede: Capital Federal. 17 dias (11 dias em agosto, 21 a 31; 6 dias em setembro, 1 a 6), observando as condições e efeitos determinados pela cultura do café a sombra em Blumenau, Florianópolis, Joinville e Nova Trento, no Estado de Santa Catarina. (Ordem de serviço de 2 de setembro de 1939).	17	35\$0	595\$0	1\$8 593\$2
William Wilson Coelho de Sousa. — AGPT-K. — Sede: Capital Federal. 1 dia em agosto (21), colaborando N. C. S. Bento, Estado do Rio. (Ordem de serviço de 1 de setembro de 1939).	1	35\$0	35\$0	— 35\$0
Irineu Felix Pedroso. — AGFA-K. — Sede: Capital Federal. 10 dias (3 dias em agosto, 22, 24 e 25; 7 dias em setembro 6, 7, 8, 14, 15, 17 e 18) em serviços de cooperação nos Municípios de Nova Iguaçu, Estado do Rio. (Ordem de serviço, de 1 de agosto de 1939).	10	35\$0	350\$0	1\$2 348\$8
Lamartine de Magalhães Duarte. — AGFA-K. — Sede: Capital Federal. 25 dias (11 dias em agosto, 21 a 31; 14 dias em setembro 1 a 14), fiscalizando a embalagem de frutas na Fazenda "Evolução", na cidade de Rezende, Estado do Rio. (Ordem de serviço de 6 de agosto de 1939).	25	35\$0	875\$0	2\$7 872\$5

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Antônio Lamargo. — AGFA-K. — Sede: Capital Federal. 16 dias (6 do agosto, 21, 22, 23, 28, 29 e 30); e 10 dias em setembro (4, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 18 e 19) em serviços de cooperação nos Municípios de S. Gonçalo, Itaboraí e Maricá, no Estado do Rio. (Ordens de serviço, de 1 de agosto de 1939 e 1 de setembro de 1939).	16	35\$0	560\$0	1\$8 558\$2
Eucides E. do Vale Bentes. — AGFA-J. — Sede: Capital Federal. 11 dias em agosto (21 a 31) em serviço de controle de experiências de cultura de batatas "Canadá" em Itajubá, Estado de Minas. (Portaria n. 3, de 12 de maio de 1939).	11	28\$0	308\$	1\$2 306\$8
Rui Mourão. — CICEF-J. — Sede: Capital Federal. 25 dias (11 dias em agosto (21 a 31) e 15 dias em setembro (1 a 15) coletando dados e mostruários para a instalação do Museu Agrícola desta Diretoria em S. Paulo, Estado de S. Paulo. (Ordem de serviço, de 7 de julho de 1939).	26	28\$0	728\$0	2\$4 725\$6
Carlos Nogueira Pinto. — Sede: Capital Federal. 6 dias em setembro (15 a 20), organizando o inventário da Seção de Fomento Vegetal em Curitiba, Estado do Paraná. (Ordem de serviço, de 30 de agosto de 1939).	6	20\$0	120\$0	— 120\$0
Veri Orizanga Cerri. — DAT-E. — Sede: Capital Federal. 26 dias, 11 dias em agosto (21 a 31) e 15 em setembro (1 a 15) em serviço no arrolamento do material da extinta Diretoria S. T. C. em São Paulo, Estado de S. Paulo. (Ordem de serviço de 1 de setembro de 1939).	26	18\$0	468\$0	1\$5 466\$5
Casemiro Junqueira Vilela. — AGFC-J. — Sede: Capital Federal. 8 dias, 3 dias em agosto (29 a 31), e 5 dias em setembro (15 e 16, a 20), fiscalizando a colheita e embalagem de laranjas no Município de Itaboraí e Maricá, Estado do Rio. (Ordem de serviço, de 17 de agosto de 1939).	8	28\$0	224\$0	\$9 223\$1
		6:463\$0		6:442\$3

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 6:463\$0 (seis contos quatrocentos e sessenta e três mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 686, de 26 de outubro de 1939.

Seção Financeira, em 8 de novembro de 1939. — Visto — Mario Barros, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 01) D. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento de Administração, relativa ao mês de junho do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
João Maurício de Medeiros. — AGPT-K. — Sede: Capital Federal. 4 dias em junho (17 a 20) em comissão re-				

servada do Gabinete do Sr. ministro no Estado de Minas Gerais. (Portaria número 447, de 9 de junho de 1939)

4 35\$0 140\$0 — 140\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 140\$0 (cento e quarenta mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 672, de 26 de outubro de 1939.

Secção Financeira, em 10 de novembro de 1939. — Visto. — *Mario Barros*, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa aos meses de setembro e outubro últimos, conforme discriminação na coluna de "Observações".

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diária	Total da diária	Lei 183 de 13-1-36 pagar	Líquido a pagar
Cid Holanda Távora. — VET-I. — Sede: Capital Federal. 31 dias (20 a 30 de setembro e 1 a 20 de outubro), em serviço de premunicação de reprodutores bovinos em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 733, de 19 de setembro de 1939)	8 3 20 31	25\$0 12\$999 12\$581	200\$0 39\$0 251\$6	489\$1
Osmarino Gonçalves. — SVT-C. — Sede: Capital Federal. 25 dias (26 a 30 de setembro e 1 a 20 de outubro), auxiliando o serviço premunicação de reprodutores bovinos, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 734, de 19 de setembro de 1939). (Mais 20\$0 de diferença de remuneração a que se refere o artigo 3.º das Disposições transitórias da Lei 284, de 28 de outubro de 1936)	2 3 20 25	12\$0 2\$8 2\$710	24\$0 8\$4 54\$2	86\$6 575\$7

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em quinhentos e setenta e sete mil e duzentos réis (577\$2), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 676, de 26 de outubro de 1939.

Secção Financeira, 8 de novembro de 1939. — Visto. — *Mario Barros*, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 01) — D. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento de Administração, relativa ao mês de setembro de 1939.

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Total da diária	Lei 183 de 13-1-36 pagar	Líquido a pagar
Joaquim Pacheco Bastos. — OFAM-I. — Sede: Capital Federal. 30 dias (1 a 30), auxiliando a fiscalização das obras do Entrepósito Federal da Pesca, em Cananéia, Estado de S. Paulo. (Portaria número 345, de 10 de maio de 1939)	27 3 30	25\$0 12\$999	675\$0 39\$0	714\$0 2\$4 711\$6

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em seecentos e quatorze mil réis (714\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho, por estimativa n. 314, de 9 de junho de 1939.

Secção Financeira, 9 de novembro de 1939. — Visto. — *Mario Barros*, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 06) — S. E. R.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Economia Rural, relativa aos meses de abril, maio, junho, julho e agosto últimos, conforme discriminação na coluna de "Observações".

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Total da diária	Lei 183 de 13-1-36 pagar	Número a pagar
Júlio Vieira de Almeida — AGCC-J — Sede: Capital Federal. 14 dias em agosto (1 a 14), transmitindo instruções aos classificadores de café, no Porto de São Salvador, Estado da Baía. (Portaria n. 328, de 3 de maio de 1939)	14	28\$0	392\$0	1\$2 390\$8
José Augusto de Oliveira Gusmão — AG-I — Sede: Capital Federal. 95 dias (5 a 30 de abril, 1 a 31 de maio, 1 a 30 de junho e 1 a 8 de julho), em fiscalização de frutas no Porto de Santos, Estado de S. Paulo. (Portaria SER. n. 5, de 25 de março de 1939)	95	25\$0	2:375\$0	7\$2 2:367\$8
Júlio Costa Teófilo — ECRU-H — Sede: Capital Federal. 12 dias em agosto (11 a 22), colhendo dados estatísticos e amostras de café, em Itaperuna e Campos, Estado do Rio. (Ord. serv. n. 165, de 23 de agosto de 1939)	12	25\$0	300\$0	\$9 299\$1
Ormino Rodrigues Vidigal — ECRU-G — Sede: Niterói. 1 dia em agosto (13), em propaganda e organização cooperativista, em Nova Iguaçu, Estado do Rio. (Telegrama n. 259, de 11 de agosto de 1939)	1	20\$0	20\$0	— 20\$0
Adail Pinheiro Machado — FIPT-E — Sede: Capital Federal. 14 dias em agosto (18 a 31), auxiliando os trabalhos da Comissão de Classificação e Fiscalização da Exportação do Milho, em Santos, Estado de São Paulo. (Portaria SER. número 29, de 18 de agosto de 1939)	14	18\$0	252\$0	\$9 251\$1
Afonso Silva Ferrão — DAT-F — Sede: Capital Federal. 95 dias (5 a 30 de abril, 1 a 31 de maio, 1 a 30 de junho e 1 a 8 de julho), auxiliando os trabalhos no Serviço de Fiscalização de frutas no Porto de Santos, Estado de São Paulo. (Portaria SER. n. 9, de 28 de março de 1939)	95	18\$0	1:710\$0	5\$4 1:704\$6
			5:049\$0	5:033\$4

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em cinco contos e quarenta e nove mil réis (5:049\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 691, de 26 de outubro de 1939.

Secção Financeira, 8 de novembro de 1939. — Visto. *Mario Barros*, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo senhor ministro, em despacho de 2 de agosto de 1939,

ao funcionário abaixo discriminado e referente ao mês de setembro do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
José Rabelo Cidade — SVT-C — Serviços decorrentes da própria função. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	250\$0	\$9	249\$9

Confere e importa a presente folha em duzentos e cinquenta mil réis (250\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 495, de 7 de agosto de 1939.

Secção Financeira, em 10 de novembro de 1939. — Visto. *Annibal Alves Bastos*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939, art. 1.º, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo senhor ministro, em despacho de 13 de junho de 1939, aos extranumerários abaixo discriminados e referente ao mês de agosto do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Pedro Paulo Manière — M-SVT 3 — De 1 a 19 de agosto compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário....	61\$3	—	61\$3

Confere e importa a presente folha em sessenta e um mil e trezentos réis (61\$3), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 341, de 20 de junho de 1939.

Secção Financeira, em 10 de novembro de 1939. — Visto. *Annibal Alves Bastos*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939, art. 1.º, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo senhor ministro, em despacho de 7 de junho de 1939, ao extranumerário mensalista abaixo discriminado e referente ao mês de agosto do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Antônio Emiliano Fayal Júnior — M-AST 2 — De 1 a 19 de agosto de 1939, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	183\$9	\$6	183\$3

Confere e importa a presente folha em cento e oitenta e três mil e novecentos réis (183\$9), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 336, de 20 de junho de 1939.

Secção Financeira, em 10 de novembro de 1939. — Visto. *Annibal Alves Bastos*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939, art. 1.º, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 05) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo senhor ministro, em despacho de 10 de agosto de 1939, aos funcionários abaixo discriminados e referentes ao mês de setembro do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Vespertino Marcondes de França — AGFA-K — Fiscalização e instalação do Instituto de Ecologia Agrícola. A partir de 1 de setembro, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	500\$0	1\$5	498\$5
Eládio Lindolfo Velasco — AGBI-K — Idem, idem	500\$0	1\$5	498\$5
	1:000\$0		997\$0

Confere e importa a presente folha em um conto de réis (1:000\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 524, de 21 de agosto de 1939.

Secção Financeira, em 9 de novembro de 1939. — Visto. *Annibal Alves Bastos*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939, art. 1.º, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 01) — D. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento de Administração, relativa aos meses de março a outubro do corrente ano, conforme discriminação na coluna de "Observações".

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Peri Maciel — MEC-1* — Sede: Capital Federal. 29 dias (5, 6, 7, 11 e 27 de abril; 9, 11, 12, 13, 15, 18 e 19 de maio; 12 e 26 de junho; 8, 11, 12, 13, 15, 18, e 20 de julho; 9 e 10 de agosto; 6, 8, 11, 1 e 13 de setembro; 9, 10, 11 e 12 de outubro), efetuando pagamentos externos em Barra do Pirai, Carlos de Campos, Caixias, São Bento, Campo Belo, Belo Horizonte e São Paulo, por ordem do senhor diretor geral	29	26\$6	771\$4		
	4	11\$6	46\$5		
	33		817\$9	2\$7	815\$2

Cristo Napoleão D'Avila — MAXS-3* — Sede: Capital Federal. 36 dias (30 de março; 11, 12, 13, 15, 20, 21 e 22 de abril; 16 de maio; 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16 e 28 de junho; 14 de julho; 7, 8, 10, 11, 12, 15, 16 e 17 de agosto; 8, 14, 15 e 16 de setembro; 6, 7, 9, 13, 14 e 15 de outubro), efetuando pagamentos externos em Barra do Pirai, Carlos de Campos, São Bento, Caixias, Campo Belo, Belo Horizonte e Fazenda das Dóres, por ordem do senhor diretor geral	30	13\$3	399\$0		
	6	5\$8	34\$8		
	36		433\$8	1\$5	432\$3
			1:251\$7		1:247\$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 1:251\$7 (um conto duzentos e cinquenta e um mil e setecentos réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho por estimativa n. 697, de 26 de outubro de 1939.

Secção Financeira, em 11 de novembro de 1939. — Visto. *Mário Barros*, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 08) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo Sr. ministro em despacho de 26 de abril de 1939 ao funcionário abaixo discriminado e referente ao mês de agosto do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Oswaldo Gomes de Azevedo. — DAT-G. — Até 8 de agosto de 1939 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	77\$4		77\$4

Confere e importa a presente folha em setenta e sete mil e quatrocentos réis (77\$4), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 316, de 9 de junho de 1939.

Secção Financeira, em 14 de novembro de 1939. — Visto. *Annibal Alves Bastos*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação 9 — Serviços extraordinários — 04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo Sr. ministro em despacho de 19 de maio de 1939 ao funcionário abaixo discriminado e referente aos meses de julho e agosto do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
William Wilson Coelho de Sousa. — AGPT-K. — Em julho esteve 8 dias fora da sede e no mais compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário até 1 de agosto de 1939	464\$6	1\$5	463\$1

Confere e importa a presente folha em quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos réis (464\$6), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 305, de 2 de junho de 1939.

Seção Financeira, em 13 de novembro de 1939. — Visto. *Annibal Alves Bastos*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 08) — S. M.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Meteorologia, relativa aos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, conforme discriminação na coluna de "Observações".

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
José de Oliveira Matos. — MTL-I. — Sede, Capital Federal — 62 diárias (16 a 31 de julho; 1 a 15 de agosto; 16 a 31 de agosto; 1 a 15 de setembro). — serviço de inspeção e remontagem das estações meteorológicas de Guarimiranga, Parangaba e Fortaleza, no Estado do Ceará. (Of. n. 197, de 24 de março de 1939) — por decreto de 26 de agosto de 1939 à classe J da mesma carreira . . .	41	25\$0	1:025\$0	
José de Oliveira Matos. — MTL-J. — Idem	21	28\$0	588\$0	
	62		1:613\$0	5\$1 1:607\$9
Pelópidas Martins da Silva. — MTL-I. — Sede, Capital Federal. — 62 diárias (16 a 31 de julho; 1 a 15 de agosto; 16 a 31 de agosto e 1 a 15 de setembro) em serviços de inspeção nas estações meteorológicas de Soure, Tracuateua, Salinas e Belem, no Estado do Pará. (Of. n. 192, de 22 de abril de 1939, e portaria n. 490, de 23 de junho de 1939)	62	25\$0	1:550\$0	4\$8 1:545\$2

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Mamede Raposo. — MTL-I. — Sede, Capital Federal (62 diárias (16 a 31 de julho, 1 a 15 de agosto, 16 a 31 de agosto e 1 a 15 de setembro) em serviço de inspeção nas estações meteorológicas de Itabaianinha, Propriá e Aracaju, no Estado de Sergipe. (Of. n. 87, de 3 de abril de 1939, e port. n. 490, de 23 de junho de 1939)	62	25\$0	1:550\$0	4\$8	1:545\$2
Henrique de Oliveira. — MTL-I. — Sede, Capital Federal — 50 diárias (28 a 31 de julho; 1 a 15 de agosto; 16 a 31 de agosto e 1 a 15 de setembro) em serviço de inspeção nas estações meteorológicas de Jaguaraiava, Castro, Rio Negro, Paragaguá e Curitiba, no Estado do Paraná (Of. n. 112, de 4 de abril de 1939, e portaria n. 490, de 23 de junho de 1939)	50	25\$0	1:250\$0	3\$9	1:246\$1
Plácido Viard. — MTL-I. — Sede, Capital Federal — 62 diárias (16 a 31 de julho; 1 a 15 de agosto; 16 a 31 de agosto e 1 a 15 de setembro) em serviço de inspeção nas estações meteorológicas de Caetité, no Estado da Bahia. (Of. n. 93, de 4 de abril de 1939, e portaria n. 490, de 23 de junho de 1939)	62	25\$0	1:550\$0	4\$8	1:545\$2
Alvaro da Silveira. — OBMT-G. — Sede, Capital Federal 62 diárias (16 a 31 de julho, 1 a 15 de agosto, 16 a 31 de agosto e 1 a 15 de setembro) em serviço de montagens do posto meteorológico do farol de Santa Marta e inspeção na Est. Meteorológica de Lages, no Estado de Santa Catarina. (Of. número 99, de 4 de abril de 1939, e portaria n. 490, de 23 de junho de 1939)	62	20\$0	1:240\$0	3\$9	1:236\$1
Heitor de Oliveira Ramos. — OBMT-G. — Sede, Capital Federal — 62 diárias (16 a 31 de julho, 1 a 15 de agosto, 16 a 31 de agosto e 1 a 15 de setembro) em serviço de inspeção na Est. Meteorológica de Nova Cruz, Moaiba, Macau, Natal e Cruzenta, nos Estados do Paraíba e Rio Grande do Norte. (Of. n. 118, de 4 de abril de 1939, e portaria n. 490, de 23 de junho de 1939)	62	20\$0	1:240\$0	3\$9	1:236\$1
			9:993\$0		9:961\$8

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 9:993\$0 (nove contos novecentos e noventa e três mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 698, de 26 de outubro de 1939.

Seção Financeira, em 13 de novembro de 1939. — Visto. *Mario Barros*, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias 95) C.N.F.P.A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Argonômicas — Relativa ao mês de setembro do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diária	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36 pagar	Líquido a
Okiro de Sena Braga. — AGPT-J. — Sede: C. Federal. 30 dias (1 a 30 de setembro) em comissão especial no Est. de Sergipe afim de instalar o Laboratório de Fibras e sementes (em Aracajú) (Port. n. 197 de 24 de março de 1939)	27	28\$0	756\$0		
	3	15\$999	45\$0		
	30		801\$0	2\$7	798\$3

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 801\$0 (oitocentos e um mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 704, de 26 de outubro de 1939.

Seção Financeira em 14 de novembro de 1939 Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) D.N.P.A.

Folha de pagamento de ajuda de custo 700\$0 (setecentos mil réis) ao prático rural, classe F, José Mariano de Campos Filho, do Departamento Nacional da Produção Animal, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importâncias
Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro, ao credor acima citado, na base de um mês de vencimentos, conforme despacho no DCM 9.151/39, visto ter sido o mesmo removido por Decreto de 6 de setembro de 1939, da D.D.I.P.O.A. para a I.R. do mesmo Serviço em Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais	700\$0
Taxa da Lei n. 183, de 13/1/936.....	2\$1
Líquido a pagar	697\$9

Confere e importa a presente folha em 700\$0 (setecentos mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 725, de 8 de setembro de 1939.

Seção Financeira, em 16 de novembro de 1939. — O chefe da Seção, Mario Barros.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 05) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo Sr. ministro em despacho de 26 de maio de 1939 ao funcionário abaixo discriminado e referente ao mês de agosto do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Gabriel Garcia. — SVT-C. — Até 8 de agosto de 1939, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário ...	51\$6	—	51\$6

Confere e importa a presente folha em cincoenta e um mil e seiscentos réis (51\$6), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 318, de 9 de junho de 1939. Seção Financeira, 16 de novembro de 1939. Visto. — Annibal Alves Bustos, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 06) S.E.R.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Economia Rural, relativa ao mês de maio do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diária	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36 pagar	Líquido a
Jacques Pierre Brocá. — CLCF-I. — Sede: C. Federal. 6 dias (9 a 14) verificando a possibilidade da aquisição de vários aparelhos técnicos para os trabalhos de padronização do Café em São Paulo, Estado de São Paulo. (Proc. S.E.R. número 3.567/39).	6	25\$0	150\$0	\$6	149\$4

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 150\$0 (cento e cinquenta mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 692, de 26 de outubro de 1939.

Seção Financeira, em 14 de novembro de 1939. Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.

RETIFICAÇÃO

Na relação de diárias do pessoal da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, no período de 21 a 27 de setembro de 1939, publicada no "Diário Oficial" de 9 de novembro de 1939:

Na parte relativa a Adrião Caminha Filho, acrescente-se depois da palavra *Sergipe*: (Maroim, Carmo e Aracajú).

Na parte relativa a Carlos Nogueira Pinto, acrescente-se depois da palavra *Paraná*: (Curitiba).

D. N. P. V.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Relação de tarefeiros admitidos para o período de 16/11/39 a 31/12/39, para organização do fichário estatístico dos sítios dos Núcleos Coloniais da Divisão de Terras e Colonização, correndo a despesa por conta da Verba 1 - Consignação II - Pessoal extranumerário - Sub-consignação 2 - Pessoal extranumerário - tarefeiro - do orçamento aprovado pelo Decreto-lei n. 1.095, de 3/2 39 (anexo 11).

N.º de ordem	Nomes	Indicação do trabalho	Preço unitário da tarefa	Produção mínima diária	Período	Condição de execução	Acabamento	Observação
1	Maria de Araujo Silva.....	Fichário e estatística.	\$500	40 fich.	36 dias úteis.	Máquina de escrever.	Conforme instrução.	O pagamento será efetuado após exame da tarefa executada.
2	Isis Miranda de Souza.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
3	Maria Emilia Pereira Lemos.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
4	Eida Donatini Dias da Cruz.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
5	Zaira Franco.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.

Divisão de Terras e Colonização, em 16/11/39. — Aprovo. — (Assinatura ilegível), diretor.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Quadro de diárias dos Agrônomos e Químicos que fizeram estágio do Curso de Enologia, relativo ao período de 21 a 27 de setembro de 1939

Nomes	Código ou função	Número e data da ordem interna de serviço que deu origem as diárias ou a data da publicação no Diário Oficial do ato ministerial	Sede do serventório, natureza do serviço e local para onde se locomoveu	Data da saída da sede	Data da chegada a sede	Número de diárias	Observações
Horacio Peres Sampaio de Matos.....	AGFA-J...	LCE- 469-39.....	Sede: Curso de Enologia, Rio de Janeiro. Estágio na E. E. V. E. de Caldas, Estado de Minas Gerais.	12	26	5	Continua fora da sede!
Amyntas de Assis Lage.....	AGPV-G-int.	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Tobias Pereira da Rosa Filho.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Alfredo Costa Lima Valente.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Manoel Pereira de Magalhães Filho.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Hilson Cunha de Almeida.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Archelau Alves Ribeiro.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Arnoldo Padua de Melo.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Raphael Pessoa Sotral.....	AGPV-L.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Odilon dos Santos Muniz.....	AGPV-G-int.	Idem.....	Idem. Estágio nos Laboratórios do Serviço de Policiamento da Alimentação Pública. São Paulo.	12	—	7	Idem.
Helio Mauro Lopes da Cruz.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Arminia Lima Camara.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Arno Redaelli.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Danilo Calegari.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Arlindo Thomas da Conceição Matos.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Flavio de Sá Monteiro.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Alvaro da Silva Machado.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Ruy Torres da Silva.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Juvenal Gomes Pereira.....	AGPV-C-J.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Lygia Maria de Oliveira Mendes.....	QMA6-G-int.	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.
Maria de Lourdes Queiroga.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	12	—	7	Idem.

Laboratório Central de Enologia, em 23 de outubro de 1939. — Visto. — M. Mendes da Fonseca, Agr. Frut. cl. L.

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Quadro de diárias dos Agrônomos e Químicos que fizeram estagio do Curso de Enologia, relativo ao período de 23 de Setembro a 12 de Outubro de 1939.

Nomes	Cargo ou função	Vencimentos	Data e n. da ordem interna do serviço que deu origem as diárias.	Sede do serventurio e natureza do serviço.	N. de diárias	Importância da diária	Dias e localidades onde foram prestados os serviços.
Raphael Pessoa Sobral.....	Agrônomo D.N.P.V. — classe I.....	1:300\$0	Of. n. 313 de 1-9-1939 (Proc. 469/39)....	Sede: Curso de Enologia, Rio de Janeiro. Estagio na E. E. V. E. de Caldas. Minas Gerais.....	15	12\$999	De 28 de Setembro a 12 de Outubro na E.E.V.E. de Caldas Estado de Minas Gerais
Amyntas de Assis Lage	Agrônomo D.N.P.V. — classe G, interino.....	900\$0	Idem	Idem	15	9\$000	Idem.
Tobias Pereira da Rosa Filho.....	Idem	900\$0	Idem	Idem	15	9\$000	Idem.
Alfredo Costa Lima Valente.....	Idem	900\$0	Idem	Idem	15	9\$000	Idem.
Manoel Pereira de Magalhães Filho	Idem	900\$0	Idem	Idem	15	9\$000	Idem.
Hilson Cunha de Almeida.....	Idem	900\$0	Idem	Idem	15	9\$000	Idem.
Archelau Alves Ribeiro	Idem	900\$0	Idem	Idem	15	9\$000	Idem.
Arnoldo Padua de Mello	Idem	900\$0	Idem	Idem	15	9\$000	Idem.
Juvenal Gomes Pereira.....	Agrônomo Fruticultor — classe I.....	1:630\$0	Idem	Idem. Estagio nos Laboratórios de Serviço de Policia. mento da Alimentação Publica. S. Paulo	14	15\$393	De 28 de Setembro a 11 de Outubro. Idem.
Odilon dos Santos Muniz	Agrônomo D.N.P.V. — classe G, interino.....	900\$0	Idem	Idem	15	9\$000	De 28 de Setembro a 12 de Outubro. Idem.
Helio Mauro Lopes de Cruz	Idem	900\$0	Idem	Idem	15	9\$000	Idem.
Arminia Lima Camara	Idem	900\$0	Idem	Idem	15	9\$000	Idem.
Arno Redaelli.....	Idem	900\$0	Idem	Idem	15	9\$000	Idem.
Daño Calegari.....	Idem	900\$0	Idem	Idem	15	9\$000	Idem.
Arlindo Thomaz da Conceição Mattos	Idem	930\$0	Idem	Idem	15	9\$000	Idem.
Ruy Torres da Silva.....	Idem	900\$0	Idem	Idem	15	9\$000	Idem.
Flavio de Sa Monteiro.....	Idem	900\$0	Idem	Idem	12	9\$000	De 28 de Setembro a 9 de Outubro. Idem.
Alvaro da Silva Machado	Idem	900\$0	Idem	Idem	12	9\$000	Idem.
Lygia Maria de Oliveira Mendes.....	Químico D. N. P. V. — classe G, interino.....	900\$0	Idem	Idem	15	9\$000	De 28 de Setembro a 12 de Outubro. Idem.
Maria de Lourdes Queiroga	Idem	900\$0	Idem	Idem	15	9\$000	Idem.

Laboratório Central de Enologia, em 23 de Outubro de 1939. — Viçosa. — M. Mendes da Fonseca, Agr. Frut., classe C.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de novembro de 1939

Officio:

A Comissão de Administração das Obras de Construção do Entreponto Federal da Pesca — Distrito Federal:

N. 11.762 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, em despacho de 7-11-39, proferido na Exposição de Motivos G. M. 1.195, de 25-10-39, publicado no "Diário Oficial" de 11-11-39, autorizado a aplicação, sem as formalidades de qualquer concorrência, até a importância máxima de 35:000\$0 (trinta e cinco contos), nos serviços mencionados no officio n. 154, de 25-10-39, dessa Comissão. D. C. M. 29.671-39.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

Por portaria n. 64, de 8 do corrente, foi designado o assistente técnico de 3.ª classe, desta Divisão, João Tavares Neiva de Figueiredo, para colaborar nos estudos detalhados das jazidas de cobre, estanho e ouro, nos municípios de Caçapava, Bagé e Encruzilhada, no Estado do Rio Grande do Sul.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1939

Requerimentos despachados:

Abílio Alves de Freitas, requerendo a redução de 50 % na venda de ovos e pintos aos criadores. — Indeferido.
José Avelino, pedindo licença para instalar campos de criação em terras do Governo, no Estado de Mato Grosso. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Dia 6 de novembro de 1939

Requerimento despachado:

João Rouget Perez, requer registro do produto de uso veterinário "vacina contra o carbúnculo hemático". — Deferido, satisfazendo os interessados as exigências contidas na letra b do art. 2º do Decreto n. 3.100, de 22 de setembro de 1938.

Serviço de Economia Rural

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 63, de 14 do corrente, foi designado por conveniência de serviço, o inspetor fiscal de 4ª classe, extranumerário mensalista, Sr. Augusto Fausto de Farias, para ter exercício na Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas, deste Serviço.

— Por portaria n. 64, 14 do corrente, foi designado, por conveniência de serviço, o inspetor fiscal de 4ª classe, extranumerário mensalista, Sr. Reinaldo Noll, para ter exercício na Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas, deste Serviço.

— Por portaria n. 65, de 14 do corrente, foi designado, por conveniência de serviço, o inspetor fiscal de 4ª classe, extranumerário mensalista, Sr. José Fernandes Gandra, para ter exercício na Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas, deste Serviço.

— Por portaria n. 66, de 14 do corrente, foi designado, por conveniência de serviço, o inspetor fiscal de 4ª classe, extranumerário mensalista, Sr. Oscar Borges Pires, para ter exercício na Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas, deste Serviço.

Dia 23 de outubro de 1939

Offícios:

Sr. Diretor do Departamento de Administração:

N. 3.317 — Remetendo ofício n. 3.315, autorizando prorrogação expediente agrônomo classe J, José Augusto de Oliveira Gusmão, e ajudante técnico 1ª classe, Luiz Pires de Sá, da Fiscalização de Frutas Cais do Porto.

N. 3.319 — Solicitando providências ser delegada competência ao agrônomo classe K, Antônio Arruda Câmara, requisitar pagamentos e adiantamentos por conta créditos orçamentários corrente exercício, Estados do Paraná e Rio Grande do Sul, enquanto estiver chefiando este Serviço.

— Sr. Delegado do Tribunal de Contas — Fortaleza — Ceará:

N. 3.332 — Remetendo folha de diárias classificador de algodão, classe J, Carlos Alberto Meyer, importância quinhentos e quatro mil réis (504\$00), mês de agosto.

— Sr. Diretor da 2ª Divisão Comissão Central da Compras:

N. 3.334 — Comunicando dever ser cancelado pedido n. 194.045, estando concorde a firma Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.

— Sr. Diretor Departamento Assistência Cooperativismo:

N. 3.379 — Comunicando entendimento havido com Diretor Cooperativa Consumo Estrada de Ferro Sul de Minas, referente pagamento 2.000\$00 devidos àquela entidade, pela Rede Mineira de Viação, ficando combinado envio, ao Sr. Presidente da República, de um memorial.

Dia 24

Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 3.385 — Solicitando entrega a título de adiantamento ao G. L. P. V., classe J, Ulisses Gil, importância de 2.500\$00, para atender despesas de encadernação atos deste Serviço, meses outubro, novembro e dezembro.

N. 3.386 — Solicitando pagamento ao classificador de produtos vegetais, classe J, Heitor Anatólio Fróis da Cruz, importância de 2.000\$00, ajuda de custo concedida pelo Sr. Ministro, por ter sido transferido Rio de Janeiro para o Rio Grande do Sul.

Dia 26

Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.406 — Transcrevendo telegrama do classificador Produtos Vegetais, classe J, Carlos Alberto Meyer, que solicita distribuição crédito de 210\$00 correspondente excedentes vencimentos.

— Sr. Diretor da Divisão do Fomento Agrícola:

N. 3.407 — Comunicando que o dactilógrafo classe F, Afonso da Silva Ferrão, convocado para servir no posto de 2º tenente do Exército, por ter optado pelos vencimentos deste posto, passou a receber pelo Ministério da Guerra.

— Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.411 — Transcrevendo telegrama do chefe do S. E. R., em Minas Gerais, no qual é comunicado não ter recebido seus vencimentos, desde fevereiro do corrente exercício, o dactilógrafo classe D, Wupps Campos, por falta de distribuição de crédito à Delegacia Fiscal daquele Estado.

— Sr. Delegado Fiscal no Estado de Sergipe — Aracaju — Sergipe:

N. 3.413 — Remetendo folhas de diárias, meses abril e setembro, valor trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos réis, do Fiscal de Plantas Tóxicas, classe E, Valdomiro de Cerqueira Pais.

— Sr. Chefe da Comissão da Fiscalização Portuária de Frutas — Santos — São Paulo:

N. 3.415 — Remetendo portaria contrato Albino Pinto Dias, GES-3.

— Sr. Chefe Agência S. E. R. — João Pessoa — Paraíba:

N. 3.416 — Remetendo título efetivação Jesuino Vêras, fiscal S. P. T.-G.

— Sr. Chefe Agência S. E. R. — São Paulo:

N. 3.417 — Remetendo título nomeação Mário Peruechi, CLPV-H.

— Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 3.424 — Solicitando entrega ao Banco do Brasil, procurador Estado da Bahia, quota de 50.000\$00, preceituada cláusula décima, acordo celebrado entre este Ministério e aquele Estado.

— Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.430 — Solicitando pagamento à Companhia Cantareira e Viação Fluminense, conta 379, valor 180\$00, referente passagens concedidas este Serviço, no mês de setembro próximo findo.

Dia 27

Sr. General Diretor da Engenharia:

N. 3.442 — Consultando da possibilidade de ser designado pelo Sr. Ministro da Agricultura, o biólogo, classe J, do D. N. P. V., Artur de Miranda Bastos, lotado neste Serviço, e, pelo Sr. Presidente da República, posto à disposição dessa Diretoria, para, em estudo sobre a situação econômica dos produtos regionais de consumo na Europa ir aos Estados do Pará e Amazonas.

Dia 28

Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 3.443 — Remetendo contas ns. 1.531-12-37 e 1.621-12-37, da Rede Mineira de Viação, para pagamentos por exercícios findos.

N. 3.444 — Solicitando pagamento à Companhia Telefônica Brasileira da conta n. 70-A, valor de 266\$700, referente assinatura do telefone n. 43-5509, de 1-1 a 30-6 próximo passado.

— Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.450 — Solicitando entrega de duas cadernetas de passes do Ramal de Nova Iguaçu.

— Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 3.451 — Solicitando pagamento à revista "A Fazenda", importância de 135\$00 referente a três assinaturas.

N. 3.452 — Solicitando pagamento de uma assinatura do "Informador Comercial", no valor de 250\$00.

— Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.453 — Remetendo requerimento de 90 dias de licença do extranumerário João Truran — IP.5.

— Sr. Chefe da Comissão de Classificação do Algodão — Bahia:

N. 3.454 — Acusando recebida fatura firma J. Andrade & Companhia, importância de 1.069\$00. Solicitando esclarecimentos sobre e despesa em causa.

— Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.456 — Solicitando cancelamento pedido n. 104.046.

— Sr. Diretor Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 3.458 — Solicitando confecção de 2.000 folhas de papel de aviso, comunicando ter remetido 500 folhas papel apergamado, branco, BB, 24 quilos.

— Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.462 — Comunicando regresso à Sala de Classificação do Café, do classificador de produtos vegetais, classe I, Mário Faria Jordão, que servia na Comissão de Fiscalização do Milho, em Santos.

RELAÇÃO DO EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES

Expediente de 23 a 26 de outubro

Offícios:

Ao Sr. Diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 3.378 — Comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, autorizou a Cooperativa dos Citricultores de Austin a usar na embalagem de seus produtos o "stock" de papel da antiga firma Rafael, Morales Filho & Comp. (S. P. P. A. 9.096-39).

— Ao Sr. Chefe da Fiscalização de Frutas do Rio de Janeiro:

N. 3.379 — Recomenda identificar os fiscais da permissão concedida à Cooperativa dos Citricultores de Austin para usar o papel envoltório pertencente à antiga firma Rafael Morales, Filho & Comp. (S. P. P. A. 9.096-39).

— Ao Sr. Presidente da Cooperativa dos Citricultores de Austin:

N. 3.380 — Comunica que o Sr. Ministro autorizou o uso do papel envoltório da antiga firma Rafael, Morales Filho & Comp. (S. P. P. A. 9.096-39).

— Ao Sr. Delegado Técnico no Rio Grande do Sul:

N. 3.404 — Acusa e agradece a remessa do órgão oficial da Liga das Unions Coloniais Riograndenses. (S. P. P. A. 8.252-39).

— Ao Sr. Presidente da Liga das Unions Coloniais Riograndenses:

N. 3.405 — Solicita a remessa direta ao S. E. R. do órgão oficial da Liga. (S. P. P. A. 8.252-39).

SEÇÃO DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

Dia 25 de outubro de 1939

Offícios:

Ao Sr. delegado no R. G. do Sul:

N. 3.335 — Comunicando o registro da Cooperativa União Colonial de Padilha, sob o n. 227, série B. Processo 6.258-39.

N. 3.338 — Acusando o recebimento dos documentos constantes do seu ofício n. 345.

N. 3.359 — Comunicando o registro das seguintes cooperativas: Viti-vinicola Linha Jacinto Ltda, n. 213, série B; Caixa Rural União Colonial de Santo Angelo, n. 33, série F; Caixa Rural União Popular de Picada do Café, n. 34, série F; Caixa Rural União Po-

pular de Alto Feliz, n. 35, série F; Caixa Rural União Popular de Sobradinho, n. 36, série F; Caixa Rural União Popular de Colônia Boa Vista, n. 37, série F; Caixa Rural União Popular de Roca Sales, n. 38, série F; Caixa Rural União Popular de Bom Princípio, n. 39, série F; Viti-vinicola S. João Limitada, n. 218, série B; Responsabilidade Ltda. Laispar Caisse, n. 74, série G; Herva Mate Guaporense, n. 135, série A; Laticínios Bento-Gonçalves Ltda., n. 136, série A; de Cebolas do Rio Grande de Responsabilidade Ltda., n. 219, série B; União Colonial Neu Wuttenberg, n. 220, série B; Agrícola Santo Cristo, n. 224, série B; Viti-vinicola Barrense, número 226, série B; Regional dos Produtores de Mate Ijuí, n. 147, série A; São Clemente Ltda., n. 148, série A; Caixa Rural União Popular de Nova Hamburgo, n. 40, série F; União Colonial Padilha, n. 227, série B; União Colonial Taquara, n. 228, série B; Agrícola Caiense Ltda., n. 138, série A; Laticínios Faria Lemos Ltda., n. 152, série A; Viti-vinicola Paim Cacique, n. 153, série A; União Colonial (Prod. compras, vendas, benef.) Linha S. Salvador, n. 229, série B. Processo 9.573-39.

N. 3.368 — Comunicando que, apenas, as Cooperativas de Beneficiamento de Cereais e Tuberculos e de Banha Santa Isabel, não se acham registradas.

N. 3.369 — Remetendo certificado de registro da Cooperativa da Povoação Coronel Barros Ltda., n. 238, série B.

Ao D. A. C. do Estado de S. Paulo:

N. 3.339 — Comunicando o registro da Sociedade Cooperativa dos Trabalhadores em Madeira do Estado de S. Paulo, n. 80, série G. Proc. 5.662-39.

N. 3.366 — Remetendo o certificado de registro da Cooperativa de Crédito Agrícola de Ipaussú, n. 13, série C, devidamente retificado.

N. 3.356 — Comunicando o registro das seguintes cooperativas: dos Empregados das Indústrias Tonani, n. 68, série G; de Consumo Raffard, n. 69, série G; dos Empregados do Banco Comercial de S. Paulo, n. 71, série G; dos Agricultores de Registro, n. 130, série A; de Consumo dos Empregados da Repartição Saneadora de Santos, n. 72, série G; dos Plantadores de Mandioca de Santa Rita, n. 131, série A; de Crédito de Santa Rita, n. 12, série C; de Crédito Agrícola de Iguassú, n. 13, série C; Banco Agrícola de Ingaibatuba, n. 24, série D; Regional de Cafeicultores de Ipaussú, n. 139, série A; Sancarlenense de Laticínios, n. 151, série A; de Consumo Centro Proletário Beneficiamento Instrutivo de Presidente Prudente, n. 76, série G; Escolar do Grupo Escolar Conde Moreira Lima, n. 53, série I; Escolar de Consumo do Grupo Escolar de Itagatuba, n. 54, série I; Regional de Café em Catanduvas, n. 217, série B; Regional de Café em Limeira, n. 218, série B; dos Produtores Agrícolas em Juqueri, n. 221, série B; Regional de Café em Baurú, número 222, série B; de 2º Núcleo Colonial Utsuka, n. 22, série B. Processo 9.573-39.

A Seção de Cooperativismo do Estado de Minas Gerais:

N. 3.337 — Acusando o recebimento do officio s/n. de 29 de agosto do corrente ano. Processo 7.263-39.

N. 3.363 — Comunicando o registro da Cooperativa dos Operários da Companhia de Morro Velho. Processo 9.573-39.

Ao Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas — Seção de Cooperativismo do Rio Grande do Norte:

N. 3.360 — Comunicando o registro das cooperativas: dos Funcionários Públicos, n. 73, série G; Escolar do Grupo Escolar Isabel Goudim, n. 55, série I; Escolar do Grupo Escolar Augusto Severo, n. 56, série I. Processo n. 9.573-39.

Ao D. A. C. de Pernambuco:

N. 3.362 — Comunicando o registro das seguintes cooperativas: Escolar do Colégio D. Bosco de Alagôa de Baixo, n. 47, série I; Banco Popular de Goiana, n. 24, série H; Agro Pecuaría de Custódia, n. 140, série A; Agro Pecuaría de Triunfo, n. 142, série A; Agro Pecuaría de Vitória, n. 143, série A; Agro Pecuaría de S. Vicente, n. 144, série A; Agro Pecuaría de Canhotinho, n. 145, série A; Agro Pecuaría de Flores, n. 146, série A; Agro Pecuaría de Vila Bela, n. 225, série B; Crédito Agro Pecuaría de Espírito Santo, número 2, série D; Agro Pecuaría de Boa Vista, n. 154, série A; Agro Pecuaría de Garanhuns, n. 155, série A. Processo 9.573-39.

Ao D. A. C. da Paraíba:

N. 3.364 — Comunicando o registro das cooperativas: de Crédito Agrícola de Santa Rita, n. 134, série A; de Crédito Banco Auxiliar do Comércio de João Pessoa, n. 23, série H; Escolar do Grupo Escolar Duarte da Silveira, n. 48, série I; Escolar Otília Maranhão, n. 49, série I; de Alimentação de João Pessoa, n. 62, série G; Escolar do Grupo Escolar Antônio Pessoa, n. 50, série I; Escolar do Grupo Escolar D. Pedro II, n. 52, série I; Paraibana de Beneficiamento e Venda de Arroz, n. 137, série A. Processo número 9.573-39.

Ao Sr. Ismael Cordovil, delegado técnico no E. do Rio de Janeiro:

N. 3.361 — Comunicando o registro das cooperativas: Agro Pecuaría de Resende, n. 149, série A e Agrícola de Carapebús, número 150, série A. Processo 9.573-39.

Ao Sr. Antônio Bacila, delegado técnico no E. do Paraná:

N. 3.365 — Comunicando o registro da Cooperativa Agrícola de Três Barras, n. 133, série A. Processo 9.573-39.

Ao Sr. diretor do Departamento de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho:

N. 3.341 — Remetendo os documentos a que se refere o artigo 19 do Decreto 581 de 1 de agosto de 1938 e comunicando o re-

gisto da Cooperativa dos Trabalhadores em Madeira do Estado de S. Paulo. Processo 5.662-39.

Dia 24

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.387 ao presidente do Instituto Nacional do Mate, remetendo lista nominativa dos associados da Federação do Mate Paraná-S. Catarina e relação dos membros da diretoria da mesma entidade. Proc. 2.545-39.

Dia 25

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.391 — Ao Sr. chefe da Seção de Fruticultura, orientando sobre isenções que devem gozar as cooperativas. Proc. 8.959-39.

Ao Sr. delegado técnico no E. do Rio de Janeiro:

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.393 — Comunicando o registro da Federação Fluminense das Cooperativas Agrícolas. Proc. número 6.417-39.

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.395, pedindo informações sobre a situação do "Banco Comercial e Hipotecário de Barreto". Proc. n. 7.779-39.

Ao Sr. diretor do Departamento de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho:

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.394 — Comunicando o registro da Cooperativa de Consumo dos Ferroviários de Itapemirim e remetendo os documentos a que se refere o art. 19 do Decreto número 581 de 1 de agosto de 1938. Proc. 4.077-39.

Ao D. A. C. da Paraíba:

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.397 — Agradecendo a remessa do relatório de agosto e setembro do corrente ano. Proc. número 8.777-39.

Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.398 — Comunicando que o Banco Agrícola do Piauí, está registrado e que o Banco de Crédito Agrícola do mesmo Estado não logrou registro. Proc. número 9.298-39.

Ao delegado no R. G. do Sul:

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.399 — Solicitando providências com respeito à Cooperativa União de Fumos "Linha São Martinho". Proc. n. 9.444-39.

Dia 26

Ao Sr. delegado técnico no R. G. do Sul:

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.421 — Remetendo certificado de registro da Coop. Viti-Vinicola Paim Cacique, n. 153, série A e comunicando o registro da Cooperativa Rolantense, n. 167, série A. Proc. n. 5.755-39.

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.422 — Acusando o recebimento do officio referente à Sociedade Cooperativa Agrária de Carretos de Responsabilidade Ltda. Proc. n. 1.187-34.

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.423 — Tomando ciência da transformação da Soc. Coop. Santanense Ltda. S/A. Proc. número 2.150-36.

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.425 — Ao presidente da Empresa Oeste Ltda., comunicando que foram feitas as anotações necessárias com referência à Cooperativa Agrícola de Tubarão, registrada sob o n. 141, série B. Proc. n. 3.227-36.

Ao Sr. delegado técnico no E. do Rio de Janeiro:

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.426 — Comunicando o registro da Cooperativa Central de Laticínios do E. do Rio de Janeiro, sob o n. 8. Proc. n. 6.678-39.

Ao D. A. C. de Pernambuco:

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.427 — Acusando o recebimento dos documentos anexos ao officio 98-A/39. Proc. n. 6.706-39.

Ao D. A. C. do R. G. do Norte:

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.428 — Comunicando o registro da Cooperativa Escolar do Grupo Escolar João Tibúrcio, sob o n. 59, série I. Proc. 2.117-39.

Ao Sr. presidente do Banco Popular e Agrícola de Palmeira dos Índios:

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.431 — Remetendo certificado de registro, n. 4, série G. Proc. 157-39.

Dia 28

Ao D. A. C. de S. Paulo:

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.447 — Solicitando providências com respeito à Cooperativa de Laticínios da Sociedade União dos Vaqueiros de S. Paulo. Proc. 9.455-39.

Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.448 — Comunicando que o Banco Auxiliar do Pará, tem processo de registro em andamento, estando na dependência da satisfação de formalidades para a obtenção do registro. Proc. n. 9.456-39.

A Diretoria de Cooperativismo de Sergipe:

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.449 — Comunicando o registro da Cooperativa de Consumo de Vassouras. Proc. n. 9.453-39.

Ao Sr. ministro:

S. R. F. S. C. — Officio n. 3.468 — Sugerindo a necessidade de ampliar o sistema de acordos com os Estados e juntando minutas de avisos que se fazem necessários. Proc. n. 8.102-39.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1939 (aditamento)

Newton Ferreira da Rocha, sugerindo a criação de Instituto autônomo de seguros contra acidentes de trabalho, visto já haver, segundo diz, movimento nesse sentido por parte dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, e se propondo a elaborar memorial a respeito (MTIC 22.656-939). — Arquite-se, à vista da informação. (A informação a que alude este despacho declara desnecessária a proposta, uma vez que o assunto já é objeto de estudo).

Francisco Tavares de Almeida, pedindo seja nomeado leiloeiro público (MTIC 9.657-939). — Indeferido, à vista das informações.

Dia 11 (aditamento)

Odevar Patista Gonçalves e outros, empregados da Leopoldina Railway, em Porto Novo, Minas Gerais, solicitando providências para que sejam iniciadas as operações da Carteira Predial da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, naquela cidade (MTIC 6.004-939). — Transmite-se, por intermédio da Caixa de Aposentadoria e Pensões, o acórdão de fls. 23 e 24. (O acórdão aludido neste despacho está publicado no "Diário Oficial" de 20 de setembro do ano corrente).

José Silveira Cintra, pedindo reintegração no cargo de pagador da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, no qual foi aposentado pela respectiva Caixa (MTIC 24.794-939). — Como parece ao Conselho Nacional do Trabalho. Arquite-se. (O parecer a que alude o despacho declara que, por acórdão de 9 de janeiro de 1930, foi confirmado o ato da Caixa de Aposentadoria de concessão da aposentadoria da reclamante nos termos da letra a do art. 17 da Lei n. 5.109, e que o pedido e alegações carecem de fundamento e oportunidade).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à deliberação o pedido de Otávio Ribeiro de Araújo, sócio gerente da firma O. Ribeiro & Comp. Ltda., no sentido de continuar como seu associado facultativo, visto ter ultrapassado o limite de idade exigido pelo regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, para o qual foram transferidos todos os empregados da firma (MTIC 47.014-939). — Deferido, à vista da resolução adotada em caso análogo e junta por cópia. Providencie o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes na forma devida. (A resolução a que se refere este despacho consta do processo MTIC 5.500-939 e foi publicada no "Diário Oficial" de 15 de setembro último, pag. 22.143).

Retificação

Na retificação do expediente deste Serviço, publicada à pagina 26.577, do "Diário Oficial" de 14 do mês corrente, na quarta linha, em vez de — Conselho Jurídico — leia-se — Consultor Jurídico.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 16 de outubro de 1939

José Ageo de Sousa, pedindo seja retificada a sua carteira profissional (MTIC, 22.775-939). — Arquite-se, à vista da informação. (A informação a que alude este despacho declara que, em vista de não ter o requerente voltado a pleitear o que desejava, cabe ser arquivado o presente processo de acordo com o parágrafo único do art. 29 do Regulamento do Departamento Nacional do Trabalho.)

Dia 24

João Batista Gomes, pedindo para si e sua família passagens do porto de Calçada, Estado da Bahia, para o de Santos, Estado de São Paulo (MTIC, 23.381-939). — Informe-se ao interessado, em resumo, o que consta do parecer do Departamento Nacional de Imigração, parte assinalada a vermelho, acrescentando-se ser impossível a este ministério atender a pedidos desse gênero. (Alude este despacho ao

seguinte: "O interessado que ora pede passagens, em telegrama anterior (fls. 2) solicitou 16 passagens e, agora, sentindo a possibilidade de as obter, pede para 32 pessoas (fls. 8). A família está crescendo assustadoramente em curto intervalo de tempo e, talvez, daqui a alguns dias seja muito maior se o aumento se mantiver em progressão geométrica.")

Dia 31

Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo, encaminhando os processos em que José Antônio Franco Altenfelder e José Fontes pedem sua inscrição no Registro da Profissão Jornalística (MTIC, 23.060-939 e 23.061-939). — Indeferido, à vista das informações. (Alude este despacho ao seguinte: "Os pedidos foram feitos depois de encerrado o prazo legal para o registro e estão incompletos. A consideração superior, com proposta de indeferimento.")

Alvaro de Castro Carvalho, pedindo por intermédio do Sindicato dos Industriais Metalúrgicos do Rio de Janeiro, reconsideração da multa de 1:000\$00 que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho por haver infringido o disposto no art. 5º do Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1951 (MTIC, 24.031-939). — Nego provimento ao recurso de fls. 11 usque 21, para o efeito de manter a multa imposta à recorrente, nos termos da informação do Departamento Nacional do Trabalho.

Sindicato dos Industriais em Calçados e Sindicato dos Sapateiros e Classes Anexas, ambos com sede em Recife, Pernambuco, pedindo providências no sentido de ser homologada em caráter obrigatório, a Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre os mesmos (MTIC, 18.296-939). — Baixem os autos à Inspeção Regional para providenciar, junto às partes em convenção, quanto às modificações sugeridas pelo parecer do consultor jurídico. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Da leitura da convenção conclui-se que o Decreto n. 21.761 não foi obedecido inteiramente. 1º — Não foi fixado o salário. E expressa a lei: *fixação do salário*. Quer dizer que a convenção deve fixar o *mínimo* para cada espécie de trabalho que se realiza dentro da categoria. E o que se chama o *salário mínimo profissional*, para distinguir do *salário mínimo vital*, que é o fixado pela lei. O papel da convenção coletiva é justamente este: fixar os *mínimos profissionais*, ficando a *fixação do mínimo vital* à lei e ao contrato individual a *fixação do salário individual*, isto é, adequado a cada trabalhador na medida da sua maior ou menor capacidade produtiva ou técnica. 2º — Devem ser suprimidos os arts. 1º e 2º. É o *closed shop* dos americanos. Numa convenção destinada a só vigorar entre as partes convenientes, seria ilícita esta cláusula. Desde, porém, que a convenção vai ser generalizada, torna-se inidmissível, porque a generalização da convenção importa em torná-la lei — e a lei não poderia estabelecer a exigência da condição de sindicalizado para os empregados, porque iria, assim, tornar obrigatória a sindicalização — o que é incompatível com a Constituição. 3º — O art. 22 é superfluo. O art. 23 pode permanecer, em que pese a opinião do ilustrado Sr. diretor. Corrigida nestes senões, pode a convenção ser aprovada. Está claro que o Ministro não pode, por seu livre arbítrio, introduzir essas modificações na convenção. É coisa que cabe às partes convenientes.")

Companhia de Perfumarias Beija-Flor, pedindo seja avocado o processo em que são partes a recorrente e a União dos Trabalhadores Metalúrgicos, por não se conformar com a decisão proferida pela 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal (MTIC, 6.862-936). — Tendo em vista o parecer do Consultor Jurídico (fls. 23) e não sendo a Companhia "Beija-Flor" empresa metalúrgica, é claro que não podem ser extensivos à mesma os termos do laudo arbitral de fls. 21 (cópia), proferido em dissídio surgido entre metalúrgicos. No regime do Decreto n. 21.396, tal laudo importa num julgamento *in specie* e não *in genere*, valendo, pois somente para os associados dos sindicatos participantes do litígio. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "No meu parecer de fls. 20, pedi que se juntasse ao processo o laudo proferido pelo Ministro no dissídio dos metalúrgicos, laudo arbitral, previsto e regulado no Decreto n. 21.396, art. 15. Na verdade, o que eu devia ter pedido é que se juntasse o processo. Porque, pelo que vejo das alegações da inicial de fls. 2, o rito processual estabelecido naquele decreto não foi, ao que parece, obedecido: o ministro avocou o processo, para o julgamento arbitral, antes de se terem esgotado as formalidades estabelecidas para o processo de conciliação da primeira instância. Isto tem uma importância muito grande sobre a legitimidade da decisão do Ministro — Si tal ocorreu, a decisão do Ministro poderá ser inquinada de nulidade, quando na fase executiva da multa, prevista no art. 16 ou quando na execução das compensações patrimoniais, previstas também no mesmo artigo (no caso: pagamento de salários segundo a tabela do laudo). Nesta hipótese, a decisão da Junta carece de fundamento jurídico e deve ser anulada. No caso, porém, do laudo do Ministro, cuja aplicação se contesta, ter sido, ao contrário, proferido com perfeita bondade a todos os preceitos do Decreto n. 21.396, neste caso, ha que considerar o seguinte: que o laudo deve aplicar-se unicamente às empresas que participaram do litígio — e não às que nele não participaram. No regime do Decreto n. 21.396, com efeito, o laudo do Ministro, nos conflitos coletivos, não tem poder normativo *geral* e sim *específico*. É sempre um julgamento *in specie* e não *in genere*. No caso de ter sido a instância conciliatória e arbitral provocada por sindicato, o laudo só vale apenas para os seus sócios, trata-se de sindicato de empregados ou de sindicato de empregadores. Si determinada empresa não pertence ao sindicato, parte do dissídio,

nem tem como empregados trabalhadores que sejam sócios de qualquer sindicato participante no dissídio e na ação perante a Comissão, esta empresa, evidentemente, dado que o laudo somente poderá ter efeito *inter partes*, não estará obrigado à tabela fixada neste laudo, que não tem, nem pode ter, caráter normativo geral, para a profissão. É uma lacuna, sem dúvida, esta *inextensibilidade* dos laudos arbitrais proferidos por um órgão estatal, como é o Ministro do Trabalho; mas, é este infelizmente, o regime vigente, o regime do Decreto número 21.396.

Justamente para suprimir esta lacuna é que, nos dois projetos da Justiça do Trabalho, — o de ontem, enviado à Câmara dos Deputados e o de agora, apresentado ao Ministro do Trabalho — foi introduzido um dispositivo, permitindo ao tribunal do trabalho estender a sua solução *individual* à totalidade da profissão, quero dizer: *às demais empresas*. O caso em exame bem mostra a utilidade e a necessidade deste dispositivo, aliás tão combatido pelos que não conhecem o problema. Outro ponto que exige seja esclarecido é o referente à alegação da empresa reclamada quando declarou perante a Junta que não podia cumprir o laudo, porque se havia empregados que mereciam, pela sua competência ou operosidade, o ordenado fixado no laudo, outros havia que não o mereciam. Ora, o ordenado fixado no laudo arbitral é um ordenado *mínimo* para a categoria beneficiada e para as empresas obrigadas; de maneira que a ele fazem jús precisamente os trabalhadores, cuja laboriosidade ou cuja competência é inferior à laboriosidade ou à competência dos outros empregados da mesma especialidade, mais laboriosos ou mais competentes. Estes deverão ter o ordenado mais elevado do que este mínimo fixado no laudo ministerial, admitido que tal laudo haja sido proferido de acordo com as formalidades legais e seja, em consequência, válido").

José Carlos Amaral Oliveira, apresentando, por intermédio do Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo, uma consulta relativa a interpretação de dispositivos do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (MTIC. 21.920-39). — Transmite-se ao Departamento Estadual do Trabalho o parecer do Consultor Jurídico. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte. — De um estudo comparativo das legislações sociais vigentes com a nossa chega-se à conclusão de que o legislador brasileiro ampliou exageradamente o campo das isenções em matéria de duração normal do trabalho. Da proteção do regulamento foram excluídos, não apenas os empregados de alta administração, que, representando a empresa, são antes patrões do que propriamente empregados; mas, outros que bem poderiam ficar sob a proteção da lei. Por isto mesmo, em regra, em outras legislações, a isenção atinge apenas os empregados que sejam diretores ou gerentes, isto é, empregados que estejam, em face dos outros, numa situação comparável à de patrão. A nossa legislação deixou fora da aplicação do regulamento até os vigias, como se vê do art. 6.º combinado com o art. 1.º do Decreto número 22.033. Daí criarem-se situações absurdas, como a que motiva a consulta. Contudo, é a lei e, enquanto não for reformada, deve prevalecer").

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 8 de novembro corrente, foi removido, no interesse da administração, do Departamento Nacional de Imigração para o Serviço do Pessoal, o médico-clínico, interino, de classe G, Osvaldo Pires.

— Por portarias de 13 de novembro corrente, foram removidos, no interesse da administração, do Departamento Nacional do Trabalho para a 11ª Inspeção Regional, o oficial administrativo, de classe H, Alódio Tovar, e do Departamento Nacional da Indústria e Comércio para a 18ª Inspeção Regional o oficial administrativo, de classe H, Américo Novais.

Processo despachado

Dia 13 de novembro de 1939

Luiz Gomes da Costa, inspetor de Previdência, H, solicitando pagamento de despesa constante do transporte de sua bagagem (processo n. 14.742/39). — Arquive-se, à vista da informação do S.P.

Dia 11

Aviso:

Ao presidente da Comissão Censitária Nacional:

N. 1-SP-150 — Comunicando, em referência ao ofício número 1.155, de 10 de outubro último, que, atenta a falta de funcionários neste Ministério, não pode ser atendida a requisição do escriturário, E, Léo Lima e Silva de Afonseca.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 14 de novembro corrente, foi prorrogado o expediente do assistente técnico de 1ª classe, Osvaldo Veiga de Castro, por três horas diárias, sendo duas remuneradas, a partir da presente publicação e até o último dia do mês de dezembro vindouro, devendo aquele extranumerário desincumbir-se da tarefa de que se trata.

— Pela portaria n. 458, de 13 do corrente, foi prorrogado o expediente, a partir da presente publicação e até o último dia do mês de dezembro do exercício em curso, dos servidores a seguir discriminados, à razão de três horas diárias (2 remuneradas), devendo os mesmos desincumbir-se das anotações concernentes às relações da lei dos dois terços e da execução do serviço afimiente ao arquivamento de processos protocolados nos exercícios de 1933 a 1937:

Oficial administrativo I, Fernando Sampaio Viana.

Escriturário classe F, Alcina O'Dwyer.

Assistente técnico de 5ª classe, Alvaro Cesar de Melo Castro Menezes.

Escriturário 4ª classe, Ernesto Garcia Costa.

Amanuense de 2ª classe, Alfredo Lima Gomes.

Amanuense de 3ª classe, José Pires Veríssimo.

Amanuense de 3ª classe, Maria Antonieta Ramalho.

Amanuense de 5ª classe, Francisco Spolidoro Borges.

Auxiliar de escrita de 2ª classe, Maria Margarida de F. Lima Lira Vaz.

Auxiliar de escrita de 3ª classe, Celina da Costa Lima.

Auxiliar de escrita de 3ª classe, Dalila Vieira de Castro.

Auxiliar de escrita de 3ª classe, Desaix Faria Lapa Mena Barreto.

Auxiliar de escrita de 4ª classe, Flausino Antero Pinto.

Auxiliar de escrita de 5ª classe, Rui Tolomey Pereira Gomes.

Auxiliar de 1ª classe, José Martins Júnior.

Auxiliar de 1ª classe, Sílvia Quadros Corte Real.

Auxiliar de 2ª classe, Carmem Cruz.

Auxiliar de 2ª classe, Dirce Ferreira Pinho.

Auxiliar de 2ª classe, Estela Wislack da Rocha.

Auxiliar de 2ª classe, Guaraciaba Schafflor Camargo.

Auxiliar de 2ª classe, Laura Ribeiro de Melo.

Auxiliar de 2ª classe, Lúcia de Oliveira Santos.

Auxiliar de 2ª classe, Suely Reynold da Silva.

Servente de 1ª classe, Valdemar de Oliveira Lima.

Auxiliar de 2ª classe, Iolanda Pereira Rego.

Processos despachados

Dia 13 de novembro de 1939

Amarilis Martins Palha, auxiliar de escrita de 3ª classe, deste Ministério, solicitando, por motivo de doença, lhe sejam concedidos sessenta dias de licença, a partir do dia 3 de novembro corrente (processo n. 26.207-39). — Concedo trinta dias.

Antônio Chaves Bronze, escriturário "G" deste Ministério, solicitando seja certificado, para fins de concurso, que o requerente ocupa o cargo acima citado, no Serviço de Contabilidade e está em efetivo exercício (processo n. 24.190). — Indeferido, à vista da informação.

José Maria Rosais, oficial administrativo "H" deste Ministério, com exercício no Serviço de Contabilidade, solicitando seja certificado, para fins de concurso, que o requerente ocupa o cargo acima mencionado e está em exercício (processo n. 24.192-39). — Indeferido, à vista da informação.

Antônio Fernandes, escriturário "G" deste Ministério, com exercício no Serviço de Contabilidade, solicitando seja certificado, para fins de concurso, que o requerente ocupa o cargo acima citado e está em efetivo exercício (processo n. 24.191-39). — Indeferido, à vista das informações.

Ofícios:

Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-2.359 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de auxílio para alimentação, relativa ao mês de setembro último, a que fizeram jus João de Alcântara, padrão "G", e outros, num total de 23 nomes.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.360 — Comunicando que o auxiliar de escrita de 3ª classe, Murilo Pinto Pereira da Luz, está ausente desta Capital, em objeto de serviço.

N. 2-SP-2.361 — Comunicando que o auxiliar de escrita de 1ª classe, Carmen Taboas de Melo, está licenciada e impossibilitada de receber pessoalmente seus vencimentos referentes ao mês de outubro último.

— Ao juiz da Terceira Pretoria Criminal:

N. 1-SP-2.362 — Comunicando, em referência ao ofício número 4.660, de 25 de outubro último, relativo ao comparecimento aquele Juízo, de funcionários, que as pessoas de que se trata não fazem parte deste Ministério.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.363 — Comunicando que o auxiliar de 1ª classe, Antônio Fernando Hoianda, está ausente desta Capital, em objeto de serviço.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-2.364 — Remetendo as segundas vias dos empenhos n.ºs. 9-266, 46-267, 24-268, 35-269, 1-270, 36-271, 9-272 e 37-273, emitidos à conta de vários créditos do vigente orçamento deste Ministério.

N. 3-SP-2.365 — Comunicando, em resposta ao offício número 10.841 S-39, de 7 do corrente que os funcionários nele referidos vêm prorrogando o expediente desde 1 de julho próximo passado, perfazendo até agosto último um total de sessenta e dois (62) dias.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.366 — Comunicando que o auxiliar de 2ª classe, Laura Silva, está ausente desta Capital, em objeto de serviço.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1-SP-2.367 — Comunicando que o escriptorário "E", Leônicio de Sousa Camilo, transferido daquele Ministério, por decreto de 12 de outubro último, tomou posse do respectivo cargo em 20 do referido mês.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP — Remetendo a portaria n. 1.016, de 1 de novembro corrente, referente ao extranumerário-mensalista Ada Serra.

— Ao secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-2.369 — Remetendo o processo MTIC n. 21.558, de 1939.

— Ao inspetor da 11ª I. R.:

N. 1-SP-2.370 — Remetendo as portarias ns. 1.018 e 1.019, de 1 de novembro corrente, referentes aos extranumerários-mensalistas, Francisco Chagas de Oliveira e José Leonardo de Melo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-2.371 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações a que fizeram jus Francisco Eulálio Nascimento e Silva Filho e outros, num total de 20 nomes, por serviços prestados durante o mês de outubro último.

Escala de férias para o exercício de 1939, organizada de acordo com a circular DF/105, de 13 de novembro de 1939

Jés Elias Carvalho de Paiva, oficial administrativo K — Gabinete do diretor	20	4 a 23 de dezembro
Zaida Costa de Castro Barbosa, amanuense de 5ª classe — Gabinete do diretor	20	4 a 23 de dezembro
Herbert Scheiner de Mendonça, oficial administrativo L — Administrativa	20	4 a 23 de dezembro
Abraão Antônio Rodrigues, oficial administrativo K — Administrativa	7	16 a 22 de novembro
Natália de Castro Lima, oficial administrativo I — Administrativa	6	18 a 23 de dezembro
Maria Helena Gilai de Alencastro, oficial administrativo H — Administrativa	3	26 a 28 de dezembro
Araci Campbell de Barros, oficial administrativo H — Administrativa	4	26 a 28 de dezembro
Hugo de Araújo Faria, escriptorário F — Administrativa	2	20 e 21 de novembro
Teobaldo de Sousa, oficial administrativo K — Controle	7	1 a 7 de dezembro
Trajano Brandão Filho, oficial administrativo J — Controle	20	1 a 20 de dezembro
Estela Selano Bacelar Filho, oficial administrativo H — Controle	5	18 a 22 de dezembro
João Alves da Silva, escriptorário F — Controle	9	16 a 24 de novembro
Desidério Tibiriçá Beszedits, escriptorário E — Controle	7	20 a 26 de novembro
Maria Madalena Albuquerque Cunha, auxiliar de escrita de 4ª classe — Controle	20	11 a 30 de dezembro
João Rodrigues de Almeida, estatístico I — Financeira	9	11 a 19 de dezembro
Pedro Barreira Nóvoa, amanuense de 5ª classe — Financeira	20	1 a 20 de dezembro
Petrônio Vilela Falcão, auxiliar de 2ª classe — Financeira	20	1 a 20 de dezembro
Rubens Bastos, escriptorário G — Assistência Social	10	21 a 30 de dezembro
Manuel João dos Santos, motorista F	13	11 a 23 de dezembro

Departamento Nacional do Trabalho

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Primeira Seção

Dia 23 de novembro de 1939

Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Distrito Federal. — Nesta. — D. N. T. 26.656-39. — "Não tendo sido apresentada a autorização da Polícia, indefiro".

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 12 de setembro de 1939

José Cesar Nunes Machado, reclamando dispensa sem justa causa e salários atrasados contra Sociedade Nacional Radielétrica (D. N. T. 24.758-39 — P. 4.803-35). — "De acordo com o parecer, archive-se".

Dia 22

João José da Silva, reclamando salários atrasados e horas extraordinárias de trabalho, contra Júnior, M. Almeida (D. N. T. 24.704-39 — P. 9.659-36); Joaquim Ferreira dos Santos, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra B. Dutra & Comp. (D. N. T. 24.725-39 — P. 8.467-36); Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, reclamando férias, contra Lopes, Rebelo & Comp., em nome do associado Nelson Augusto de Abreu (D. N. T. 13.503-37 — P. 10.462-38); Vicente Igrezias, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Lopes & Costa (D. N. T. 24.724 de 1939 — P. 4.003-37); Manuel Portela, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio e salários atrasados, contra Ricardo Wendt (D. N. T. 24.722-39 — P. 6.291-37); Eliazar de Oliveira Ramos, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Delgado & Ferreira (D. N. T. 24.723-39 — P. 5.599-37); José Maria Saraiva, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Rubens Ferreira Rangel (D. N. T. 24.800-39 — P. 6.745-37); Crisanto Dias de Carvalho, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Maria do Carmo (D. N. T. 24.702-39 — P. 947-34) e José Pereira da Silva, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Alberto Vilela (D. N. T. 24.701-39 — P. 9.283-37). — "Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2% como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de junho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), grão mínimo".

Dia 26

Alberto Gonçalves, reclamando salários atrasados, contra Maurício Goldemberg (D. N. T. 24.755-39 — P. 5.829-39); Antônio Pereira Ribeiro, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio e salários atrasados assim como materiais, na importância de um conto seiscentos e sessenta e nove mil réis, contra Albino Carlos da Silva Gusmão (D. N. T. 24.751-39 — P. 3.325-37) e Adelaide Cruz Fernandez, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio e salários atrasados, contra "Casa Mme. Sara" (P. 7.879-36). — "Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2% como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) grão mínimo. A Procuradoria".

A. Lopes Moreira & Comp., fazendo comunicação referente ao empregado João Dias da Silva (D. N. T. 15.152-36 — P. 3.596-36); Pedro da Rosa Garcia, reclamando dispensa sem justa causa contra Companhia Teodoro Industrial (D. N. T. 13.209-36 — P. 2.508-36) e Empresa Nacional de Petróleo, comunicando que demitiu o empregado João Cocchiarraro (D. N. T. 9.368-36 — P. 3.144-36). — "Em face do parecer, archive-se". O despacho do Sr. Diretor refere-se ao seguinte parecer: "Nos termos do art. 29º do Decreto n. 24.692, de 12 de julho de 1934, deve o processo ser arquivado. A consideração do Sr. Diretor".

Antônio Tavares, reclamando dispensa sem justa causa, contra Alfredo Nunes de Andrade (D. N. T. 24.759-39 — P. 4.737-35). — "Como proposto".

Dia 27

Lotar Neckarsulmer, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio, contra Paul Luilk (D. N. T. 50 — L/33 — P. 9.232-39). — "De acordo com o parecer supra, archive-se".

Dia 28

Zoroarte Campos, declarando que o pedido de certidão é para fazer prova em Juízo (D. N. T. 16.827-39). — "Certifique-se, em termos".

Dia 3 de outubro de 1939

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, solicitando seja notificada a empresa de transportes "Flexa de Ouro" a fim de cumprir, de acordo com o sindicato supra, o que estabelece o Decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, e mais o reajustamento de salário conforme a Convenção Coletiva de Trabalho assinada entre o sindicato peticionário e o Sindicato de Proprietários de Veículos de Cargas do Rio de Janeiro (D. N. T. 24.705-39 — P. 9.242-37). — "Archive-se, como proposto".

Dia 4

A. Gomes de Castro, tendo pago à Recebedoria do Distrito Federal, conforme guia devolvida em uma só via, que vai ser remetida a Juízo, a dívida inscrita neste Departamento sob o n. 138-c., à Procuradoria do Trabalho, conforme lhe compete, requer baixa à seção competente da citada inscrição (D. N. T. 13.705-37 — P. 7.820-39). — "A vista do que se apurou, archive-se o presente processo".

Dia 5

José Maria da Mota, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados de um mês, contra Carvalho & Silva (D. N. T. 24.856-39 — P. 8.759-37); Manuel Ferreira, reclamando férias, contra Francisco Simões Campos (D. N. T. 24.868-39 — P. 1.781-38); Manuel Cândido, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio, contra O. Albrecht (D. N. T. 24.865-39 — P. 6.233-37) e Manuel Miguel Ribeiro, reclamando férias, contra Antônio Augusto Soares (D. N. T. 24.699-39 — P. 2.843-38). — "Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), grão mínimo".

Juvencal Cruz, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio e salários atrasados, contra Colombo Mengarelli (D. N. T. 24.752-39 — P. 4.827-36). — "Arquive-se, de acordo com o parecer".

Dia 6

Edith Melo, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio e salários atrasados, contra D. Schuery (Casas Mousseline), (D. N. T. 24.756-39 — P. 6.515-37); Manuel Joaquim Figueiredo, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio, contra Laxer & Beer (D. N. T. 9.844-34 — P. 298-34); Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, reclamando férias, contra José Martins Diniz, em nome do associado Fernando dos Santos (D. N. T. 995-38 — P. 908-38); União dos Trabalhadores Metalúrgicos, reclamando férias em nome do associado Serafim Machado, contra José Bartolomeu (D. N. T. 25.834-36 — P. 5.086-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão nem satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), grão mínimo".

Antônio Mendes Coelho, Herculano Pinto Barros e Manuel Vilasboas, empregados da firma proprietária do "Café e Bar Boêmio", comunicando que receberam comunicação dos donos do referido estabelecimento de que a firma ia dissolver-se, sem que, no entanto, a dita comunicação se referisse aos direitos que lhes assistem como empregados, respectivamente, de nove, treze e cinco anos de casa (P. 10.220-38) e Heitor Dantas, requerendo, com fundamento no § 1º do art. 4 da Lei 373, de 6 de janeiro de 1937, a sua admissão no quadro de funcionários das Caixas Econômicas Federais (D. N. T. 5.903-37 — P. 3.499-37). — "Arquive-se".

Dia 19

Valentim Leite Ferreira, reclamando dispensa sem justa causa e férias, contra Pedro dos Santos & Comp. (D. N. T. 11.969-39 — P. 7.129-39). — "Intime-se o reclamante a apresentar prova da sua sindicalização".

Francisco Caldara, reclamando suspensão sem motivo justificado, contra S. A. Fabrica Vitória Régia (D. N. T. 14.474-37 — P. 6.435-36). — "Não tendo o reclamante cumprido a decisão da Junta, condeno-o à perda, pelo prazo de seis meses, a contar da data da intimação deste despacho do direito de apresentar reclamação ou queixa a qualquer órgão deste Ministério, com excessão do recurso relativo ao julgamento em questão, nos termos do art. 2º, alínea b, do Decreto n. 24.742, de 14-7-34. Façam-se as comunicações aos diversos órgãos ministeriais e sindicato respectivo".

Dia 21

José Barbosa, reclamando dispensa sem aviso prévio e pagamento de horas de trabalho extra, contra Comp. Brasileira de Terrenos (D. N. T. 24.858-39 — P. 2.943-37); Joaquim Lourenço, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Gonçalves & Salgado (D. N. T. 24.720-39 — P. 4.095-37); Antônio Bento, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra José Coelho & Garrido (D. N. T. 24.859-39 — P. 4.685-37); Manuel Joaquim da Costa, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio e salários atrasados, contra Lazaro Gomes de Faria (D. N. T. 24.686-39 — P. 3.989-38); Ingracia Maria Francisca, reclamando salários atrasados, contra Damião da Silva (D. N. T. 24.717-39 — P. 9.213-38); Nuno Ramos, reclamando dispensa sem justa causa e salários atrasados, contra José Joaquim de Brito (D. N. T. 24.691-39 — P. 4.393-39); Manuel Rodrigues Peres, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Antônio Cardoso (D. N. T. 24.692-39 — P. 3.321-38); José Moreira, assistido por sua genitora, d. Castorina Silva, reclamando salários atrasados, contra Luiz Lopes (D. N. T. 24.721-39 — P. 794-34); Gustavo de Azevedo Branco, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra S. A. Nacional de Transportes Aéreos "Santa" (D. N. T. 24.716-39 — P. 2.907-38); José Primozi e Sebastião Ferreira dos Santos, reclamando dispensa do trabalho, nos termos do art. 4º da Lei 62, de 5-6-35, contra Richard Meyer & Comp. (D. N. T. 24.772-39 — P. 2.929-38); José de Oliveira Machado, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio, contra Antônio Gonçalves & Campos (D. N. T. 24.693 de 1939 — P. 9.445-37); João Vaechiano, reclamando pagamento de salários atrasados, contra José Granato (D. N. T. 24.697-39 — P. 689-38); Alvaro Moreira de Lima, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio e salários atrasados, contra Joaquim dos San-

tos (D. N. T. 24.698-39 — P. 1.923-38); Errazuriz da Rocha Campos, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio e férias, contra Manuel Monteiro Machado (D. N. T. 24.689-39 — P. 2.639-38); Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos, reclamando férias em nome do associado Djahna Fernandes da Silva, contra Soares, Soares & Comp. (D. N. T. 5.229-37 — P. 4.938-37); Aluizio Barreto, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio, contra Samuel Santos & Comp. (D. N. T. 24.711-39 — P. 2.971 de 1938); João Procópio, reclamando dispensa sem justa causa e férias, contra Sociedade Propagadora do Ensino (D. N. T. 24.690-39 — P. 3.011-38); Erich Shumacher, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Dr. Oto Surerus (D. N. T. 24.712-39 — P. 3.495-38); Columbano Soares, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Artur Farias Lima (D. N. T. 24.695-39 — P. 7.289-37); Bento Baltazar, reclamando suspensão injusta do trabalho, férias e salários atrasados, contra B. N. Carvalho (D. N. T. 24.866-39 — P. 3.787-38); Joaquim Santana Antônio Cruz, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Parisot de Andrade Ltda. (D. N. T. 24.760-39 — P. 4.183-39); Modesto José da Costa, reclamando dispensa sem aviso prévio, salários atrasados e quatro domingos de trabalho extra, contra Empresa Bars, Diverses, Soarira Limitada (D. N. T. 24.719-39 — P. 6.259-37); João Vieira Santos, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio e salários atrasados, contra Comp. Brasileira de Artefatos de Borracha (D. N. T. 24.718-39 — P. 6.497-37) e Benvidio Severo Macedo, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio e salários atrasados, contra Sergio Cidade (D. N. T. 24.687-39 — P. 4.091-37). — "Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), grão mínimo".

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, solicitando notificação deste Ministério à firma Andrade Carvalho & Comp., para se entender com o sindicato supra sobre a convenção coletiva de trabalho levada a efeito entre esta última associação da classe e o Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga do Rio de Janeiro (D. N. T. 24.738-39 — P. 3.170-35); Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, contra a firma Manuel Pedro, idem (D. N. T. 24.737-39 — P. 3.171-35); O mesmo sindicato, sobre o mesmo assunto, e a Companhia Auxiliar de Vição e Obras (D. N. T. 24.743-39 — P. 3.486-35); O mesmo sindicato, sobre o mesmo assunto, e a firma Cervejaria Polônia Limitada (D. N. T. 24.744-39 — P. 3.560-35); Idem, contra S. A. Fábrica Cardoso de Gouvêa (D. N. T. 24.741-39 — P. 3.440-35); Idem, contra a firma Freitas Araújo Limitada (D. N. T. 24.740-39 — P. 3.432-35); Idem, e a firma Christiani & Nielsen (D. N. T. 24.746-39 — P. 3.156-35); Idem, e a firma Torres & Comp. (D. N. T. 24.745-39 — P. 3.562-35); Idem, e a firma S. A. Marvin (D. N. T. 24.742-39 — P. 3.442-35); Idem, e a firma Lopes Rabelo & Comp. (D. N. T. 24.747-39 — P. 3.972 de 1935); Idem, e a firma White Martins S. A. (D. N. T. 24.739-39 — P. 3.174-35) e o mesmo sindicato reclamando dispensa sem aviso prévio em nome do associado José Martins, contra Mendes Carneiro & Comp. (D. N. T. 24.736-39 — P. 2.562-34). — "Arquive-se".

Julio Porto Carreiro, comunicando que despediu o empregado Pedro Lima (D. N. T. 24.707-39 — P. 4.060-35) e Alcides de Souza Pereira, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio e salários atrasados, contra Francisco Nascimento Afonso (D. N. T. 24.706-39 — P. 3.499-38). — "Arquive-se".

Vicente Paulo Siffert Silva, reclamando dispensa sem justa causa, contra International Harvester Export Company (D. N. T. 19.405-39 — P. 9.581-39). — "Como proposto. A Procuradoria". O despacho do Sr. Diretor reporta-se ao seguinte parecer: "O reclamante declara no 2º tópico de seu articulando (in-fine) que trabalhava em São Paulo, prestando obediência à filial da reclamada ali instalada à rua Oriente n. 57. A mim me parece que o presente processo deve ser passado ao Departamento Estadual do Trabalho, sediado em São Paulo, de vez que a apuração do alegado demora diligências que só ali, a meu ver, poderão ser levadas a cabo. E neste sentido que opino, cabendo à superior autoridade decidir como melhor lhe parecer".

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do disposto no art. 16º, letra c, do Decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (D. N. T. 14.222-38). — "O recurso de fls. 7, já apreciado a fls. 8 e 9, não tem cabimento, por interposto em desacordo com o Decreto n. 22.131, de 23-11-32; e, por esse motivo, dele não tomo conhecimento. A Procuradoria, para promover a execução da dívida".

Dia 30

Oldemar Niemeyer, requerendo pelo Casino Balneario Atlantico S. A., seja passado por certidão a data em que Horácio Marino apresentou queixa neste Ministério contra a referida casa de diversões (D. N. T. 17.114-39 — P. 8.581-39). — "Apresente o requerente de fls. 4 e 7 o devido instrumento de mandato que o habilita a postular em nome da empresa, sem prejuízo da remessa do processo à Junta competente, nos termos do parecer emitido no termo protocolado sob número 6.775-39, in-fine".

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR PROCURADOR GERAL

Leocadio Ferreira, reclamando dispensa sem justa causa contra J. T. Soares (D. N. T. 9.701-39 — P. 5.698-39). — "A Junta competente, uma vez satisfeitas as formalidades legais"

União dos Operários em Fábricas de Tecidos, na pessoa do seu presidente, Sr. Anizio Guimarães, e em nome do associado Sebastião Rodrigues, requerendo vista do processo em que este último reclama dispensa sem justa causa nem aviso prévio contra Comp. Decodoro Industrial (D. S. T. 16.064-39 — P. 8.260-39). — “Dê-se a vista requerida”.

Ivo Pegado Cortez, reclamando dispensa sem justa causa e salários atrasados contra Automáticos Camilo Ltda. (P. 7.711-35). — “Cumpra-se o despacho retro do Sr. Procurador Geral interino”. O despacho do Sr. Procurador refere-se ao seguinte despacho: “Cabe ser proferido despacho de arquivamento”.

INSPECTORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Multas impostas:

De acordo com o art. 5º, do Decreto n. 21.637, de 10-7-1934:

DNT 20.473-9 — Marques Almeida & Cia. Ltda.
DNT 20.217-9 — Pesa Warzager.
DNT 20.221-9 — Gonçalves & Sierra.
DNT 21.916-9 — Fábrica Granada Ltda.
DNT 21.919-9 — Manuel Francisco de Campos.
DNT 20.237-9 — Francisco Brandão & Filhos.
DNT 20.899-9 — Antônio Verra Filho.
DNT 20.888-9 — Felix & Rezende.
DNT 20.941-9 — Atlas Administradora Ltda.
DNT 21.930-9 — Joaquim Pires.
DNT 11.237-9 — Mário Ferraz Filhos Ltda.
DNT 9.727-9 — Manuel Duram Gonzalez.
DNT 14.817-9 — Indústria de Tabacos São Sebastião Ltda.
DNT 13.429-9 — Emídio Nunes Ltda.
DNT 14.822-9 — Manuel Joaquim Rodrigues.
DNT 13.211-9 — Alexandre Soares Calçada.
DNT 9.430-9 — Manuel José Medeiros.
DNT 18.309-9 — Nicola Cosentino.
DNT 16.287-9 — Amadeu Corrêa Peixoto.
DNT 16.380-9 — João Batista Ferreira.
DNT 15.610-9 — Companhia Calçados Clar.
DNT 47.024-9 — Alves & Fany.
DNT 19.655-9 — E. do Prado.
DNT 7.713-9 — S. A. Teatro Brasileiro.
DNT 11.922-9 — Pinto & Chaves.
DNT 8.525-9 — Amâncio Passos Reis.
DNT 3.724-9 — Maynard & Silva Lda.
DNT 614-9 — Francisco da Cruz Fidalgo.
DNT 15.227-9 — Fonseca & Rodrigues.
DNT 7.785-9 — Jarbas da Costa Pimentel.
DNT 3.007-9 — Padaria Londres Ltda.
DNT 9.905-9 — Luiz Troucato.
DNT 3.107-9 — Taveira & Rodrigues.
DNT 8.386-9 — Antônio Caetano dos Santos.
DNT 20.275-9 — Marques & Diniz.
DNT 20.956-9 — Carlos Mainieri.
DNT 20.477-9 — J. Moraes Lopes & Cia.
DNT 11.133-9 — Empresa de Pesca Bandeirante Ltda.
DNT 20.961-9 — J. Loureiro & Figueiredo.
DNT 14.456-9 — D. Mazili.
DNT 59-9 — J. Ferreira & Fernandes.
DNT 11.611-9 — A. Cancela.
DNT 11.722-9 — Companhia Espírito Santo e Minas de Arma-
-ens Gerais.

DNT 11.775-9 — Armando Bevilacqua.
DNT 3.452-9 — Dora de Sá Higuera.
DNT 13.666-9 — Oliveira & Filho.
DNT 5.849-9 — Maria Inácia Alves Corrêa.
DNT 12.732-9 — Virgílio Ferreira Muche. — 200\$0 (duzen-
-tos mil réis).

De acordo com os arts. 5 e 36 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934:

DNT 3.404-9 — Argus e Rex Ltda.
DNT 10.589-9 — Sousa & Batista.
DNT 4.485-9 — J. Siciliano.
DNT 14.821-9 — Seabra & Vieira.
DNT 16.052-9 — Tapijara & Cia. Lda.
DNT 16.571-9 — Simão Zeberleib.
DNT 15.809-9 — Alberto da Silva Gouveia. — 200\$0 (duzen-
-tos mil réis).

De acordo com o art. 36 do Decreto n. 24.637, de 10-7-1934:

DNT 21.275-8 — M. Jaguaribe.
DNT 8.021-9 — Miguel Ferreira.
DNT 2.425-9 — Dimas Marques de Abrantes.
DNT 17.442-9 — Antônio Gomes Silva.
DNT 11.901-9 — José Gomes da Silva.
DNT 8.385-9 — Antônio Caetano dos Santos.
DNT 7.408-9 — C. Guimarães.
DNT 4.188-9 — Lúcio Perilo.
DNT 16.317-9 — Borman & Furer.
DNT 15.692-9 — Barros & Machado.
DNT 17.052-9 — Francisco Mangabeira.
DNT 14.960-9 — V. Barcelos.
DNT 20.748-9 — Anselmo & Machado.

DNT 20.784-9 — Ludovino R. da Silva.
DNT 21.835-9 — Osvaldo Pinheiro.
DNT 13.940-9 — M. Machado Tosta.
DNT 14.581-9 — Mário Bianchi.
DNT 17.637-9 — Jaime Schwartz. — 200\$0 (duzentos mil
réis).

De acordo com o art. 66 do Decreto n. 24.637, de 10-7-33:

DNT 7.786-9 — Jarbas da Costa Pimentel.
DNT 7.781-9 — Ana Maria Cruz.
DNT 19.711-9 — Davi Marques.
DNT 15.451-9 — Rache & Cia. Ltda. — 200\$0 (duzentos mil
réis).

De acordo com o art. 1º do Decreto n. 22.033, de 29-10-1932:

DNT 20.262-9 — Israel & Bargut.
DNT 11.581-9 — Manuel Câmara Vieira.
DNT 16.286-9 — Amadeu Corrêa Peixoto.
DNT 16.264-9 — Rocha & Puga.
DNT 15.244-9 — João dos Santos.
DNT 19.360-9 — C. Carvalho & Cia.
DNT 7.522-9 — Companhia Assicurazione Generali di Trieste
e Venezia.

DNT 12.609-9 — Davi Pereira & Cia. Ltda.
DNT 20.211-9 — R. S. de Sousa & Cia.
DNT 16.622-8 — Rezende & Justino Ltda.
DNT 20.267-9 — Bordalo & Simões.
DNT 20.269-9 — Raimundo & Sousa.
DNT 20.246-9 — Borges Godinho & Cia.
DNT 20.236-9 — Costa Machado.
DNT 20.284-9 — João Gandelman.
DNT 21.481-9 — Manuel Rodrigues dos Santos.
DNT 11.563-9 — Panificação Mundial Ltda. — 100\$0 (cem mil
réis).

De acordo com o art. 6º do Decreto n. 22.033, de 29-10-1932:
DNT 14.147-9 — Antônio Barros & Cia. — 100\$0 (cem mil
réis).

De acordo com o art. 32 do Decreto n. 22.033, de 29-10-1932:

DNT 17.081-9 — Francisco Caetano da Silveira.
DNT 15.144-8 — Manuel da Costa.
DNT 14.455-9 — J. Ribeiro Gonçalves & Cia.
DNT 18.308-9 — Nicola Cosentino.
DNT 16.248-9 — N. Almeida & Cia.
DNT 16.513-8 — Colégio Anglo-Americano.
DNT 20.270-8 — Vicene Gomes da Silva.
DNT 3.081-9 — J. M. Rolas & Cia.
DNT 11.316-9 — Mobiliária Econômica.
DNT 7.784-9 — Jarbas da Costa Pimentel.
DNT 20.778-9 — Antônio José Ferreira.
DNT 20.291-9 — Elias Assuf.
DNT 15.730-8 — Alfredo Corrêa.
DNT 19.420-8 — J. Laricchia & Cia. — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com o art. 1º do Decreto n. 22.979, de 24-7-1933:

DNT 20.254-9 — Antônio Lucas — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com o art. 7º do Decreto n. 22.979, de 24-7-1933:

DNT 13.664-9 — Durila Nogueira Conceição — 100\$0 (cem
mil réis).

De acordo com os arts. 9 e 13 do Decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933:

DNT 19.437-8 — Sociedade Sul Riograndense.
DNT 19.444-8 — José Jacino Fernandes — 100\$0 (cem mil
réis).

De acordo com o art. 17 do Decreto n. 22.979, de 24-7-1933:

DNT 617-9 — Gumercindo José dos Santos.

DNT 19.492-8 — Antônio Lucas — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com o art. 1º do Decreto n. 24.696, de 12-7-1934:

DNT 17.854-9 — Sung Fang Yü — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com o art. 7º do Decreto n. 24.696, de 12-7-1934:

DNT 17.788-9 — Fucci & Sousa — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com o art. 10 do Decreto n. 24.696, de 12-7-1934:

DNT 20.780-9 — Manuel Júlio Ribeiro — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com o art. 32 do Decreto n. 20.291, de 12-8-1931:

DNT 11.779-9 — José Pires — 100\$0 (cem mil réis).

José Maria Pinto Prado, apresentando defesa ao termo de verificação por inobservância do art. 32 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (DNT 12.651-9). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 27-10-39.

Pacheco Ferreira & Cia., apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 1º do Decreto n. 20.291, de 12-8-31 (DNT 14.875-9). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 3 de outubro de 1939.

Empresa Jardel Jercolis Ltda., apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 13 do Decreto n. 23.152, de 15 de setembro de 1933 (DNT 18.366-8). Em 18-9-39.

Empresa Jardel Jercolis Ltda., apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (DNT 18.367-8). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 18-9-39.

José Ramos Gomes Vasques, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 5 do Decreto n. 24.637, de 10-7-34 (DNT 18.612-9). — De acordo com as informações, julgo improce-

dente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 27-10-39.

The Texas Company South America Ltd., apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 32 do Decreto número 22.033, de 29-10-32 (DNT 9.291-9). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 27-10-39.

Luiz Marques da Costa, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 32 do Decreto n. 22.033, de 29-10-32 (DNT 16.227-9). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 27-10-39.

Euclides Pereira Nunes, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 36 do Decreto n. 24.637, de 10-7-34 (DNT 13.945-9). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 27 de outubro de 1939.

Hermes dos Santos Pinheiro, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância dos arts. 5 e 36 do Decreto n. 24.637, de 10-7-34 (DNT 16.243-9). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 27-10-39.

José Salla, apresentando defesa ao auto de infração, por inobservância dos arts. 5 e 36 do Decreto n. 24.637, de 10-7-34 (DNT 16.244-9). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 27 de outubro de 1939.

Peniche Pontes, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 5 do Decreto n. 24.637, de 10-7-34 (DNT 11.905-9). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 27-10-39.

C. Silva & Oliveira, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 5 do Decreto n. 24.637, de 10-7-34 (DNT 10.674-9). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 27 de outubro de 1939.

M. F. Pereira & Cia., apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 32 do Decreto n. 20.291, de 12-8-31 (DNT 9.624-9). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 28 de setembro de 1939.

Jacob Kosinski, apresentando defesa ao auto de infração, por inobservância do art. 32 do Decreto n. 20.291, de 12-8-31 (DNT 47.756-7). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 20 de setembro de 1939.

Tancredo de Moraes, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 7 do Decreto n. 24.696, de 12-7-34 (DNT 51.596-6). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 27 de outubro de 1939.

Salvador José, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 36 do Decreto n. 24.637, de 10-7-34 (DNT 13.248-9). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 25 de setembro de 1939.

Antônio de Almeida Figueiredo, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 5 do Decreto n. 22.300, de 4-1-33 (DNT 14.036-8). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 20-9-39.

Rosa dos Santos, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância dos arts. 5 e 36 do Decreto n. 24.637, de 10-7-34 (DNT 1.346-8). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 9 de outubro de 1939.

Antônio Gonçalves & Irmão, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 36 do Decreto n. 24.637, de 10-7-34 (DNT 14.815-9). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 27-10-39.

A. Peixoto & Costa, apresentando defesa ao auto de infração, por inobservância do art. 5 do Decreto n. 24.637, de 10-7-34 (DNT 11.379-9). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 27 de outubro de 1939.

A. da Silva Pinto, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 36 do Decreto n. 24.637, de 10-7-34 (DNT 10.481-9). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 27-10-39.

Belmiro Rodrigues S. A., apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 5 do Decreto n. 24.637, de 10-7-34 (DNT 13.878-9). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 27-10-39.

Domingos Tavares Lomba, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do Decreto n. 24.637, art. 5, de 10-7-34 (DNT 18.388-9). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 27 de outubro de 1939.

Alberto da Silva Gouveia, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 32 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (DNT 15.808-9). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 23-9-39.

Processos arquivados:

DNT 17.048-9 — Manuel de Sousa Costa.

(*) DNT 15.745-8 — Cândida Borges da Cunha.

DNT 8.359-9 — L. L. de Carvalho.

DNT 13.784-9 — Deomar Júlio Vacário.

DNT 11.893-9 — A. S. Pinto Magalhães

DNT 11.891-9 — Alberto da Costa Reis.

DNT 21.225-9 — Figueiredo Esteves & Cia.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

DNT 20.252-9, Montóro & Cia. Ltda, e DNT 20.220-9, Miguel Campos Barros. — Cumpra-se a Lei do Selo.

Convenção deferida de acordo com o art. 10 do Decreto número 22.033, de 29-10-32:

DNT 18.114-9 — F. Oliveira & Cia. Ltda. Em 13-10-39.

RETIFICAÇÕES

No expediente do Sr. diretor, de 30 de outubro do corrente ano, processo despachado, do Sindicato Mineiro de Engenheiros Ferroviários, Belo Horizonte, consultando acerca do Decreto-lei n. 1.402, de 1939, e da portaria SCM-110, de 18 de julho do mesmo ano, (D.N.T. 24.166-39) — publicado no "Diário Oficial", de 10 do corrente, à página 26.325, saíram as seguintes incorreções:

Na 7.ª linha deste processo, onde se lê:

... "regime sindical de comparações"...

Leia-se:

... "regime sindical de compensação"...

Na 12.ª linha, onde se lê:

... "margem para diferenciações"...

Leia-se:

... "margem para diferenciação"...

Na 14.ª linha, onde se lê:

... "entidade destinadas"...

Leia-se:

... "entidades destinadas"...

Na 22.ª linha, onde se lê:

... "o direito sub-justo"...

Leia-se:

... "o direito subjetivo"...

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 199.ª SESSÃO, EM 18/10/1939

Aos dezoito dias do mês de outubro de 1939, à hora previamente combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo Moraes de los Rios Filho, Bretas Bhering, Coelho da Rocha, Gumercindo Penteado, Augusto Vasconcelos e Adolfo Murinho, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Justificou sua ausência o Sr. Conselheiro Marques Porto. Esteve presente o Sr. Dr. Vieira Cristo, Procurador do Conselho. No expediente foram lidos um telegrama protocolado sob n. 380-39 do Dr. Amintas Lemos pedindo os bons officios do senhor presidente em torno do reconhecimento da Escola de Engenharia do Pará, um officio protocolado sob n. 372/39 do Presidente em exercicio da 1.ª Região solicitando as mesmas providências, um telegrama protocolado sob n. 390/39, da comissão organizadora dos festejos comemorativos referentes à passagem do aniversário da Escola de Minas, agradecendo as homenagens do Conselho Federal, um telegrama no mesmo sentido do Diretor da aludida Escola de Minas, um telegrama protocolado sob n. 391/39 do Presidente do CREA da 6.ª Região comunicando haver representado o Presidente do Conselho Federal, nas manifestações de apreço feitas ao Dr. Francisco Monlevade. Ainda no expediente o Conselheiro Gumercindo Penteado agradece a incumbência honrosa que lhe dera o Presidente Moraes de los Rios de representá-lo e ao Conselho Federal nas festas realizadas em louvor do Engenheiro Monlevade e comunica ter dado desempenho, juntamente com o Dr. Amadei, à tarefa que lhe havia sido outorgada. Estando presente à sessão o Sr. Dr. Nogueira Passos, ex-membro ilustre do Conselho Regional do 3.ª Região, o Sr. Presidente apresenta saudações ao digno e esforçado Engenheiro, o qual agradece as palavras confortadoras do Sr. Presidente Moraes de los Rios. O Sr. Presidente propoz que não

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

fosse aceita a exoneração pedida no telegrama protocolado sob número 392/39, pelo Dr. Virgílio Santa Rosa, Presidente do Conselho Regional da 1.^a Região e que se telegrafasse ao mesmo hipotecando o apoio do Conselho Federal. Essa proposta foi aprovada unanimemente. O Sr. Conselheiro Augusto Vasconcelos pede que conste em ata que o seu parecer no processo n. 343/39, Interessado-Diretor do Departamento Estadual de Algodão, no Estado do Ceará, baseou-se, também no Decreto n. 23.196, de 11 de outubro de 1933. Passando-se à ordem do dia o Sr. Conselheiro Coelho da Rocha faz baixar em diligência o processo n. 359/39 — Interessado-Sindicato dos Construtores Cíveis do Pará, solicitando as providências exaradas em parecer anexo ao mesmo. Com relação ao processo número 160/39 de Jaime Sales George, o Conselho aprovou a sugestão do Conselheiro Augusto Vasconcelos no sentido de serem solicitadas à Escola de Belas-Artes os programas das cadeiras mencionadas na solicitação feita ao Conselho Federal pelo interessado. Por fim o Conselho estudou diversos assuntos correlacionados com a fiel observância do Decreto n. 23.569, tendo usado da palavra diversos senhores conselheiros. — Nada mais havendo o tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente ata, que assino. — *Adolfo Murtinho*, secretário. — *Adolfo Morales de los Rios*, Presidente.

ATA DA 200.^a SESSÃO, EM 25-10-1939

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1939, à hora previamente combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo Morales de los Rios F.^o, Coelho da Rocha, Gumercindo Penteado, J. G. Marques Porto, Augusto Vasconcelos, Vitor Hugo da Costa e Adolfo Murtinho, o primeiro presidente e os demais membros do C. Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Esteve presente o Sr. procurador do Conselho, Dr. Vieira Cristo. O Sr. conselheiro Vitor Hugo da Costa pede para ficar consignado em ata que justificou sua ausência na sessão anterior. O Sr. conselheiro Bretas Bhering justifica sua ausência. No expediente são lidos um ofício protocolado sob n. 398-39 do presidente do Conselho Regional da 3.^a Região prestando informações sobre o Sr. William Boaz, outro ofício protocolado sob n. 406-39 do presidente do Conselho Regional da 3.^a Região fazendo uma consulta, tendo o Conselho Federal resolvido que o Sr. presidente desse a devida resposta, um ofício protocolado sob n. 411-39, da 1.^a Região comunicando a eleição procedida no aludido Conselho para a renovação do terço e um ofício do Clube de Engenharia de S. Paulo agradecendo a brilhante representação do Conselho Federal, nas homenagens que foram prestadas ao Dr. Francisco Monlevade. O Conselho delega poderes ao Sr. presidente e conselheiros Adolfo Murtinho e Augusto Vasconcelos para, em comissão, representarem o Conselho Federal na conferência a realizar-se na próxima sexta-feira, conferência a ser feita pelo Dr. Rodrigo M. F. de Andrade. Passando-se à ordem do dia o Sr. conselheiro Gumercindo Penteado apresenta pareceres anexos aos processos números 259-39 e 260-38-CF e 2.160-2.161-39 do Ministério do Trabalho (Proc. 211-39 do C. Fed.), referentes ao Centro dos Industriais de Construções Cíveis de São Paulo e outros. Assunto — Representação aos Srs. Presidente da República e ministro do Trabalho contra os Conselhos de Engenharia. Estes pareceres, devidamente aprovados, concluem da seguinte forma: "S. Ex. o Sr. Presidente da República já declarou aos engenheiros que o visitaram em 11 de dezembro de 1937 que a regulamentação seria mantida e, si necessário, aprimorada. Este Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura pode pois, encaminhar com inteira confiança os estudos que está terminando da legislação complementar, porque o espírito honesto que vem presidindo a tais estudos aparecerá claro à inteligência lúida do Sr. ministro do Trabalho e do digno Chefe da Nação". Gumercindo Penteado. Em seguida o mesmo conselheiro Gumercindo Penteado apresenta parecer anexo ao proc. 61-39 — Interessados — Antônio Macedo Lima e outros, cujas conclusões, devidamente aprovadas, são as seguintes: "Proponho que este Conselho Federal aceite "in totum" a sugestão do Sr. Dr. consultor jurídico do CREA da 3.^a Região". Gumercindo Penteado. Tomando a palavra o Sr. conselheiro Coelho da Rocha apresenta pareceres anexos aos seguintes processos, cujas conclusões são as que seguem adiante, devidamente aprovadas: "Proc. 366-39 — Interessado — Antônio Tosto. O novo documento ora oferecido nada mais é do que uma reprodução de um dos anteriores, e assim de nada aproveita ao recorrente, o qual deve ser cientificado de uma vez por todas de que qualquer solução favorável da sua pretensão estará inicialmente subordinada ao registro do diploma no Departamento Nacional de Educação". H. Coelho da Rocha. "Proc. 210-39 — Interessado — Sindicato de Engenheiros da Baía. Tendo sido satisfeita a diligência aprovada por este Conselho, relativa aos números das carteiras profissionais dos sócios do Sindicato de Engenheiros da Baía, a meu ver nada se opõe ao registro da aludida entidade nos termos da Resolução n. 9 deste Conselho". H. Coelho da Rocha. O Sr. conselheiro Marques Porto apresenta o seguinte parecer, que é aprovado, no proc. 386-39 — Interessado — Companhia Brasileira de Frutas S/A: "Solicito sejam requisitados ao CREA da 6.^a Região os processos ns. R-3.265 e SF-511-38, referentes a Ettore Martineli e Ettore Martineli & Irmãos". Marques Porto. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente ata que assino. — *Augusto Vasconcelos*, servindo como secretário. — *Adolpho Morales de los Rios*, presidente.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 8 de novembro de 1939

Francisco Belis (8.024-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 9

Galiano Zanardi (7.859-39). — Encaminhe-se o processo com observância da ordem cronológica recomendada. — A autorização solicitada não tem cabimento, em face do disposto da portaria número 2.676, de 26 de setembro último. O requerente poderá, todavia, dirigir-se à Comissão de Permanência de Estrangeiros, querendo. Bernardino Alberto Sampaio (8.056-39), Manuel Augusto Trindade (8.057-39). — Certifique-se o que constar.

Adolf Josef Zeindler (8.064-39), Hans Grossler (8.065-39), Lauro José Fernandes (8.066-39), José Mascarenhas Júnior (8.068), José de Matos (8.069-39), Joaquim Teixeira Magalhães (8.070-39). — Certifique-se.

Dia 10

Angelo da Cunha Pinto (8.103-39), José Maria Carballo Perez (8.102-39). — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 1 de novembro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. inspetor de Seguros da 2.^a Circunscrição — Recife — Pernambuco:

S.G. 1.572 — Comunicando nomeação de Nestor Leal do Couto para agente da Cia. Seguradora Indústria e Comércio, de Campina Grande, Estado da Paraíba. (Processo n. 6.743-39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5.^a Circunscrição — São Paulo: S.G. 1.573 — Comunicando nomeação de Fálvio da Silva Prado para diretor vice-presidente da "A Piratininga". (Processo número 6.702-39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6.^a Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S.G. 1.574 — Comunicando classificação de lesão no caso da consulta constante do telegrama 167, daquela Inspeção, a qual deve ser aplicada com o número trinta e um, índice vinte. (Processo número 6.614-39).

Dia 6

As Inspeções de Seguros das 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a, 5.^a, e 6.^a Circunscrições:

S. G. (Circular) 1.575 — Remetendo modelos de questionários a serem preenchidos por aquela Inspeção, atendente à solicitação constante do ofício CEF-597, da Comissão de Eficiência deste Ministério. (Processo 6.638-39).

— Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Feder. das Ind. de Minas Gerais:

S.G. 1.576 — Remetendo circulares e portarias. (Processo n. 3.990-38).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5.^a Circunscrição — São Paulo:

S.G. 1.577 — Comunicando nomeação de Adalberto Bueno Neto para diretor da Cia. "A Piratininga". (Processo n. 7.008-39).

Dia 7

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6.^a Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S.G. 1.580 — Comunicando classificação de lesão no caso da consulta feita no telegrama 166, daquela Inspeção, sendo aplicada a mesma o número duzentos e quarenta e nove, índice três. (Processo n. 6.640-39).

— Ao Sr. gerente da Meridional — Nesta:

S.G. 1.581 — Comunicando classificação de lesão sofrida pelo operário Pedro Teófilo dos Santos, sendo que a referida lesão está classificada sob o n. 295, índice respectivo, da 1.^a Divisão das Tabelas de Invalidês Permanente. (Processo n. 6.608-39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6.^a Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S.G. 1.582 — Comunicando classificação de lesão no caso da consulta constante do telegrama 168, daquela Inspeção, cujo número a aplicar é cento e cinquenta e um, índice dois. (Processo número 6.642-39).

Dia 9

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6.^a Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S.G. 1.583 — Comunicando classificação de lesão no acidente sofrido pelo operário Antônio Kretiska, a qual deve ser aplicada com o número trezentos e quarenta e um, índice nove (Processo número 6.787-39).

— Ao Sr. gerente do Lloyd Industrial Sul Americano:
S.G. 1.584 — Comunicando classificação de lesão do acidente sofrido pela operária Josefina Paula Leite, a qual deve ser aplicada com o número cento e cinquenta e nove, índice três. (Processo número 6.741).
— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6.^a Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
S.G. 1.585 — Comunicando a nomeação da Sociedade Imperiso Ltda., para agentes da "Atlântica" Companhia Nacional de Seguros, em Joinville, Estado de Santa Catarina. (Processo n. 5.569-39).
— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5.^a Circunscrição — São Paulo:
S.G. 1.536 — Comunicando nomeação da firma Rondon & Cia. para agentes da Cia. Internacional de Seguros em Campo Grande, Estado de Mato Grosso. (Processo n. 5.640-39).
— As Inspetorias de Seguros da 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a, 5.^a, e 6.^a, Circunscrições:
S.G. (Circular) 1.590 — Solicitando organização de escalas de férias dos funcionários daquela Inspetoria para o exercício de 1940. (P. 18-39).

Dia 10

Ao Sr. inspetor de Seguros da 5.^a Circunscrição — São Paulo:
S.G. 1.592 — Comunicando nomeação de José Augusto de Vasconcelos para inspetor de Riscos da Equitativa Terrestres, Marítimos, Acidentes e Transportes naquele Estado. (Processo n. 6.429 de 1939).
— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6.^a Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
S.G. 1.593 — Comunicando nomeação de Sílvio Machado para inspetor de Riscos da "Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes". (Processo n. 6.428-39).

Dia 11

Ao Sr. inspetor de Seguros da 2.^a Circunscrição — Recife — Pernambuco:
S.G. 1.594 — Comunicando classificação de lesão no caso da consulta constante do telegrama n. 72, daquela Inspetoria, devendo ser aplicado o número duzentos e dezesse, índice doze. (Processo n. 6.158-39).
— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6.^a Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
S.G. 1.595 — Comunicando nomeação de José de Oliveira Barbosa para agente da Cia. União de Seguros Marítimos e Terrestres. (Processo n. 7.112-39).

Dia 12

Ao Sr. inspetor de Seguros da 6.^a Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
S.G. 1.598 — Comunicando nomeação da firma A. C. Barcelos & Cia. Ltda. para agentes da Cia. de Seguros Sagres naquela cidade (Processo n. 4.696-39).
— Ao Sr. inspetor de Seguros da 4.^a Circunscrição — Nesta:
S.G. 1.599 — Comunicando não ser possível atender ao pedido feito por aquela Inspetoria, relativo à requisição de material, dado já ter sido feita a proposta orçamentária para 1940. (Processo número 3.933-39).

Requerimento despachado

Dia 9 de novembro de 1939

Empresas Elétricas Brasileiras S. A. — Requerendo certidão.
— Compareça nesta Diretoria Geral afim de receber a certidão. (Processo n. 4.248-39).

Conselho Nacional do Trabalho

RESUMO DOS RECURSOS OBRIGATÓRIOS JULGADOS PELA 1.^a CÂMARA

Recursos obrigatório n. 5.010/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Antônio Pereira da Silva.
Recurso obrigatório n. 5.893/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Américo Soares Gonzaga.
Recurso obrigatório 5.085/38 — C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Leme de Almeida.
Recurso obrigatório n. 5.646/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Francisco de Oliveira Vallen Filho, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.
Recurso obrigatório n. 5.543/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Estrada Araraquara. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Amâncio Emídio dos Santos.
Recurso obrigatório n. 5.861/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Carlos da Rocha Matos.

Recurso obrigatório n. 5.552/39 — C. A. P. dos Empregados da "The San Paulo Company Ltd." — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Vieira de Sousa.

Recurso obrigatório n. 5.807/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Martins Machado Junior.

Recurso obrigatório n. 5.953/29 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Antônio de Sousa Couto, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 6.039/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel Luiz de Siqueira.

Recurso obrigatório n. 5.909/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a viúva de Manuel Antônio da Silva.

Recurso obrigatório n. 5.326/38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida a viúva de Manuel José Pereira.

Recurso obrigatório n. 5.372/39 — C. A. P. dos Empregados da "City of Santos Improvements". — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Emídio Teixeira Fortes.

Recurso obrigatório n. 3.947/38 — C. A. P. dos Empregados da Central do Brasil. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Joaquim Cardoso.

Recurso obrigatório n. 5.384/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Lisipo Paim Ribeiro.

Recurso obrigatório n. 5.408/39 — C. A. P. da "City of Santos Improvements". — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João Assunção Reis.

Recurso obrigatório n. 5.654/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio José Pires Cavalcanti, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.891/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Afonso Guerra.

Recurso obrigatório n. 5.939/39 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Antônio dos Santos Farias.

Recurso obrigatório n. 5.930/39 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de João de Sousa Moraes.

Recurso obrigatório n. 6.009/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Arnaldo Martins Gomes.

Recurso obrigatório n. 5.951/39 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Antônio Luiz Tavares de Sousa.

Recurso obrigatório n. 5.968/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Guilherme Antônio da Cunha.

Recurso obrigatório n. 5.619/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Zacarias de Sousa, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

RESUMO DOS RECURSOS OBRIGATÓRIOS JULGADOS PELA 2.^a CÂMARA
Recurso obrigatório n. 5.477/39 — C. A. P. dos Empregados da "City of Santos Improvements". — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Pinto Loureiro.

Recurso obrigatório n. 5.538/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Estrada Tereza Cristina. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Rosick.

Recurso obrigatório n. 5.453/39 — C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais em Belém. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Manuel Galeno da Rocha, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.410/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Antônio Gomes de Matos, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 2.106/37 — C. A. P. dos Ferroviários da Companhia Paulista. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Galdino Leonardo.

Recurso obrigatório n. 5.474/39 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas. — Confirmada a pensão concedida a "City of Santos Improvements Company Ltd.". — Confirmada a aposentadoria de João de Oliveira.

Recurso obrigatório n. 5.478/39 — C. A. P. dos Empregados da sentadoria por invalidez concedida a Antônio Veiga.

Recurso obrigatório n. 5.901/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Potiguar Cavalcante, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.899/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Lucas Bento Joaquim Alves, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.898/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Joaquim Manuel de Mira Vanderlei.

Recurso obrigatório n. 2.807/37 — C. A. P. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul. — Confirmada a pensão aos herdeiros de Arlindo A. de Oliveira.

Recurso obrigatório n. 5.637/39 — C. A. P. dos Aeroviários. — Confirmada a pensão aos herdeiros de João Urupukina, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 4.057/38 — C. A. P. dos Serviços Urbanos por Concessão, em Vitória. — Confirmada a aposentadoria concedida a Benedito Peganha.

Recurso obrigatório n. 4.068/38 — C. A. P. de Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro. — Confirmada a aposentadoria de Antônio Tomaz Garcia.

Recurso obrigatório n. 3.537/39 — C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a aposentadoria de Euzébio de Andrade, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.925/39 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife. — Confirmada a pensão aos herdeiros de José A. Rodrigues Lima Neto.

Recurso obrigatório n. 5.884/39 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão, em Porto Alegre. — Confirmada a pensão aos herdeiros de João Carlos Brandes, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 6.007/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Manuel dos Anjos.

Recurso obrigatório n. 6.029/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Angelo Ferreira de Sousa.

Recurso obrigatório n. 5.412/39 — C. A. P. de Serviços Públicos Urbanos, em São Luiz. — Confirmada a pensão aos herdeiros de José Firmino Diniz.

Recurso obrigatório n. 5.647/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão aos herdeiros de Raimundo F. da Silva.

Recurso obrigatório n. 5.536/39 — C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força, e Gás de São Paulo. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Paja Debeljirk.

Recurso obrigatório n. 5.854/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Pedro Luiz da Silva.

Recurso obrigatório n. 5.848/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Orlando José de Paiva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.845/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João Caetano do Nascimento, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.999/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a viúva de Vitor Cláudio da Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.862/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Gilberto Alves do Banho, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.804/39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Cosme Leandro de Sousa, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.545/39 — C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Ferdinando Mário Acariato.

TERCEIRA CÂMARA

Recurso n. 2.879-38 — Vistos e relatados os autos do presente recurso interposto por Luiz Tavares da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina, que o aposentou por invalidez:

Considerando que, da inspeção médica a que foi submetido o recorrente, ficou constatada a sua incapacidade para exercer as atividades de foguista;

Considerando que o associado em questão não aceitou o lugar de trabalhador com o salário de 1\$0 horários;

Considerando que está exato o cálculo da aposentadoria;

Considerando que a Caixa não pode reformar suas decisões, que são solenes e definitivas (circular n. 21.691, de 26 de agosto de 1936);

Considerando o mais que dos autos consta:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar o benefício, advertida a Junta Administrativa da Caixa pela inobservância da referida circular.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.959-39 — Vistos e relatados os autos do presente recurso interposto por José Cruz da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Tubarão, que indeferiu um pedido de empréstimo na importância de 1:000\$0 (um conto de réis):

Considerando o que dispõe o art. 7º, alínea a do Decreto n. 21.763, de 1932;

Considerando que o requerente não provou contar já cinco anos de serviço na empresa, como exige o dispositivo citado:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Luiz A. França*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 1.773-36 — Vistos e relatados os presentes autos do recurso interposto por Sílvia Rigueira Peluso da decisão da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários que indeferiu o pedido feito pelo recorrente, de indenização da importância de 905\$0, despendida com tratamento médico:

Considerando que o médico que serviu ao recorrente atesta que a enfermidade que o acometeu teve caráter urgente;

Considerando que este Conselho tem entendido que o socorro ou auxílio médico deve ser prestado, ainda sem autorização prévia, uma vez provada a urgência da moléstia;

Considerando, porém, que à vista do que dispõe o art. 62, letra d do Decreto n. 54, de 1934, o recorrente não tem direito à indenização da quantia de 375\$0, despendida com medicamentos;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso para determinar sejam pago exclusivamente os serviços médicos, na importância de 530\$0.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.030-38 — Vistos e relatados os autos do presente recurso interposto por Brás dos Santos Batista da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria:

Considerando que o recurso foi interposto fora do prazo legal estatuído pelo art. 109 do Decreto n. 22.872, de 1933;

Considerando que a aposentadoria foi requerida depois de decorrido um ano do desligamento do recorrente dos serviços da empresa

Considerando que o art. 64 do Decreto n. 22.872, veda a concessão de aposentadoria no caso acima:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.322-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Amabilio Alves de Faria da decisão da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas recusando a revisão do cálculo de sua aposentadoria por invalidez para o efeito de lhe ser concedido o benefício com vencimentos integrais:

Considerando que a lei que rege o Instituto distingue os trabalhadores fixos dos avulsos, aqueles usufruindo benefício superior ao dos últimos, tendo sido o recorrente considerado avulso, muito embora provado no processo que o mesmo prestava ao empregador serviços de caráter permanente, tanto que estava sujeito a horário e gozava férias, o que somente é concedido ao empregado efetivo e não ao avulso;

Considerando que, por conseguinte, é de ser o benefício calculado de acordo com o que prescreve o § 2 do art. 76 do Decreto número 1.557, de 8 de abril de 1937, e de acordo com o cálculo do Serviço Técnico Atuarial do mesmo Instituto, devendo este providenciado para que a firma empregadora pague a diferença de contribuições, às quais quiz se furtar, fornecendo informações dúbias sobre a situação do recorrente;

Considerando que a pretensão do interessado de obter aposentadoria com vencimentos integrais, fundamentado no motivo doloroso de sua invalidez, não encontra amparo na lei, sendo ainda o problema social resultante do mal que o acometeu objeto de estudos para o amparo de suas vítimas, para isso estando em funcionamento uma comissão nomeada por este Ministério;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso, para mandar proceder, nessa conformidade, à revisão do benefício, a partir da data em que foi concedido, de vez que se trata de erro de cálculo não imputável ao recorrente.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.927-39 — Vistos e relatados os presentes autos do recurso interposto por Zulmiro Tavares Barbosa da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que lhe indeferiu o pedido de restituição das contribuições:

Considerando o recorrente, ex-empregado da firma Sloper & Cia. Ltda., em São Paulo, requereu ao Instituto a restituição das contribuições pagas quando ao serviço da referida firma, alegando para isso ter-se tornado empregador;

Considerando que tal pretensão foi indeferida, sob o fundamento de que o requerimento inicial, datado de 29 de agosto de 1938, quando

den entrada no Departamento Regional do Instituto "em São Paulo" já se achava em pleno vigor o Decreto-lei n. 627, que proíbe a restituição de contribuições recolhidas por associados empregadores, que não mais queiram continuar contribuindo para a instituição (fls. 15 e 16);

Considerando que dessa decisão recorre o interessado, dentro do prazo legal, invocando em seu favor o disposto no art. 46, § 2º, do Decreto n. 183, de 1934;

Considerando que o recurso é procedente, uma vez que o Decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, no seu art. 12, estatue que a vigência do mesmo decreto começava na data de sua publicação, o que se verificou no "Diário Oficial" de 29 do mesmo mês, e saindo esse órgão a público, na parte da tarde, daí se conclui que "só a 30" e que, em São Paulo, começou a vigorar, consoante a interpretação que vem sendo dada pelos nossos Tribunais a respeito da contagem de prazo, após a publicação oficial;

Considerando, por outro lado, que o § 3.º do art. 5º do Decreto-lei n. 627 — invocado pelo Instituto — diz respeito à restituição de contribuições pagas pelos "empregadores", ao passo que o reembolso pleiteado é concernente às contribuições pagas pelo recorrente na qualidade de "empregado";

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para determinar sejam restituídas as contribuições pagas pelo recorrente, como empregado da firma Sloper & Cia. Ltda.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 1.364-35 — Vistos e relatados os autos do presente recurso interposto por Sebastião Trindade da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Araraquara que lhe negou restituição de contribuições;

Considerando que, notificado o recorrente para fazer prova do tempo de serviço, não atendeu às intimações feitas nesse sentido;

Considerando que a Caixa restituiu ao recorrente as contribuições relativas à percentagem de 3% sobre os seus vencimentos;

Considerando que este Conselho já firmou doutrina no sentido de não serem restituídas as contribuições pagas a título de férias;

Considerando que quanto às férias, de que o recorrente espera ser indenizado, é assunto de competência do Departamento Nacional do Trabalho;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.842-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto do Dona Maria Joaquina Faria Rodrigues Lima da decisão por que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense denegou pensão à recorrente, por morte do seu filho, o associado Lourival Rodrigues Lima;

Considerando que a recorrente, na qualidade de mãe do falecido associado Lourival Rodrigues Lima, requereu à referida Caixa a concessão do benefício, oferecendo, em amparo de seu direito, uma justificação judicial para provar que viveu na dependência econômica exclusiva do de cujus até sua morte, e, mais, uma escritura de renúncia à herança, feita pela viúva do associado, em favor da recorrente;

Considerando que a Junta Administrativa da Caixa, pela decisão de fls. 9/10, indeferiu a pretensão da suplicante — mãe do associado, — determinando revertesse o benefício em favor da instituição, por não existir beneficiários em face da lei;

Considerando que, nos termos do § 1.º do art. 51 do Decreto número 20.465, de 1931, e dentro do prazo, interpôs Dona Maria Joaquina Faria Rodrigues Lima, recurso para este Conselho, com as razões de fls. 44;

Considerando que a decisão da Caixa de fundou em que a justificação judicial era nula e, quanto à escritura de renúncia, feita pela viúva, dela não tomou conhecimento, fundando-se em que tal documento visára estabelecer "renúncia sob condições convencionadas, a priori", para troca de interesses recíprocos, não atendendo, assim, ao fim peculiar das pensões instituídas pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Considerando que, como opina a Procuradoria Geral, o recurso merece provimento; com efeito,

Considerando que todo titular de direito capaz pode renunciá-lo, uma vez que a lei expressamente não proíba;

Considerando que, no caso vertente, apesar de estar declarado na escritura que se trata de renúncia de direito, não corresponde tal declaração à realidade do ocorrido, porisso que, o que dela é verificado, é o reconhecimento da viúva de "não se julgar com direito à pensão", mas sim "a mãe do associado, viúva, pobre e que vivia na dependência econômica do de cujus (fls. 37/38);

Considerando, destarte, que a viúva do associado reconheceu não tem direito, e lididamente renúncia a pleitear a pensão, o que ela podia fazer, mesmo sem direito nenhum; ora

Considerando que só pode renunciar o direito o seu titular, e reconhecendo a viúva que nada lhe assiste, mas sim à mãe do asso-

ciado, é evidente que não se trata de renúncia, nos rigorosos termos jurídicos, devendo tal assertiva ser tomada por um compromisso superfluo, *ex-abundantia*, de não usar da faculdade de pleitear o indevido;

Considerando, em última análise, que é indubitável que a recorrente vivia às expensas do associado, fato provado não só pela justificação, na qual foram tomadas as declarações de duas testemunhas, acordes na parte essencial, e pela própria viúva do de cujus, que solenemente o afirma na escritura (fls. 37/39);

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para reconhecer à recorrente o direito à pensão.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1939. — *Luiz Mendes Gonçalves*, presidente. — *Sebastião Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente: *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.277-38 — Vistos e relatados os autos do presente recurso, interposto por Eugênio Capa Verde, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Porto Alegre, da decisão da mesma Junta, atendendo a um requerimento do empregado Gessi Feijó Mâncio, em que pede sejam levadas a conta de férias algumas faltas ao serviço;

Considerando que nada apurou a comissão nomeada para averiguar do atraso de serviço que teriam determinado as referidas faltas;

Considerando que as mesmas foram plenamente justificadas; Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Luiz A. França*, relator.

Fui presente: *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.742-39 — Vistos e relatados os autos do presente recurso interposto por Luiz Alves da Silva, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, que lhe concedeu aposentadoria por invalidez a partir de 18 de março de 1938;

Considerando que o primeiro pedido de aposentadoria do associado foi feito em 16 de novembro de 1936;

Considerando que o referido associado não recebe vencimentos desde essa data;

Considerando que o segundo pedido de aposentadoria deve ser considerado como continuação do primeiro, não sendo lícito estabelecer os dois uma solução de continuidade;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para mandar pagar o benefício a partir da data do primeiro pedido de aposentadoria.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.255-38 — Vistos e relatados os presentes autos do recurso interposto por Camilo Vigneau, da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que lhe denegou o seu pedido de aposentadoria por invalidez;

Considerando que o recorrente requereu ao referido Instituto a concessão de aposentadoria por invalidez, mas foi a mesma indeferida sob o fundamento de que "não se acha incapacitado para o trabalho por período superior a um ano, como faz certo o laudo médico constante de fls. 21 a 25, com o qual concordou a Junta Médica Revisora em seu parecer de fls. 35 e 35v." (decisão de fls. 40);

Considerando que esta Câmara, conhecendo das razões aduzidas no recurso — fls. 45-8 —, resolveu determinar fosse o recorrente submetido à nova inspeção médica, cujo resultado, a fls. 88-9, apressado pela comissão médica do Instituto, consigna que o inspecionado "se acha definitivamente incapacitado para todo e qualquer serviço", acrescentando, outrossim, textualmente:

"Atendendo aos exames clínico e provas de laboratório a que se submeteu o associado em apreço, assim como, ao que se acha expresso em "observações" do Laudo Médico, estamos de inteiro acordo com as mencionadas conclusões. Achamos, porém, mais razoável, considerar o paciente incapaz de prover a própria subsistência, desde a data da primeira inspeção de saúde, nele procedida (31-1-938). Naquela ocasião não foram feitas as provas da função renal, ora realizadas, e, talvez que elas já viessem demonstrar, então, a insuficiência renal que ficou, presentemente, patente no Sr. Camilo Vigneau".

Isto posto:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para, reformando a decisão do Instituto, determinar seja concedida a aposentadoria requerida pelo recorrente.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.794-39 — Vistos e relatados os autos do presente recurso interposto por Célia Joaquina de Sequeira e Silva, da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pen-

ações dos Comerciantes, que indeferiu o pedido de reversão de benefício deixado por seu pai:

Considerando que o herdeiro Luiz, só não entrou no uso e gozo da quota que lhe coube porque foi apurado que o mesmo exercia desde 5 de março de 1937, ocupação remunerada;

Considerando que o benefício seria usufruído pelo referido herdeiro, a qualquer momento que deixasse de exercer função remunerada;

Considerando que a reversão só cabe por morte do cônjuge pensionista, nos termos e condições do art. 71, parágrafo 3º, do Decreto n. 183;

Considerando o que dispõe o art. 72 do Decreto n. 183:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.431-39 — Vistos e relatados os autos do presente recurso interposto por José Benício de Lima, por pretender que tem direito ao benefício concedido pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos a partir de 24 de julho de 1935:

Considerando que o benefício foi concedido três anos antes do ser interposto o recurso;

Considerando o que dispõe o art. 51 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.577-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por José Barbosa da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, recusando a restituição das suas contribuições:

Considerando, preliminarmente, que, embora, irregularmente, dirigido a autoridade superior, não estando, pela mesma, encaminhado a este Conselho, é de se conhecer do recurso de vez que se trata, evidentemente, de erro proveniente da ignorância do recorrente, que é dado a este Conselho corrigir;

Considerando, "de meritis", que a situação do recorrente não se enquadra nas exceções estabelecidas no Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, da regra geral consignada em seu art. 16, que proíbe a restituição de contribuições, conforme reiteradamente o tem decidido este Conselho, que firmou, em tal sentido, jurisprudência mansa e pacífica;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho por maioria de votos, conhecer e negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 2.935-38 — Vistos e relatados os presentes autos do recurso interposto por D. Bárbara de Camargo, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviantes da Companhia Paulista que lhe negou pensão, na qualidade de companheira do ex-associado Justino Machado:

Considerando que a decisão recorrida foi proferida com apelo em lei, porquanto, como está provado nos autos, existe uma filha do de cujus em estado de celibato (fls. 28), não podendo a pensão ser deferida à recorrente, que só teria direito de pleiteá-la se o associado fosse solteiro ou cujo casamento houvesse sido dissolvido, conforme a jurisprudência pacífica deste Conselho;

Considerando, assim, que não se dando essas hipóteses e havendo uma filha, herdeira legal, com direito a pleitear o benefício até ocorrer a prescrição de que trata o art. 36 do Decreto n. 20.465, de 1931;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão da Caixa.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.730-39 — Vistos e relatados os presentes autos do recurso interposto por Silvério dos Santos da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviantes da São Paulo Railway, que lhe indeferiu o pedido no sentido de ser o pagamento de sua aposentadoria efetuado a partir da data em que deixou de perceber vencimentos pela São Paulo Railway;

Considerando que esta Câmara, por acórdão de 11 de outubro de 1938 (Rec. 2.333-37, em apenso), determinou fosse concedida aposentadoria por invalidez ao associado, ora recorrente, atendendo a que em uma segunda inspeção médica, realizada pela Caixa em 20 de julho de 1938, ficou constatada a redução de sua capacidade de trabalho, superior a dois terços;

Considerando que, em observância a essa decisão, a Caixa concedeu o benefício, nos termos do art. 26 do Decreto n. 20.465, de

1931, a partir de 20 de julho de 1938, data da segunda inspeção médica, com o que não se conformou o interessado, pretendendo, com o recurso, retroagir tal pagamento a novembro de 1936, quando deixou de perceber seus vencimentos como funcionário da São Paulo Railway (fls. 36):

Considerando que o desligamento do serviço ativo se deu em 2 de março do corrente ano (fls. 12), muito embora o recorrente estivesse afastado, por motivo de doença, desde 14 de novembro de 1936; ora

Considerando que o art. 30 do Decreto n. 20.465, estatua que o título de aposentadoria só será expedido após o desligamento do associado do serviço da Empresa à vista da comunicação que esta é obrigada a fazer à Caixa, dentro de 30 dias, da data em que lhe for notificada a concessão da aposentadoria, e em 90 dias, no caso de ter o empregado de prestar contas à Empresa em virtude do cargo;

Considerando, assim, que deflue do mandamento legal que a responsabilidade da Caixa decorre da data em que a Empresa comunica o desligamento do associado, porque a presunção é a de que ela até esse termo esteja remunerando o seu empregado;

Considerando, porém, que a Caixa, na hipótese, interpretou liberalmente o referido inciso legal, eis que mandou pagar o benefício a partir de julho de 1938, data em que, segundo o laudo de inspeção médica, foi o associado considerado inválido;

Considerando, portanto, que a responsabilidade cabe pelo pagamento do período reclamado pelo recorrente, será da Empresa, requerente da aposentadoria, pois o motivo — doença — que deu à alegada causa ao afastamento do empregado não pôde ser levada em conta pela Caixa, visto a invalidez só ter sido reconhecida na segunda inspeção médica; nessa conformidade:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, ressaltando ao associado o direito de pleitear junto à Empresa o pagamento dos vencimentos atrasados, relativos ao período de novembro de 1936 a julho de 1938.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1939. — *L. M. Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Sebastião Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.750-39 — Vistos e relatados os autos do presente recurso interposto por Demonte Domingos Fontes do ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviantes da Companhia Paulista, que lhe negou revisão da aposentadoria:

Considerando que a Caixa procedeu de acordo com o § 3º do Decreto n. 20.465, calculando a aposentadoria na base do coeficiente de 70 %, uma vez que está prescrita naquele dispositivo a fixação posterior de nova taxa e a quota definitiva aprovado para a Caixa em questão foi de 70 %:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso obrigatório n. 5.592-39 — Vistos e relatados os autos do presente recurso "ex-officio", interposto pelo Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Águas e Esgotos da Cidade do Salvador, nos termos do art. 114, parágrafo único, do regulamento anexo ao Decreto n. 21.784, da decisão da própria Junta que concedeu aposentadoria por invalidez a Siffrônio Santana:

Considerando que a jurisprudência firmada por este Conselho no sentido de conceder aposentadoria igual ao último vencimento do associado, quando este percebe menos de 200\$0 (duzentos mil réis), de remuneração mensal;

Considerando que o aposentado recebia nos meses de 30 dias 135\$0 (cento e trinta e cinco mil réis) e nos de 31 dias 139\$5 (cento e trinta e nove mil e quinhentos réis), sendo que, ultimamente, as suas contribuições eram calculadas sobre 139\$5 (cento e trinta e nove mil e quinhentos réis);

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, aprovar a concessão do benefício, na base de 139\$5 (cento e trinta e nove mil e quinhentos réis), conforme cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Processo n. 5.450-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Júlio Alves Pereira reclama contra o não cumprimento por parte da Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., de acordo de fls. 75 e 76:

Considerando que no referido acórdão esta Câmara julgou improcedente o inquérito, determinando a reintegração do acusado e facultando a Empresa, caso quizesse e fosse cabível, promover a aposentadoria do mesmo;

Considerando que o acusado não foi demitido, mas, suspenso das funções que exercia, até o pronunciamento deste Conselho;

Considerando o que está disposto no § 2º do art. 53 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que constitui jurisprudência pacífica deste Conselho determinar que a reintegração compreenda obrigatoriamente

o pagamento dos salários relativos ao período de suspensão do empregado;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente o presente pedido de indenização, notificada a Empresa, para dar integral cumprimento ao referido acordo, sob as penas legais.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo n. 11.033-39 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que são partes litigantes: Miguel Francisco da Silva e The Amazon Telegraph Company, Limited;

Considerando que Miguel Francisco da Silva, em virtude de ter sido demitido do serviço de The Amazon Telegraph Company, em 1938, reclamou perante a Inspeção Regional do Trabalho, do Pará, contra esse ato, visto não ter havido justa causa, como também por contar, na época, mais de 20 anos de serviço;

Considerando que a Junta de Conciliação e Julgamento anexa à Delegacia de Trabalho Marítimo do Pará, apreciando a hipótese, por decisão de 5 de dezembro de 1938 (fls. 21), resolveu condenar "a reclamada ao pagamento da indenização prevista no art. 2º da Lei 62, de 5 de junho de 1935", à razão de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis) mensais por ano de serviço, na base de 20 anos, tempo em que o suplicante esteve empregado na reclamada;

Considerando que dessa decisão recorreu a empresa para o Exmo. Sr. ministro do Trabalho, alegando a recorrente, entre outras razões, a incompetência da referida Junta para apreciar a reclamação, tendo em vista os termos do art. 13 do Regulamento anexo ao Decreto 24.784, de 1934;

Considerando que o Sr. ministro, por despacho de 23 de junho do ano findo (fls. 49), confirmando a doutrina já firmada sobre o assunto ("Diário Oficial" de 2 de maio último), anulou a decisão da Junta e determinou fossem os autos encaminhados a este Conselho para julgamento; isto posto,

Considerando que o reclamante provou ter trabalhado para a "Amazon Telegraph Company" durante 20 anos;

Considerando que a Empresa, contestando o direito do reclamante, alega que ele não foi demitido, e sim deixou o serviço *sponte sua*; que, mesmo houvesse sido demitido, ainda assim carecia de fundamento legal a pretensão do reclamante, pois não era ele associado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

Considerando que a espécie é regida pelo Decreto 22.872, de 1933, em cujo art. 89 assegura o direito de estabilidade funcional aos empregados marítimos com dez ou mais anos de serviço, e subordina a sua demissão à autorização deste Conselho, mediante prova em inquérito administrativo, de prática de qualquer das faltas graves enumeradas no art. 90;

Considerando que é manifestamente inaceitável o argumento apresentado pela Empresa de que o reclamante, não sendo associado de qualquer instituição de previdência social, não tinha o direito de estabilidade, pois este não decorre, como não podia decorrer, de simples pagamento de contribuições ou associação às referidas instituições, mas, de fato, da prestação de serviço num período de dez anos;

Considerando, ainda, quanto a essa parte, que o argumento só prova contra a reclamada, pois a mesma, deixando de recolher, como lhe cumpria, as contribuições do empregado em causa — como de outros — incorreu nas sanções legais, *ex-vi* do Decreto-lei 65, de 1937.

Considerando, em última análise, que, não havendo prova em inquérito administrativo de que o reclamante praticou falta grave prevista em lei, a sua demissão foi ilegal;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação de Miguel Francisco da Silva para o efeito de condenar The Amazon Telegraph Company a promover a sua reintegração no serviço, com as vantagens legais, devendo, outrossim, a Secretaria deste Conselho determinar ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos tome as necessárias providências sobre a situação do referido empregado, e de outros em idênticas condições, caso hajam, fazendo recolher as contribuições devidas, na forma da legislação vigente, com as sanções respectivas.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, Presidente. — *Matias Costa*, relator. — Fui presente: *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo n. 11.253-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que José Ramalho, dirigindo-se ao Exmo. Sr. ministro, reclama contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, que lhe negou pagamento das despesas efetuadas com a intervenção cirúrgica a que foi submetida sua filha Irene;

Considerando que a internação da filha do recorrente não foi autorizada pela Caixa como preceitua o art. 11 do Decreto 22.016, de 26 de outubro de 1932;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, determinando que esta resolução seja comunicada a S. Ex. o Sr. ministro.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator. — Fui presente: *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Proc. 4.431-39 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Alfredo Correia Magalhães reclama contra a Companhia Port of Pará, por não lhe haver aumentado os vencimentos;

Considerando que o próprio reclamante declara que o seu ordenado não foi rebaixado;

Considerando que o fato de ter havido aumento de vencimentos para os conferentes não obriga a haver aumento para aqueles que já o foram;

Considerando que o reclamante, na época em que houve aumento para os conferentes, já não pertencia a essa categoria de empregados;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Proc. 3.128-39 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Ildefonso Américo da Costa reclama contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas, que o suspendeu por duas vezes;

Considerando que o reclamante foi suspenso em 1931 por indisciplina pelo prazo de 60 dias e posteriormente, pelo prazo de 30 dias;

Considerando que, em virtude de jurisprudência firmada por este Conselho, as suspensões por prazos inferiores a 90 dias são consideradas como não afetando ao direito à estabilidade (proc. número 8.712-38);

Considerando, assim, que o assunto escapa à competência deste Tribunal;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da reclamação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Proc. 8.275-39 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Moacir Barbosa de Souza reclama ao Sr. ministro contra a sua dispensa dos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana;

Considerando que o reclamante, ao tempo em que foi dispensado, ainda não havia completado o tempo de serviço de dez anos, exigido pelo art. 53 do Decreto 20.465, de 1931, para gozar da estabilidade funcional;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da reclamação, por falta de amparo legal, ciente da decisão S. Excia. o Sr. ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Proc. 3.633-39 — Vistos e relatados os autos da reclamação de João Paulino da Silva e outros contra a Rede Mineira de Viação por motivo da redução de vencimentos que lhes foi imposta;

Considerando, preliminarmente, que os reclamantes não estavam amparados pelo art. 43 da Lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, quando, em 18 de maio de 1931, sofreram o rebaixamento contra o qual reclamam, não sendo irredutíveis os seus vencimentos antes de terem os mesmo reclamantes o direito de estabilidade;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da reclamação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Proc. 3.967-39 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro submete ao julgamento deste Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Biaso Colosso;

Considerando que o inquérito não apresenta provas de que o acusado infringiu a alínea a do art. 54 do Decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que o próprio superintendente da Empresa declara não ter ficado evidenciada a culpabilidade do referido trabalhador;

Considerando que as presunções contra o acusado, mas, tais presunções por mais veementes que sejam não dão lugar a aplicação da pena, segundo o conceito da lei penal;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o inquérito, ressaltando-se a Empresa o direito de aplicação de penalidade disciplinar.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, procurador geral interino.

Proc. 11.576-39 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Leopoldina Railway Company Ltd. submete a apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Pedro João Rodrigues;

Considerando que o inquérito prova sobejamente a falta arguida;

Considerando que, além da prova testemunhal e da confissão do acusado, consta do processo o auto de apreensão de mercadorias subtraídas;

Considerando que o vigia Gaspar, coautor da subtração foi sumariamente demitido, uma vez que não tinha direito a estabilidade funcional:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito, para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Oseas Motta*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, procurador geral interino.

Proc. 9.336-39 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Irineu Braz reclama contra penalidade que lhe foi imposta pela Leopoldina Railway Company, Ltd.:

Considerando que o reclamante foi suspenso pelo prazo de 10 dias;

Considerando que a referida suspensão, de acordo com a jurisprudência mansa e pacífica deste Conselho (proc. 8.712-38), não afeta a estabilidade funcional;

Considerando, assim, que o assunto escapa à competência deste Tribunal:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da reclamação, ressalvado o direito do reclamante de dirigir-se à autoridade competente e ciente da decisão o Exmo. Sr. ministro.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Luiz A. França Filho*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, procurador geral interino.

Proc. 6.811-39 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Estrada de Ferro Sorocabana submete ao julgamento deste Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Armando Augusto Moreira:

Considerando que não é boa a "fé de ofício" do acusado;

Considerando que o mesmo confessou, no inquérito, a falta cometida;

Considerando que a prova testemunhal é contrária ao acusado;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito, para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Luiz A. França*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, procurador geral interino.

Processo n. 6.184-39 — Vistos e relatados os presentes autos do inquérito administrativo instaurado pelo Banco Hipotecário Lar Brasileiro contra o funcionário Hêlio de Queiroz Duarte:

Considerando que ao referido funcionário é imputada a falta grave de haver, sem causa justificada, abandonado o serviço por prazo superior a quinze dias, não reassumindo o seu cargo após a terminação das licenças a ele concedidas (art. 93, alínea f, do Decreto n. 54, de 1934);

Considerando que, pelos depoimentos prestados no inquérito, inclusive por funcionários da administração do Banco, se conclue que não houve renúncia tácita ao emprego, por parte do acusado, pois o mesmo se achava no gozo de licença, para tratar de assuntos particulares, no Estado da Bahia, a conselho do próprio contador do Banco e chefe do funcionalismo (fls. 64-5);

Considerando que, embora não estando provado o abandono de emprego, todavia, não pôde o Banco ficar à disposição do acusado, mantendo-o em licenças permanentes, com prejuízo para o serviço:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar aprovação ao inquérito, facultando ao Banco Hipotecário Lar Brasileiro, o direito de intimar o acusado para, no prazo de 30 dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, não o fazendo, ser exonerado, então, por infração do art. 93, letra f, do Decreto n. 54, de 1934.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Luiz A. França*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adj. do proc. geral, interino.

Proc. n. 11.852-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que o inspetor de Previdência Oscar de Azevedo Brandão denuncia irregularidades praticadas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, no caso da pensão de Isabel Rodrigues e em que foi determinado, por acórdão constante de fls. 52 a 54, o exame do cálculo de pensão pelo Serviço Técnico Atuarial:

Considerando que não está exato o cálculo efetuado pela Caixa, havendo uma diferença, para menos, de 142\$0 (cento e quarenta e dois mil réis):

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho homologar o cálculo do Serviço Técnico Atuarial, determinando-se à Caixa que proceda o pagamento das quotas do benefício de acordo com o referido cálculo.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo n. 11.023-39 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul submete ao julgamento deste Conselho o Inquérito Administrativo instaurado contra Miguel Luiz, acusado de faltas graves:

Considerando que está perfeitamente caracterizado, nos autos, a falta grave, capitulada na alínea b do artigo 54 do decreto número 20.465;

Considerando que a prova testemunhal é contrária ao acusado e este não se interessou pelo inquérito;

Considerando, também, que o documento de fls. 12 confirma, com a prova testemunhal, a desídia habitual no desempenho das respectivas funções, falta grave capitulada na alínea c, do art. 54 do decreto citado;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito, para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Luiz A. França*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo n. 3.459/39 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Maria Rosa de Almeida Lopes, viúva do associado Benedito Lopes de Sousa, reclama ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas a pensão a que se acha com direito por morte do seu marido, pensão que foi concedida a Brandina Isabel de Paiva, "companheira" do referido associado:

Considerando que a decisão da Terceira Câmara, que concedeu pensão a Brandina Isabel de Paiva, constante do recurso n. 2.886, passou em julgado, não lhe sendo oposto qualquer recurso;

Considerando que a presente reclamação fica, assim, prejudicada;

Considerando, ainda, que o direito à pensão prescreveu, findos os dois anos de que fala o art. 36 do Decreto n. 20.465, de 1931, contados a partir da data em que entrou em vigor o citado decreto, uma vez que os prazos de prescrição estabelecidos por lei aplicam-se aos casos anteriores;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por estar prescrito o direito da reclamante, dando-se conhecimento desta decisão ao Sr. Ministro.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Luiz A. França*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Processo n. 8.771/39 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina submete ao julgamento deste Conselho o inquérito administrativo instaurado contra Antônio Ferreira e João Batista Camargo.

Considerando que o telegrafista que confessou o desfalque foi demitido pela empresa, não estando amparado pelo artigo 53 do Decreto n. 20.465 de 1.º de outubro de 1931;

Considerando que o Agente foi acusado de responsável indireto, apenas por força da função que exerce;

Considerando que, pela referida falta, solicita a empresa autorização para suspendê-lo por sessenta dias e rebaixá-lo para o cargo de telegrafista;

Considerando que quanto a suspensão — medida de ordem interna — não cabe a interferência deste Conselho;

Considerando que o rebaixamento — que afeta o direito a estabilidade funcional — só com a autorização do Conselho pode ser consumado;

Considerando que não está provada, no processo, a desídia habitual, uma vez que não houve repetição de atos que caracterizassem a falta;

Considerando que não pode ser demitido um empregado com 17 anos de serviço que conseguiu alcançar o posto de Agente de Estação, apenas porque não evitou um desfalque;

Considerando que nem mesmo a empresa acusa o Agente de cooperação, coparticipação ou coautoria no delito;

Considerando que a falta de 89\$0 verificada no balanço não justifica uma punição que afete a estabilidade do acusado;

Considerando, finalmente, que quando o acusado, em outubro de 1938, tomou posse do cargo de Agente não houve investigação por parte dos fiscais da empresa, nem tomada de contas por parte do Agente anterior;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o pedido de rebaixamento.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Luiz A. França*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Processo n. 13.571/39 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Estrada de Ferro Sorocabana submete ao julgamento deste Conselho o Inquérito Administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Valdemar Machado;

Considerando que a prova testemunhal confirma que o acusado se apresentou ao serviço em estado de embriaguez, tentando ferir, com um punhal, um companheiro de trabalho;

Considerando que a própria defesa articulada a favor do empregado não nega a falta cometida, procurando apenas atenuá-la;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o Inquérito, para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo n. 18.257/38 — O acórdão publicado no "Diário Oficial" de 19 de agosto último refere-se à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo, e não como saiu na referida publicação.

RESUMO DOS RECURSOS OBRIGATORIOS JULGADOS PELA TERCEIRA CÂMARA
Recurso obrigatório n. 5.806-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Arlindo Inácio Nunes.

Recurso obrigatório n. 4.801-38 — C. A. P. dos Empregados da Companhia Paulista. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Paulo Barreto, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.656-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Ventura.

Recurso obrigatório n. 5.870-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Raimundo Nogueira Filho.

Recurso obrigatório n. 5.786-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Miguel Wachan, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.702-39 — C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João Manuel Vitor.

Recurso obrigatório n. 5.553-39 — C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Tiago Vieira Monteiro.

Recurso obrigatório n. 5.915-39 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de João Barbara.

Recurso obrigatório n. 5.718-39 — C. A. P. dos Ferroviários da Estrada Dourado. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Nicola Ourives, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.981-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Sabino Muniz Barreto de Menezes.

Recurso obrigatório n. 5.554-39 — C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Tomaz Jakst.

Recurso obrigatório n. 5.967-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Jorge de Sá Malheiros.

Recurso obrigatório n. 6.063-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João da Cruz Macedo.

Recurso obrigatório n. 5.816-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Alirio de Azevedo Coutinho.

Recurso obrigatório n. 5.855-38 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Emilia Picasso Lopes.

Recurso obrigatório n. 5.696-39 — C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Miguel Vidal Otero.

Recurso obrigatório n. 5.752-39 — C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Rafael Cândido.

Recurso obrigatório n. 5.707-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Sebastião Correia da Silva.

Recurso obrigatório n. 6.083-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João Neves de Azevedo.

Recurso obrigatório n. 5.644-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Vieira Gomes, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.720-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Ciro Dell'Amico.

Recurso obrigatório n. 5.090-39 — C. A. P. dos Portuários de Santos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Joaquim Martins.

Recurso obrigatório n. 5.311-39 — C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Basílio Augusto de Carvalho.

Recurso obrigatório n. 5.773-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Joaquim da Costa Guerra.

Recurso obrigatório n. 5.778-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Guilherme Perazzini.

Recurso obrigatório n. 5.623-39 — C. A. P. dos Empregados da Repartição de Águas e Esgotos da Cidade do Salvador. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Vitorino da Silva Pedra.

Recurso obrigatório n. 5.812-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Luiz da Conceição Lopes Ribeiro, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.793-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Maria Leal Sanches.

Recurso obrigatório n. 5.839-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Valdir Cou-

tinho de Vasconcelos, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.964-39 — C. A. P. dos Ferroviários da Estrada Dourado. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Carli Vitorio Giuseppe, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 6.030-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Vieira de Sousa.

Recurso obrigatório n. 3.452-38 — C. A. P. dos Portuários de Imbituba. — Confirmada a pensão concedida aos beneficiários de Esau Manuel, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.712-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Oro Marinê.

Recurso obrigatório n. 5.700-39 — C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Francisco Gomes Pinto.

Recurso obrigatório n. 5.721-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida à viúva de Rodolfo Serra e Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.913-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida aos beneficiários de Nelson Baeta Neves, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.704-39 — C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Frutuoso Penha.

Recurso obrigatório n. 5.803-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Alice Ribeiro.

Recurso obrigatório n. 4.031-38 — C. A. P. dos Serviços Urbanos por Concessão, em Niterói. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Pedro Eugênio Rabêlo.

Recurso obrigatório n. 5.868-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Heráclito Manuel de Lacerda.

Recurso obrigatório n. 5.461-39 — C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Antônio Correia, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 5.462-39 — C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a João da Silva.

Recurso obrigatório n. 5.903-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Júlio de Mendonça.

Recurso obrigatório n. 5.813-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Antônio Gonçalves, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Recurso obrigatório n. 6.080-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Brocardo de Alencar Tavernard.

Recurso obrigatório n. 5.863-39 — I. A. P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Adelino Tavares de Almeida, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteziro Garcia, Vogal dos Empregadores — Corti Peixoto, Vogal dos Empregados — Tina Vitta, secretária.

Processos:

N. 10.170 de 1939 — Manuel Trindade reclamando contra "A Nota", salários e férias. Procedente em 1:427\$1. Pagas as custas pela reclamada. A reclamada deixou de comparecer.

N. 10.246 de 1939 — Roberto Fernandes Eiras reclamando contra José Joaquim de Brito, salários, de 3 dias. Esta Junta deixou de tomar conhecimento da reclamação. Pagas as custas pelo reclamante. Valor 21\$0.

N. 10.248 de 1939 — Davi da Costa Faria reclamando contra José Joaquim de Brito, horas extras. Arquivar em 39\$0. Pagas as custas pela reclamada.

N. 10.249 de 1939 — Manuel Pereira reclamando contra Oliveira Fernandes & Cia., dispensa sem justa causa, férias e salários vencidos. Conciliação em 1:000\$0. Pagas as custas pela reclamada.

N. 4.443 de 1938 — Alvaro Emilio de Carvalho reclamando contra Alvaro Castro Silva, por dispensa sem prévio aviso e férias. Conciliação em 289\$0. Pagas as custas pela reclamada.

N. 10.199 de 1939 — Bento Soares de Andrade reclamando contra Viação Central Ltda., por dispensa sem justa causa, férias e horas extras. Conciliação em 455\$0. Pagas as custas pela reclamada.

N. 5.343 de 1939 — Américo Ferreira Valente reclamando contra M. F. da Costa, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. Notificar reclamada por edital.

N. 8.700 de 1939 — Friedrich Carl Schultz contra Theodor Willé & Cia. Ltda., por dispensa sem justa causa. Adiado para o dia 17 de novembro corrente, às 15 horas.

N. 4.445 de 1938 — José Antônio de Araujo reclamando contra Alvaro Castro Silva, por dispensa sem prévio aviso, sem justa causa e salários. Adiado para o dia 28 de novembro corrente, às 15 horas.

N. 10.112 de 1939 — Francisco Xavier reclamando contra Antônio Herminio dos Santos, salários. Adiado para o dia 6 de dezembro, próximo futuro, às 15 horas.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 7 de novembro de 1939

Habilitação a pecúlio:

Ns. 5.343, Contr. Pedro Sanches; 5.526, Contr. Manuel Pena; 5.034, Contr. Luiz Antônio Martins; 5.450, Contr. Manuel Flósculo Lustosa Cabral; 5.367, Contr. Ananias Barbosa de Maria; 5.500, Contr. Aníbal da Rocha Soares; 5.541, Contr. Jomar Ribeiro Belas; 5.248, Contr. João Batista Barcelos; 5.472, Contr. Ari Tolentino de Sousa; 5.467, Contr. Edgar Augusto da Cunha; 5.513, Contr. Alvaro de Castro Roinez Moreira; 5.516, Contr. José Piaulino Gomes; 5.550, Contr. Antônio Vaz; 5.519, Contr. Raimundo Carvalho de Araújo Silva, e 5.547, Contr. Francisco Pereira dos Reis. — Autorizo os pagamentos de acordo com o parecer do S. J.

Ns. 5.126, Contr. Deusdedit Pereira Travassos; 5.407, Contr. João Luiz de Matos; 5.521, Contr. Alvaro Pinto da Costa Carneiro, e 5.507, Contr. Gentil Augusto Gomes do Amaral. — Autorizo os pagamentos.

N. 5.540 — Contr. Hernani Matos. — Autorizo o pagamento das pensões.

Processo:

N. M. 32.618 — Contr. Leonor de Barros. — Autorizo a restituição.

Expediente do dia 10 de novembro de 1939

Habilitação a pecúlio:

Ns. 5.401, Contr. Luiz Acácio Amorim; 33, Contr. Alberto Malé Soares, e 5.218, Contr. Zacarias Lopes Machado. — Autorizo os pagamentos.

N. 5.502 — Contr. Nelson dos Santos. — Autorizo o pagamento do pecúlio.

Ns. 5.368, Contr. Pedro Felismino Pereira; 5.544, Contr. Carivaldo de Moraes; 5.539, Contr. Eugênio Rocha; 5.506, Contr. Davi Pinheiro Guerra, e 5.396, Contr. Eimar Pestana. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do S. J.

Processos:

N. A-254 — Contr. Benedito Borges de Faria. — Restitua-se a importância de cento e vinte e seis mil e trezentos réis.

N. M-3.509 — Contr. Camilo de Sousa. — Restitua-se.

N. D-3.509 — Contr. Alberto de Sousa Martins. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. M-18.785 — Contr. Paulo Savir. — Cancele-se a inscrição n. 98.553.

Ns. M-43.646, Contr. Hélio Sermentha Lepage; M-22.897, Contr. Francisco Bilú de Oliveira; M-49.441, Contr. Frisolina Ferreira; M-34.084, Contr. Filemon Gama Lira, e M-48.492, Contr. Lindalva Neves. — Cancelem-se.

N. M-49.334 — Contr. João Felipe dos Santos. — Cancele-se a inscrição n. 37.944.

N. M-41.082 — Contr. Eduardo Augusto de Bastos. — Cancele-se a inscrição n. 70.460.

N. M-58.899 — Contr. Amazônia dos Anjos. — Cancele-se a inscrição n. 88.043.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 127 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 24 DE OUTUBRO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo da Cunha Melo — Secretário, bacharel Djolma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 827, de 6 do corrente, da Delegação deste Tribunal, consultando: a) se continua em vigor a exigência feita pelo ofício deste Tribunal n. 2.231, de 18 de novembro de 1924, publicado no *Diário Oficial* do dia 21 seguinte; b) se em caso contrário e em virtude

de não ser a duplicata devolvida, visto nos fornecimentos ao Governo não se aplicar o art. 6º do Decreto n. 16.275, se deverá exigir que a duplicata acompanhe a ordem de pagamento como comprovante da sua extração e do pagamento do respectivo selo, uma vez que com a expedição da referida ordem se liquida o pagamento da despesa e a duplicata, comercialmente, se resgata com o pagamento (PG. 26.606). — O Tribunal resolveu responder afirmativamente ao item 1, e prejudicado, em consequência, o segundo da consulta, expedindo-se a respeito circular às Delegações da Capital Federal.

N. 8.742, de 14 do mês findo, do Departamento de Administração, solicitando que seja distribuída à Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, a quantia de 70:000\$0, por conta do crédito de 30.000:000\$0, distribuído ao Tesouro Nacional e que foi aberto pelo Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano (PG. 29.228).

N. 9.690, de 30 do mês findo, do Departamento de Administração, solicitando, que, à conta do crédito de 30.000:000\$0 a que se refere o Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano, seja distribuída a importância de 62:192\$0 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais (PG. 30.503).

O Tribunal ordenou o registro das distribuições de créditos, feitas as devidas anulações no Tesouro Nacional.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 10.358, de 18 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.671, do dia 11 anterior, que abre o crédito de 6.000:000\$0, suplementar à verba 3ª, subconsignação 49 — Subvenções. 01) — Secretaria de Estado, letra f) Instituições, etc. (PG. 27.178).

N. 10.359, de 18 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.661, do dia 6 anterior, que abre o crédito especial de 19:008\$0, para atender ao pagamento de professores do Internato do Colégio Pedro II (PG. 27.180).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos créditos.

N. 10.321, de 14 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.668, do dia 10 anterior, que altera, sem aumento de despesa o vigente orçamento do mesmo ministério (PG. 27.447). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 1.582, de 10 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 70.428-36, relativo ao contrato celebrado com a S.A. Lagerhaus A.G., de ratificação e ratificação do termo de obrigação firmado a 14 de outubro de 1925, pela mesma sociedade anônima, concernente a terrenos de acrescidos de marinha, à praia de São Cristóvão, nesta Capital (PG. 29.116). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 14.296, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 125:476\$2 a Acumuladores Varta do Brasil Ltda. e outros, por fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 30.323). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 14.764, de 11 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 339, com W. Mitchell, para fornecimentos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (PG. 29.134). — O Tribunal resolveu ordenar o registro do aludido contrato tendo o Sr. procurador, proferido sobre o mesmo o seguinte parecer:

"Por deliberação do Tribunal volta-nos o presente processo para que nos manifestemos sobre a idoneidade dos documentos de fls. 3 usque 6.

Os referidos documentos, indispensáveis à instrução do processo, não são originais mas públicas-formas.

Os documentos se dividem em públicos ou particulares e podem ser exibidos em originais ou cópias.

Os traslados ou certidões e as públicas-formas são espécies de cópias (Neves e Castro, *Teoria das provas*, ed. de 1917, fls. 224).

A pública-forma é, em geral, uma cópia de cópia.

Por isso, o seu valor probatório é relativo e fica dependente da formalidade do concerto e conferência na presente das partes contra quem elas são apresentadas e devem valor.

No processo civil ou comercial, as públicas formas ou extratos de documentos originais, tirados sem citação da parte só fazem prova quando conferidos com o original na presença do juiz, pelo escrivão da causa, ou por outro que for nomeado para esse fim, citada a parte ou seu procurador, lavrando-se termo da conformidade ou diferença encontradas".

Já assim dispunha o regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, no seu art. 153, reproduzido *ipsis-literis* no Código do Proc. Civil e Comercial e por outros termos até no Decreto-lei n. 1.608, de 18 de setembro de 1939, Cód. do Proc. Civil do país a entrar em vigor em 1 de fevereiro de 1940, no art. 225.

No processo ou foro administrativo não conhecemos qualquer dispositivo sobre a maneira de conferir e concertar as públicas-formas, afim de que elas sejam aceitas como documentos, com valor probatório.

É verdade que o Código de Contabilidade, no seu art. 767, *letra h*, declara que os contratos de que resultem receitas ou despesas para o Estado devem

respeitar as disposições de direito comum e o da legislação fiscal.

No caso, a disposição de direito comum, na regra que invocamos adolada nos processos contenciosos cíveis, não praticável, pois, dada a natureza dos processos administrativos não ha o rito daqueles.

Não nos parece justo, porém, proibir-se que as partes, nesses processos, juntem publicas-formas dos documentos que lhes são exigíveis pela legislação comum ou fiscal.

Uma parte que faz numerosos contratos com o Estado, o que se verifica constantemente, não pode ter sempre *em original*, mesmo em traslado ou certidões, os documentos que deve apresentar.

As publicas-formas existentes no processo, segundo verifico, após melhor exame e estudo, devem ser aceitas como produzindo a prova que se teve em vista fazer com elas.

Foram extraídas por um tabelião e conferidas por outro.

Têm, pois, a *fé pública*, desses dois serventuários que nelas intervieram.

Ademais, já foram aceitas pela autoridade administrativa perante a qual o processo correu.

As publicas-formas nessas condições, assim extraídas e apresentadas têm tanta força quanto os originaes.

É o que consta da Crd. Liv. I, tit. 80 e da lição de M. Carvalho, "Praxe Forense", §§ 482 e 483. Levindo Ferreira Lopes, Lições de "Teoria e Prática do Processo Civil e Commercial", na Faculdade de Minas, ed. 1905, fls. 299. Neves e Castro e Pontes de Miranda, "Teoria das Provas", ed. de 1917, fls. 237 e outras, Decreto n. 4.824, de 22 de novembro de 1871, art. 80 e outros.

Isto posto, atendendo, precipuamente, a que os documentos existentes no processo em publicas-formas, emanam de repartições publicas e que as publicas-formas apresentadas têm o concerto e a conferência dum outro tabelião, opinando pela aceitação das mesmas, desistimos da diligência requerida, considerando o contrato em condições de merecer registro". — *Leopoldo Cunha Netto*.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a José Gomes da Silva, official administrativo da classe I, do Quadro III, do Ministério da Fazenda (PG. 30.745);

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto do corrente ano, a Laurinda da Cunha Nunes, viúva de Jeremias Frois Nunes, coronel do Exército e a Emidia Ribeiro Baker, viúva de Alberto Eduardo Baker, coronel do Exército (PG. 27.395 e 27.413).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamento de 2:750\$0 a José Burgos de Menezes e de 54\$7 a Rede Mineira de Viação, de dividas de exercicios findos (PG. 12.373 e 18.168). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Officio n. 3.217, de 21 de setembro findo, da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando que seja posta à disposição, na Comissão Central de Compras, a importância de 10:000\$0, por conta da verba 2ª — Material — consignação III — Diversas despesas, sub-consignação 17 — Agua, asseio, etc. 06) (PG. 27.104). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 547, de 12 deste mês, sobre o pagamento de 121:649\$1 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados (PG. 30.585). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.259, de 17 do corrente, comunicando que foi delegada competência ao presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento até a importância de 40:000\$0, por conta da subconsignação n. 7 — consignação IV da verba 5ª do vigente orçamento (PG. 27.166). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 10.161, de 3 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 5:000\$0 a José Calheiros da Silva, chefe de portaria da Secretaria de Estado, para atender a despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente ano (PG. 27.299). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 9.945, de 23 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre o contrato celebrado com Fradique Ferreira de Almeida, para execução de obras na Colônia Gustavo Riedel (PG. 28.866). — O Tribunal resolveu que continue o julgamento em diligência, não só para que seja aprovado o contrato, como também, para que seja retificada a cláusula 5ª, do termo lavrado, de modo a que a terminação das obras não exceda o dia 31 de dezembro próximo futuro.

Ministério da Fazenda:

Officio n. 14.762, de 11 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado com N. A. Avelar, para forne-

cimentos de uniformes à Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho (PG. 29.130). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De concessão de aposentadoria a Fernando de Sousa Dantas, ministro plenipotenciário de 2ª classe (PG. 29.300). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

De pagamento de 642\$8 ao funcionário extranumerário da Diretoria do Domínio da União, Alberto Abi Ramia, por trabalhos prestados nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano (PG. 27.200). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso CT/625/303.98, de 3 do corrente, sobre o adiantamento de 12:500\$0, ao consul Edson Ramos Nogueira, para despesas de condução do pessoal, em objeto de serviço publico, no 4º trimestre do corrente ano (PG. 30.497). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Corpo Legislativo informe se, pela verba indicada, e para o mesmo fim, foram já registrados adiantamentos.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Officio n. 3.139, de 9 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, sobre o pagamento de 85:928\$0 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente da primeira prestação da encomenda de dois aviões Muniz M.7 (PG. 30.413). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados no voto do Sr. ministro relator.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Officio n. 1.613, de 5 de outubro de 1939, do delegado do Tribunal em São Paulo, consultando sobre competência para julgamento de contas em atraso (PG. 27.059). — O Tribunal resolveu responder à consulta que, toda e qualquer tomada de contas dentro do limite de 500:000\$0, é da alçada da Delegação.

De anulação na Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo e transferência para o Tesouro Nacional, do crédito de 4:916\$0 por conta da verba 1ª — Pessoal, consignação II — Subconsignação 15 (PG. 25.608). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito solicitada, feita a anulação indicada.

De pagamento:

De 444\$5 a Franklin Vêras & Comp., de divida de exercicios findos (PG. 20.773). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De 800\$0 a Cesar Machado da Silva, contador do Quadro I, de gratificação por serviços extraordinários, no periodo de 1 de janeiro a 30 de abril do corrente ano (PG. 17.774). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão de recusa de registro a despesa por subsistirem seus fundamentos.

De adiantamentos de 250\$0, 475\$0, 475\$0 e 475\$0, registrados em nome dos contadores Brasílio Galvão, Ari Ferreira Horta, Antônio Fernandes Pinto e Jaime Melo dos Santos, para atender as despesas a cargo dos mesmos, sendo que as respectivas entregas não foram efetivadas. (PG. 17.995, 17.987, 17.987 e 17.997). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade dos funcionários, procedendo-se a reversão do crédito à verba própria.

De concessão de melhoria de pensão a Noémia Clara Ramos Aréco, nos termos do Decreto-lei n. 1.487 de 4 de agosto último, na qualidade de viúva do capitão intendente do Exército, Leovegildo Aréco (PG. 27.405). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Offícios:

N. 1.395, de 11 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 37.633-39, relativo ao termo de novação de aforamento assinado por Eugênio Autran Domont, concernente ao terreno acerseido de marinha, lote n. 418, da quadra 17, à rua Cândido Gaffrêe, Urca, nesta Capital (PG. 29.144). — O Tribunal ordenou o registro do termo de novação do aforamento.

Ns. 13.848, 14.036, 14.369 e 14.370, de 28 de setembro, 2 e 5 de outubro do corrente ano, da Comissão Central de Compras, sobre os pagamentos de 72:843\$6 a Soares Lavrador & Comp., 10:412\$7 a Pereira Júnior & Comp. e outros, 16:281\$0 a M. Ventura & Companhia e outros de 36:503\$5 a Luiz Pestana & Comp. e outros, por fornecimentos a Repartições dependentes do Ministério da Educação e Saúde. (PG. 17.712, 22.428, 22.124 e 22.134). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avlso:

N. 560, de 20 deste mês, com a cópia do Decreto-lei n. 1.665, do dia 12 anterior, que abre o crédito de 370:000\$0 suplementar a verba 1ª Pessoal, consignação 7 — Sub-consignação 34 (PG. 30.743). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ns. 516 e 546, de 12 e 16 do corrente, sobre os pagamentos de 2:548\$0 ao Lloyd Brasileiro e de 907\$7 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e outra, por serviços prestados. (PG. 23.817 e 13.241). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 125, de 3 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.620, do dia 22 de setembro anterior, que altera, sem aumento de despesa o atual orçamento do mesmo Ministério. (PG. 27.148). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do citado decreto-lei.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.244, de 16 do mês corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.652, do dia 5 anterior, que abre o crédito de 3.825:200\$0, suplementar a verba 5ª — Obras — etc., consignação IV — Sub-consignação VII — (PG. 29.252). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino José de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 10.264, de 11 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 1.636, de 28 do mês findo, que abre o crédito de 180:000\$0, suplementar as verbas 1ª — Pessoal e 2ª — Material. (PG. 26.966). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Fazenda:**Offícios:**

N. 15.244, de 17 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 7:675\$8 a M. H. Rezende & Comp. e outros, por fornecimentos a dependências do Ministério da Justiça. (PG. 29.208). — O Tribunal recusou registro a despesa de acordo com o parecer.

Ns. 13.848-A e 15.491, de 28 do mês findo e 17 do corrente, da mesma comissão, sobre os pagamentos de 39:490\$4 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e de 487:000\$0 a Companhia Ferro Brasileira S.A., por fornecimentos à Diretoria do Imposto de Renda e ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. (PG. 25.639 e 27.220). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 14.498, de 7 do corrente, da mesma comissão, sobre a restituição da caução depositada por Fonseca Almeida & Comp. Limitada, como garantia da execução do contrato n. 51, deste ano. (PG. 26.948). — O Tribunal autorizou a restituição da aludida caução, em termos.

N. 230, de 5 do corrente, da Delegacia Fiscal no Estado de Goiás encaminhando o contrato celebrado com Moraes & Silva, para averbação do imposto de consumo e energia elétrica no Município de Parauna, no mesmo Estado. (PG. 29.164). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que se referem os pareceres.

Da concessão:

De montepio civil a Maria Alice Popi e outras, viúva e filhas do guarda adeaneiro do Posto Fiscal de Monte Negro, no Estado do Ceará, Oscar Popi. (PG. 9.843).

De melhoria de pensão nos termos do Decreto n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Maria Cavalcanti von Wreden e outra, viúva e filha do sub-tenente do Exército, Valdemar von Wreden. (PG. 27.036).

Idem, idem de acordo com o Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto último, a Edméa de Albuquerque Carvalho Cardia, filha do vice-almirante graduado reformado da Armada, Alvaro Augusto de Carvalho. (PG. 27.410).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 509, de 12 do corrente, sobre o pagamento de 53\$8 a The Leopoldina Railway Company, por transportes. (PG. 30.581).

— O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, tendo sido voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Avisos:**

N. 129, de 6 do corrente, distribuição do crédito de 50\$0 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da verba 1ª Pessoal — Título IV — Sub-consignação 9-02). (PG. 30.511). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

N. 117 de 19 de setembro último, distribuição do crédito de 5:400\$0 a Delegacia Fiscal em Pernambuco, mediante anulação no Tesouro Nacional, por conta da sub-consignação 1. da verba 1ª Pessoal. (PG. 30.609). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, com a distribuição de crédito solicitada, feita a anulação indicada.

Ofício n. 2.091, de 11 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 801\$6 a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, por transportes. (PG. 30.601). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, tendo sido voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.237 de 16 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.654, do dia 5 anterior, que abre o crédito de 5.000:000\$0, suplementar a verba 5ª — Obras etc., consignação V, sub-consignação VIII. (PG. 29.250). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Offícios:

N. 3.267, de 17 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de folhas de gratificação por serviços extraordinários, nos meses de julho e agosto do corrente ano a diversos funcionários extranumerários diaristas do Departamento de Aeronáutica Civil. (PG. 29.198). — O Tribunal resolveu manter a decisão anterior, denegatória do registro, por subsistirem seus fundamentos.

Ns. (271 e 479), de 15 de junho e 20 de setembro do corrente ano, da Delegacia deste Tribunal no Departamento dos Correios e Telégrafos, relativos ao recurso interposto pelo ajudante de porteiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal, Agostinho Martins de Oliveira Dias, da decisão pela qual a mesma Delegacia em 11 de maio último, glosou a quantia de 2:811\$8, no processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 5:000\$0, recebido pelo mesmo funcionário em 3 de março de 1936. (PG. 28.834). — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto para o fim de julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 817, de 3 do corrente, da Delegacia deste Tribunal no Ministério da Agricultura, encaminhando o recurso interposto pelo Sr. ministro de Estado, da decisão da mesma Delegacia que recusou registro a despesa de 5:000\$0 com o pagamento a revista "O Cruzeiro", por impressão de números da revista "Nossa Terra". (PG. 23.814). — O Tribunal negou provimento ao recurso interposto, por subsistir o fundamento constante do item b da decisão recorrida.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 10.289, de 12 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 1.656, do dia 5 anterior, que altera, sem aumento de despesa, o orçamento do mesmo Ministério. (PG. 26.970). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, ao acordo com os pareceres.

Ofício n. 10.636, de 23 deste mês, da Divisão do Pessoal, pagamento de 145:510\$0 a Paulo da Silveira Ramos e outros, pessoal extranumerário tarefeiro do Colégio Universitário. (PG. 27.314). — Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:**Offícios:**

N. 14.974, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 338, com João de Oliveira & Irmãos, para fornecimentos à Casa da Moeda. (PG. 29.184). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De anulação, na Delegacia Fiscal em Minas Gerais, e transferência para o Tesouro Nacional, do crédito de 100\$0 por conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Sub-consignação 30-01. (PG. 29.091). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito, feita a anulação indicada.

De distribuição do crédito de 12:000\$0 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta da verba 2ª — Material — Sub-consignação VIII — 25) da consignação II. (PG. 30.523). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto último, a Azulina Vaz Pinto Dorneles, viúva do coronel reformado do Exército José Felisberto Dorneles. (PG. 27.399);

Idem, idem nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Odete do Nascimento Guimarães, esposa do ex-1º sargento do Exército, João Pinheiro Guimarães. (PG. 27.415);

De montepio militar a Joana Ribeiro da Silva, esposa do ex-2º sargento do Exército, José Luiz da Silva (PG. 27.038).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**Avisos:**

Ns. 323, 706 e 707, de 20 de setembro, e 16 de junho do corrente ano, relativo aos pagamentos de 712\$9 a Sebastião Alves Filgueiras Campos e outros, 3:770\$6 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e de 8:924\$6 a S.A. do Gás do Rio de Janeiro, de remuneração e serviços prestados. (PG. 23.094, 15.736 e 15.734). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 4.158, de 30 de setembro último, solicitando que seja posta à disposição da Comissão Central de Compras a importância de 30:000\$0, por conta da sub-consignação 17-01) da verba 2ª — Material. (PG. 30.579). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Avisos:**

N. 3.307, de 19 do corrente, sobre o contrato celebrado com José Marcondes Ferraz, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. (PG. 29.296). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 3.048, de 3 do corrente, sobre a distribuição de créditos na importância total de 607:600\$0 às diversas Tesourarias de Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, nos Estados, por conta da sub-consignação n. 43.-10) da verba 1ª — Pessoal. (PG. 27.441);

N. 3.102, de 5 do corrente, distribuição do crédito de 2:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no Estado de Minas Gerais, por conta da sub-consignação III — 91) consignação I da verba 3ª. (PG. 29.246);

N. 3.037, de 3 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 425:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da sub-consignação n. 9-07) consignação VI, da verba 5ª — Obras. (PG. 30.561);

Ofício n. 2.919, de 20 de setembro findo, do Departamento de Aeronáutica Civil, sobre o pagamento de 995\$9 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por serviços prestados. (PG. 29.559).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas. Pelo Sr. ministro Bernardino José de Sousa, foi ainda relatado o seguinte processo:

Ofício n. 15.161, de 16 do corrente, da Comissão Central de Compras, consultando sobre a prorrogação de prazo pretendida pela firma Oscar Flues & Comp. Ltda., para a entrega de material. (PG. 29.216). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento da consulta pelos fundamentos constantes do parecer.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente designou o dia 27 de outubro corrente, às 13,30 horas para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 128 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 24 DE OUTUBRO DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Representante do Ministério Público, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os senhores ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes, foi aberta a sessão. Compareceram os senhores auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 64:300\$0, pelo escriturário da Estação Experimental do Algodão em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, Antônio Oton Filho, em 28 de abril do corrente ano e de 194:250\$0, pelo agrônomo cafeicultor, em serviço na Estação Experimental Central do Café, em Botucatu, Jacó Polacow, em setembro de 1936. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 2:700\$0, pelo encarregado do Expediente da Estrada de Ferro Tocantins, Virgílio Santana Rosa, para despesas a seu cargo no 4º semestre de 1938. — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo pelo fundamento do parecer da Diretoria.

Recebido no Ministério da Guerra:

De 10:000\$0, pelo capitão Raul Pedreira e de 1:800\$0, pelo então 1º tenente Agenor Brayner Nunes da Silva (ofício n. 720, de 7 de abril do corrente ano da Diretoria de Fundos do Exército). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 12:500\$0, pelo cônsul Edison Ramos Nogueira, em 26 de abril do corrente ano. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados no parecer.

De 717:712\$0, pelo engenheiro de minas, Francisco de Paula Boa Nova, em 19 de outubro de 1938; 244:000\$0 pelo zootecnista do Serviço de Fomento da Produção Animal, Mário Teles da Silva, em 20 de outubro, idem; 250:000\$0, ao Ministro Plenipotenciário, João Severiano da Fonseca Hermes Junior, em agosto de 1937; 3:500\$0, pelo oficial administrativo do Ministério da Fazenda, Leo Leite Costa, em 19 de julho de 1939; 26:500\$0 pelo chefe do Serviço do Material do Departamento Administrativo do Serviço Público, Tito Rigoberto de Matos Vanique, em 19 de junho, idem; 24:000\$0, pelo diretor do Instituto Nacional do Cinema Educativo, Edgar Roquete Pinto, em 12 de maio, idem; 17:500\$0, pelo escriturário do Hospital S. Sebastião, Sebastião de Araújo, em 9 de junho, idem; 50:000\$0, pela funcionária da Faculdade Nacional de Filosofia Dulce Ribeiro de Almeida, em 18 de julho, idem; 410\$0, pelo chefe da Portaria do Proventório Paula Cândido Luiz Leopoldo de Alencar, em 18 de julho, idem; 500\$0, pela escriturária do Centro de Cancerologia Noemia da Rocha Gross, em 1 de junho, idem; 3:0000, pelo escriturário do Serviço de Saúde dos Portos, Júlio Jataí, em 31 de maio, idem; 8:000\$0, pelo zelador do Instituto Neuro Sifilis, José Fidalgo Torneiros, em 31 de março, idem; 4:400\$0, pelo oficial administrativo da Reitoria da Universidade do Brasil, Raul Rodrigues Dias, em 22 de maio, idem; e de 50:000\$0, pelo diretor do Instituto Nacional do Livro, Augusto Meyer, em 11 de maio, idem. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação da aplicação dada aos citados adiantamentos.

De baixa de fiança:

De Olinda Bretas Mól, ex-agente do correio de Ana Florência, Minas Gerais. — O Tribunal indeferiu o pedido de levantamento de fiança, de vez que a responsável ainda não tem tomadas todas as suas contas.

De tomada de contas:

N. 28.933, de Hugo Francisconi, coletor federal em S. Pedro da Aldeia no Estado do Rio, no período de 1 de fevereiro de 1930 a 31 de dezembro de 1932, com quem serviu o escrivão, João Carlos de Almeida;

N. 37.718, de José Bernardo Bezerra de Menezes, coletor federal em Joazeiro, no Estado do Ceará, no período de 13 de dezembro de 1933 a 31 de dezembro de 1934, com quem serviu o escrivão Antônio Stelita Silva;

N. 39.334, de Henrique Herweg, agente do correio de Benedito Timbó, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de maio de 1923 a 13 do mesmo mês, de 1937.

O Tribunal resolveu admitir os recursos interpostos pelo senhor Procurador.

N. 435, de José Cristino Malta, agente do correio de Chapéu d'Uvas, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de julho de 1932 a 30 de junho de 1933;

N. 32.738, de João Nanhara, agente do correio de Barra Fria, no Estado de Santa Catarina, no período de 25 de dezembro de 1929 a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa das cauções dos responsáveis.

N. 13.419, de Adelaide Roderjam da França, agente do correio de Santa Cruz de Canoinhas, no Estado de Santa Catarina, no período de 10 de março de 1919 a 4 de abril de 1921;

N. 15.268, de Carlos Artur de Moraes, agente do correio de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 19 de dezembro de 1903 a 5 de dezembro de 1922;

N. 18.445, de Sebastião Dumas de Cerqueira, escrivão da Coletoria Federal em Rio Novo, no Estado de Minas Gerais, no período de 12 de junho de 1912 a 31 de maio de 1919;

N. 17.435, de Manuel Antônio Rodrigues de Sousa, coletor federal em S. Domingos da Boa Vista, no Estado do Pará, no período de 1 de julho de 1908 a 31 de março de 1923;

N. 15.924, de Alice Bumbel, agente do correio de Alto Jacu, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de fevereiro de 1918 a 31 de dezembro de 1921.

O Tribunal determinou que se proceda de acordo com os pareceres.

N. 28, de Antônio Monteiro Valente, coletor federal de Santa Luzia do Norte, no Estado de Alagoas, no período de 9 de julho de 1934 a 31 de dezembro de 1935, com quem serviu o escrivão, Benedito Casado de Araújo Lima. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 585, a cujo pagamento fora o escrivão Benedito Casado de Araújo Lima condenado por acórdão de 23 de março último, deliberou o Tribunal seja expedida quitação em favor do aludido escrivão.

N. 23.232, de Olindina Pires de Matos, agente do correio de Duartina, no Estado de São Paulo, no período de 1 de novembro de 1925 a 30 de abril de 1929. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

N. 28.953, de Raimunda de Sousa Lima, agente interiora do correio de Tuiutinga, no Estado de Minas Gerais, no período de 16 de fevereiro de 1931 a 30 de junho de 1932. — O Tribunal resolveu reiterar o ofício a que aludem os pareceres.

N. 1.495, de João Perceval de Faria Caldas, tesoureiro da Alfândega de Natal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal resolveu aguardar a tomada de contas relativa ao período de 28 de outubro a 31 de dezembro de 1937, recomendando urgência na tomada das ditas contas.

N. 37.041, de Joaquina Augusta de Oliveira, agente do correio de S. Domingos da Bocaina, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de junho de 1932 a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal mandou lavrar acórdão, considerando a responsável em crédito pela quantia de 38240.

N. 393, de Luiz Gonzaga de Araújo Chaves, escrivão, servindo de coletor em Cratêus, no Estado do Ceará, no período de 1 de janeiro a 20 de março de 1935. — O Tribunal resolveu:

a) julgar o responsável em crédito pela importância de 1:858\$0, lavrando-se nesse sentido o competente acórdão, e
b) admitir o recurso de revisão interposto pelo Sr. Procurador, para que siga seus trâmites legais.

— Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 9:825\$0, pelo almoxarife do Aprendizado Agrícola Floriano Peixoto, em Alagoas, Antônio Domingos de Aguiar, em 31 de março deste ano; e de 40:800\$0 pelo agrônomo da Inspetoria de Plantas Têxteis, no Estado de Sergipe, José Pereira Filho, em 27 de abril último. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 575:000\$0, pelo chefe da Contadoria Seccional na Caixa de Amortização, Oscar Rodrigues de Almeida, em 15 de maio último. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, preliminarmente, para que sejam revalidados os selos do documento de fls. 11, de vez que ha divergência entre a indicação do mês, lançada por extenso, e a que foi mencionada em algarismos.

De 5:000\$0, pelo chefe da Portaria, interino, da Recebedoria do Distrito Federal, Benedito José Alves, em 17 de abril último; 37:500\$0, pelo prático rural do Ministério da Agricultura, Lucílio da Rocha Miranda, em 26 de dezembro de 1938; 6:250\$0, pelo escrivão do Departamento Nacional de Saúde, João Lourenço da Costa, em 5 de junho último; 2:000\$0, pelo almoxarife da Faculdade Nacional de Medicina, Antenor Soares da Cunha, em 30 de maio, idem; 12:500\$0, pelo zelador da Faculdade Nacional de Medicina, Amarolino Boaventura de Almeida, em 17 de maio idem; 5:000\$0, pelo guarda sanitário do Serviço de Puericultura, do Distrito Federal, Maurício dos Santos Andrade, em 5 de junho idem; 2:500\$0, pelo porteiro do Pretório do Distrito Federal, Ademir de Castro Guimarães, em 15 de março idem e de 9:000\$0, pelo chefe de portaria da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Manuel Marques em 29 de agosto do corrente ano. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação da aplicação dada aos citados adiantamentos.

De tomada de contas:

N. 15.259, de Heitor Gonzaga de Mendonça, administrador da mesa de rendas de Valença, no Estado da Bahia, no período de 9 de julho de 1912 a 17 de fevereiro de 1919;

N. 29.954, de José Luiz Rodrigues, tesoureiro da agência postal telegráfica, de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, no período de 4 de dezembro de 1929 a 31 de março de 1931;

N. 15.095, de Florêncio Antônio de Moraes, agente postal em Capela de S. João, no Estado do Rio Grande do Sul, nos períodos de 24 de março de 1908 a 31 de maio de 1911 e de 1 de maio de 1914 a 7 de abril de 1921;

N. 11.462, de Pedro Alberto da Rosa, agente do correio de Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de setembro de 1910 a 9 de junho de 1918;

N. 13.559, de Amélia de Macedo, agente do correio de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, no período de 19 de outubro de 1909 a 20 de maio de 1921;

N. 11.762, de José Higino da Mota, agente do correio de Pirajá, no Estado de São Paulo, no período de 1 de agosto de 1903 a 4 de maio de 1913. — O Tribunal mandou que se proceda na conformidade dos pareceres.

N. 37.489, de Luiz Pacheco dos Reis, coletor federal de Campo Alegre, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, com quem serviram os escrivães Hugo Rolpek e Ceiso Orlandino Lopes. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 403\$620 a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 29 de novembro do ano passado, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável. Outrossim, deliberou o mesmo Tribunal que não mais ha a providenciar relativamente aos escrivães.

N. 15.242, de João da Fonseca Paim, coletor federal em Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 20 de julho de 1920 a 31 de maio de 1923. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. Procurador Adjunto.

N. 28.874, de Edefonso Cisneiro, 1º tenente médico da Armada, em serviço no tender Belmonte, no período de 5 de maio a 13 de julho de 1923. — O Tribunal resolveu baixar o processo em diligência à Diretoria de Tomada de Contas, para que o informe novamente, tendo em vista que ha diversidade de períodos relativamente a responsabilidade do citado oficial.

N. 30.547, de Giro Queiroz, ex-coletor federal em S. Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 2 de janeiro de 1929 a 30 de setembro de 1931, com quem serviu o escrivão Antônio Augusto de Medeiros. — O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando o coletor citado em crédito pela importância de 167\$3 e quite o referido escrivão.

N. 24.773, de Laurinda Torelly, coletor federal em Taquara do Mundo Novo, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de maio de 1926 a 31 de dezembro de 1927, com quem serviu o escrivão Olimpio José Monteiro. — O Tribunal resolveu considerar o escrivão em crédito pela quantia de 259\$9 e o coletor em débito pela de 1:254\$1, de acordo com a informação.

N. 1.031, de Ereméa Cordeiro Vercosa, agente tesoureira da agência do correio de Manés, no Estado do Amazonas, no período de 22 de janeiro de 1930 a 31 de dezembro de 1934;

N. 1.523, de Siomara Sofia Lopes da Cruz, agente servindo de tesoureira da agência postal telegráfica da Fazenda de Santa Cruz, no Distrito Federal, no período de 27 de janeiro a 7 de março de 1938;

N. 26.591, de Francisco Teixeira da Costa Lima, administrador da mesa de rendas de Aracati, no Estado do Ceará, no período de 1 de janeiro a 5 de abril de 1923. — O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quites os responsáveis de quem se trata e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 210, de José Joaquim de Oliveira Cardoso, secretário da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal mandou lavrar acórdãos fixando o alcance do responsável na importância de 902\$8.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 50:000\$0, pelo prático de engenharia do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em serviço na Delegacia Fiscal do Maranhão, Luiz Palma Lima, em virtude do officio n. 615, de 31 de outubro de 1938 e de 300\$0 pelo official administrativo do Imposto de Renda, no Estado do Rio Grande do Norte, Olimpio Gonçalves de Medeiros, para de-pesas no 4º trimestre de 1938. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 9:000\$0 pelo contínuo do Ministério das Relações Exteriores, Euclides José Tavares, em 26 de abril último. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De 2:500\$0, pelo official administrativo da Inspetoria Geral de Iluminação, José Maria de Santa Rosa, em 19 de agosto último; réis 1:250\$0 pelo chefe da Portaria do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, Pedro Ramos de Farias, em 17 de maio do corrente ano; 2:000\$0, pelo diretor da Escola 15 de Novembro, Francisco de Assis Perdigão Nogueira, em 20 de abril último; 920\$0, pelo veterinário do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, Orlando de Carvalho Silva, em 19 de maio, idem; 2:000\$0, pela escriturária do Hospital Pedro II, Maria de Lourdes Vale, em 7 de agosto, idem; réis 40:600\$0, pelo Bibliotecário do Instituto Osvaldo Cruz, Assuerus Hippolytus Overmeer, em 24 de maio, idem; 12:000\$0, pelo official administrativo do Tribunal de Contas, Inácio Silva, em 7 de julho, idem; 3:000\$0, pela inspetora de alunos do Instituto Benjamin Constant, Iolanda de Brito, em 21 de julho, idem; 1:600\$0, pelo diretor da Divisão de Educação Física do Ministério da Educação, major João Barbosa Leite, em 19 de julho, idem; 128:400\$0, pelo official administrativo do Serviço de Obras do Ministério da Educação, Agenor Right Siqueira, em 20 de maio, idem, e de 2:400\$0, pelo chefe de portaria da Faculdade Nacional de Odontologia, Luiz Teixeira Barbosa, em 12 de junho, idem. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De tomada de contas:

N. 1.547, de Iselina Cantuária Medronho, agente do Correio do Osvaldo Cruz, no período de 1 a 12 de janeiro de 1939;

N. 1.503, de Siomara Sofia Lopes da Cruz, agente tesoureira da agência postal telegráfica da Lapa, no Distrito Federal, no período de 9 de março a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.115, de Manuel Soares Ramalho, pagador da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1938 a 16 de janeiro de 1939;

N. 1.545, de Luiz Brito, tesoureiro da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, no período de 9 de setembro a 31 de dezembro de 1932.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos, considerando quites os responsáveis e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 28.300, de Daniel Marcelo da Rocha, agente do Correio de Diamante, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1922 a 21 de abril de 1931;

N. 492, de Severino Alves Afonso, 1º tenente patrão mór, em serviço na Capitania dos Portos do Estado do Ceará, no período de 17 de agosto a 31 de dezembro de 1934.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos, fixando o alcance dos responsáveis nas importâncias de 791\$280 e de 132\$0, respectivamente.

N. 31.687, de Francisco Furtado dos Santos, coletor federal de Viamão, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 1931, com quem serviu o escrivão Pascoal Madéira. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 819\$276, a cujo pagamento fora condenado o referido coletor, por acórdão de 20 de outubro de 1937, deliberou o Tribunal que se expeça quitação em favor do mesmo responsável e determinou que se proceda quanto ao escrivão pela forma indicada nos pareceres.

N. 37.538, de Francisco Vaz Ferreira Filho, coletor federal de Viamão, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 12 de março de 1930 a 2 de fevereiro de 1931, com quem serviu o escrivão João Batista Lisboa;

N. 19.945, de Nelson Fonseca Vieira, escrivão da Coletoria Federal de Cachoeira no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 14 de junho de 1927 a 26 de setembro de 1928.

O Tribunal resolveu admitir os recursos de revisão.

N. 37.633, de Domingos Pascoal, agente do correio de Nogueira, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal resolveu que se faça a intimação do responsável para o recolhimento do débito apurado.

N. 15.960, de Jorge Liper, escrivão da Coletoria Federal em São Bento, no Estado de Santa Catarina, no período de 13 de junho de 1910 a 5 de maio de 1913.

N. 14.669, de Josias José de Farias, ex-agente do correio de Condeuba, no Estado da Bahia, no período de 25 de abril de 1904 a 18 de junho de 1912. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

N. 14.719, de Maria Luiza Bianco, agente do correio de Imbituva, no Estado do Paraná, no período de 22 de fevereiro de 1913 a 17 de outubro de 1920;

N. 15.828, de Maria de Sales Albernaz, ex-agente do correio de Mineiros, no Estado de Goiás, no período de 12 de janeiro de 1910 a 19 de março de 1917;

N. 11.056, de Teresa Xavier Ferreira da Silva, agente do correio de Cajurú, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de janeiro a 13 de setembro de 1918;

N. 13.144, de Otávio Xavier Colrim, ex-agente do correio de Cacitê, no Estado da Bahia, no período de 5 de abril de 1911 a 30 de novembro de 1920.

N. 10.539, de João Padilha de Camargo, coletor federal de Sorocaba, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, com quem serviu o escrivão Júlio Fernandes Rosa.

O Tribunal determinou que com relação aos citados processos se proceda pela forma indicada nos pareceres.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos mandados lavrar nos processos abaixo nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 10 de outubro:

Ns. 1.482, de Anibal de Freitas; 1.481, de Adalberto de Barros Nunes; 1.314, de Rui Guilhon Pereira de Melo; 1.479, de Afrânio de Faria; 1.483, de Benedito Bráulio da Silva; 1.484, de Gastão Brasil Carmo Júnior; 1.313, de Olivar da Silva Sardinha; 1.480, de Adelino Ferreira Leite; 1.367, de Clodoaldo Rodrigues dos Santos; 3.021, de Ernesto Jaquet, considerando-os quites e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 1.257, do assistente chefe da Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, João Felipe de Sampaio Lacerda, considerando comprovada a aplicação dada ao adiantamento de réis 150:000\$0, recebido em 1936, determinando que seja dada baixa na respectiva responsabilidade e mandando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

N. 31.499, de Zulmira Santos Amaral, agente do correio de Patrocínio, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 19 de outubro de 1932, fixando o alcance na importância de 1:796\$2.

Auditor Ernesto Claudino:

N. 35.132, de Maria Pinto da Silva; n. 31.874, de Carmelinda Muiz de Castro; n. 2.484, de Paulo Araujo Rodrigues dos Passos; n. 2.540, de Tiburtino de Castro, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 1, de Satiro Gonzaga de Sousa, fixando o alcance na importância de 537:280\$7 e marcando-lhe o prazo de 30 dias para o recolhimento da referida importância acrescida dos juros de mora.

Sessão de 17 de outubro:

N. 31.786, de Zenir da Costa Ribeiro, fixando o alcance na importância de 46\$8 e marcando-lhe o prazo de 30 dias para o recolhimento da referida importância acrescida dos juros da mora.

Foram ainda aprovados os acordãos abaixo transcritos, lavrados nos processos que se indicam:

N. 37.704 — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Francisco de Oliveira Moliterno, coletor das rendas federais de Santo Antônio de Pádua, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, com o qual serviu de escrivão Euzébio Pereira, no mesmo período. — Considerando que, do processo regularmente organizado, se verifica que o referido coletor tem suas contas saldadas nesse período; Considerando que o escrivão mencionado está em crédito pela quantia de 42\$228 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e oito réis), como demonstra a fls. 36 a Diretoria de Tomada de Contas, com a qual está de acordo o Ministério Público. Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor quite e mandar se lhe expeça a necessária provisão, dando-se-lhe baixa na caução, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar. Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1939. — *Tavares de Lyra*. — *Octavio Tarquinio*. — *Ruben Rosa*. — *José Americo*. — *Bernardino de Souza*. — *Eduardo Lopes*. — *Castro Nunes*. — *Ernesto Claudino*, relator. — Fui presente: *Cunha Mello*."

N. 2.601 — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Arnaldo de Freitas Vale, coletor das rendas federais de Castanhal, no Estado do Pará, no período de 10 de junho de 1922 a 30 de setembro de 1929, com o qual serviu de escrivão João Francisco de Menezes, no período de 10 de junho de 1922 a 30 de setembro de 1927. Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 1:613\$263, demonstrado às fls. 48 verso e 49; Considerando que o escrivão mencionado está também em crédito pela quantia de 2:067\$084 (dois contos, sessenta e sete mil e oitenta e três réis) — citados fls. 48 verso e 49. Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de um conto, seiscentos e treze mil, duzentos e sessenta e três réis, e o escrivão pela de dois contos sessenta e sete mil e oitenta e três réis, e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar. Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1939. — *Tavares de Lyra*. — *Octavio Tarquinio*. — *Ruben Rosa*. — *José Americo*. — *Bernardino de Souza*. — *Eduardo Lopes*. — *Castro Nunes*. — *Ernesto Claudino*, relator. — Fui presente: *Cunha Mello*."

N. 2.523 — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Manuel Bertoni, coletor federal de "Orleans", no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, durante o qual serviu o escrivão Telmo Rodrigues; e, considerando que do processo regularmente organizado, se apurou um saldo de \$6 a favor do coletor e de \$8 a favor do escrivão supra-mencionados (fls. 20); Acordam em Tribunal julgá-los em crédito, respectivamente, pelas quantias de seiscentos réis e oitocentos réis, mandando expedir as necessárias provisões. — Sala das Sessões, 10 de outubro de 1939. — *Tavares de Lyra*. — *Octavio Tarquinio*. — *Ruben Rosa*. — *José Americo*. — *Bernardino de Souza*. — *Eduardo Lopes*. — *Castro Nunes*. — *Rogério de Freitas*, relator. — Fui presente: *Cunha Mello*."

N. 38.963 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de João Apolônio dos Santos Pádua, coletor federal de Parati, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, durante o qual serviram os escrivãos José Rodrigues de Aquino, de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1936 e Ailton Magalhães, de 24 de outubro a 31 de dezembro de 1936; e, considerando que do processo regularmente organizado, se apurou um alcance contra o coletor de 336\$1, proveniente de percentagens a mais extraídas (fls. 12); considerando que o escrivão José Rodrigues de Aquino, está alcançado pela quantia de 279\$0, proveniente de percentagens a mais extraídas (fls. 13); considerando que o escrivão Ailton Magalhães está também alcançado pela quantia de 86\$7, proveniente de selo de nomeação pago a menos, (fls. 14); Acordam em Tribunal, julgar os responsáveis em débito, respectivamente, pelas quantias de trescentos e trinta e seis mil e cem réis (336\$1) o coletor, duzentos e setenta e nove mil réis (279\$0) o escrivão José Rodrigues de Aquino e, oitenta e seis mil e setecentos réis (86\$7) o escrivão Ailton Magalhães, a cujos pagamentos os condenam, fixando-lhes o prazo de trinta dias para o seu recolhimento aos cofres públicos, sob as penas da lei. — Sala das Sessões, 10 de outubro de 1939. — *Tavares de Lyra*. — *Octavio Tarquinio*. — *Ruben Rosa*. — *José Americo*. — *Bernardino de Souza*. — *Eduardo Lopes*. — *Castro Nunes*. — *Rogério de Freitas*, relator. — Fui presente: *Cunha Mello*."

N. 22.561 — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Silvio Hoffmann, coletor das rendas federais de "Bom Jesus", no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 3 de janeiro de 1925 a 31 de agosto de 1928, com o qual serviu de escrivão Eugênio Cardoso, no período de 1 de maio de 1926 a 31 de agosto de 1928. Considerando que, no processo regularmente organizado se apurou a favor do referido coletor o saldo de 150\$418, demonstrado às fls. 64 verso e 65; Considerando que o escrivão mencionado está também em crédito pela quantia de 101\$062 (cento e um mil e sessenta e dois réis), e igualmente demonstrado às citadas fls. 64 verso e 65. Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e oito réis e o escrivão em crédito pela quantia de cento e um mil e sessenta e dois réis, e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar. Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1939. — *Tavares de Lyra*. — *Octavio Tarquinio*. — *Ruben Rosa*. — *José Americo*. — *Bernardino de Souza*. — *Eduardo Lopes*. — *Castro Nunes*. — *Ernesto Claudino*, relator. — Fui presente: *Cunha Mello*."

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 31 do corrente, às 14,30 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 129 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 DE OUTUBRO DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lyra — Procurador Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. Ministros Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 10.333, de 14 do corrente, do Departamento de Administração, relativo ao Decreto-lei n. 1.415, de 12 de julho último, que abre o crédito especial de 20:000\$0, com os recursos provenientes da anulação de igual importância, na verba 2ª — Material — consignação I — Material Permanente — subconsignação I — Móveis e Móveis diversos, etc., idem 65), para pagamento de um prêmio de animação à firma Alcides Bittencourt & Comp., de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, pela criação e instalação da indústria de gazogênio nacional (PG. 27.144) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que alude o parecer.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 7.740, de 24 de julho último, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 2:218\$0 ao Dr. Amílcar Ferreira da Rosa, médico clínico, com exercício no Hospital Colônia de Curupaiti, para atender a despesas a seu cargo, no período de julho a setembro do corrente ano (PG. 25.280) — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário, procedendo-se a reversão do crédito à verba própria.

Ns. 10.640 e 10.641, de 23 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre os pagamentos de 1:674\$4 e de 2:763\$9, correspondentes às folhas de gratificações concedidas a diversos funcionários do Internato e do Externato do Colégio Pedro II (PG. 27.542 e 27.544). — O Tribunal recusou registro às despesas de vez que a gratificação extraordinária abonada não preenche os requisitos da Circular da Presidência da República, publicada no *Diário Oficial* do dia 13 de setembro do corrente ano.

N. 10.639, deste mês, do Serviço do Pessoal, com a folha na importância de 2:800\$0 correspondente à remuneração, em outubro corrente, do pessoal extranumerário tarefeiro do Conselho Nacional de Educação (PG. 27.811). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Ministério informe tendo em vista o art. 49, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do ano passado, de acordo com o voto proferido pelo Sr. Ministro Relator.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 15.601, de 23 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 309, com Emílio Polto, para fornecimento à Casa da Moeda (PG. 29.382). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, mediante termo aditivo, seja adaptada a cláusula 3ª do contrato primitivo ao ano financeiro de 1939.

N. 1.471, de 24 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, relativamente ao processo fchado no Tesouro Nacional sob o número 50.038/39 concernente ao contrato celebrado com Volvo do Brasil S.A., de constituição de enfiteuse de terrenos acrecidos de marinha, lotes ns. 619 a 624, da quadra 51, à Praça Marechal Hermes, na zona portuária desta Capital (PG. 29.454). — O Tribunal ordenou o registro do contrato de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator.

Processo de concessão de montepio a Cândida Bemvindo Ramos e outra, irmãs do tenente coronel, graduado reformado do Exército, Antônio Bemvindo Ramos (PG. 11.684). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada, oficiando-se ao Tesouro Nacional no sentido de ser observado, quanto ao despacho de fls. 45, nos períodos em que forem aplicáveis, o Decreto n. 20.199, de 10 de julho de 1931 e o Decreto-lei n. 1.422, de 13 de julho último.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

N. 3.324, de 20 do corrente, sobre o pagamento da importância de 200\$0, correspondente à gratificação, por serviços extraordinários ao maquinista de Estrada de Ferro classe G, Paulo Ovidio Gomes (PG. 30.905). — O Tribunal recusou registro à despesa, de vez que não houve empenho prévio, tendo sido voto vencido o do Sr. Ministro Bernardino de Sousa.

N. 2.042, de 19 de setembro próximo findo, do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem e aviso n. 3.372, de 26 do corrente, relativos à entrega da importância de 4.060:000\$0, como adiantamento ao oficial administrativo, Paulo Goulart, para despesas a seu cargo, no 4º trimestre do corrente ano (PG. 26.118). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 9.046, de 20 de setembro último, do Serviço do Pessoal, solicitando que, a conta do crédito de 86:400\$0, distribuído ao Tesouro Nacional, atribuído a verba 1ª — Pessoal — consignação I — Pessoal permanente — subconsignação I — Quadro único, seja anulada, e incorporada ao crédito "em ser" a importância de 8:332\$3 (PG. 30.907). — O Tribunal determinou que se proceda de acordo com o parecer.

N. 9.263, de 25 de setembro findo, solicitando a distribuição do crédito de 6:975\$7 a Delegacia do Tesouro no Estado do Paraná, mediante anulação no Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano (PG. 27.278). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 7.336, de 13 de julho último, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 200\$0 ao inspetor da Divisão do Ensino Comercial, Ataliba Amadeu Sevá, para despesas a seu cargo no período de julho a setembro do corrente ano (PG. 17.789). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário, procedendo-se a reversão do crédito a verba própria.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 14.804, de 10 deste mês, relativo ao termo n. 340, aditivo ao contrato n. 165, celebrado com Harnischfeger Corporation, Milwaukee, Wisconsin, U.S.A., representada pela Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, para fornecimentos a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (PG. 29.142). — O Tribunal recusou registro ao aludido termo, por que o mesmo alteraria o valor do contrato, cuja despesa foi empenhada em quantia certa.

N. 15.482, de 20 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob n. 345 com Samuel Jones & Comp. (Export) Ltd., representada por Castro Sobral & Comp., para fornecimentos a Casa da Moeda. (PG. 29.298). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que alude o item a do parecer da Diretoria.

N. 15.532, de 21 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 292, com a Companhia Expresso Federal, para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 29.304). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato e do respectivo termo aditivo n. 343.

N. 536, de 10 do corrente, da Delegação deste Tribunal, no Estado do Rio de Janeiro, transmitindo o processo referente a aforamento de terrenos de acrecidos de marinha, em Maruí Pequeno, no mesmo Estado, concedido a Henrique Lage (PG. 29.142). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

N. 15.323, de 18 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 7:500\$0 a Martins Júnior & Comp., por fornecimentos a Faculdade Nacional de Odontologia (PG. 29.288). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Diretoria informe si o pedido de reconsideração teve entrada no prazo legal.

N. 14.558, de 9 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 31:060\$0 a Rocha Couto & Comp., por fornecimentos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (PG. 26.742). — O Tribunal manteve sua anterior decisão, de vez que o Decreto-lei indicado pela repartição oficiante apenas alterou o item 01, da respectiva consignação.

N. 15.204, de 17 do corrente, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 135:900\$0 a M. Almeida & Comp., por fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 27.306).

N. 15.722, de 25 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 117:385\$4 a Henrique de Rezende e outros, funcionários contratados da mesma repartição, de salários no mês de outubro corrente. (PG. 28.063). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ns. 14.949 e 14.950, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções depositadas por Willmann Xavier & Comp. Ltda., como garantia da execução dos contratos ns. 250 e 244, deste ano. (PG. 29.558 e 29.360). — O Tribunal autorizou a restituição das aludidas cauções.

Processos:

De concessão de melhoria de pensão nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto último, a Maria José de Proença, viúva de Luiz Sombra, general de divisão, graduado, reformado; a Alice Amado Gondim, viúva de Carmerio Gondim, tenente coronel reformado do Exército; a Nemia Batista Cavalcanti de Sales Guimarães, viúva do major do Exército, Manuel Ribeiro de Sales Guimarães e a Orlima de Faria Chaves, viúva de Mariano Gomes da Silva Chaves, major do Exército. (PG. 27.108, 27.409, 27.407 e 27.401). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.219, de 2 do corrente, sobre o pagamento de 1:937\$7 ao Lloyd Brasileiro, por transportes (PG. 30.593). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, de acordo com os pareceres.

N. 1.066, de 31 de agosto último, sobre o pagamento de 14:000\$0 a Companhia Comercial e Marítima, por serviços prestados (PG. 22.476). — O Tribunal recusou registro a despesa, de vez que não foi atendida a diligência anteriormente ordenada.

Processos de concessão de reforma a Epifânio Ferreira dos Anjos, soldado; Júlio de Oliveira Memória, soldado, e a Dimas da Rocha Pita, 1º tenente, todos da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 27.305, 27.781 e 27.188). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 128, de 6 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 1:000\$0 a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, por conta da verba 1ª Pessoal — IV — Gratificação e Auxílios — 8 — Condução e Transportes 03 (PG. 30.775).

Offício n. 2.151, de 18 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 1:904\$9 a Antônio Garcia de Miranda Neto e outros funcionários, de gratificação por serviços prestados (PG. 30.719). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa e distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.182, de 12 do corrente, sobre o pagamento de réis 109:922\$5 a Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura, por serviços prestados a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (PG. 30.811).

Offício n. 2.041, de 19 de setembro próximo findo, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, relativo à entrega da importância de 1.997:750\$0, como adiantamento, ao escriturário Osvaldo Barbosa Correia, para ocorrer às despesas com aquisição de material destinado aos serviços do referido Departamento, no 4º trimestre do corrente ano. (PG. 26.122). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 10.280, de 11 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o contrato celebrado com Luiz Campos & Comp. e Estaleiros de Construções Navais Ltda., pelo serviço de transportes, para reparação das lanchas Afonso Pena Junior e Rivadavia Correia (PG. 29.128).

N. 10.279, de 11 deste mês, da Divisão de Contabilidade, sobre o contrato celebrado entre o Serviço de Transportes e Luiz Campos Filho & Comp., para construção e fornecimentos de uma lancha a gasolina (PG. 29.126). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 10.261, de 11 do corrente, do Serviço de Contabilidade, sobre a distribuição do crédito de 2.000:000\$0 ao Tesouro Nacional, por conta da subconsignação n. 21 -01) da verba 3ª — Serviços e Encargos (PG. 30.951).

N. 10.287, de 11 do corrente, da Divisão de Contabilidade sobre o adiantamento de 1.000:000\$0 ao oficial administrativo Francisco Antônio Lopes para despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente ano (PG. 30.755). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 9.836, de 16 de setembro último, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 1:250\$0 ao atendente do Colégio Pedro II, Bento Felix dos Santos, para despesas a seu cargo no 3º trimestre do corrente ano (PG. 23.190). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário, e ordenou a reversão do crédito à verba própria.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 1.410, de 14 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 13.946/39, relativo ao termo de contrato celebrado com Cavalcanti Junqueira S. A., para execução dos serviços de concreto simples e armado do novo edifício do Ministério da Fazenda (PG. 29.190). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 13.856, de 28 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 68\$4 a Internacional Harvester Export Co., por fornecimentos a Casa de Detenção (PG. 23.622). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, de vez que não foi interposto pedido de reconsideração.

Ns. 14.371, 15.070, 15.205 e 15.353, deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre os pagamentos de 39:877\$500 a Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. e outros, 115:548\$5 a Pirello S.A. (Companhia Nacional de Condutores Elétricos), 172:443\$0 a M. Almeida & Comp. e de 127:497\$2 a Usinas Queiroz Júnior Ltda., por fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 22.592, 27.981, 27.308 e 27.656). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 14.761, de 11 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução, depositada por Fonseca Almeida & Companhia, para garantia da execução do contrato n. 36 do corrente ano (PG. 29.340). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

Aviso n. 433, de 18 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 1.657, do dia 5 anterior, que abre o crédito especial de réis 48:294\$6 para classificação de despesas do Conselho Nacional de Petróleo (PG. 30.919). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da distribuição solicitada.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria aos Drs. Jesuino Ubaldo Cardoso de Melo e Francisco Thompson Flores, ministros do Tribunal de Contas (PG. 18.365). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões, "sob reserva", tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da República.

De monte-pio e meio soldo a Eunice Cardoso Gama e outras, filhas de Corbiniano Cardoso, major do Exército (PG. 27.821).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Júlia Azambuja de Oliveira e outras, viúva e filhas de Juvêncio Afonso de Oliveira, 1º tenente reformado, comissário da Armada (PG. 16.826). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pagamento de 111:208\$5 a Júlio Caetano Horta Barbosa e outros, oficiais do 1º Batalhão Ferroviário, nos termos do Decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1936 (PG. 27.106). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 548, de 16 do corrente, sobre o contrato celebrado com Alberto Haas, para execução das obras da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal (PG. 29.222). — O Tribunal resolveu mandar anotar o termo de prorrogação do mesmo contrato.

N. 1.229, de 12 do corrente, sobre o adiantamento de 900\$0 ao secretário da Procuradoria da República, Plínio Gomes Cardim, para despesas a seu cargo no período de outubro a dezembro do corrente ano (PG. 27.106). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa de acordo com os pareceres.

N. 1.268, de 21 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 350:000\$0 à Contadoria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, por conta da Verba 1ª — Pessoal — VII — Inativos (PG. 23.826). — O Tribunal ordenou o registro.

Processos de concessão de reforma ao 3º sargento, Petronilo José dos Santos; ao capitão João Batista; ao soldado Bernardino de Sena Esteves de Moreira; ao tenente-coronel Eurico das Chagas Werneck; ao cabo Paulo da Silva Carneiro; ao anspçada graduado, Francisco Machado e ao 1º sargento José Buarque de Gusmão, sendo os três primeiros do Corpo de Bombeiros e os últimos da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 27.793, 27.311, 27.789, 27.791, 27.301, 27.313 e 27.492). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 593, de 14 do corrente, adiantamento de 3:000\$0 ao chefe de portaria Tibúrcio de Amorim Teixeira, para despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente ano (PG. 30.393). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, por insuficiência de saldo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 1.829 e 2.396, de 30 de junho e 12 de agosto últimos, sobre a distribuição do crédito de 10:000\$0 a Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no Estado do Paraná, por conta da subconsignação 5/04) consignação n. 1, da Verba 2ª — Material (PG. 17.076). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Offício n. 404, de 4 do corrente, da Delegação deste Tribunal no Estado da Paraíba consultando se a multa, constante dos arts. 71, do Código de Contabilidade da União, e 298, do R.G.C.P., deve ser contada do dia em que expirou o prazo para a comprovação do adiantamento-feito, ou se a partir da data do recebimento de quantitativo adiantado (PG. 30.145). — O Tribunal resolveu responder a consulta de acordo com o parecer.

Exposição, feita ao Tribunal pelo diretor da Diretoria de Tomada de Contas, relativamente a decisão proferida no processo de tomada de contas n. 30.085, da agente do correio de S. Sebastião dos Ferreiros no Estado do Rio de Janeiro, D. Jovita Duarte dos Santos, decisão pela qual foi ordenado em sessão de 10 deste mês, o cancelamento do parecer da mesma Diretoria, de fls. 83 do referido processo (PG. 28.061). — O Tribunal resolveu tomar conhecimento do pedido para declarar que o cancelamento não importa em censura ao senhor diretor e não deve figurar em sua fé de ofício.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 10.624, de 20 do corrente, do Departamento de Administração, pagamento de 162:460\$6 a Companhia Brasileira de Construções, proveniente de obras em proveito da Escola Nacional de Agronomia (PG. 27.228). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 9.979, de 6 do corrente, do Departamento de Administração, solicitando que no crédito de 30.000:000\$0 distribuído ao Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo Decreto n. 1.059, de 19 de janeiro último, seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, a importância de 500:000\$0 (PG. 30.909). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 10.097, de 30 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre o contrato celebrado com Augusto Carlos de Caldas, para prestação de serviços no edifício da Escola Nacional de Belas Artes (PG. 29.062). — O Tribunal resolveu que continue o julgamento em diligência, para o fim a que aludem os pareceres.

N. 10.425, de 20 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 1.685, do dia 16 anterior, que altera a Verba 1ª — Pessoal, do vigente orçamento, sem aumento de despesa (PG. 27.292). — O Tribunal mandou anotar o destaque da parte "em ser" referente as diárias, fazendo-se comunicação deste expediente ao Ministério da Educação e a Contadoria Central da República.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 15.533, de 21 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob n. 335, com Mendes Júnior & Comp., para fornecimentos a Casa da Moeda (PG. 29.374). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 14.760, de 11 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada por Egídio Pereira, como garantia da execução do contrato n. 67 (PG. 29.338). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ns. 14.759 e 14.942, de 11 e 13 do corrente, da mesma Comissão, sobre a restituição das cauções depositadas por Dolabela & Comp.

Ltd. e por Linolipo do Brasil S/A, como garantia da execução dos contratos ns. 186 e 203 do corrente ano (PG. 29.332 e 29.354). — O Tribunal autorizou a restituição das aludidas cauções, em termos.

De concessão:

De pensão especial a Virgínia Correia da Silva, mãe viúva do 3º sargento do Exército, Rui Correia (PG. 10.563).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto último, a Dólila Bittencourt Dias, viúva do capitão do fragata médico, João Manuel Dias (PG. 30.435).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamento de 1:117\$3 a Amélia Maria Teixeira Viana, da dívida de exercícios findos (PG. 14.360). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 554, de 21 deste mês, com a cópia do Decreto-lei n. 1.662, que abre o crédito especial de 101.470\$0, para alender as despesas complementares da remodelação do Palácio da Justiça e do Prelório, Distrito Federal (PG. 30.785). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ofício n. 369, de 17 de outubro corrente do Arquivo Nacional, sobre o pagamento de 900\$0 a Sebastião Alves Filgueiras Campos e outros, extranumerários mensaisistas, de remuneração no mês de setembro (PG. 27.276). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Processos de concessão de reforma ao soldado José Jeremias Júnior, ao soldado Alberto Manuel de Oliveira; capitão Antônio Leite de Araujo; 1º sargento Arlindo Ribeiro dos Santos; cabo de esquadra, Godofredo Chelides dos Santos; 3º sargento, Antônio Carlos da Fonseca e ao 2º sargento, Antenor de Oliveira, os primeiros da Polícia Militar e os dois últimos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (PG. 27.280, 27.565, 27.303, 27.315, 27.307, 27.309, 27.777). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

N. 6.958, de 10 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 153\$5 a Estrada de Ferro Sorocabana, por serviços prestados (PG. 26.758).

N. 7.238, de 19 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 2:238\$5 a The Leopoldina Railway Company, por transportes (PG. 27.290).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ns. 3.175, 3.323 e 3.395, deste mês, do Serviço do Pessoal, sobre os pagamentos de 80\$0, a Isola de Miranda Costa e outra, réis 5:399\$7 a Luiz Veriato da Fonseca Galvão e outros e de 2:893\$4 a Vigoberto de Menezes e outros, funcionários extranumerários mensaisistas do Departamento de Aeronáutica Civil e da Secretaria de Estado, proveniente de gratificações por serviços extraordinários (PG. 30.771, 30.901 e 30.903). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

Aviso n. 3.069, de 4 do corrente, sobre a distribuição de créditos na importância de 10:780\$0 a diversas Tesourarias de Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos, por conta do crédito especial que foi aberto pelo Decreto-lei n. 1.491, de 4 de agosto último (PG. 27.152). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 31 do corrente, às 15,30 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 130 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 31 DE OUTUBRO DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os senhores ministros Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Souza e Eduardo Lopes e auditor Bueno Brandão, especialmente convocado, foi aberta a sessão.

Relações pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Offícios:

N. 931, de 29 de setembro último, do Conselho de Imigração e Colonização, solicitando que sejam destacadas e postas à disposição da Comissão Central de Compras, as importâncias de 7:437\$0 e de 4:920\$7 à conta da sub-consignação n. 1 da consignação Material Permanente e n. 3 da consignação II, Material de Consumo da Verba 2ª — Material (PG. 27.027). — O Tribunal mandou anotar os detalhes.

N. 29.560, de 24 deste mês, do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o pagamento de 1:800\$0, correspondente a folha de remuneração dos extranumerários da Secretaria, Davi de Almeida e outro (PG. 30.799). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 925, de 28 do mês findo, do Conselho de Imigração e Colonização, com a folha de gratificação na importância de 600\$0, por ser-

viços extraordinários prestados pelos serventuários do mesmo Conselho, Ellen Christiana Kjer e outros (PG. 26.849). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Conselho de Imigração e Colonização informe si os funcionários indicados às fls. 4 já receberam outras gratificações extraordinárias e si, reunidas todas essas gratificações, foi excedido o limite de 60 dias fixado pela Circular da Presidência da República, publicada no "Diário Oficial" de 13 de setembro último.

Presladas as informações, diga o Corpo Instrutivo quais as letras da citada Circular que não foram observadas.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 10.937, de 26 de outubro findo, sobre o contrato celebrado com Otto Schubert, para utilização dos serviços do mesmo na função especialização de biólogo da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal (PG. 31.013). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro do aludido contrato.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 1.461, de 23 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato celebrado com Jair Vieira de Rezende e sua mulher, relativo a alienação aos mesmos feita do prédio n. 57, da rua Itabaiana, nesta capital (PG. 20.380). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 267, da Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, de 23 de agosto último, sobre o contrato celebrado com a Empresa Elétrica de União, para cobrança e arrecadação do imposto de consumo e energia elétrica no Município de União, no mesmo Estado (PG. 17.678). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Corpo Instrutivo informe si foi excedido o prazo fixado para o cumprimento de diligência, prazo esse acrescido dos dias calculados na proporção de 25 quilômetros estabelecida pelo art. 791, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, tanto para a ida como para a volta do processado a este Instituto.

Resolve, outrossim, o mesmo Tribunal baixar instruções às Diretorias para que tenham em vista essas determinações ao informarem contratos com pedido de reconsideração ou com diligências ordenadas.

N. 276, de 20 de setembro último, da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, sobre o contrato celebrado com Araújo Carvalho & Comp., para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica na cidade de Caxias no mesmo Estado (PG. 29.198). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato, de acordo com os pareceres.

N. 1.420, de 17 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fixado sob o n. 83.359, relativo ao termo de novação assinado por Branca Fonseca Piza Pedrosa, concernente aos terrenos de acrescidos de marinha, lotes n. 7 da Avenida Portugal e 8 da rua Igatú, ambos da quadra I e 241 da quadra 10 à rua Cândido Gaffrêe — Urca — nesta capital (PG. 29.192). — O Tribunal ordenou o registro do termo de aforamento.

N. 15.534, de 21 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 1:219\$5 a Armando Busseli & Comp. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Justiça (PG. 27.532). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, de vez que não foi interposto pedido de reconsideração.

Processos:

De pagamentos:

De 2:319\$1 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, de dívida de exercícios findos (PG. 15.810);

De 128\$8 a Euclides de Sá e Silva, de restituição e de 760\$0 a Carlos Fragoso de Lima Campos, de dívida de exercícios findos (PG. 1.801 e 23.243).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De melhoria de vencimentos de inatividade a Luiz Alves da Silva Pinto, estatístico classe "H", do Quadro I do Ministério da Fazenda (PG. 28.105). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada, tendo sido voto vencido o do Sr. Ministro Ruben Rosa.

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto último, a Julieta Ribeiro de Azevedo Coutinho, viúva do capitão de mar e guerra da reserva de 1ª classe Cândido Lobato de Azevedo Coutinho (PG. 28.047);

De meio soldo a Virgínia da Cunha Pinto Esteves e outras, filhas de João de Deus da Cunha Pinto, tenente coronel graduado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (PG. 27.317). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 15, de 14 deste mês, solicitando permissão para que a Diretoria de Fundos do Exército incinere os processos de prestação de contas de adiantamentos concedidos a oficiais e funcionários do mesmo Ministério, já arquivados e julgados em caráter definitivo depois de devidamente relacionados, registrados em livros destinados a esse fim, onde em resumo fiquem claramente consignados o nome do responsável, a ordem de pagamento, os números de protocolos, as importâncias adiantadas, recolhimento de saldos, data

do julgamento do Tribunal e número e data dos documentos que comunicam a respectiva baixa. (PG. 30.685). — O Tribunal nada tem a opor à medida pleiteada, desde que se trata de processos já julgados e sejam adotadas as medidas acauteladoras apontadas no aviso citado.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT1625/303.98, de 3 do corrente, sobre o adiantamento de 12:500\$0 ao consul Edson Ramos Nogueira, para atender ao pagamento de despesas com a condução de pessoal, em objeto de serviço, no 4º trimestre do corrente ano. (PG. 30.497). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, tendo sido voto vencido o do Sr. Ministro relator.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

N. 21.452, de 18 deste mês, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 3:600\$0 correspondente à gratificação por serviços extraordinários a Eugênia Alves da Silva e outros, funcionários do Departamento Nacional de Indústria e Comércio (PG. 30.829). — O Tribunal recusou registro a despesa, pelos fundamentos dos pareceres, e, mais, por não ter havido empenho prévio.

N. 2.212, de 23 deste mês, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de gratificações aos funcionários Péricles de Faria Melo Carvalho e outros, com exercício no Departamento Nacional de Imigração (PG. 29.430). — O Tribunal resolveu reconsiderar a anterior decisão, denegatória do registro, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.049, de 3 deste mês, com a cópia do Decreto-lei n. 1.627, do dia 25 de setembro anterior, que altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento (PG. 26.753). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do mencionado decreto-lei.

Offícios:

N. 959, de 3 deste mês, do delegado deste Tribunal no Estado da Bahia, fazendo considerações sobre a conveniência da "unificação de todas as concorrências administrativas", em cada um dos Estados, "medida salutar que se impõe, porque melhor consulta aos altos interesses da Fazenda Nacional, pela centralização desse importante serviço em mãos de uma comissão geral de concorrências, previamente designada", sugerindo que, enquanto não for possível chegar a essa prática, as referidas concorrências sejam realizadas "ao menos, por Ministérios, o que representará, sem dúvida, meio caminho andado para a almejada simplificação e racionalização de tão importante assunto", e lembrando um "entendimento com os titulares dos diversos Ministérios", para que possa "ser posta em prática, a partir do próximo exercício de 1940, a unificação e racionalização das concorrências administrativas nos Estados". (PG. 29.960).

O Tribunal nada teve a deliberar, de vez que as providências sugeridas são de carácter legislativo.

N. 402, de 4 do corrente, da Delegação no Estado da Paraíba, consultando si são permitidos os adiantamentos para custeio das despesas, a que se referem o art. 4º e seu parágrafo único, do Decreto n. 22.225, de 1932 (PG. 30.143). — O Tribunal resolveu que se responda a consulta nos termos a que alude o parecer.

N. 449, de 6 de maio último e 709, de 23 de junho do corrente ano, da Diretoria de Tomada de Contas, sobre relações de responsáveis que deverão ser organizadas nos termos do art. 48, parágrafo único, do Decreto-lei número 426, de 12 de maio de 1938, assunto esse que deu origem à expedição, pela mesma diretoria, de circular a diversas repartições de contabilidade, à vista da portaria n. 1.152, de 15 de março último, da Presidência deste Tribunal (PG. 15.512). — O Tribunal resolveu de acordo com o voto proferido pelo Sr. Ministro relator.

— Relatados pelo Sr. Ministro José Américo

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 8.573, de 14 de agosto último, encaminhando o requerimento em que o Dr. Leoberto de Castro Ferreira, pediu exoneração das funções de técnico especializado do Instituto Oswaldo Cruz. (PG. 17.152). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do aludido contrato, tendo sido voto vencido o do Sr. Ministro Ruben Rosa.

— Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Offícios:

N. 303-31, de 21 de outubro corrente, da Comissão de Defesa da Economia Nacional, sobre o adiantamento de 200:000\$0 ao Presidente do mesmo Conselho, João Alberto Lins de Barros, afim de atender as despesas de instalação e custeios dos serviços da mesma Comissão. (PG. 30.950). — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa com o adiantamento, de acordo com o § único, do art. 9º do Decreto-lei n. 1.644, de 29 de setembro último.

Telegrama n. 25, de 20 do corrente, da Delegação no Estado do Pará, consultando sobre a aplicação de multa a que se refere o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública (PG. 29.376). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que a Delegação informe a que título, para que fim e à conta de que verba foi concedido o adiantamento ou suprimento, objeto da consulta.

— Ministério da Agricultura:

Offícios ns. 9.408 e 9.430, de 26 de setembro último, da Divisão do Pessoal, solicitando que a conta da quota "em ser" de 863:800\$0, atribuída a verba 1.ª — Pessoal — Consignação I — Pessoal Permanente — Sub-consignação I Quadro único, sejam distribuídas as importâncias de 2:300\$0 e de 11:900\$0 a diversas estações pagadoras (PG. 29.236). — O Tribunal recusou registro a distribuição solicitada, por insuficiência de saldo.

— Ministério da Fazenda:

Offício n. 984, de 9 deste mês, da Delegação deste Tribunal no Estado da Bahia, encaminhando o contrato assinado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, por João Freire de Assis, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica, na cidade de Lagoa no mesmo Estado. (PG. 29.194). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 256, de 18 de agosto último, da Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, encaminhando os processos relativos aos contratos celebrados com a Empresa Penedense de Luz e Água, Empresa de Eletricidade São João e Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, respectivamente, com sede nos Municípios de Penedo, Igreja Nova e Maceió, para cobrança e arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica. (PG. 17.682). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Corpo Instrutivo informe si foi exgotado o prazo decorrente da decisão de 14 de julho último, acrescido dos dias calculados na proporção de 24 quilômetros estabelecida pelo art. 791, do Regulamento de Contabilidade Pública, tanto para a ida como para a volta dos oficiais respectivos a este Instituto.

N. 15.298, de 18 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 326, com E. Cid & Companhia, para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. número 29.364). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 15.541, de 21 deste mês, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 13:873\$4 a Lutz Ferrando & Companhia Ltda., e outros, por fornecimentos ao Ministério da Educação. (PG. 27.536). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 14.816, de 11 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 13:617\$7, a E. Cid & Companhia e outros, por fornecimentos ao Ministério da Viação. (PG. 25.424). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de vez que nada mais há a providenciar, de acordo com os pareceres.

N. 14.818, de 11 do mês corrente, da mesma Comissão, pagamento de 279\$1 a Romero & Companhia Ltda., por fornecimento ao Ministério da Educação. (PG. 29.346). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, de vez que não foi interposto pedido de reconsideração.

Processos:

De pagamento:

De 29:079\$2 a Saulle Pagnoncelli & Filhos, nos termos do Decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933. (PG. 30.635);

De adiantamento de 10:900\$0 a Adão Feliciano, contínuo da Diretoria do Domínio da União, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no período de setembro a novembro do corrente ano. (PG. 23.950). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De aposentadoria a João Manuel Monteiro, operário de Arsenal, classe F, do Quadro 1, do Ministério da Marinha. (PG. 8.126). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De montepio e meio soldo a Marieta Piragibo da Fonseca, viúva do marechal graduado reformado do Exército, Glorindo da Fonseca. (PG. 27.030). — O Tribunal ordenou o registro da concessão do meio soldo, recusando esse expediente a de montepio, de acordo com os pareceres.

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto último, a Henriqueta Proença Castelo Branco, viúva de João Gusmão Castelo Branco, capitão da Reserva de 1ª Classe do Exército e a Isabel Marcelina de Campos e outras, irmãs do capitão tenente Manuel Gonçalves de Campos. (PG. 27.120 e 28.051). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 606, de 25 deste mês, do Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política, sobre o pagamento da folha dos extranumerários mensais na importância de 7:511\$300, relativa ao mês em curso. (PG. 31.039). — O Tribunal recusou registro a despesa por ter sido a ordem de pagamento expedida em importância superior a devida.

Processo de concessão de reforma a Antônio Ribeiro, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal. (PG. 27.783). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 975, de 26 de outubro corrente, do Instituto Nacional de Tecnologia, sobre o pagamento de 1:539\$6 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, por serviços prestados. (PG. 28.073). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

N. 3.268, de 17 deste mês, sobre o pagamento de \$96\$7, em quanto importaria a folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados por funcionários com exercício na Comissão de Eficiência do mesmo Ministério. (PG. 23.412). — O Tribunal manteve sua anterior decisão, denegatória de registro.

N. 3.216, de 3 deste mês, sobre o pagamento de \$21\$7, correspondente a gratificação por serviços extraordinários, abonada ao dactilógrafo do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Edmilson Esteves. (PG. 30.839). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Ministério informe si o funcionário indicado às fls. 5 já recebeu outras gratificações extraordinárias e si, reunidas todas essas gratificações, foi excedido o limite de 60 dias fixado pela Circular da Presidência da República, publicada no *Diário Oficial*, de 13 de setembro último.

Prestadas as informações, diga o Corpo Instrutivo quais as letras da citada Circular que não foram observadas.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Promoção n. 41, de 4 de setembro último, do Sr. procurador, sobre o termo de prorrogação do contrato celebrado pelo Departamento de Administração para locação de uma parte do 4º andar do edifício "Gloria", sito à Avenida Beira Mar, na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, entre o Departamento Nacional da Produção Vegetal e a firma Santos & Companhia, proprietária do referido prédio. (PG. 17.892). — O Tribunal recusou registro ao aludido termo, de vez que não foi satisfeita a diligência anteriormente ordenada.

Offício n. 9.444, de 27 de setembro último, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de \$3.300\$ à Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação I — Quadro único. (PG. número 29.240). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, de acordo com os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 10.320, de 14 deste mês, da Divisão de Contabilidade, solicitando que seja posta a disposição da Comissão Central de Compras a importância de \$5.900\$0 a conta da sub-consignação 14 — 01 — da verba 3ª — Serviços e encargos. (PG. 30.879). — O Tribunal deixou de ordenar a anotação do destaque, de vez que o crédito respectivo se acha totalmente distribuído; oficiando-se nesse sentido à Divisão de Contabilidade, do Ministério da Educação e Saúde.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 14.026 e 15.206, de 20 e 17 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre os pagamentos de \$2.880\$0 a Dias Garcia & Cia., e de \$182.074\$3 a Hinc & Cia., por fornecimentos à Diretoria do Domínio da União e à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. números 26.844 e 27.596). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 15.613, de 24 deste mês, da mesma Comissão, sobre a restituição da caução depositada por José Mercadante & Cia., como garantia da execução do contrato n. 49 do corrente ano. (PG. 27.530). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

N. 1.428, de 18 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 82.452-39, relativo ao contrato concernente a aquisição, pelo Estado de Mato Grosso, de um terreno da União situado às ruas Barão de Melgaco e Cândido Mariano, em Cuyabá, no mesmo Estado. (PG. 29.272).

N. 978, de 7 de outubro corrente, da Delegação no Estado da Baía, encaminhando o processo relativo aos contratos de aforamento de terrenos de marinha e próprio nacional, situados à rua Barão de Cotegipe, Distrito dos Mares, na capital do mesmo Estado, em que é interessado Francisco Pereira da Silva. (PG. 29.196).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 257, de 18 de agosto último, da Delegacia Fiscal em Alagoas, sobre o contrato celebrado com a Empresa Elétrica Coqueirense, para arrecadação do imposto de consumo e energia elétrica na Vila de Coqueiro Seco, do Município do Rio Largo, no mesmo Estado. (PG. 17.680). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Corpo Instrutivo informe si foi exgotado o prazo decorrente da decisão de 15 de setembro último, acrescido dos dias calculados na proporção de 24 quilômetros estabelecida pelo art. 791, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, tanto para a ida do ofício como para a sua volta a este instituto.

Processos:

De pagamento de \$10\$1 a João Gualberto de Magalhães e de \$10\$1 a José Francisco de Oliveira, de restituição. (PG. 2.523 e 5.909). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão especial a Sílvia Lavenere Wanderley e outra, ilhas do general de Divisão do Exército, Alberta Lavenere Wanderley. (PG. 29.286). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 575, de 25 deste mês, sobre o pagamento de \$21.475\$0 a Artur Guimarães Leão e outros, promotores adjuntos, interinas, por substituições na Justiça do Distrito Federal, nos meses de março, abril e maio do corrente ano. (PG. 27.676).

N. 1.242, de 12 deste mês, sobre a distribuição do crédito de \$47.564\$4, à Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, por conta da verba 1ª — Pessoal — VI — Pensionistas — 31 — Para pagamento de abono provisório, etc. (PG. 30.783).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Processo de concessão de reforma ao 2º sargento Aluizio Castelo Branco, ao 2º tenente Mário Salerno e ao 3º sargento José Hugo de Siqueira, os primeiros da Polícia Militar do Distrito Federal e o último do Corpo de Bombeiros. (PG. 27.787, 27.284 e 27.785). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 2.233, de 26 de outubro corrente, do Serviço do Pessoal, com a folha do pessoal extranumerário relativo ao mês de outubro, no total de \$320.846\$7. (PG. 29.514). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.178, de 12 deste mês, sobre a anulação da importância de \$138.105\$6 em diversas estações pagadoras e distribuição do mesmo total a outras, por conta do crédito que foi aberto pelo Decreto-lei n. 1.647, de 3 do corrente. (PG. 30.891). — O Tribunal deixou de anotar o destaque, de vez que o crédito, a cuja conta devia ser feito o expediente, já foi integralmente distribuído.

Oficiou-se ao Ministério comunicando o que ocorre, no caso.

N. 2.860, de 18 de setembro último, sobre o contrato celebrado com Estêvão Strauss, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. (PG. 17.964). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato, de vez que não foi satisfeita a diligência anteriormente ordenada.

— Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 11.005, de 27 deste mês, do Departamento de Administração, pagamento de \$262.758\$4, à Companhia Brasileira de Construções, proveniente de obras executadas na Escola Nacional de Agronomia, no corrente ano. (PG. 23.948). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Offícios ns. 14.496, 14.499 e 14.948, de 7 e 13 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções depositadas pela S. A. Industrias Químicas Brasileiras "Duperlal", N. V. Albetam Bagger-En Bouw-Malschappij e por Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., como garantia dos contratos ns. 242, 268 e 14, de 1939. (PG. 29.328, 29.350 e 29.352). — O Tribunal autorizou a restituição das aludidas cauções, em termos.

Processos:

De pagamento de \$140\$0 a Antônio Hipólito Moreira, \$148\$6 a Manuel Julio Secádio e de \$142\$6 a Paulo José Gonçalves, da restituição. (PG. 1.890, 1.890, 1.894). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão de melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Maria Eulina de Carvalho Chagas, viúva do capitão intendente da Armada, capitão tenente da Armada, Francisco Pinheiro Chagas. (PG. 28.041). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.415, de 11 de setembro último, sobre a restituição da caução depositada por Virgílio Guimarães & Cia., como garantia da execução de contrato para obras de reparos e conservação nas oficinas de planificação da Imprensa Nacional. (PG. 27.196). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

N. 574, de 25 deste mês, sobre o pagamento de \$25.335\$6 a Hermano Odilon dos Anjos e outros, promotores adjuntos, interinos, por substituições na Justiça do Distrito Federal, nos meses de janeiro, fevereiro e abril do corrente ano. (PG. 27.674). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Processos de concessão de reforma, ao cabo da Polícia Militar, Oscar Alves da Silva, e ao soldado do Corpo de Bombeiros Ismael Jarbas Vicente. (PG. 27.282 e 27.779). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Observação — No julgamento do processo, relatado pelo Sr. Ministro Ruben Rosa, referente à concessão de melhoria de vencimentos de inatividade, ao estatístico classe K, do Quadro I do Ministério da

Fazenda, Luiz Alves da Silva Pinto, o Sr. Ministro Relator fundamentou o seu voto nos seguintes termos:

"O funcionário foi aposentado em fevereiro de 1937, já no regime da lei 284, de 28 de outubro de 1936.

O título da inatividade expedido (e julgado legal pelo Tribunal), atribuiu, como *estipêndio*, a média dos vencimentos do cargo, durante o ano de 1936 (*liquidado*), nos termos da lei (Decreto n. 24.174, de 25-4-34, art. 1.º § 2.º e lei 284 citada, art. 9.º das Disposições Transitórias).

No requerimento de fls., requer o aposentado a revisão, alegando a) que ao ser decretada a sua inatividade já percebera, no exercício de 1937, o "ordenado" pela tabela anexa à lei 284;

b) que os proventos da aposentação são os vigentes a esse tempo. Entendo que, nos termos da Const. de 1934 (art. 170 n. 4), o inativo faz jus aos "vencimentos integrais" que percebia quando foi aposentado, observado o limite (art. 170 n. 7).

O mandamento inserto no Decreto n. 24.174 combinado com a lei 284 (art. 9 D. T.) não pode ser aplicado em face do art. 187 da Constituição de 1934, assim como o preceito da última lei, por ferir o texto constitucional.

Vencido nessa preliminar, recuso registro à apostila feita no título de fls., por falta de fundamento legal.

Fundamentação

Ninguém contesta que os proventos da inatividade são regulados pela lei vigente ao tempo de aposentação do funcionário. Tal se dá quando os vencimentos são *fixos* e *previamente* conhecidos, quer anual, quer mensalmente.

Quando, porém, são desdobrados "ordenado" (parte *fixa*) e "quotas" (parte *variável*) o princípio já é diverso.

Ha norma determinando como se obtém a média dos vencimentos variáveis (= ord. -|- quotas ou percentagens) do ano.

Mas, qual é esse ano? o vigente em que o funcionário foi aposentado ou o anterior?

Entende o Tesouro, através de todos os seus ilustres órgãos com uma única exceção que, na espécie, os proventos do inativo, na parte *fixa*, (isto é, ordenado do padrão (letra índice) da classe a que pertence o cargo) devem ser os vigentes na época da aposentação; quanto às quotas, porém, o montante médio mensal (média aritmética) só pode ser o percebido no ano anterior.

É uma construção *abstracta*, engenhosa, não ha dúvida; mas sem assento legal.

O legislador quando faz referência a *vencimentos* (= ord. -|- grat.; ord. -|- quotas, — afora o adicional *ratione temporis*, se houver) adota o conceito *communis* do vocábulo. Quando quer empregar significado *diverso* di-lo de modo expresso. O Decreto n. 2.807, de 31 de dezembro de 1899, por exemplo, determinou que o aumento de 5 % sobre o *ordenado* seria calculado sobre o termo médio das quotas no último *trienio liquidado* (art. 44)."

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 3 de novembro, às 13,30 h. para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 370 — Pedido n. 1 — Req. n. 216.086/9-92-94 — Nota de empenho n. 24.956 — Fornecedor: Otto Meister — Repartição: Colégio Universitário da Universidade do Brasil — Ministério da Educação.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Otto Meister, estabelecida à rua Buenos Aires n. 84, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob n. 56, representada por seu único componente Sr. Otto Meister, e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
1.	Anel de S. "Gravesande", com haste e pé de metal, fabricação OME, um.	1	53\$0	53\$0	
2.	Velenoide vertical, fabricação OEE, um.	1	85\$0	85\$0	
3.	Esqueleto de teleosto em caixa de madeira, com 2 vidraças, medindo 80 centímetros, um.	1	296\$0	296\$0	

4.	Coleção de 17 modelos demonstrando o esquema da divisão miótica de uma célula animal e esquema da fecundação, uma.	1	620\$0	620\$0
5.	Coleção de 12 modelos de formação dos folhetos embrionários do ovo da galinha, uma.	1	620\$0	620\$0
8.	Esqueleto de primata, modelo grande, um.	1	370\$0	370\$0
9.	Máquina de "Wimshurst" com discos de 50 centímetros de diâmetro, com garrafas de Leyde especiais, isoladas em ebonite de 2 cms. de espessura fabricação OME, uma.	1	720\$0	720\$0
10.	Máquina eletrostática de Ramsden, modelo grande, com disco de fabricação OME, uma.	1	520\$0	520\$0
11.	Conjunto de 4 termômetros, sendo C, RC, CRF, e I, de máxima e mínima, com íman, um.	1	92\$0	92\$0
12.	Íman em ferradura, de 25 cms., um.	1	48\$0	48\$0
13.	Pilhas de Bunsen, fabricação OME, uma.	6	60\$0	360\$0
14.	Pilhas de Leclanché, fabricação OME, uma.	6	50\$0	300\$0
15.	Pilhas de Danel, fabricação OME, uma.	6	60\$0	360\$0
16.	Pilhas de Volta, fabricação OME, uma.	6	30\$0	180\$0
17.	Pilhas secas, fabricação OME, uma.	6	15\$0	90\$0
18.	Pilhas de Grenet, fabricação OME, uma.	6	75\$0	450\$0
19.	Pilhas de Plante, fabricação OME, uma.	2	60\$0	120\$0
20.	Conjunto de termômetro e barômetro Azeiroide, sobre placa de madeira lavrada, original suado, um.	1	215\$0	215\$0
22.	Barômetro de cuba, um.	1	180\$0	180\$0
23.	Lâmpadas de sódio, ajustável, uma.	1	160\$0	160\$0
24.	Colorímetro de hélice Duboseq, com tambor rotativo número 1.863, com prisma que permita a leitura direta, n. 1.869 acompanhando os discos standard — 1.881/1, 1.881/3M, 1.881/3, 1.881/4F, 1.881/5, 1.881/5S, 1.881/6LM, 1.881/9B, 1.881/11, 1.881/53, 1.881/56, 1.881/71, 1.881/73, todos os discos munidos de tambor de leitura rápida número 1.881/100, um.	1	6:900\$0	6:900\$0
25.	Espectroscópio de Kirchhoff e Bunsen, de 3 tubos, modelo grande, com prisma de Flint, conforme catálogo Paulo Schultz n. 1.012, um.	1	1:650\$0	1:650\$0
26.	Endosmômetro para demonstração do fenômeno de endosmose, conforme catálogo de Paulo Schultz, n. 334, um.	1	68\$0	68\$0
27.	Microscópio binocular, original Spencer, n. 13 MHL, inclinado com condensador variável n. A.125 e diafragma Iris, equipado com as seguintes objetivas acromáticas n. 108 de 10x, 118 de 45x, e imersão de óleo número 127 de 95x, e 128 de 115x. Todas as objetivas são acompanhadas do diafragma Iris, e de oculares em pares Huyghens, n. 142 de 10x, n. 143 de 16x, e de compensação número 174 de 30x, condensador de campo escuro munido de lâmpada elétrica n. 330, mesa de Charriot n. 485, e lâmpada especial para microscopia munida de condensador diafragma Iris, vidros foscos e azul com lâmpada de 120 volts e 10 watts, campânula especial e armário de madeira, envernizado com fechadura e chave, um.	1	10:640\$0	10:640\$0
28.	Microscópio original Spencer 33MH, com Charriot, desmontável, mesa quadrada, condensador de campo escuro, aparelho de iluminação, condensador n. A1.25, variável, parafuso micrométrico para variação e altura do espelho, com o seguinte equipamento ótico — objetivas — 108 de 10x, 115 de 44x, imersão de óleo n. 127 de 95x, 128 de 115x e oculares Huyghens n. 138 de 6x, 142 de 10x, e de compensação número 173 de 25x, acompanhada de diafragma Iris, armário de madeira, com fechadura e chave, um.	3	4:830\$0	14:490\$0

29. Microscópios monoculares, original Reichert, com mesa quadrada, Chariot e nonio, parafuso micrométrico para eleição do condensador, com diafragma Iris, aparelho de iluminação sendo condensador ABBE 1.20. Revólver para 3 objetivas com os seguintes jogos óticos: objetivas acromáticas para 10 e 45x, de aumento imersão de óleo de 100x, oculares de Huyghens de 5 e 10x, de aumento e de compensação de 25x, campânula especial, armário de madeira compensada com fechadura e chave de alça, um.	5	3:960\$0	19:800\$0
31. Viscosímetro de Hœppler, modelo de alta precisão, permitindo em campo de medição de 0.01 a mais de 1.000.000 centipoise e com exatidão de mais ou menos 0.1%, completo em armário de madeira compensada e escala de temperatura de 35° até 150°, um.	1	3:740\$0	3:740\$0
32. Higrômetro de cabelo, com termômetro e com armação de metal, um.	1	60\$0	60\$0
34. Termômetro diferencial de Leslie, com torneiras, conforme catálogo Paulo Schultz, n. 1.556, um.	1	75\$0	75\$0
35. Escala de dureza de 10 graus, inclusive diamante, lima, cinzel, placa de ensaio em estojo da madeira, um.	1	260\$0	260\$0
39. Centrifugador Baby II, com 3.000 rotações, um.	1	791\$0	791\$0
40. Jogos de tubos espectrais composto de N, O, H, C, I e S, um.	1	180\$0	180\$0
42. Coleção de quadros manuais sobre o desenvolvimento da terra e seus habitantes, composta de 7 mapas, segundo Frass, um.	1	650\$0	650\$0
47. Transferidor de 40 cms. de comprimento com botão, graduado na base um.	1	32\$0	32\$0
48. Transferidor com alça, base graduada em cms. e mms., um.	1	40\$0	40\$0
50. Esquadro grande 45° com alça sem graduação, um.	1	12\$0	12\$0
52. Régua T de 1 metro, uma.	6	8\$0	48\$0
53. Compasso estrangeiro de 1ª qualidade com arco graduado, um.	3	65\$0	195\$0
54. Mapa sobre vegetação e economia mundial, medindo 100x180 cms, um.	1	135\$0	135\$0
55. Mapa etnográfico da Europa com os idiomas, medindo 135x172, um.	1	200\$0	200\$0
56. Mapa geográfico, edição Rothang, político da América do Sul, 110x180 cms., um.	1	42\$0	42\$0
57. Mapa geográfico, edição Rothang, político, da América do Norte 110x180 cms, um.	1	42\$0	42\$0
58. Mapa geográfico da Europa, edição Rothang, político, medindo 110x155 cms., um.	1	65\$0	65\$0
59. Mapa geográfico, edição Rothang, político da Ásia, medindo 110x155 cms.	1	65\$0	65\$0
60. Mapa geográfico, edição Rothang, político, da África, 110x80, um.	1	42\$0	42\$0
61. Mapa geográfico edição Rothang, político, da Oceania, 110x80 cms., um.	1	42\$0	42\$0
62. Mapa geográfico, edição Rothang, hemisfério Oriental 95x80 cms., um.	1	42\$0	42\$0
63. Mapa geográfico edição Rothang, hemisfério Ocidental, 95x80 cms., um.	1	42\$0	42\$0
65. Pêndulo de Foucault, para demonstrar a invariabilidade do plano de oscilação dum pêndulo, com disco de madeira, um.	1	45\$0	45\$0
66. Anel de saturno, um.	1	48\$0	48\$0
67. Dispositivo de anéis achatados para demonstração do achatamento da terra nos polos, um.	1	46\$0	46\$0
68. Borômetro aneróide, servindo para altura até 700 metros, um.	1	115\$0	115\$0
69. Borômetro aneróide, para altura de 600 metros a 1.200, um.	1	120\$0	120\$0
70. Acumulador Warta, de 4 volts e 3, 6 ampéres, um.	1	55\$0	55\$0
Total.		66:616\$0	

((Sessenta e seis contos seiscentos e dezesseis mil réis).)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Colégio Universitário da Universidade do Brasil, á avenida Pasteur n. 310 — Almoxarifado.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 5, subconsignação 5, inciso 01, do orçamento federal do Ministério da Educação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 24.956.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado da Caixa Econômica — caução n. 29.491, do depósito feito na caderneta n. 71.444, da importância de 6:661\$600 (seis contos seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos réis), tomado por termo n. 469, na ata 97.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 370, à fls. 881/6, livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*. — Pelo fornecedor: *Otto Meister*. — Testemunhas: *Helio Monte*. — *Frederico Runte*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Certifico que do livro, de folhas 890, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, consta o termo abaixo transcrito.

Termo do contrato n. 373 — Pedido n. 1 — Requerimento número 903.355 — Nota de empenho n. 24.825.

Fornecedor: Renato Alves de Sá.

Repartição: Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Postal. — Ministério da Viação.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu Diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Renato Alves de Sá, estabelecida à rua General Câmara n. 95, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 402 representada por seu único componente Sr. Renato Alves de Sá e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto 19.587, de 14 de

janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Blocos de 10 caixas de assinantes simples, com fechaduras e 4 chaves dos fabricantes Gorbin ou fale adaptadas em madeira de cedro de 1ª qualidade. Amostra no Serviço de Compras da Diretoria do Material, à rua Visconde de Itaboraí, um	80	1:079\$0	86:320\$0
--	----	----------	-----------

(Oitenta e seis contos trezentos e vinte mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita logo após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, parcialmente, até vinte de dezembro do corrente ano, ao Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Postal.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 5 — inc. 04, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 24.825.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor, são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado do Tesouro Nacional n. 426 do depósito em oito (8) apólices, ao portador, de 1:000\$0 cada uma, ns. 133.658-39 do Decreto 14.011, de 1920; 213.516, do de número 14.830 de 1921; 471.226; 510.622/3, do de n. 16.241, de 1923; 552.938 do de n. 15.793, de 1922 e 299.818, do de n. 15.723, de 1922, todas com cupons de janeiro de 1940 e seguintes, e 632\$0 (seiscentos e trinta e dois mil réis) em moeda corrente, tomado por termo n. 467 na ata 96.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 373 as fls. 889/90 do Liv. 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: *Renato Alves de Sá*.

Testemunhas: *Norival da Rosa Fialho*.

Aprovado por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 375 — Pedido n. 1 — Requisição n. 234.172 — Nota de empenho n. 25.746 — Fornecedor: Empresa Comercial Importadora Ltda. — Repartição: Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Empresa Comercial Importadora Ltda., estabelecida à avenida Nilo Peçanha n. 155, 3º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 238, representada por seu sócio Sr. J. M. Tourneq e por ele foi dito que pela empresa se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Hidrômetro de fabricação da Compagnie Pour la Fabrication des Compéturs et Matériel d'Usines à Gás, France. Marca Iguassú — do tipo taquimétrico. Rodas de palhetas — distribuição interna tangencial. Jatos múltiplos e quadrante a seco. 3 metros cúbicos de capacidade, satisfazendo às exigências do caderno de Encargos do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, um.	5.000	112.000	560.000\$0
--	-------	---------	------------

(Quinhentos e sessenta contos de réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material deverá ser entregue até trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, rua Paulo de Frontin n. 98.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque é convencionada apenas para efeito do desembarque livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até à sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada duma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas as constantes do parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo primeiro: Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11 inc. 1 e no art. 18 do Decreto-lei n. 300 de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo: No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no parágrafo primeiro acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos

po conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro: Verificada a recusa de isenção de direitos referida no parágrafo segundo acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 2-inc. 030 do orçamento federal do Ministério da Educação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 25.746, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão, um certificado da Caixa Econômica, caução n. 29.526, do depósito feito na caderneta n. 36.941 da importância de cincoenta e seis contos de réis (56:000\$00), tomado por termo n. 470 na ata 97, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 375, as folhas 895/7, do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: Empresa Comercial Importadora Ltda., *J. M. Tourneau*.

Testemunhas — *Julio Solanes*. — *David Araújo*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Térmo de contrato n. 376 — Pedido n. 1-B — Requisição número 903.067/71-B — Nota de empenho n. 15.644.

Fornecedor: *J. G. Pereira & Comp.*

Repartição: Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Postal Telegráfico — Ministério da Viação.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, *Dr. Manoel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *J. G. Pereira & Comp.*, estabelecida à rua da Quitanda, 89, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 33, representada por seu sócio *Sr. Coriolano Celso de Gusmão* e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

42 — Papel assefinado, verde musgo pesando 74 grs. O M2, em bobina com 1930 metros de comprimento mais ou menos, por 21 cm. de largura pesando 30 quilos cada bobina. Amostra nesta Comissão, bobina	1.000	74\$5	74:590\$0
--	-------	-------	-----------

(Setenta e quatro contos quinhentos e noventa mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita trinta (30) dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não excedendo de trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, ao almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inc. 06 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução pela nota de empenho n. 15.644.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para todas as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado do Tesouro Nacional n. 432 do depósito em oito (8) apólices ao portador, de 1:000\$00 cada uma, ns. 376.470/2, do decreto n. 16.031, de 1923; 650.322/3, de n. 17.379, de 1926 e 39.823/4 e 41.889, da lei n. 3.232 de 1917, todas com coupons de janeiro de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 473 na ata 98.

Cláusula nona:

Independente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 376, a fls. 898/9 do Livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: *J. G. Pereira & Comp.*

Testemunhas: *João Nunes da Silva*. — *Otto Ferreira da Silva Paranhos*.

Aprovado, por delegação do senhor ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Térmo n. 378 — (Rescisão do termo de contrato n. 284, de 9 de agosto de 1939) — Requisição n. 904.663/4 — Pedido n. 3 — Nota de Empenho n. 8.242.

Fornecedor: "Actuma" J Companhia para a Exportação de Aços, Tubos e Materiais de Construção, representada pela "Cofermat" — Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, *Dr. Manoel Moreira da Fonseca*, compareceu a "Cofermat" — Compa-

nhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., estabelecida nesta praça à rua Buenos Aires n. 154, representada por seu procurador, Sr. Francisco Alves, e por ele foi dito que, como procurador especial da "Actuma" — Companhia para a Exportação de Aços, Tubos e Materiais de Construção, estabelecida em Paris, na França, de acordo com a procuração geral registrada nesta Comissão, e de acordo com os plenos poderes outorgados pela mesma "Actuma" — Companhia para a Exportação de Aços, Tubos e Materiais de Construção, atendendo aos motivos de força maior previstos na cláusula décima do contrato n. 284 de 9 de agosto de 1939, registrado em sessão de 29 de agosto de 1939 pelo Tribunal de Contas, motivos esses, resultantes das perturbações profundas provocadas e mantidas pela guerra européa, tornando impossível a entrega do material a ser recebido por importação dentro do prazo estipulado no referido contrato, acordava, por seus representantes, em considerar o mesmo rescindido, sem qualquer indenização de parte a parte, dependendo, porém, os efeitos jurídicos desse distrato de posterior concordância manifestada pelo Tribunal de Contas mediante comunicação à Comissão Central de Compras.

A rescisão foi tomada por termo n. 378, à folha 901 do Livro 220 de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: — "Cofermat" — Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., representada p. p. "Actuma" — Companhia para a Exportação de Aços, Tubos e Materiais de Construção. — P. p. *Francisco Alves*.

Testemunhas: *David Araujo*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Termo de contrato entre o Governo Federal e Adalberto de Saboia Pita Pinheiro para exercer, na Estrada de Ferro Central do Brasil, as funções de técnico especializado.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e Adalberto de Saboia Pita Pinheiro, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número dois mil e dezoito, de vinte de outubro de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra "a", do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata Adalberto de Saboia Pita Pinheiro para exercer na Estrada de Ferro Central do Brasil, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido técnico que, de ora em diante, será denominado apenas "Contratado", executará, no Departamento Comercial da Estrada de Ferro Central do Brasil, trabalhos especializados sobre tarifas.

Cláusula terceira — O contratado terá sua sede nesta Capital e ficará sujeito a todas as disposições regulamentares em vigor ou que vierem a vigorar na referida Estrada.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar e extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de dois anos e entrará em vigor a partir da data em que for registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial, no caso daquele Instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de um conto e cem mil réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da sub-criação número quarenta e três, inciso número nove, consignação segunda "Pessoal Extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do anexo oitavo à lei orçamentária vigente (Decreto-lei número no-

vecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Estrada de Ferro Central do Brasil, notificada com a antecedência mínima de um mês.

Cláusula nona — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos reis por linha, de acordo com a legislação em vigor.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado foi, no livro número Um de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratadas já mencionadas, pelas testemunhas *Frederico Alfredo da Silveira* e *Mário Mexias* e por mim, *João Felício dos Santos*, oficial administrativo da classe "H", do Quadro Um deste Ministério, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1939. — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá*. — *Adalberto de Saboia Pita Pinheiro*. — *João Felício dos Santos*. — *Frederico Alfredo da Silveira*. — *Mário Mexias*. — (Estavam devidamente inutilizadas três estampilhas federais no valor total de vinte e quatro mil réis e um selo de Educação e Saúde de duzentos réis).

Departamento de Aeronáutica Civil

Termo de transferência para a Viação Aérea São Paulo S. A. (VASP) do contrato celebrado entre o Departamento de Aeronáutica Civil e o Aerolóide Iguaçu S. A., para a execução das linhas aéreas Curitiba-São Paulo e Curitiba-Florianópolis.

Aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove, na sede do Departamento de Aeronáutica Civil, perante o diretor do mesmo Departamento, doutor Trajano Furtado Reis, compareceram os senhores doutores Luiz Parigot de Sousa e Raul Vaz, respectivamente diretores presidente e superintendente do Aerolóide Iguaçu S. A., e senhores doutores José Mariano de Camargo Aranha e Ismael Torres, Guilherme Cristiano, respectivamente diretores presidente e superintendente da Viação Aérea S. A. (VASP) e declararam os primeiros que, na qualidade de representantes devidamente habilitados do Aerolóide Iguaçu S. A., conforme deliberação em assembleia geral extraordinária realizada em doze de outubro de mil novecentos e trinta e nove, cuja ata foi publicada no *Diário Oficial do Estado do Paraná*, de quatorze do mesmo mês e ano, e de acordo com a autorização concedida pelo Decreto número quatro mil oitocentos e doze, de vinte e oito de outubro de mil novecentos e trinta e nove, transferem à Viação Aérea São Paulo S. A. (VASP), com sede na capital do Estado de São Paulo, o contrato assinado com o Departamento de Aeronáutica Civil, em dois de setembro de mil novecentos e trinta e sete e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de vinte e dois do mesmo mês e ano, para execução das linhas aéreas de Curitiba-São Paulo e Curitiba-Florianópolis. Em seguida, os representantes da Viação Aérea São Paulo S. A. (VASP), declararam aceitar a transferência do supra mencionado contrato de dois de setembro de mil novecentos e trinta e sete, obrigando-se, pelo presente termo, a cumprir fielmente, e sem quaisquer restrições, todas as cláusulas dele constantes. Tendo sido apresentado o conhecimento número quatrocentos e vinte e dois (talão número quatrocentos e dois), de sete de novembro de mil novecentos e trinta e nove, do Tesouro Nacional, que prova o recolhimento da quantia de doze contos de réis, correspondente à caução prevista na cláusula vigésima quarta do contrato de que se trata, mandou o senhor diretor do Departamento de Aeronáutica Civil fosse lavrado o presente termo, o qual só produzirá efeitos se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização si aquele instituto lhe denegar o registro. Lido e achado conforme, assinam o presente termo o diretor doutor Trajano Furtado Reis, os representantes do Aerolóide Iguaçu S. A. e da Viação Aérea São Paulo S. A. (VASP), acima mencionados, as testemunhas senhores doutor Antônio Paulo Moura e Newton Ferreira Campos e eu, Yara Macedo Rabelo, subassistente técnico de quinta classe, extranumerário-mensalista, do mesmo Departamento, que o dactilografei. — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1939. — *Trajano Furtado Reis*. — *Dr. Luiz Parigot de Souza*. — *Raul Vaz*. — *J. M. Camargo Aranha*. — *Dr. Ismael Guilherme*. — *Antônio Paulo Moura*. — *Newton Ferreira Campos*. — *Yara Macedo Rabelo*. — (Estavam coladas duas estampilhas federais no valor total de réis 10\$5 e um selo de Educação, devidamente inutilizados).

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 14 de novembro de 1939

Pragas	Oficial	Mercado Livre	Livre especial
Londres.	—	78\$417	72\$564
Paris.	—	\$4.7	\$503
Itália.	—	1\$808	1\$034
Alemanha:			
Reichsmark.	—	—	4\$750
Unterstaetungsmark.	—	—	3\$375
Portugal.	—	\$759	\$842
Belgica:			
Belgas.	—	3\$275	—
Suissa.	—	4\$474	—
Nova York.	—	10\$804	20\$710
Montevideo.	—	—	7\$090
Buenos Aires.	—	4\$728	\$5025
Holanda.	—	—	12\$200
Japão.	4\$115	4\$728	—

Cotações oficiais de títulos

Em 16 de novembro de 1939

Apólices:

Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %	802\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, nem.	808\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	816\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, port. (cauteias)	804\$0
Reajustamento econômico de 500\$0, 5 %, port.	416\$0
Reajustamento econômico de 1:000\$0, 5 %, port.	848\$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.	498\$0
Empréstimo Municipal de 1906, port.	164\$0
Empréstimo Municipal de 1920, port.	160\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.535)	197\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.536)	197\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	194\$0
Prefeitura de Belo Horizonte, 7 %, port.	805\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	31\$0
Minas Gerais de 200\$0, 7 %, port.	155\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port.	800\$0
Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934), 1ª série	147\$0
Minas Gerais de 200\$0, 9 %, port. (1934), 2ª série	167\$0
Minas Gerais de 200\$0, 7 %, port. (1934), 3ª série	160\$0
Pernambuco de 100\$0, 5 %, port.	94\$0
São Paulo de 200\$0, 5 %, port.	194\$5
Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$0, 8 %, port.	1.025\$0

Ações de companhias:

Docas de Santos, port.	225\$0
Siderurgica Belgo Mineira, port.	375\$0

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	184\$0
------------------------------------	--------

Vendas judiciais:

10 apólices uniformizadas de 1:000\$0, 5 %	802\$0
20 x 30 Empréstimo Municipal de 1906, port.	164\$0
9 ações da Companhia Docas de Santos, port.	225\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente e

Retificação

As cotações registradas nos dias 12 de outubro de 1939, 19 de outubro de 1939, 31 de outubro de 1939, 3 de novembro de 1939, 9 de novembro de 1939, 11 de novembro de 1939 e 13 de novembro de 1939, com as ações da Companhia Siderurgica Belgo Mineira, ao invés do que saiu publicado, devem ser as seguintes:

12 de outubro de 1939.	360\$0
19 de outubro de 1939.	380\$0
28 de outubro de 1939.	378\$0
31 de outubro de 1939.	380\$0
3 de novembro de 1939.	380\$0
9 de novembro de 1939.	378\$0
11 de novembro de 1939.	372\$5
13 de novembro de 1939.	373\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
14 de novembro de 1939	1.240.302\$0
14 de novembro de 1938	1.592.717\$0
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 14 de novembro de 1939.	15.786.169\$7
De 1 de novembro a 14 de novembro de 1938.	15.611.460\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	174.709\$3
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de novembro de 1939.	423.941.233\$0
De 2 de janeiro a 14 de novembro de 1938.	412.903.101\$0
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	11.038.132\$0

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 10

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 12 de novembro de 1939.	13.831.706\$0
Em 13 de novembro de 1939	2.502.017\$3
Total	16.333.723\$8
Em igual período de 1938	12.446.036\$3
Diferença para mais em 1939	3.887.687\$5
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de novembro de 1939	357.216.869\$1
Em igual período de 1938	291.848.778\$3
Diferença para mais em 1939	65.368.090\$8

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 12 de novembro de 1939	13.597.533\$0
Em 13 de novembro de 1939	2.288.969\$1
Total	15.886.502\$7
Em igual período de 1938	12.173.929\$1
Diferença para mais em 1939	3.712.573\$3

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
11 de novembro de 1939.	1.490.343\$1
11 de novembro de 1938.	2.011.694\$4
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 11 de novembro de 1939.	12.622.563\$1
De 1 de novembro a 11 de novembro de 1938.	16.396.437\$5
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	3.773.872\$4
Receita global:	
De 1 de janeiro a 11 de novembro de 1939.	503.118.067\$4
De 1 de janeiro a 11 de novembro de 1938.	480.494.870\$6
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	22.623.196\$8

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
13 de novembro de 1939.....	6.708:102\$1
12 de novembro de 1938.....	998:296\$1
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 13 de novembro de 1939.....	19.330:665\$2
De 1 de novembro a 12 de novembro de 1938.....	17.394:731\$6
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.935:933\$6
Receita global:	
De 1 de janeiro a 13 de novembro de 1939.....	509.826:169\$5
De 1 de janeiro a 12 de novembro de 1938.....	481.493:166\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	28.333:002\$8

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
3 de novembro de 1939.....	596:790\$3
3 de novembro de 1938.....	650:354\$1
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 3 de novembro de 1939.....	596:790\$3
De 1 de novembro a 3 de novembro de 1938.....	889:435\$2
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	292:644\$9
Receita global:	
De 1 de janeiro a 3 de novembro de 1939.....	74.155:606\$9
De 2 de janeiro a 3 de novembro de 1938.....	75.133:371\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	977:765\$0

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
4 de novembro de 1939.....	186:035\$7
4 de novembro de 1938.....	615:438\$8
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 4 de novembro de 1939.....	732:826\$0
De 1 de novembro a 4 de novembro de 1938.....	1.504:874\$0
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	722:048\$0
Receita global:	
De 2 de janeiro a 4 de novembro de 1939.....	74.341:642\$6
De 2 de janeiro a 4 de novembro de 1938.....	75.718:810\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	1.407:168\$1

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
6 de novembro de 1939.....	408:002\$3
6 de novembro de 1938.....	—
Receita mensal:	
De 3 de novembro a 6 de novembro de 1939.....	1.190.828\$3
De 1 de novembro a 6 de novembro de 1938.....	1.757:403\$5
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	566:575\$2
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1939.....	74.749:644\$9
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1938.....	76.001:340\$2
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	1.251:695\$3

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA VAGAS DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nesta data, aprovei a classificação feita pela Banca Examinadora da prova de habilitação para vagas de extranumerário-mensalista do Departamento de Aeronáutica Civil.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de novembro de 1939. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Imprensa Nacional****SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES**

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Decreto-lei n. 1.506, de 11 de agosto de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Pernambuco.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Sacramento.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Camanducaia.

Decreto n. 4.443, de 26 de julho de 1939, em que é interessado Manuel Francisco Monteiro.

Decreto n. 4.498, de 9 de agosto de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Caçapava.

Decreto n. 4.641, de 6 de setembro de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de José Bonifácio.

Decreto n. 4.660, de 12 de setembro de 1939, em que é interessado o Ginásio "Regina Pacis", em Araguaçu.

Decreto n. 4.690, de 20 de setembro de 1939, em que é interessado Raul Seabra Guimarães.

Decreto n. 4.710, de 27 de setembro de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Santa Maria do Suassuí.

Decreto n. 4.755, de 10 de outubro de 1939, em que é interessado Instituto Rabelo.

Decreto n. 4.759, de 11 de outubro de 1939, em que é interessada Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Decreto n. 4.823, de 3 de novembro de 1939 em que é interessado Otacílio Fonseca.

Decreto n. 4.827, de 3 de novembro de 1939, em que é interessada Cooperativa da Ass. dos Profissionais da Imprensa de São Paulo.

Decreto n. 4.828 de 3 de novembro de 1939, em que é interessada Companhia de Crédito de Barbalho.

Decreto n. 4.836, de 3 de novembro de 1939, em que é interessada Empresa Luz e Força Itufutabana Ltda.

Decreto n. 4.852, de 8 de novembro de 1939, em que é interessada "Mineralurgia Ltda".

Decreto n. 4.854, de 8 de novembro de 1939, em que é interessada a Companhia Nacional de Mineração e Força.

Decreto n. 4.874, de 11 de novembro de 1939, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 4.875, de 11 de novembro de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

Decreto n. 4.876, de 11 de novembro de 1939, em que é interessada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Decreto n. 4.878, de 11 de novembro de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — *Jayme de Alencar Araripe*, encarregado da Secção de Publicações.

Polícia Civil do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspe-
toria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Re-
gulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos
abaixo discriminados.

Matrícula indistinta artigo 366

Ônibus:

João Ferreira & Martins, ns. 2. 268, 494, 707, e 935 — Artigos 92
e 248 L.

Renascença Auto Ônibus Ltd., ns. 308, 309, 656 e 851 — Artigos
82 e 248 L.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltd., ns. 706, 842 e 960 — Artigos
81, 151 e 248 L.

Roberto J. Schmidt, ns. 319 e 877 — Art. 81.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 95 e 331
— Arts. 81 e 248 L.

Viação Continental Ltd. n. 144 — Arts. 248 L, 79 e 81.

Caldeira & Silva, n. 213 — Art. 248 L.

M. P. Salgado, n. 341 — Art. 81.

Mário Bianchi, n. 591 — Art. 248 L.

José Correia Lopes & Comp., n. 681 — Art. 92.

Independência Auto Ônibus Ltd., n. 898 — Art. 81.

Cruz Filho & Comp. Ltd., n. 928 — Art. 92.

Carga:

Francisco Sabino, n. 882 — Art. 248 L.

Alfredo Carlos Vieira, n. 11.575 — Art. 79.

J. C. Azevedo, n. 13.801 — Art. 143.

Gualberto Francisco, n. 13.904 — Art. 248 L.

Antônio Gonçalves Neto, n. 14.014 — Art. 248 L.

Passeio:

Francisco Menezes Julien, n. 140 — Art. 102.

Osvaldo Ferreira Melo, n. 503 — Art. 248 L.

Germano Augusto Coelho, n. 570 — Art. 248 L.

René Mostardim, n. 767 — Art. 102.

Ventura Lourenço Pedreira, n. 1.275 — Art. 248 L.

Adalto Gois Campos Barros, n. 1.962 — Art. 102.

Domingos Fernandes Rodrigues, n. 2.159 — Art. 248 L.

Geraldo Silva Bernardes, n. 3.497 — Art. 102.

José Gualberto Santos, n. 4.858 — Art. 102.

Rubens Volta, n. 6.071 — Art. 85.

José Rocha, n. 6.327 — Art. 102.

Carlos Conteville, n. 6.611 — Art. 102.

Nelson Sousa Santos, n. 6.630 — Arts. 102 e 257.

Armênio Jouvin, n. 7.132 — Art. 248 L.

Milton Pires Barbosa, n. 7.465 — Art. 102.

Emídio Alves Teixeira, n. 7.897 — Art. 100.

Mauro Ribeiro Viegas, n. 9.481 — Art. 102.

João Irineu de Sousa, n. 9.875 — Art. 248 L.

Mário Franco Barroso, n. 9.976 — Art. 248 L.

Arnaldo Rodrigues de Carvalho, n. 10.184 — Art. 102.

Durvalino de Oliveira, n. 10.461 — Art. 95.

Manuel Gerpe Landeira, n. 10.467 — Art. 102.

Paulo Barbosa do Nascimento, n. 10.608 — Art. 102.

Ernani Santos Borgeth, n. 10.809 — Art. 102.

Luiz da Silva Relvas, n. 13.161 — Art. 102.

Serafim da Silva Batista, n. 15.564 — Art. 248 L.

Regulo Gonçalves de Avila, n. 16.113 — Art. 102.

José Simão Raci, n. 17.314 — Art. 79.

Vidal R. Barros, n. 19.760 — Art. 248 L.

Rui Barbosa Torres Cordeiro, n. 20.453 — Art. 248 L.

Alberto Joaquim Ferreira Alves, n. 21.408 — Art. 248 L.

João Salgado Gama, n. 22.393 — Art. 82.

Alexandre H. Leal, n. 22.594 — Art. 88.

Agnesini Giacomo, n. 22.640 — Art. 102.

Humberto Magalhães Tavares, n. 23.203 — Art. 102.

Oscar Aguiar Portela, n. 23.368 — Art. 248 L.

Luiz Pinto Sousa, n. 23.592 — Art. 102.

Adolfo Paulo Leite Pinto, n. 23.765 — Art. 102.

Marcino Zitrim, n. 23.775 — Art. 102.

Alípio Carvas, n. 24.019 — Art. 102.

Roger Mesquita, n. 24.942 — Art. 102.

Manuel Santos, n. 25.920 — Arts. 100 e 81.

Fernando Capanema, n. 26.001 — Art. 102.

Prudente Sampaio, n. 27.595 — Art. 102.

Hugo Fleischer, n. 27.818 — Art. 85.

José A. Peixoto, n. 28.226 — Art. 102.

NOTA — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão
dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o pre-
visto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1939 — O Inspetor.

Polícia Civil do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Ins-
petoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações
do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veí-
culos abaixo discriminados:

Espécie do veículo — Infratores — Número do veículo — Infração
Matrícula indistinta — artigo 366.

Ônibus:

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, 26, 46 e
54 — Arts. 248 L e 92.

José Correia Lopes & Comp., 205 e 281 — Art. 92.

Roberto J. Schmidt, 325 e 687 — Art. 248 L.

Viação Continental Ltda., 144 — Art. 248 L.

João Ferreira & Martins, 595 — Art. 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, 765 — Art. 92.

Viação São Jorge Ltda., 800 — Art. 81.

Dia 13 de novembro de 1939

Carros de carga:

Josias Carlos da Costa, 1.289 — Art. 79.

Manuel Alves da Silva, 7.348 — Art. 248 L.

Carros de passeio:

Aloísio Castro Silva, 601 — Art. 83.

René Mostardeiro, 767 — Art. 82.

Manuel Reis Júnior, 928 — Art. 85.

Misio Sousa Gomes, 1.345 — Art. 102.

Raul Santos Rocha, 3.057 — Art. 102.

José Pereira Faria, 3.811 — Art. 102.

Antônio Melo Bittencourt, 4.341 — Art. 85.

José Alencar, 4.441 — Art. 82.

Manuel Soares Amorim, 4.556 — Arts. 102 e 257.

José Serrador, 5.090 — Arts. 82 e 81.

Benjamim Fonseca Rangel, 7.927 — Art. 82.

Abel Augusto Figueiredo — 8.369 — Art. 102.

João Batista Couto, 8.911 — Art. 79.

João Irineu de Sousa, 9.875 — Arts. 81 e 82.

José Gomes Momo, 11.015 — Art. 82.

André Oliveira Barbosa, 11.115 — Art. 102.

João Galdino Albuquerque, 11.624 — Arts. 81 e 248 L.

Ulisses Falcão, 11.738 — Art. 257.

Valeriano Neto Crespo, 14.154 — Arts. 83 e 81.

Eduardo de Oliveira, 14.976 — Art. 248 L.

Miguel Dias da Costa, 16.337 — Art. 248 L.

Virgílio de Carvalho, 18.844 — Art. 248 L.

João Batista da Silveira, 19.613 — Art. 248 L.

Alvaro da Veiga Cabral, 20.882 — Art. 102.

Paulo Frontin Werneck, 22.433 — Art. 83.

Emílio Nunes Rebelo, 24.158 — Art. 85.

José Ortigão, 24.321 — Art. 248 L.

Antônio Joaquim Fernandes, 25.892 — 257 e 83.

Luiz B. S. Dantas, 26.320 — Art. 102.

Gustavo A. Vilela, 26.975 — Art. 102.

Jaime Cantoposito, 27.103 — Art. 102.

Rubens Gomes Almeida, 27.934 — Art. 248 L.

Irineu Sousa Sampaio, 28.207 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão
dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o
previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — O Inspetor.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Edital de Concorrência administrativa permanente durante o primeiro
semestre do ano de 1940

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorren-
cia publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 26.590.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO & SAÚDE**Serviço de Obras**

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no
"Diário Oficial" de 13 de novembro corrente, às págs. 26.520 e
26.521, para obras do edifício central do Instituto Benjamin Con-
stante, onde se lê : 7 — O pagamento será feito em uma prestação, a
juízo da fiscalização, sendo a última paga após a aceitação do ser-
viço; leia-se: O pagamento será feito em uma só prestação, sendo
paga após a aceitação do serviço.

Em 14 de novembro de 1939. — Ed. Sousa-Aguiar, superin-
tendente.

Divisão do Pessoal**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente edital fica citado, na forma do disposto no parágrafo único do art. 254 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a atendente, da classe C, do quadro I deste Ministério, Zélia Novais Barros para, no prazo de 8 dias, apresentar defesa no processo n. 34.399, de 1939, em curso nesta Divisão e referente à sua exoneração, por abandono de emprego. — *Orlando Gomes Calaza*.

Serviço Gráfico

Resumo da ata da concorrência administrativa número 1, realizada no Serviço Gráfico do Ministério da Educação e Saúde, em 10 de novembro de 1939, de conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" de 7 do mesmo mês e ano, à página 26.150, para o fornecimento de fontes de tipos para douração e de papel de impressão para o Serviço acima. Inscreveram-se as seguintes firmas: J. G. Pereira & Comp. (Papeleria Brasil), Dias Amorim & Comp. Ltda., V. Lambert & Comp. (Casa Lambert), consideradas idôneas em face dos documentos exibidos.

O Senhor Superintendente do Serviço Gráfico, que presidiu a concorrência mandou que se organizasse o mapa comparativo de preços, afim de ser o resultado submetido à consideração da autoridade superior.

Serviço Gráfico, em 16 de novembro de 1939. — *José de Morais Silva*, Secretário.

Visto. — *Marcel Alves de Sousa*, Superintendente

Universidade do Brasil**ESCOLA NACIONAL DE MUSICA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 26.591.

Universidade do Brasil**ESCOLA NACIONAL DE MUSICA****CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA VAGA DE "NOÇÕES DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS APLICADAS"**

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que o programa da cadeira de "Noções de ciências físicas e biológicas aplicadas", sobre o qual versarão as provas do concurso para seu provimento efetivo, é o seguinte:

Considerações gerais sobre as matérias que constituem a cadeira e suas relações com a arte musical.

Acustica — Objeto da acustica. Movimento vibratório. Produção do som. Som musical e ruído. Veículos do som.

Propagação do som no ar. Ondas sonoras. Interferência dos sons. Ondas estacionárias. Batimentos. Sons resultantes.

Velocidade de propagação do som. Reflexão e refração do som. Etc. Ressonância.

Qualidades do som. Limites dos sons perceptíveis.

Análises dos sons. Ressonadores. Sons harmônicos. Monocórdio.

Cordas sonoras. Leis das vibrações transversais das cordas.

Tubos sonoros: abertos e fechados. Diapásio.

Classificação dos instrumentos musicais.

Anatomia

Descrição sumária da anatomia dos aparelhos:

Respiratório;

Fonador;

Auditivo;

Membros superiores.

Fisiologia da respiração

Inspiração e expiração. Movimentos associados: narinas, faringe; laringe; traquéia; brônquios; abdômen. Movimentos respiratórios modificados. Fenômenos mecânicos da respiração. Pneumografia. Ritmo respiratório. Tipos respiratórios. Espirometria. Volume de ar inspirado e expirado. Rinoscopia anterior.

Modificações físicas do ar respirado: volume; temperatura, estado higrométrico. Modificações químicas. As trocas gasosas nos pulmões. Respiração dos tecidos. Ar venoso. A respiração no canto

Fonação

A voz, desde a antiguidade, segundo Hipócrates, Aristóteles e Galeno, até nossos dias. Formação da voz. Mecanismo da formação do som vocal no laringe. Fisiologia das cordas vocais superiores e dos ventrículos de Morgagni. Laringoscopia. Vogais e consoantes. Evolução da voz através as idades. Classificação da voz. Relações entre os órgãos da voz e o organismo. Relações dos órgãos da voz com o meio ambiente. Fadiga da voz.

Fisiologia da audição

Ouvido externo, médio e interno. Teoria da audição dos sons musicais segundo Helmholtz. Otoscopia.

Fisiologia do movimento

Constituição e propriedades dos músculos; elasticidade e contratilidade. Fenômenos morfológicos da contração muscular.

Fenômenos mecânicos e físicos ligados à contração. Fenômenos químicos. Fadiga muscular. Miografia.

Higiene profissional

Importância da higiene. O meio. A habitação. O vestuário. Os cuidados corporais. Os alimentos. As bebidas. O álcool. O fumo. Os exercícios físicos; natação; pedestrianismo; ginástica com aparelhos e ginástica respiratória; tennis; remo, etc.

Constitui objeto de especial cuidado da cadeira, ilustrar os pontos do programa com demonstrações práticas, tornando assim o assunto mais atraente.

Os capítulos de especial interesse para os cantores, instrumentistas e demais alunos que frequentam o curso serão desenvolvidos de modo a destacar da matéria geral, tudo quanto tenha relação com a arte musical.

Escola Nacional de Musica, 16 de novembro de 1939. — *Zaul Ferreira*, oficial administrativo.

Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil

De ordem do doutor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, diretor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, se faz público que a partir do dia 20 a 30 do corrente, estarão abertas na Secretaria as inscrições para a prova final dos alunos da Faculdade.

De acordo com o que dispõe o decreto n. 23.609, de 20 de dezembro de 1933, art. 52 e o decreto-lei n. 1.749, de 8 de novembro do corrente ano, essa inscrição dependerá:

a) da obtenção de, pelo menos, grau 3 na média das notas das provas parciais;

b) da frequência, no mínimo a dois terços das aulas dadas no decurso do ano letivo;

c) da prova de quitação das taxas de frequência e de exames.

Secretaria da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, em 16 de novembro de 1939. O secretário, bacharel *Salvador Peregrino C. de Oliveira*.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal**Pagamento de Penas d'Água de 1939**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial", de 7 do corrente, à página n. 26.150.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Serviço do Pessoal**

Afim de ser dado cumprimento ao determinado no artigo 3º, do Decreto-lei n. 1.535, de 23 de agosto do corrente ano, ficam os componentes da carreira de "contador" do quadro I, do Ministério da Fazenda, convidados a apresentar os diplomas, de que trata aquele decreto, dentro do mais breve espaço de tempo possível, à autoridade a que estiverem imediatamente subordinados, devendo esta fazer a necessária comunicação por via telegráfica a este Serviço, esclarecendo se os diplomas apresentados, foram expedidos por estabelecimentos de ensino comercial oficial, oficializado ou reconhecido pelo Governo Federal.

Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, em 16 de novembro de 1939. — *Lauro Boamorte*, diretor.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital fica a Sociedade Anônima Martineli convidada a comparecer a esta repartição, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados a partir desta data, afim de efetuar o pagamento, com multa, da taxa de ocupação dos lotes de terrenos ns. 366, 367 e 387 a 390, situados, respectivamente, à rua Gama e à avenida Rodrigues Alves, sob pena de ser providenciada a cobrança pelos meios previstos no art. 8º do Decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938. (Processo n. 3.411-926.)

Serviço Regional, 14 de novembro de 1939. — *Ari Azambuja*, chefe do Serviço.

Lloyd Brasileiro**PATRIMÔNIO NACIONAL****RICHARD ZATU**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página n. 26.592.

Recebedoria do Distrito Federal**PRIMEIRA SUB-DIRETORIA****TAXA DE SANEAMENTO DE 1939**

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 6.º, n. 20, do Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1 a 30 de novembro do corrente ano, se procederá à cobrança, sem multa, da taxa de saneamento de 1939, (mil novecentos e trinta e nove), devendo ser apresentado o conhecimento anterior.

Outrossim, previno aos senhores contribuintes que a referida taxa não paga na época acima referida incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Sub-Diretoria, 28 de setembro de 1939. — *Sergio Ferreira da Veiga*, sub-diretor.

Departamento Nacional do Café**AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO****EDITAL DE APREENSÃO**

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa, que foram apreendidas pela Agência do Rio de Janeiro, do Departamento Nacional do Café; 7 1/2 (sete e meia) sacas de café com o peso de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) quilos, que eram transportadas por Nêlio Galhardo, em cinco animais, na Estrada do Engenho do Mato, em 23 de maio de 1939, quando se dirigia para Itaipú.

E, por não ter sido possível a intimação por carta, por não ter sido encontrado o destinatário; de acordo com os dispositivos em vigor, fica intimado o interessado, pelo presente edital, a apresentar defesa a esta Agência dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste edital.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1939. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

(C. 9.156—16-11-39—2685).

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 23 de novembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha, 62.

Requisição — Material:

- 102.111 — Carimbos numeradores de metal.
- 104.066 — Material de expediente.
- 107.234-A — Tubo de borracha.
- 107.271 — Timbopó ou Rotepó.
- 107.276 — Caixa de papelão.
- 107.277 — Armário guarda-roupa.
- 107.282 — Estufa para secagem de plantas.
- 107.288 — Seringa de vidro.
- 107.292 — Cultivador, plantadeiras
- 114.100 — Vidros.
- 114.104 — Mola de pressão a óleo
- 114.109 — Moringues, saladeiras.
- 116.096 — Chassis, Internacional
- 120.057 — Papel couché.
- 121.114 — Fio de níquel cromado.
- 121.126 — Cartão, papel apergaminhado.
- 123.027 — Centrifugadores.
- 123.028 — Carrapaticida.
- 133.085 — Material de expedien..
- 134.022 — Arquivo, fichário de aço, etc.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 23 de novembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha, 62.

Requisição — Material:

- 207.120 — Fichas audiométricas.
- 216.122 — Máquina de escrever.
- 216.124 — Aparelhos para laboratório.
- 227.324-B — Pentes.
- 227.332 — Material de expediente.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de novembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha, 62.

Requisição — Material

- 228.108 — Aventais, alpercatas, etc.
- 235.048-A — Material de expediente.
- 240.098-A — Livros.
- 246.426-A — Tijolos.
- 246.039-C — Material de expediente.
- 252.135 — Papel couché.
- 253.212 — Máquina elétrica americana para furar
- 254.193 — Livros.
- 254.194 — Material de expediente.
- 256.059 — Papel fotográfico
- 256.060 — Cópia de films.
- 257.044 — Máquina de furar.
- 262.038 — Material de laboratório.
- 262.039 — " "
- 406.005-B — Filtro, bandeja.
- 410.026 — Caixa para papeis usados.
- 413.339 — Ferragens, etc.
- 413.341 — Tinta, óleo.
- 415.056 — Pastas.
- 416.039 — Material de expediente.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de novembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha, 62.

Requisição — Material:

- 421.055-A — Matérias primas.
- 615.329 — Pneumáticos, camaras de ar.
- 615.332 — Máquina de escrever.
- 801.520 — Termômetros.
- 801.521 — Material fotográfico.
- 801.522 — Peneiras ASTM
- 801.523 — Drogas.
- 801.524 — Drogas.
- 801.525 — Aparelho "Ultra Lens".
- 801.526 — Chave especial, medidor de espessura.
- 801.527 — Aparelho para análise de gás, etc
- 801.528 — Grupo conversor de aferição.
- 801.529 — Combustível.
- 801.532 — Lampada especial a vapor de mercúrio.
- 801.533 — Regulador fase para corrente, etc.
- 801.534 — Ampliação da instalação de Raio X.
- 801.604 — Material de cozinha.
- 801.607 — Exemplos da Legislação Brasileira.
- 902-173-B — Albuminímetro.
- 903.247-A — Ap. telefônico.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de novembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha, 62.

Requisição — Material:

- 903.401 — Pasta, coleção de guias.
- 904.095/6-Z — Ferragens, etc.
- 912.191/3 — Acessório para automóvel Ford.
- 912.194 — " " caminhão Chevrolet.
- 912.195 — " " motor lancha.

Rio, 16 de novembro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para o aviso sobre concorrência publicada no "Diário Oficial" de 16 do corrente, à página número 26.669

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Navio "Dowald Mc. Kay, atracado em 30 de outubro de 1939:

1 caixa, S. C. F. C., n. 4, pesando 125 quilos, avariada.
1 dita, S. C. G. P., n. 100/3, pesando 107 quilos, idem.
1 dita, T. E. A. R., n. 8, pesando 51 quilos, idem.
1 barrica, Wetzel & Cia., Joinville, Santa Catarina, n. 2, pesando 239 quilos, vasando.

1 caixa, Wilson, n. 101, pesando 84 quilos, repregada.

Armazem n. 1 — Navio "Donald Mc. Kay", atracado em 30 de outubro de 1939:

1 caixa, A. C. C. L., n. 2.915, pesando 29 quilos, avariada.
1 dita, A. B. C., n. 370, pesando 41 quilos, idem.
1 dita, Cobrazil W. 163, n. 2.455, pesando 51 quilos, idem.
1 cartão, C. H. N., n. 1, pesando 13 quilos, roto.
1 dito, C. C. S. A., n. 1.424, pesando 62 quilos, idem.
1 barrica, C. B. A. B., ns. 43, 70, 175 e 178, pesando 75, 110, 102 e 106, repregadas.

1 tambor, C. B. A. B., n. 1, pesando 75 quilos, avariado.

1 caixa, C. G. & C. Ltda., n. 1-E, pesando 42 quilos, vasando.

2 ditas, C. L. & Cia., ns. 12 e 120, pesando 16 e 16 quilos, avariadas.

1 dita, C. L. & Cia., n. 118, pesando 16 quilos, avariada.

1 dita, C. L. & Cia., n. 79, pesando 8 quilos, repregada.

1 dita, D. L. C., n. 113.105, pesando 51 quilos, avariada.

1 dita, D. N. B., n. 1, pesando 141 quilos, repregada.

1 tambor, F. G. E. M., n. 36.527, pesando 228 quilos, avariado.

1 caixa, Ford, n. 10.006, pesando 12 quilos, repregada.

1 dita, Ford Lincoln, n. 5.255, pesando 13 quilos, idem.

5 cartões, F. P. & Co., ns. 1, 3, 4, 6 e 7, pesando 67, 68, 70, 82 e 88 quilos, rotos.

1 dito, F. P. & Co., n. 2, pesando 76 quilos, roto.

1 dito, G. & Cia., n. 81, pesando 30 quilos, idem.

1 dito, G. & Cia., n. 108, pesando 27 quilos, idem.

4 ditos, H. W. S., ns. 408, 422, 438 e 442, pesando 18, 17, 41 e 8 quilos, rotos.

1 dito, idem, n. 401, pesando 24 quilos, avariado.

Armazem n. 1 — Navio "Donald Mc. Kay", atracado em 30 de outubro de 1939:

3 cartões, H. W. S., ns. 402, 410 e 413, pesando 23, 19 e 19 quilos, rotos.

3 ditos, idem, ns. 431, 432 e 441, pesando 10, 10 e 7 quilos, idem.

2 ditos, H. I., ns. 1 e 2, pesando 29 e 17 quilos, idem.

1 caixa, Intermaco, n. 627.702, pesando 327 quilos, avariada.

1 dita, I. B. M. Co. of Del., n. 4.482, pesando 82 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.497, pesando 84 quilos, idem.

1 auto, I. H. C., n. 36.997, avariado.

1 cartão, J. A. L., n. 6, pesando 9 quilos, roto.

1 pacote, J. A. L., n. 3, pesando 3 quilos, idem.

1 barrica, J. K. L. 14/34, n. 26, pesando 137 quilos, avariada.

1 cartão, L. F. C. L., n. 1.089, pesando 20 quilos, roto.

1 amarrado de cartão, idem, n. 1.067, pesando 24 quilos, idem.

1 caixa, idem, n. 1.122, pesando 104 quilos, avariada.

2 ditas, Mesbla, ns. 5122 e 250, pesando 78 e 56 quilos, repregadas.

2 ditas, M. B. N. & Co., ns. 42 e 45, pesando 31 e 31 quilos, idem.

1 dita, N. C. R., n. 5.067, pesando 58 quilos, avariada.

1 cartão, Panair do Brasil — Pasco: 18.922, n. 9, pesando 14 quilos, roto.

1 amarrado de cartão, R. C. A. J., n. 9, pesando 16 quilos, idem.

1 cartão, R. C. B. S. A., n. 172, pesando 10 quilos, idem.

1 auto, R. O. Stefson, n. 1, avariado.

1 saco, Rio de Janeiro, sem número, pesando 20.944, pesando 44 quilos, roto.

caixa, S. F. C., n. 20.944, pesando 118 quilos, repregada.

Armazem n. 4 — Navio inglês "Nela", atracado em 28 de outubro de 1939:

1 caixa, J. S. I., n. 113, pesando 185 quilos, repregada.

1 dita, J. K. & L., n. 12, pesando 366 quilos, idem.

1 dita, L. F., n. 147, pesando 312 quilos, idem.

1 empalhado, C. F. M., n. 93, pesando 15 quilos, avariada.

1 caixa, AFF&C., n. 12, pesando 34 quilos. — Repregada.

1 dita, idem, n. 13, pesando 33 quilos. — Idem.

1 empalhado, CFM, n. 41, pesando 14 quilos. — Avariado.

1 caixa, J.F., n. 146, pesando 254 quilos. — Repregada.

1 empalhado, Riachuelo, n. 101, pesando 12 quilos. — Avariado.

1 caixa, RG, n. 64, pesando 350 quilos. — Repregada.

1 dita, PBC, n. 1.064, pesando 14 quilos. — Avariada.

1 dita, idem, n. 1.127, pesando 15 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 1.118, pesando 15 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 1.065, pesando 15 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 1.114, pesando 14 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 1.080, pesando 9 quilos. — Repregada.

1 dita, idem, n. 1.109, pesando 14 quilos. — Avariada.

1 dita, TRCL, n. 302, pesando 15 quilos. — Avariada.

1 dita, TRCL, n. 262, pesando 3 quilos. — Repregada.

1 dita, idem, n. 344, pesando 20 quilos. — Avariada.

1 dita, idem, n. 268, pesando 15 quilos. — Avariada.

1 dita, JS&Cia., n. 15, pesando 15 quilos. — Repregada.

1 fardo, PQ, n. 132, pesando 21 quilos. — Roto.

1 dito, idem, n. 118, pesando 28 quilos. — Idem.

Armazem n. 6 — Navio chileno "Angel", atracado em 24 de outubro de 1939:

1 saco HSH, n. 12, pesando 65 quilos. — Roto.

1 dito, idem, n. 137, pesando 60 quilos. — Idem.

1 dito, idem, n. 149, pesando 29 quilos. — Idem.

1 dito, idem, n. 15, pesando 64 quilos. — Idem.

Armazem n. 6 — Navio inglês "Highland Patriot", atracado em 27 de outubro de 1939:

1 caixa, O. O. P. — P, sem número, pesando 67 quilos. — Repregada.

1 dita, IFH, n. 126, pesando 63 quilos. — Idem.

1 fardo — O — Vermelho — n. 57, pesando 19 quilos. — Roto.

1 dito, idem, n. 127, pesando 26 quilos. — Idem.

1 dito, (Varela), n. 110, pesando 53 quilos. — Idem.

Armazem n. 6 — Navio inglês "Aula Star", atracado em 26 de outubro de 1939:

1 caixa, ANGIO, n. 58, pesando 68 quilos. — Avariada.

1 dita, idem, n. 81, pesando 68 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 142, pesando 69 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 84, pesando 65 quilos. — Repregada.

1 dita, idem, n. 161, pesando 66 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 105, pesando 61 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 83, pesando 66 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 148, pesando 64 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 65 quilos. — Idem.

75 fardos — N — Vermelho — sem número. — Avariados.

45 ditos, PERVALHO, idem. — Idem.

25 ditos, FERRAZ, idem. — Idem.

35 ditos, 143, idem. — Idem.

Armazem n. 6 — Navio brasileiro "Santarém", atracado em 23 de outubro de 1939:

1 barril, ADEGA, n. 17. — Vasando.

1 dito, CC & C., n. 118 — Idem.

1 dito, idem, n. 56. — Idem.

1 dito, idem, n. 130. — Idem.

1 dito, idem, n. 84. — Idem.

1 dito, GRANADO, n. 51. — Idem.

1 dito, idem, n. 12. — Idem.

1 dito, idem, n. 50. — Idem.

1 dito, idem, n. 4. — Idem.

1 dito, idem, n. 62. — Idem.

1 dito, PINTORASTOS, n. 1. — Idem.

1 dito, PENAFIEL, n. 5. — Idem.

1 dito, PB & C., n. 6. — Idem.

1 dito, P & C., n. 30. — Idem.

Armazem n. 7 — Navio brasileiro "Santarém", atracado em 27 de outubro de 1939:

1 caixa, D A à C, n. 2, pesando 20 quilos, repregada.

1 dito, idem, n. 50, pesando 20 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 66, pesando 20 quilos, idem.

1 dito, Morenandes, n. 114, pesando 19 quilos, idem.

1 dito, P I. & Comp., n. 87, pesando 30 quilos, idem.

1 dito, PATRIA, n. 13, pesando 19 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 73, pesando 29 quilos, vasando.

1 dito, PRISTA, n. 154, pesando 17 quilos, avariada.

1 dito, PERAL, n. 511, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, P B à C, n. 18, pesando 20 quilos, repregada.

1 dito, Souza Matos, n. 13, pesando 19 quilos, vasando.

1 dito, vercelho, n. 69, pesando 22 quilos, repregada.

1 caixa P I. & C L, n. 225, pesando 18 quilos, repregada.

1 dito, idem, n. 29, pesando 19 quilos, idem.

1 dito, P I. & Comp. Ltda., n. 36, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, PERAL, n. 21, pesando 21 quilos, idem.

1 dito, PATRIA, n. 88, pesando 28 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 191, pesando 27 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 170, pesando 29 quilos, avariada.

1 dito, Souza Matos, n. 3, pesando 16 quilos, idem.

1 dito C C & Comp., n. 76, pesando 29 quilos, avariada.

1 dito, idem, n. 42, pesando 27 quilos, repregada.

1 dito, idem, n. 30, pesando 19 quilos, idem.

1 saco, A D C, n. 41, pesando 66 quilos, roto.

1 caixa, B I, n. 41, pesando 28 quilos, avariada.

1 dito, idem, n. 617, pesando 25 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 156, pesando 25 quilos, repregada.

1 dito, idem, n. 421, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 544, pesando 14 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 547, pesando 13 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 594, pesando 25 quilos, avariada.

1 dito, idem, n. 367, pesando 19 quilos, repregada.

1 dito, idem, n. 176, pesando 24 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 209, pesando 28 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 180, pesando 28 quilos, avariada.

- 1 dito, B, n. 18, pesando 41 quilos, idem.
 1 dito, B I, n. 255, pesando 27 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 49, pesando 28 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 194, pesando 22 quilos, repregada.
 1 dito, idem, n. 120, pesando 22 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 633, pesando 18 quilos, idem.
 1 dito, P, n. 4, pesando 39 quilos, idem.
 1 dito, Homero, n. 878, pesando 34 quilos, vazando.
 1 dito, H, n. 957, pesando 37 quilos, idem.
 1 caixa B I, n. 613, pesando 20 quilos, repregada.
 1 dito, idem, n. 595, pesando 24 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 596, pesando 24 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 339, pesando 18 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 444, pesando 18 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 52, pesando 24 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 605, pesando 22 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 54, pesando 24 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 565, pesando 18 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 650, pesando 18 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 573, pesando 17 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 265, pesando 28 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 508, pesando 20 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 608, pesando 20 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 614, pesando 2 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 206, pesando 28 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 244, pesando 28 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 391, pesando 20 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 228, pesando 12 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 443, pesando 21 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 328, pesando 17 quilos, idem.
 1 caixa B.I., n. 249, pesando 24 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 116, pesando 27 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 90, pesando 28 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 493, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 398, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 400, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 524, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 111, pesando 26 quilos, idem.
 1 dita, idem, s/n., pesando 25 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 222, pesando 23 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 564, pesando 7 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 393, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 654, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 186, pesando 26 quilos, idem.
 1 dita, idem, s/n., pesando 25 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 125, pesando 28 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 522, pesando 21 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 100, pesando 28 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 134, pesando 27 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 264, pesando 26 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 25, pesando 27 quilos, idem.
 1 dita, (143), n. 121, pesando 58 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 131, pesando 40 quilos, idem.
 1 garrafão, O.T.C., n. 23, pesando 2 quilos, quebrado.
 1 dito, Pinto Bastos, n. 422, pesando 2 quilos, idem.
 1 caixa, Portuguesa, n. 38, pesando 60 quilos, vazando.
 1 dita, idem, n. 61, pesando 59 quilos, repregada.
 1 dita, (Prita), n. 32, pesando 52 quilos, idem.
 1 dita, Pátria, n. 36, pesando 28 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 17, pesando 28 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 62, pesando 18 quilos, repregada.
 4 garrações, P.B.C., ns. 103, 54, 13 e 72, pesando 2 quilos cada um, quadrados.
 4 ditos, idem, ns. 53, 105, 57 e 90, pesando 2 quilos cada um, idem.
 3 ditos, idem, ns. 67, 50 e 91, pesando 2 quilos cada um, idem.
 3 caixas, P.L.C.G., ns. 98, 155 e 177, pesando 19, 18 e 16 quilos, repregadas.
 1 dita, idem, n. 205, pesando 29 quilos, avariada.
 4 ditos, Pátria, ns. 92, 221 e 46, pesando 20, 22 e 25 quilos, repregadas.
 1 dita, Perol, n. 64, pesando 25 quilos, idem.
 2 ditos, Pátria, ns. 180 e 153, pesando 29 e 23 quilos, idem.
 1 dita, Prita Bastos, n. 548, pesando 15 quilos, vazando.
 1 dita, (Pinto), n. 71, pesando 43 quilos, repregada.
 3 garrações, S.M.C., ns. 19, 50 e 202, pesando 2 quilos cada um, quebrados.
 1 saco, Belinho Ferreira, n. 5, pesando 47 quilos, roto.
 1 dito, idem, n. 16, pesando 48 quilos, idem.
 1 caixa, B.I., n. 616, pesando 23 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 240, pesando 15 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 305, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 378, pesando 20 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 515, pesando 17 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 267, pesando 28 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 602, pesando 25 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 392, pesando 22 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 65, pesando 28 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 98, pesando 29 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 287, pesando 12 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 479, pesando 22 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 500, pesando 21 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 380, pesando 19 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 414, pesando 12 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 600, pesando 22 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 43 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 588, pesando 29 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 417, pesando 19 quilos, idem.
 1 Caixa C.C.C., n. 97, pesando 15 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 94, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, Corte Real, n. 282, pesando 15 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 109, pesando 20 quilos, avariada.
 1 dita, C.C.C., n. 72, pesando 17 quilos, repregada.
 1 dita, Corte Real, n. 303, pesando 19 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 329, pesando 18 quilos, idem.
 1 dita, C.C.C., n. 39, pesando 27 quilos, idem.
 1 dita, Corte Real, n. 419, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, C.T.C., n. 24, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, Corte Real, n. 213, pesando 30 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 189, pesando 17 quilos, idem.
 1 dita, D.A.C., n. 284, pesando 27 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 71, pesando 14 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 226, pesando 20 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 166, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, E.B.P.P., n. 55, pesando 58 quilos, idem.
 4 garrafas, FERRA 2, ns. 248, 149, 120 e 205, pesando 2, 2, 2 e 2 quilos, quebradas.
 2 caixas, Morenando, ns. 93 e 167, pesando 17 e 16 quilos, repregadas.
 3 garrafas, N.M.C. ns. 96, 348 e 395, pesando 2, 2 e 2 quilos, quebradas.
 4 ditos, idem, ns. 109, 227, 123 e 610, pesando 2, 2, 2, 2 quilos; idem.
 1 caixa, Sousa Matos, n. 15, pesando 28 quilos, repregada.
 1 saco, S.P.C., n. 422, pesando 33 quilos, roto.
 1 garrafão, S.M. & C., n. 163, pesando 2 quilos, quebrado.
 1 saco, S.P. & C., n. 366, pesando 43 quilos, roto.
 1 caixa Sousa Matos, n. 63, pesando 14 quilos, repregada.
 Armazem n. 8 — Navio Jap. "Yamazaki Maru", atracado em 30 de outubro de 1939.
 1 saco, C.O.R.T., n. 23, pesando 49 quilos, roto.
 1 dito, D.A.C., n. 3, pesando 48 quilos, idem.
 1 fardo, J.O., n. 38, pesando 124 quilos, avariado.
 1 dito, J.O., S/N, pesando 109 quilos, idem.
 1 saco, P.R.I.S., idem, pesando 47 quilos roto.
 1 dito, P.R.I.S., idem, pesando 49 quilos, idem.
 1 fardo, J.V.J., idem, pesando 176 quilos, avariado.
 Armazem n. 10 Tránsito — Navio Inglês "High. Patriot", atracado em 27 de outubro de 1939.
 1 caixa C.R.I. Pernambuco, n. 16, pesando 282 quilos, repregada.
 1 dita, D.C. & Co. Pernambuco, n. 15, pesando 300 quilos, idem.
 1 encapado, Dunlop Pernambuco, n. 1.541, pesando 31 quilos, roto.
 1 caixa, F.G. & Cia. Baía, n. 8, pesando 14 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 11, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, J.M. & Co. Baía, n. 42, pesando 15 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 54, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, M.F. & F. Baía, n. 64, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, O.L.F. Pernambuco, n. 824, pesando 266 quilos, repregada.
 1 dita, Paulista Pernambuco, n. 62 pesando 255 quilos, idem.
 1 dita, R.H. & C. Pernambuco, n. 281, pesando 309 quilos, idem.
 Armazem n. 12 — Navio nacional "Capivari", atracado em 27 de outubro de 1939:
 1 saco, AF, pesando 46 quilos, roto.
 1 dito, idem, pesando 49 quilos, idem.
 1 caixa, GE, avariada.
 1 saco, GI, pesando 54 quilos, roto.
 1 dito, idem, pesando 55 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 53 quilos, idem.
 1 caixa, HSC, pesando 41 quilos, repregada.
 1 dita, idem, pesando 60 quilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 60 quilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 67 quilos, idem.
 1 saco, LB, pesando 56 quilos, roto.
 1 dito, idem, pesando 60 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 56 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 57 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 57 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 50 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 42 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 42 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 37 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 48 quilos, idem.
 1 dito, V, pesando 54 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 44 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 55 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 47 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 41 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 51 quilos, idem.
 1 dito, WII, pesando 50 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 53 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 56 quilos, idem.
 6 caixas, AR, vazando.
 1 dita, WHS/A, pesando 66 quilos, repregada.
 Armazem n. 15 — Navio "Olinda", atracado em 27 de outubro de 1939:
 1 fardo, 684, pesando 85 quilos, recosturado.
 3 sacos, GZ, pesando 42, 58 e 40 quilos, rotos.
 5 ditos, YPOC, pesando 42, 40, 41, 48 e 50 quilos, idem.
 4 ditos, LL, pesando 34, 36, 41 e 43 quilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 39, 43, 36 e 41 quilos, idem.
 5 ditos, idem, pesando 43, 46, 41, 42 e 50 quilos, idem.
 5 ditos, N, pesando 43, 43, 43, 40 e 51 quilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 47, 46, 34 e 43 quilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 44, 41, 40 e 40 quilos, idem.
 4 ditos, DN&C, pesando 41, 46, 38 e 40 quilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 51, 52, 50 e 40 quilos, idem.
 5 ditos, IA, pesando 45, 44, 42, 40 e 55 quilos, idem.
 3 ditos, Natal, pesando 47, 42 e 41 quilos, idem.
 5 ditos, AM, pesando 51, 50, 56, 51 e 49 quilos, idem.
 4 ditos, ALA, pesando 44, 45, 46 e 40 quilos, idem.
 4 ditos, QM&C, pesando 51, 57, 49 e 52 quilos, idem.
 3 ditos, NA&C, pesando 55, 50 e 49 quilos, idem.
 Armazem n. 16 — Navio "S. Paulo", atracado em 28 de outubro de 1939:
 2 tambores, CP, vasando.
 1 saco, Goodyear, pesando 16 quilos, molhado.
 Armazem interno n. 17 — Hiate O. Pinho, atracado em 26 de outubro de 1939:
 2 sacos B & I, sem números, pesando 56 e 54 quilos. — Rôtos.
 28 ditos, COTA, idem, pesando 50 quilos. — Avariados.
 2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 45 quilos. — Rôtos.
 2 ditos, CL, idem, pesando 56 e 52 quilos. — Idem.
 17 ditos, DAYMAR, idem, pesando 50 quilos. — Avariados.
 1 saco, I. V., idem, pesando 45 quilos. — Rôto.
 2 ditos, TTC, idem, pesando 40 e 50 quilos. — Rôtos.
 2 ditos, idem, idem, pesando 38 e 40 quilos. — Idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 50 quilos. — Avariados.
 1 dito, TM, idem, pesando 42 quilos. — Rôto.
 1 caixa, NELLY, idem, pesando 50 quilos. — Repregada.
 2 sacos, NIDA, idem, pesando 50 quilos. — Avariados.
 3 ditos, PINHO, idem, pesando 51, 52 e 52 quilos. — Rôtos.
 1 jacá, P & C., idem, pesando 53 quilos. — Avariado.
 1 dito, idem, idem, pesando 48 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 quilos. — Idem.
 3 caixas, ZULMA, idem. — Vasando.
 Armazem n. 8 — Navio japonês "Iamazuki Marú", atracado em 30 de outubro de 1939:
 1 saco, CMC, n. 26, pesando 47 quilos. — Rôto.
 1 dito, OLS, n. 100, pesando 38 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, n. 15, pesando 41 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, n. 4, pesando 43 quilos. — Idem.
 Armazem n. 8 — Navio jap. "Yamazuki Marú", atracado em 30 de outubro de 1939:
 1 saco, CARI, n. 95, pesando 47 quilos. — Rôto.
 1 dito, CAP., n. 267, pesando 37 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, n. 291, pesando 44 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, n. 623, pesando 41 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, n. 1.164, pesando 44 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, n. 687, pesando 43 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, n. 634, pesando 44 quilos. — Idem.
 1 dito, EPF, sem número, pesando 46 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 quilos. — Idem.
 1 dito, VMCL, n. 74, pesando 46 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, n. 31, pesando 43 quilos. — Idem.
 1 dito, CORT, n. 74, pesando 48 quilos. — Idem.
 1 dito, OLS, n. 58, pesando 46 quilos. — Idem.
 1 dito, PRIS, sem número, pesando 42 quilos. — Idem.
 1 dito, VARE, n. 54, pesando 48 quilos. — Idem.
 1 caixa, TUFFY, ns. 1.643-85-90, pesando 68 quilos. — Repregada.
 1 dita, idem, ns. 1.643-85-43, pesando 102 quilos. — Avariada.
 Armazem n. 10 — Navio norueguês *Hekfor*, atracado em 31 de outubro de 1939:
 1 cartão, CC & Co., n. 278, pesando 954 quilos. — Avariado.
 1 dito, idem, n. 333, pesando 882 quilos. — Idem.
 Armazem n. 12 — Navio *Ana*, atracado em 30 de outubro de 1939:
 1 barrica, França, pesando 90 quilos. — Repregada.
 1 saco, T. C., pesando 43 quilos. — Rôto.
 1 dito, H. S., pesando 51 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, pesando 51 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, pesando 53 quilos. — Idem.
 Armazem n. 16 — Navio *S. Bento*, atracado em 30 de outubro de 1939:
 1 caixa, FONSECARAUJO, pesando 27 quilos. — Repregada.
 Armazem de Dep. Mat. Pesados — Navio americano *Donald-Mac Kay*, atracado em 31 de outubro de 1939:
 1 trator, Internaco, n. 625.507. — Avariado.

Armazem de Dep. Mat. Pesados — Navio americano *Monnax Dowe*, atracado em 31 de outubro de 1939:
 20 amarrados de tubos, JG.. — Avariados.
 10 tubos, T. Verde. — Idem.
 32 amarrados de tubos, sem marca. — Avariados.
 Armazem n. 1 — Navio americano *Argentina*, atracado em 1 de novembro de 1939:
 2 cartões, AB, ns. 1, 2, pesando 37 e 43 quilos. — Rôto.
 1 dito, idem, n. 3, pesando 14 quilos. — Idem.
 2 amarrados de cartões, ALFREI, ns. 1.057, 1.071, 13 e 14. — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 1.065, 1.261, 7, 22. — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 1.062, 1.061, 9, 9. — Idem.
 2 cartões, idem, ns. 1.051, 902, 25, 9 — Rôto.
 1 cartão, idem, n. 554, pesando 10 quilos. — Idem.
 1 caixa, Bernardino Gomes & Cia., sem número, pesando 38 quilos. — Repregada.
 1 cartão, CCSA, n. 1.967-2, pesando 7 quilos. — Rôto.
 1 amarrado de cartões, ERICSSON, n. 2, pesando 17 quilos. — Idem.
 1 caixa, FO & CL, n. 4, pesando 20 quilos. — Repregada.
 1 dita, FONSECARAUJO, n. 28, pesando 20 quilos. — Idem.
 1 dita, idem, n. 193, pesando 14 quilos. — Avariada.
 1 dita, FGEM, n. 3.893, pesando 91 quilos. — Idem.
 2 cartões, G & CIA., ns. 200 e 52, pesando 19 e 27 quilos. — Rôto.
 1 ditos, idem, ns. 185 e 90, pesando 21 e 29 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, n. 192, pesando 23 quilos. — Idem.
 1 caixa, GOLD, n. 24, pesando 64 quilos. — Repregada.
 1 dita, IHC, n. 28.730, pesando 652 quilos. — Avariada.
 1 tambor, ICB, n. 1.267, pesando 54 quilos. — Vasando.
 1 caixa, JAPONEZA, n. 24, pesando 18 quilos. — Repregada.
 2 amarrados de cartões, ALFREI, ns. 1.067, 1.059, 13 e 9. — Rôto.
 2 ditos, idem, n. 1.070, pesando 13 quilos. — Idem.
 2 cartões, idem, ns. 1.253, 552, 22 e 12. — Idem.
 1 dito, idem, n. 1.052, pesando 25 quilos. — Idem.
 1 caixa, AMERICAN-EMBASSY (ASB), n. 10, pesando 41 quilos. — Repregada.
 1 dita, BRASILSTORE, n. 59, pesando 24 quilos. — Avariada.
 1 engradado, CAP., n. 10. — Avariada.
 1 caixa, CCLFRJ, n. 37.622, pesando 905 quilos. — Idem.
 1 dita, DKC, n. 43, pesando 26 quilos. — Idem.
 1 dita, FONSECARAUJO, n. 116, pesando 13 quilos. — Repregada.
 1 dita, FO & CL, n. 30, pesando 18 quilos. — Idem.
 1 dita, F G E M, n. 3.848, pesando 80 quilos. — Repregada e avariada.
 2 cartões G & CIA., ns. 135 e 177, pesando 24 e 25 quilos. — Rôto.
 1 barrica — H — W — S — n. 363, pesando 48 quilos. — Repregada.
 1 caixa, RCAF, n. 5.610, pesando 95 quilos. — Idem.
 1 cartão, SHCL, n. 27, pesando 19 quilos. — Rôto.
 1 amarrado de cartões, S-MARCA, sem número, pesando 6 quilos. — Idem.
 1 tambor, SBBI, n. 5, pesando 41 quilos. — Com falta.
 1 caixa WAYNOIL — R-831 — n. 478, pesando 166 quilos. — Repregada.
 1 tambores. POR — 27-50, ns. 21, 11, pesando 44, 51 quilos, vasando.
 1 barrica, idem, n. 28, pesando 270 quilos, idem.
 1 cartão, PJCCo., n. 1.030, pesando 7 quilos, roto.
 2 ditos, idem, ns. 642, 1.031, pesando 15, 6 quilos, idem.
 1 amarrado de cartões, idem, n. 1.029, pesando 10 quilos, idem.
 1 dito, RCAF, n. 1.322, pesando 6 quilos, idem.
 2 ditos, idem WX, ns. 1.323, 1.044, pesando 18, 15 quilos, idem.
 2 pacotes, Representações, Mamos Ltda., pesando 7, 8 quilos, idem.
 1 caixa, n. 34, pesando 17 quilos, repregada.
 1 dita, Somil, pesando 26 quilo, idem.
 1 dita, SF & C., n. 2, pesando 92 quilos, avariada.
 1 dita, TR & C., n. 32, pesando 19 quilos, repregada.
 1 dita, TEAR, n. 1, pesando 219 quilos, idem.
 2 cartões, U.S. Naval, Mission, ns. 8, 1, pesando 15, 21 quilos, roto.
 1 dito, idem, n. 2, pesando 21 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 6, 3, pesando 23, 24 quilos, avariada.
 1 caixa, WXCL, n. 6, pesando 73 quilos, idem.
 1 dita, WIBCLA, n. 317, pesando 115 quilos, idem.
 Armazem n. 12 — Navio "Oceania", atracado em 2 de novembro de 1939:
 1 barrica, C.A.P., n. 27, pesando 51 quilos, repregada.
 1 caixa, E.M.C., n. 4.881, pesando 153 quilos, idem.
 1 dita, G.F.C., n. 177, pesando 97 quilos, idem.
 1 dita, sem marca, sem número, pesando 852 quilos, avariada.
 1 dita, idem, idem, pesando 861 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 862 quilos, idem.
 1 caixa, S.B.C., n. 700, pesando 36 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 661, pesando 68 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 637, pesando 38 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 693, pesando 36 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 725, pesando 37 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 668, pesando 38 quilos, idem.
 1 saco, Bioca, n. pesando 40 quilos, roto.
 1 dito, idem, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 42 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 45 quilos, idem.
 1 cartão, Banco do Brasil, n. 4.580, pesando 34 quilos, idem.
 1 caixa, CLSA, n. 3.400, pesando 563 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 3.395, pesando 562, idem.
 1 tambor, CBM, n. 8.487, pesando 35 quilos, idem.
 1 dito, CBM, n. 8.488, pesando 34 quilos, idem.
 1 dita, CUCM, n. 9., pesando 102 quilos, idem.
 1 dita, ML., n. 1.193, pesando 109 quilos, idem.
 1 saco, S. n. 539, pesando 44 quilos, roto.
 1 caixa, SBC, n. 699, pesando 37 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 686, pesando 38 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 679, pesando 39 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 657, pesando 38 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 658, pesando 37 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 657, pesando 37 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 673, pesando 33 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 633, pesando 35 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 695, pesando 38 quilos, idem.
 1 saco, Eda Bioca, n. 473, pesando 45 quilos, roto.
 1 dito, idem, n. 470, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 383, pesando 43 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 338, pesando 41 quilos, idem.
 1 dito, Eda T., n. 271, pesando 41 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 291, pesando 43 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 409, pesando 47 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 426, pesando 43 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 317, pesando 42 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 393, pesando 46 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 273, pesando 45 quilos, idem.
 1 caixa, F. B., n. 54.323, pesando 26 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 54.398, pesando 26 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 54.428, pesando 26 quilos, idem.
 1 dita, S. B. C., n. 719, pesando 39 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 631, pesando 32 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 631, pesando 32 quilos, idem.
 1 barreira, Somapi, n. 2.618, pesando 56 quilos, idem.
 1 saco, Bioca, n. 324, pesando 47 quilos, roto.
 1 dito, idem, n. 338, pesando 47 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 111, pesando 44 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 15, pesando 38 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 201, pesando 43 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 234, pesando 41 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 28, pesando 22 quilos, idem.
 1 caixa, idem, n. 411, pesando 54 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 387, pesando 54 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 405, pesando 52 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 395, pesando 52 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 378, pesando 51 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 415, pesando 39 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 844, pesando 39 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 861, pesando 43 quilos, idem.
 1 saco, Eda Bioca, n. 68, pesando 49 quilos, roto.
 1 dito, idem, n. 57, pesando 47 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 94, pesando 43 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 274, pesando 46 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 208, pesando 48 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 280, pesando 44 quilos, idem.
 1 amarrado de caixas, C. M. C., sem número, pesando 13 quilos, repregado.
 1 dito, idem, idem, pesando 8 quilos, idem.
 1 fardo, C. C., n. 1, pesando 174 quilos, avariado.
 1 caixa, F. I. C., sem número, pesando 11 quilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 11 quilos, idem.
 1 amarrado de caixas, idem, idem, pesando 24 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 20 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 36 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 14 quilos, idem.
 1 dito, Japonesa, idem, pesando 22 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 19 quilos, idem.
 1 dito, Morenandes, idem, pesando 21 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 6 quilos, idem.
 1 caixa, O. C., n. 21, pesando 13 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 57 quilos, vasando.
 Armazem n. 5 — Navio "D. Pedro II", atracado em 31 de outubro de 1939:
 1 caixa, Touro — Hasenclever & Comp., n. 34, pesando 77 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 24, pesando 75 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8, pesando 80 quilos, idem.
 1 saco, B. B., sem número, pesando 46 quilos, roto.
 Armazem n. 7 — Navio norueguês "Troubador", atracado em 1 de novembro de 1939:
 1 rolo encapado, C. C. O. O. F. D., n. m-15.883, pesando 22 quilos, avariado.
 1 dito, idem, m-15.766, pesando 17 quilos, idem.
 1 dito, idem, m-15.863, pesando 18 quilos, idem.

1 caixa, Dia, n. 38, pesando 18 quilos, repregada.
 1 pacote, I. C. B. C., n. m-1, pesando 7 quilos, roto.
 Armazem n. 8 — Navio japonês "Yamazuki Maru", atracado em 30 de outubro de 1939:
 1 caixa, C. B. T., n. 4.842, pesando 38 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 4.835, pesando 49 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 4.829, pesando 37 quilos, avariada.
 1 saco C. A. P., n. 493, pesando 32 quilos, roto.
 1 dito, idem, n. 19, pesando 39 quilos, idem.
 Armazem n. 15 — Navio "Mogy", atracado em 30 de outubro de 1939:
 4 sacos, C. U. N., sem número, pesando 52, 52, 46 e 57 quilos rotos.
 4 ditos, idem, idem, pesando 55, 49, 52 e 41 quilos, idem.
 4 ditos, R, idem, pesando 53, 48, 46 e 51 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 40, 42, 45 e 50 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 40, 45, 48 e 49 quilos, idem.
 2 ditos, Teixeira, idem, pesando 47 e 50 quilos, idem.
 3 ditos, A, idem, pesando 47, 45 e 40 quilos, idem.
 3 ditos, Ribeiro, idem, pesando 45, 33 e 39 quilos, idem.
 6 ditos, Ribandrade, idem, pesando 33, 45, 45, 42, 43 e 45 quilos, idem.
 2 ditos, Pozam, idem, pesando 36 e 41 quilos, idem.
 4 ditos, D, idem, pesando 43, 47, 43 e 45 quilos, idem.
 4 ditos, Correia, idem, pesando 43, 34, 44 e 46 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 31, 40, 46 e 46 quilos, idem.
 4 ditos, Gaspar, idem, pesando 45, 44, 36 e 42 quilos, idem.
 4 ditos, M, idem, pesando 40, 51, 46 e 47 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 49, 34, 37 e 41 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 38, 45, 48 e 49 quilos, idem.
 10 volumes, AMPC, idem, repregados.
 Armazem n. 15 — Navio "Herval", (Cabedelo), atracado em 26 de outubro de 1939:
 4 sacos, R, sem número, pesando 42, 41, 43 e 58 quilos, rotos.
 4 ditos, idem, idem, pesando 51, 48, 25 e 56 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 45, 45, 42 e 40 quilos, idem.
 4 ditos, Ramiro-M, idem, pesando 47, 35, 46 e 48 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 55, 52, 54 e 50 quilos, idem.
 5 ditos, Ramiro-N, idem, pesando 40, 48, 58, 56 e 57 quilos, idem.
 4 ditos, Ramiro-I, idem, pesando 40, 34, 51 e 52 quilos, idem.
 4 ditos, Ramiro-H, idem, pesando 51, 55, 50 e 57 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 53, 57, 51 e 50 quilos, idem.
 5 ditos, Ramiro-K, idem, pesando 48, 45, 59, 53 e 50 quilos, idem.
 6 ditos, Ramiro-O, idem, pesando 47, 47, 43, 52, 55 e 56 quilos, idem.
 5 ditos, Ramiro-P, idem, pesando 46, 58, 57, 58 e 50 quilos, idem.
 18 ditos, Ramiro-N, idem, avariados.
 5 ditos, Ramiro-J, idem, idem.
 6 ditos, Ramiro-H, idem, idem.
 Armazem interno n. 17 — Vapor "Jary", atracado em 30 de outubro de 1939:
 1 saco, ALFA, sem número, pesando 53 quilos, roto.
 1 dito, AVAI, idem, pesando 41 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 quilos, idem.
 1 caixa, F. P., n. 3.529, pesando 209 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 3.530, pesando 97 quilos, idem.
 1 saco, G, sem número, pesando 45 quilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 32 quilos, idem.
 1 caixa, L. P. X., n. 3.532, pesando 86 quilos, repregada.
 1 saco, PRIMOROSO, sem número, pesando 53 quilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 58 quilos, idem.
 1 dito, SANTANA, idem, pesando 41 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 43 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 38 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 42 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 44 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 quilos, idem.
 1 dito, EXTRA, idem, pesando 41 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 34 quilos, idem.
 1 dito, XPTO, idem, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 32 quilos, idem.
 Armazem interno n. 17 — Vapor "Aratanha", atracado em 30 de outubro de 1939:
 1 barril B & CL, n. 20.154, vazio.
 1 dito, R. R., n. 20.135, idem.
 1 dito, S, n. 20.601, idem.
 2 sacos, AX & C, sem número, pesando 53 e 58 quilos, rotos.
 2 ditos, AVENIDA, idem, pesando 41 e 43 quilos, idem.
 1 caixa, CL & C, n. 7.522, pesando 35 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 1.530, pesando 24 quilos, idem.
 1 saco, DIA, sem número, pesando 43 quilos, roto.
 1 dito, DOMESTICO, idem, pesando 40 quilos, idem.
 1 dito, F & C, idem, pesando 55 quilos, idem.
 1 dito, G. P. & C, idem, pesando 55 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 56 quilos, idem.
 1 fardo J. B. C., idem, pesando 81 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 78 quilos, idem.
 1 caixa, M, idem, pesando 53 quilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 68 quilos, idem.
 1 dita, R. T. & C., n. 7.667, pesando 50 quilos, idem.
 1 saco sem marca, sem número, pesando 44 quilos, roto.
 1 caixa, T. C. & C., sem número, pesando 50 quilos, repregada.

1 barril, UNA, n. 302.002, pesando 342 quilos, repregado.
3 sacos, V. P. O. & C., sem número, pesando 42, 57 e 49 quilos, rotos.

1 saco, V. I., sem número, pesando 50 quilos, roto.
1 dito, VELIM, idem, pesando 55 quilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 59 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Hiate nacional "Norma", atracado em 28 de outubro de 1939:

1 caixa CIM s/número, pesando 38 quilos, repregada.
1 dita S/M, idem, pesando 22 quilos, idem.
1 saco idem idem, pesando 50 quilos, roto.

Ilha do Braço Forte — Navio americano "Donald Mc Kay", atracado em 31 de outubro de 1939:

1 caixa SRC n. 43, pesando 23 quilos, repregada.

Ilha do Braço Forte — Navio americano "Mormacrey", atracado em 31 de outubro de 1939:

1 caixa CA n. 1, pesando 37 quilos, vasando.
1 dita idem n. 51, pesando 37 quilos, idem.
1 dita idem n. 25, pesando 35 quilos, idem.
1 dita idem n. 4, pesando 35 quilos, idem.
1 dita idem n. 54, pesando 33 quilos, idem.
1 dita idem n. 48, pesando 36 quilos, idem.
3 ditas idem, variadas.

1 dita GFC, n. 63, pesando 38 quilos, vasando.
1 dita idem, n. 50, pesando 37 quilos, idem.

Ilha do Braço Forte — Navio nacional "Cuiabá", atracado em 31 de outubro de 1939:

1 caixa O.K. n. 16, pesando 30 quilos, vasando.
1 dita idem n. 47, pesando 28 quilos, idem.
1 dita idem n. 26, pesando 24 quilos, idem.
1 dita idem n. 22, pesando 30 quilos, idem.
1 dita idem n. 43, pesando 9 quilos, idem.
1 dita idem n. 30, pesando 36 quilos, idem.
1 dita idem n. 49, pesando 37 quilos, idem.
1 dita idem n. 31, pesando 37 quilos, idem.
1 dita idem n. 44, pesando 37 quilos, idem.
2 ditas idem, ns. 4 e 18, pesando 25 e 36 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio americano "Argentina", atracado em 1 de novembro de 1939:

1 caixa Arden n. 2.494, pesando 109 quilos, repregada.
1 cartão FGEM n. 41.802, pesando 16 quilos, roto.
1 caixa SG&C n. 1, pesando 172 quilos, avariada.
1 dita idem n. 5, pesando 215 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Navio "D. Pedro II", atracado em 31 de outubro de 1939:

1 saco BDB n. 42, pesando 55 quilos, roto.

1 amarrado de caixas Portuense n. 335, pesando 22 quilos, repregadas.

1 dito idem idem n. 70, pesando 18 quilos, idem.
1 dito idem idem n. 319, pesando 23 quilos, avariadas.
1 dito idem idem n. 278, pesando 23 quilos, idem.
1 dito idem idem n. 445, pesando 23 quilos, idem.
1 dito idem idem n. 283, pesando 22 quilos, repregadas.
1 dito idem idem n. 455, pesando 23 quilos, avariadas.
1 dito idem idem n. 298, pesando 22 quilos, repregadas.
1 dito idem idem n. 115, pesando 18 quilos, avariadas.
1 dito idem idem n. 305, pesando 23 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio belga "Macedonier", atracado em 3 de novembro de 1939:

1 caixa P&B n. 594, pesando 45 quilos, avariada.
1 dita idem n. 150, pesando 47 quilos, idem.
1 dita SS&C Ltda. n. 52, pesando 241 quilos, idem.
1 dita idem idem n. 61, pesando 420 quilos, idem.
1 dita idem n. 42, pesando 241 quilos, idem.
1 dita idem n. 37, pesando 243 quilos, idem.
1 engradado DIA n. 15, pesando 123 quilos, avariado.
1 caixa IR n. 1.052, pesando 53 quilos, repregada.

Armazem n. 15 — Navio Butiá, atracado em 31 de outubro de 1939:

4 sacos Ramiro-G s/n., pesando 52-36-46-33, rotos.
4 idem, idem, idem, pesando 49-40-55-42, idem.
4 idem, idem, idem, pesando 33-47-54-44, idem.
4 idem, idem, idem, pesando 48-43-49-35, idem.
4 idem, idem, idem, pesando 50-47-47-44, idem.
5 idem, Ramiro-Q, idem, pesando 45-55-45-45-48, idem.
5 idem, idem, idem, pesando 55-42-48-50-41, idem.
4 idem, Ramiro-U, idem, pesando 47-50-50-48, idem.
4 idem, Ramiro-T, pesando 40-44-43-42, idem.
3 idem, idem, idem, pesando 55-50-48, idem.
4 idem, JB & I, pesando 41-50-51-48, idem.

Armazem n. 18 — Navio Vapor Nacional "Arapuá", atracado em 3 de novembro de 1939:

1 caixa SC s/n., pesando 132 quilos, repregada.
1 idem, idem idem, pesando 37 quilos, idem.
1 idem, idem, idem, pesando 19 quilos, idem.
1 idem, idem, idem, pesando 35 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio Am^o. Argentina, atracado em 1 de novembro de 1939:

1 cartão G & Cia, n. 83, pesando 28 quilos, roto.

Armazem n. 7 — Navio Belga Macedonier, atracado em 3 de novembro de 1939:

2 caixas CGC, ns. 167 e 176, pesando 236 e 244 quilos, avariadas.
2 idem idem, ns. 201 e 178, pesando 241 e 240 quilos, idem.
1 idem, idem, n. 209, pesando 239 quilos, idem.
1 idem, PB, n. 515, pesando 52 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Navio Hiate Nacional "União", atracado em 3 de novembro de 1939:

4 caixas s/número s/número, pesando 36-38-37-43 quilos, repregadas.

3 idem, idem, idem, pesando 36-42-40 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio Bras "Santauu", atracado em 6 de novembro de 1937:

2 Caixas SACIRL, ns. 12.992 e 873, pesando 41 e 37 quilos, avariadas.

2 idem, idem, ns. 13.189 e 125, pesando 42 e 50 quilos, idem.

2 idem, idem, ns. 12.856 e 954, pesando 37 e 39 quilos, idem.

2 idem, idem, ns. 12.892 e 957, pesando 37 e 42 quilos, idem.

2 idem, idem, ns. 13.158 e 140, pesando 44 e 45 quilos, idem.

2 idem, idem, ns. 12.921 e 888, pesando 38 e 38 quilos, idem.

2 idem, idem, ns. 13.099 e 030, pesando 40 e 45 quilos, idem.

2 idem, idem, ns. 13.107 e 008, pesando 46 e 43 quilos, idem.

2 idem, idem, ns. 12.959 e 987, pesando 43 e 37 quilos, idem.

2 idem, idem, ns. 12.986 e 935, pesando 45 e 43 quilos, idem.

2 idem, idem, ns. 12.878 e 939, pesando 39 e 38 quilos, idem.

2 idem, idem, ns. 13.148 e 156, pesando 40 e 44 quilos, idem.

2 idem, idem, ns. 12.965 e 917, pesando 39 e 38 quilos, idem.

1 idem, idem, n. 13.157, pesando 44 quilos, idem.

25 caixas, idem, idem.

Armazem n. 12 — Navio Guaracema, atracado em 3 de novembro de 1939:

1 saco B, pesando 53 quilos, roto.

1 idem B, pesando 51 quilos, idem.

1 idem C, pesando 36 quilos, idem.

1 fardo 132, pesando 65 quilos, idem.

1 saco C, pesando 19 quilos, idem.

1 idem, idem, pesando 52 quilos, idem.

1 idem A.E.N., pesando 54 quilos, idem.

1 idem C, pesando 48 quilos, idem.

1 idem A.E.N., pesando 37 quilos, idem.

1 idem C, pesando 39 quilos, idem.

1 idem, idem, pesando 52 quilos, idem.

1 idem B, pesando 34 quilos, idem.

1 idem, idem, pesando 47 quilos, idem.

1 idem A, pesando 55 quilos, idem.

1 idem, idem, pesando 43 quilos, idem.

1 idem, idem, pesando 49 quilos, idem.

1 idem, idem, pesando 57 quilos, idem.

1 idem B, pesando 37 quilos, idem.

1 idem, idem, pesando 50 quilos, idem.

Armazem n. 12 — Navio Guarabú, atracado em 3 de novembro de 1939:

1 saco A, pesando 31 quilos, roto.

1 idem, idem, pesando 55 quilos, idem.

1 idem V.P.O.C., pesando 36 quilos, idem.

1 idem, idem, pesando 33 quilos, idem.

1 caixa Meutz, pesando 164 quilos, repregada.

1 idem, idem, pesando 165 quilos, idem.

1 saco A., pesando 47 quilos, roto.

1 idem A, pesando 59 quilos, idem.

1 barril Mossoró, pesando 164 quilos, roto.

1 saco V.P.O.C., pesando 48 quilos, roto.

1 idem, Extra Valente, pesando 45 quilos, idem.

1 idem V.P.O.C., pesando 59 quilos, idem.

1 idem V.P.O.C., pesando 41 quilos, idem.

1 idem Extra Valente, pesando 49 quilos, idem.

1 idem, V.P.O.C., pesando 47 quilos, idem.

1 idem, idem, pesando 46 quilos, idem.

1 idem Extra Valente, pesando 42 quilos, idem.

1 idem, idem, pesando 45 quilos, idem.

1 idem, idem, pesando 34 quilos, idem.

1 idem V.P.O.C., pesando 40 quilos, idem.

1 idem B., pesando 55 quilos, idem.

1 idem, idem, pesando 46 quilos, idem.

1 saco, Real, pesando 48 quilos, roto.

1 dito, Real, pesando 49 quilos, idem.

1 dito, V. P. O. C., pesando 58 quilos, idem.

1 dito, Real, pesando 43 quilos, idem.

1 dito, Real, pesando 46 quilos, idem.

1 dito, Real, pesando 49 quilos, idem.

30 latas, S., vasando.

1 saco S/M, pesando 52 quilos, roto.

1 bordaleza, Telephone, n. 16.682, pesando 217 quilos, avariado.

1 dita, idem, n. 16.673, pesando 221, idem.

1 dita, idem, n. 16.662, pesando 225 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 16.663, pesando 211 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 16.669, pesando 214 quilos, idem.

1 barril, Piloto, n. 16.348, pesando 219 quilos, idem.

1 dito, Telephone, n. 16.656, pesando 216 quilos, idem.

1 dito, morgado, n. 16.325, pesando 196, idem.

1 dito, Escoteiro, n. 16.775, pesando 106 quilos, idem.

- 1 dito, Piloto, n. 16.349, pesando 218, idem.
 1 dito, Telephone, n. 16.657, pesando 220 quilos, idem.
 1 dito, Morgado, n. 16.321, pesando 80 quilos, idem.
 1 dito, Mossoró, n. 17.002, pesando 108 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 16.820, pesando 111 quilos, idem.
 1 dito, Ping, n. 16.642, pesando 113 quilos, idem.
 1 dito, idem, Peral, n. 16.602, pesando 111 quilos, idem.
 1 dito, Escoteiro, n. 16.770, pesando 107 quilos, idem.
 1 dito, Piloto, n. 16.337, pesando 220 quilos, idem.
 1 dito, Mossoró, n. 17.015, pesando 105 quilos, idem.
 1 dito, Pring, n. 16.740, pesando 109 quilos, idem.
 Armazem n. 12 — Navio "Eva", atracado em 4 de novembro de 1939.
- 1 caixa, A.M.C., pesando 10 quilos, repregada.
 1 dita, A.M.C., pesando 9 quilos, idem.
 1 dita, A.M.C., pesando 10 quilos, idem.
 1 dita, S/M, pesando 5 quilos, idem.
 1 dita, S/M, pesando 5 quilos, idem.
 1 dita, A.M.C., pesando 9 quilos, idem.
 1 saco, C&C.C., pesando 59 quilos, roto.
 1 dito, C&C.C., pesando 55 quilos, idem.
 1 dito, C&C.C., pesando 55 quilos, idem.
 Armazem n. 12 — Navio "Max", atracado em 3 de novembro de 1939.
- 1 saco, M.R.L., pesando 53 quilos, roto.
 1 dito, M.R.L., pesando 45 quilos, idem.
 1 dito, M.R.L., pesando 50 quilos, idem.
 1 dito, M.R.L., pesando 46 quilos, idem.
 1 barreira, C.L.S., pesando 84 quilos, repregada.
 1 caixa, J. L., vasando.
 1 dito, J.L., idem.
 1 dita, J.L., idem.
 1 dita, J.L., idem.
 1 idem, C.R., idem.
 1 dita, C.R., idem.
 1 dita, C.R., idem.
 1 barreira, C.L.S., pesando 126 quilos, repregada.
 1 dita, C.L.S., pesando 88 quilos, idem.
 Armazem n. 15 — Navio "Piratinny", atracado em 3 de novembro de 1939.
- 4 sacos, AV&CL, sem número, pesando 44, 40, 36 e 50 quilos, rotos.
 4 ditos, idem, idem, pesando 38, 42, 51 e 40 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, avariados.
 5 ditos, LO, idem, pesando 43, 58, 40, 50 e 44, rotos.
 4 ditos, idem, idem, pesando 40, 47, 48 e 57, quilos, idem.
 4 ditos, CC, idem, pesando 57, 52, 50 e 59 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 50, 38, 43 e 47, idem.
 6 idem, F, idem, pesando 53, 47, 49, 45, 54 e 40 quilos, idem.
 5 ditos, CC, idem, avariados.
 6 ditos, ICS, idem, pesando 45, 44, 43, 42, 41 e 40 quilos, rotos.
 1 dito, idem, idem, avariado.
 3 ditos, FR, idem, pesando 50, 55 e 50 quilos, rotos.
 3 ditos, M, idem, pesando 43, 52 e 49 quilos, idem.
 6 ditos, AG, idem, pesando 55, 52, 45, 33, 37 e 40 quilos, idem.
 5 ditos, Volante, idem, pesando 44, 43, 47, 51 e 40, idem.
 4 ditos, P, idem, pesando 40, 45, 42 e 50 quilos.
 Armazem n. 16 — Navio "S. Pedro", atracado em 3 de novembro de 1939.
- 2 sacos, Petrópolis, pesando 97 quilos, roto.
 3 ditos, N, pesando 146 quilos, idem.
 1 dito, C&M., pesando 50 quilos, idem.
 4 ditos, P. D., pesando 220 quilos, idem.
 1 caixa, E. E. & C. L., quebrada.
 1 dita, T & S., idem.
 3 ditos, Polto, vasando.
 1 dita, A. F. & C., n. 3.473, pesando 97 quilos, repregada.
 Armazem interno n. 17 — Vapor "Bury", atracado em 1 de novembro de 1939.
- 1 saco, AA, sem número, pesando 39 quilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 44 quilos, idem.
 1 dito, AB, idem, pesando 49 quilos, idem.
 22 latas, AG & C., idem, vazando.
 1 saco, AE, idem, pesando 52 quilos, roto.
 1 caixa, A. V. C., idem, pesando 181 quilos, repregada.
 1 saco, DNC., idem, pesando 50 quilos, roto.
 1 dito, D, idem, pesando 49 quilos, idem.
 1 barril, DFCL, n. 14.224, pesando 220 quilos, avariado.
 1 dito, ECL, n. 1.505, pesando 106 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.508, vasio.
 1 saco, ETRA, sem número, pesando 44 quilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 36 quilos, idem.
 1 caixa, JFB, idem, pesando 29 quilos, repregada.
 1 dita, JAS, idem, pesando 39 quilos, avariada.
 1 dita, idem, idem, pesando 39 quilos, idem.
 1 saco, JF, idem, pesando 50 quilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 48 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 58 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 52 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, idem.
 1 dita, JA, idem, pesando 51 quilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 56 quilos, idem.
 1 dito, LP., idem, pesando 57 quilos, idem.
 1 caixa, MR, n. 6.957, pesando 107 quilos, repregada.
 1 saco, PG, sem número, pesando 49 quilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 58 quilos, idem.
 1 dito, PH, idem, pesando 49 quilos, idem.
 1 dito, Satana, idem, pesando 31 quilos, idem.
 1 dito, Tapir, idem, pesando 50 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 56 quilos, idem.
 Armazem n. 3 — Navio holandês "Zaanland", atracado em 6 de novembro de 1939.
- 1 caixa, LR, n. 1.164, pesando 70 quilos, repregada.
 1 dita, MM, n. 537, pesando 17 quilos, idem.
 1 cartão, Philips, n. 10.842, pesando 2 quilos, avariado.
 1 caixa, Touro, n. 8.635, pesando 26 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.965, pesando 23 quilos, repregada.
 Armazem n. 5 — Navio nacional "Camamú", atracado em 6 de novembro de 1939.
- 1 automóvel Dorey (SO.XI.1.211), n. 104, avariado.
 1 dito, idem (SO.XI.1.212), n. 105, idem.
 1 dito, idem (SO.XI.555), n. 29, idem.
 1 dito, idem (SO.AI.1.204), n. 97, idem.
 1 dito, idem (SO.AI.1.202), n. 95, idem.
 1 dito, idem (SO.XI.1.210), n. 103, idem.
 1 dito, idem (SO.XI.1.208), n. 101, idem.
 1 dito, idem (SO.AI.1.203), n. 96, idem.
 1 dito, idem (SO.XI.552), n. 26, idem.
 1 dito, CCEM, n. 4.413.470, idem.
 1 dito, idem, n. 4.343.479, idem.
 2 amarrados, ABC, ns. 22 e 133, pesando 46 e 45 quilos, repregados.
- 12 tubos, C. Co. Of. D, sem números, avariados.
 39 ditos, HP, idem, idem.
 1 caixa, HHR & Co. Ttd., n. 1, pesando 145 quilos, repregada.
 1 automóvel, JDW Dorey (SO.XA.997, n. 76, avariado.
 1 dito, idem (SO.AI.1.205), n. 98, avariado.
 Armazem n. 6 — Navio francês "Kerguelen", atracado em 6 de novembro de 1939.
- 1 barril, AB, n. 315, vasando.
 1 dito, idem, n. 301, idem.
 1 dito, Portuespa, n. 12, idem.
 Armazem n. 8 — Navio "Santarem", atracado em 4 de novembro de 1939.
- 1 caixa, B. I., n. 359, pesando 20 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 289, pesando 17 quilos, idem.
 Armazem n. 8 — Navio belga "Mar del Plata", atracado em 5 de novembro de 1939.
- 11 caixas, Caloric — Recife (14.448-49), n. 18, pesando 10 quilos, avariada.
 Armazem n. 9 — Navio filandês "Orient", atracado em 4 de novembro de 1939:
- 1 fardo F. C. N. P., n. 187, pesando 150 quilos, avariado, com falta.
 2 ditos, R. R. R. — 62, n. 583, s/n. pesando 150 e 162 quilos, idem, idem.
 3 ditos, idem, s/n. 710 e 711, pesando 171, 150 e 185 quilos, idem, idem.
 3 ditos, idem, s/n. s/n. s/n., pesando 171, 145 e 142 quilos, idem, idem.
 2 ditos, idem, s/n. s/n., pesando 138 e 140 quilos, idem, idem.
 Armazem n. 12 — Navio "Itassucé", atracado em 4 de novembro de 1939:
- 1 saco Selecta, pesando 41 quilos, roto.
 1 dito Formosa, pesando 37 quilos, idem.
 1 dito Geey, pesando 36 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 35 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 36 quilos, idem.
 1 dito Selecta, pesando 48 quilos, idem.
 1 dito Geey, pesando 43 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 43 quilos, idem.
 1 dito Selecta, pesando 48 quilos, idem.
 1 dito Alba, pesando 39 quilos, idem.
 1 caixa J. L. & C. L., pesando 16 quilos, repregada.
 1 dito, idem, pesando 26 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 24 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 24 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 24 quilos, idem.
 1 barrica Abel Irmão, pesando 6 quilos, idem.
 1 jacá Ideal, pesando 56 quilos, idem.
 1 caixa S. F. N. P. I. L., pesando 61 quilos, idem.
 Armazem n. 12 — Navio "Guaraná", atracado em 3 de novembro de 1939:
- 1 saco N & C., pesando 58 quilos, roto.
 1 dito V. P. O. C., pesando 59 quilos, idem.
 1 dito A. G. C., pesando 60 quilos, idem.
 1 dito N & C., pesando 49 quilos, idem.
 1 dito idem, pesando 52 quilos, idem.
 1 dito idem, pesando 52 quilos, idem.
 15 latas A., vazando.
 1 caixa V. R. & C., pesando 70 quilos, repregada.
 1 dito V. R. & C., pesando 71 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 70 quilos, idem.
 1 saco N. C., pesando 47 quilos, roto.
 1 saco Japonês, pesando 48 quilos, idem.
 1 dito Valente, pesando 46 quilos, idem.
 1 dito Raul Dias, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito Valente, pesando 48 quilos, idem.
 1 dito idem, pesando 48 quilos, idem.
 1 dito idem, pesando 48 quilos, idem.
 1 dito Valente, pesando 49 quilos, idem.
 1 dito Valente, pesando 49 quilos, idem.
 1 dito Valente, pesando 49 quilos, idem.
 1 dito Valente, pesando 46 quilos, idem.
 1 saco Meutz, pesando 42 quilos, roto.
 1 dito idem, pesando 49 quilos, idem.
 1 dito A. G. C., idem, idem.
 1 dito A. A., pesando 47 quilos, idem.
 1 dito V. P. O. C., pesando 40 quilos, idem.
 1 dito idem, pesando 31 quilos, idem.
 1 dito idem, pesando 32 quilos, idem.
 1 dito N. C., pesando 30 quilos, idem.
 1 dito Christiano, pesando 49 quilos, idem.
 1 caixa J. R. & C., pesando 66 quilos, repregada.
 1 dito idem, pesando 68 quilos, idem.
 1 dito idem, pesando 69 quilos, idem.
 15 ditos, idem.
 1 saco J. P. O. C., pesando 33 quilos, roto.
 1 saco A. G. C., pesando 49 quilos, idem.
 1 dito idem, pesando 53 quilos, idem.
 1 dito A. B., pesando 55 quilos, idem.
 Armazem n. 16 — Navio "Piauí", atracado em 4 de novembro de 1939:
 1 caixa A. F. & C. n. 3.602, pesando 98 quilos, repregada.
 10 sacos C. Y., pesando 555 quilos, rotos.
 7 ditos F. S., pesando 395 quilos, idem.
 6 ditos C. F., pesando 326 quilos, idem.
 4 ditos, F. Y., pesando 224 quilos, idem.
 3 ditos SANTANNA, pesando 91 quilos, idem.
 2 ditos TAPES, pesando 105 quilos, idem.
 2 ditos J. J., pesando 105 quilos, idem.
 2 ditos D. I. B., pesando 100 quilos, idem.
 3 ditos C. Y., manchados.
 2 ditos A. R., idem.
 2 ditos TAPES, idem.
 2 ditos F. L., idem.
 2 ditos F. S., idem.
 1 dito C. F., idem.
 200 latas A. G. & C., vazando.
 4 sacos R., pesando 187 quilos, rotos.
 1 borbadeza PILOTO n. 17.049, vazando.
 Armazem interno n. 17 — Vapor "Laguna", atracado em 6 de novembro de 1939:
 1 saco J. L. & C., sem número, pesando 30 quilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 23 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 26 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 73 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 11 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 19 quilos, idem.
 1 caixa T. S. n. 3.201, pesando 137 quilos, repregada.
 Primeira Secção da Alfândega do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — Augusto José Silva, chefe.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do senhor capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta Capitania, na forma e prazo da lei, acham-se com vista os autos do inquérito relativo ao desembarque dos pescadores do barco "Bandeirante 2.º".

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1939. — Léo Maurty, escrivão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico

ARSENAL DE GUERRA DO RIO

CHAMAMENTO DE EXTRANUMERARIO AO SERVIÇO

De ordem do Sr. Coronel Diretor, é chamado a comparecer a esta Arsenal, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação do presente edital, o trabalhador de 1.ª classe, extranumerário mensalista, João Pereira do Nascimento, que se acha faltando ao serviço do Estabelecimento desde 1 de outubro findo, sob pena de, expirado o dito prazo, ser proposta a sua demissão por abandono de emprego, nos termos do § 2.º do art. 238 do Decreto-lei n. 1.713 de 28-X-939.

Arsenal de Guerra do Rio, 10 de novembro de 1939. — Rubens Guitherme de Almeida, Capitão-Secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

AUXILIAR DE ARTÍFICE DE 1.ª CLASSE EXTRANUMERARIO-MENSALISTA

Felipe Malafaia.

Chama-se a atenção do interessado para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 26.595.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Resumo da ata da concorrência administrativa n. 39, para a aquisição de pedra britada, durante o ano de 1939.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que na concorrência administrativa n. 39, para a aquisição de pedra britada, realizada no dia 4 do corrente, foi classificada em primeiro lugar a firma Leão, Ribeiro & Cia. Ltda., de acordo com o quadro abaixo, comparativo das propostas apresentadas à citada concorrência:

Proponentes — Na pedreira da Estrada, em Araçatuba — Preço por m³ — Em pedreira extranha

Leão, Ribeiro & Cia. Ltda.....	15\$0	15\$5
J. O. Machado & Cia. Ltda.....	15\$3	15\$7
Eteil Ltda.....	15\$5	16\$0

Baurú, 4 de novembro de 1939. — Angelo Maringoni, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

RETIFICAÇÃO

No edital de concorrência administrativa para encadernação de volumes do "Diário Oficial", a fls. 26.416, do "Diário Oficial", de 11 de novembro de 1939, em vez de Comissão de Abastecimento, leia-se: Departamento de Administração.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas

DIRETORIA GERAL

Faço público, para conhecimento dos interessados que, nesta Diretoria Geral, sita à rua da Misericórdia, 2.º andar (edifício onde funciona o Departamento Nacional da Produção Vegetal), encontra-se uma relação de livros técnicos e outras publicações, para os quais aceitam-se propostas até o dia 20 do corrente, inclusive, e que se destinam ao Laboratório Central de Enologia.

Em 6 de novembro de 1939. — José Hasselmann, no impedimento do diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ASSEIO E HIGIENE NECESSÁRIOS À DIRETORIA DA DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL DESTA DEPARTAMENTO, DURANTE O CORRENTE ANO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa que se realizará no dia 22 do corrente, às 14 horas, nesta Diretoria Geral, edital esse que veio publicado na íntegra no *Diário Oficial* do dia 8 deste mês, à pag. 26.216.

As especificações sobre o fornecimento dos artigos de que trata este edital se encontram à disposição dos interessados nesta Diretoria Geral.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 10 de novembro de 1939. — Carlos de Souza Duarte, diretor geral.

Escola Nacional de Veterinária

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE 6.ª CADEIRA — PATOLOGIA GERAL E SEMIOLOGIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial*, de 16 de maio último, à página 11.372.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. A. Simas a comparecer na Secretaria do Serviço de Identificação Profissional, à Avenida Aparícia Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de prestar esclarecimentos.

Em 13 de novembro de 1939. — Antonio Bento, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Pelo presente edital ficam convidadas as firmas abaixo mencionadas a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 15 dias, entre 15 e 16 horas, exceto aos sábados, a contar da data da publicação deste, trazendo o livro de registro de empregados e respectivas carteiras profissionais, afim de que possam ser homologadas as convenções para prorrogação de horas de trabalho, requeridas:

DNT 25.439-39	— José Rodrigues Simões.
DNT 25.367-39	— A. Gomes Torres.
DNT 25.366-39	— José Francisco do Rêgo.
DNT 25.365-39	— J. Ferreira dos Santos.
DNT 25.364-39	— J. Ramos & irmão.
DNT 25.363-39	— Casemiro Ferreira & Magalhães.
DNT 25.362-39	— Adelino Costa Figueiredo.
DNT 25.194-39	— M. A. Pinheiro.
DNT 25.193-39	— J. Meireles & Cia.
DNT 25.191-39	— Albino Gonçalves & Júlio de Araújo.
DNT 25.183-39	— F. Oliveira & Cia. Ltda.
DNT 25.182-39	— F. Oliveira & Cia. Ltda.
DNT 25.223-39	— Costa & Alberto Ltda.
DNT 25.207-39	— João de Oliveira.
DNT 25.164-39	— Luiz Antônio Teixeira.
DNT 25.175-39	— A. Ernesto & Lourenço.
DNT 25.181-39	— F. Oliveira & Cia. Ltda.
DNT 25.180-39	— F. Oliveira & Cia. Ltda.
DNT 25.179-39	— F. Oliveira & Cia. Ltda.
DNT 25.178-39	— F. Oliveira & Cia. Ltda.
DNT 25.177-39	— F. Oliveira & Cia. Ltda.
DNT 25.176-39	— A. Ernesto & Lourenço.
DNT 25.023-39	— Silvestre & irmão.
DNT 25.085-39	— Joaquim Francisco Costa.
DNT 25.098-39	— José Martins.
DNT 25.053-39	— Sebaal & Cia. Ltda.
DNT 24.735-39	— Alzira Lopes de Lima.
DNT 25.635-39	— Reis & Matos.
DNT 25.636-39	— Perez, Guerreiro & Cia.
DNT 25.690-39	— Manuel Rodrigues do Nascimento.

Inspetoria, em 6 de novembro de 1939. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor chefe.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

BALANCE EM 31 DE OUTUBRO DE 1939

Contribuição dos associados e empregadores	403.959:375\$4
Rendas patrimoniais	2.056:432\$1
Receitas diversas	1.538:053\$1
Aposentadorias	55:964\$5
Pensões	145:923\$9
Auxílios-enfermidade	1.547:479\$9
Auxílios-funeral	437:320\$0
Despesas de administração	9.294:105\$9
Despesas diversas	114:152\$0
Soma da despesa e da receita	11.562:646\$2
Imóveis	28.237:548\$5
Títulos de renda	19.939:647\$9
Empréstimos hipotecários	4.297:495\$3
Mobiliário e móveis diversos	2.339:900\$2
Bancos e juros de 5 a 7%	101.077:804\$3
Bancos e de movimento	31.022:577\$3
Delegacias e agências	402:083\$2
Caixa	15:473\$7
União e quota de previdência	45.806:507\$2
Outras contas de ativo	4.631:476\$1
Diversas contas de passivo	3.107:078\$1
Fundo de garantia	138.672:221\$2
Soma total	249.333:159\$9

Eduardo Aviz, assistente do contador geral. — *J. A. Seabra*, respondendo pela Contadoria Geral.

(G. 9.159 — 16-11-1939 — 73\$4).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor Diretor deste Departamento, no requerimento de "Cooperativa de Produção Avícola", em 14 de novembro de 1939, certifico que foram ar-

quivados nesta Repartação, sob o n. 14.793, os seguintes documentos: a) Cópia da ata da assembléia geral de constituição, realizada em 22 de outubro de 1939, que aprovou os seus atos estatutos e demais constitutivos, bem como elegeu a primeira diretoria, conselho fiscal e suplentes; b) Estatutos; c) Lista nominativa dos seus associados. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Em, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe "F", passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — *Luiz Valter Barbosa*, Visto. *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(G. 9.155 — 16-11-1939 — 23\$5).

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

BALANCE EM 31 DE OUTUBRO DE 1939

Débito	
Tesouro Nacional — Contas de arrecadação	410.621:256\$000
Tesouro Nacional — Conta compra de ouro	339.053:359\$500
Letras descontadas	1.572.468:951\$700
Empréstimos em conta corrente	1.655.396:818\$900
Letras a receber	15.132:008\$900
3.242.997:779\$500	
Efeitos a receber de e/alheia	
Do exterior	210.275:220\$000
Do interior	540.920:682\$600
751.195:902\$600	
Cobrança nos Estados	589.201:180\$220
Valores em liquidação	18.561:095\$800
Valores caucionados	1.664.207:087\$500
Hipotecas	399.743:776\$100
Valores depositados	3.248.207:510\$600
Agências e filiais no interior	2.419.592:471\$500
Correspondentes no exterior	473.352:939\$800
Correspondentes no interior	3.989:699\$600
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	586.818:956\$800
Imóveis	987:661\$800
Móveis e utensílios	4.177:594\$500
Tesouro Nacional — e/responsabilidade (Convênios no exterior)	96.559:171\$500
Diversas contas	611.533:289\$420
Títulos ouro depositados no exterior, no valor nominal de 2.430.867-10-5, pela última cotação 888.903-17-9 a 3 d.	71.112:311\$000
Caixa, em moeda corrente	540.400:661\$900
15.472.604:758\$740	
Crédito	
Capital	100.000:000\$000
Fundo de reserva	271.553:502\$800
Depósitos:	
Em contas correntes com juros	2.380.630:160\$400
Em contas correntes limitadas	273.271:979\$600
Em contas correntes sem juros	851.328:118\$900
Em contas a prazo fixo	322.177:358\$900
Em contas de aviso prévio	171.317:669\$500
Em contas de compensação de cheques	412.742:647\$600
Em garantia de acidentes no trabalho — Decreto n. 24.637	200:000\$000
4.411.567:954\$960	
Títulos em caução e em depósito	4.664.467:033\$000
Ouro depositado pelo Tesouro Nacional — 33.471.585,478 grs. de ouro fino	647.691:341\$500
Agências e filiais no interior	2.288.180:043\$900
Correspondentes no exterior	310.748:599\$400
Correspondentes no interior	2.163:388\$000
Promissórias a pagar no exterior	96.559:171\$500
Saques a pagar	18.509:000\$600
Depositantes de efeitos para cobrança	1.340.397:082\$820
Dividendos	2.208:775\$500
Diversas contas	1.318.467:865\$420
15.472.604:758\$740	

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — *Marques dos Reis*, presidente. — *José Nicolau Tinoco*, chefe do Departamento de Contabilidade.

CARLO PARETO & COMP**Banqueiros**

Correspondentes oficiais do Banco di Napoli e do Real Tesouro Italiano

Rua 1° de Março n. 31

BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas.....	2.991:016\$100
Empréstimos em contas correntes.....	3.951:598\$300
Correspondentes do exterior.....	413:715\$100
Títulos e fundos pertencentes à firma.....	3.873:123\$500

Títulos em cobrança:

Da praça.....	9.278:848\$300
Do exterior.....	630:004\$600
	9.908:852\$900

Do interior — C/própria.....	318:678\$400
Valores caucionados.....	735:000\$000
Hipotecas.....	75:000\$000

Imóvel.....	505:313\$600
Reconstrução do imóvel.....	239:799\$900
Instalações no imóvel.....	84:612\$200
Móveis e utensílios.....	168:829\$000
	998:354\$700

Caixa:

Em moeda corrente na firma.....	553:611\$600
No Banco do Brasil.....	1.507:974\$400
Em outros Bancos.....	1.443:430\$200
	3.505:016\$200

Diversas contas:

Secção bancária.....	569:325\$100
Secção comercial.....	1.818:885\$300
	29.318:767\$200

Passivo

Capital:	
Bancário.....	400:000\$000
Comercial.....	2.600:000\$000
	3.000:000\$000

Fundo de reserva.....	750:000\$000
-----------------------	--------------

Depósitos:

Em c/correntes c/juros.....	4.372:518\$700
Em c/correntes s/juros.....	469:515\$500
Em c/correntes limitadas.....	2.628:507\$000
A prazo fixo.....	4.237:475\$400
	11.708:046\$600

Credores por títulos em cobrança:

Da praça.....	9.278:848\$300
Do exterior.....	630:004\$600
	9.908:852\$900

Correspondentes do exterior.....	297:688\$500
Valores hipotecários.....	75:000\$000
Títulos em caução.....	735:000\$000
Fundo de amortização e reconstrução do imóvel.....	131:528\$300
Amortização c/instalações e móveis e utensílios.....	42:035\$000

Diversas contas:

Secção bancária.....	1.510:483\$500
Secção comercial.....	1.160:132\$400
	29.318:767\$200

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — Carlo Pareto & Comp. — Hamlet Gili, contador.

(C — 9.291 — 16-11-1939 — 137\$7)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP. LTDA.

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1939

Ativo

Letras a receber.....	864:691\$300
Títulos e fundos pertencentes à firma.....	556:976\$600
Valores depositados.....	32.025:671\$300
Empréstimos em conta corrente.....	651:763\$900
Hipotecas.....	603:021\$600
Caixa: em cofre e em Bancos.....	1.368:209\$700
Valores em liquidação.....	12:092\$000
Imóveis.....	10.476:300\$600
Diversas contas.....	1.120:376\$000
	47.679:102\$100

Passivo

Capital.....	9.500:000\$000
Secção Bancária.....	500:000\$000
	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	1.496:758\$800
Depósitos em conta corrente sem juros.....	2.621:424\$500
Títulos em caução e em depósito.....	32.025:671\$300
Lucros e Perdas.....	459:319\$000
Diversas contas.....	1.075:928\$500
	47.679:102\$100

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — Renato Rocha Miranda, gerente. — Raul da Silva, contador.

(C — 9.160 — 16-11-1939 — 64\$3)

A PATRIMONIAL S. A.—SECÇÃO BANCARIA

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1939

Ativo

Títulos da Dívida Pública.....	39:673\$500
Apólices a prestações.....	111:380\$000
Prestamistas.....	75:205\$000
Caixa.....	2:879\$500
Diversas contas.....	7:787\$800
	236:925\$800

Passivo

Capital.....	29:000\$000
Matriz.....	72:536\$800
Certificados de apólices.....	111:380\$000
Diversas contas.....	33:009\$000
	236:925\$800

Milo Cook Miranda, contador. — J. Carneiro, diretor.

(C. 9.163 — 16-11-39 — 41\$9)

SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLI

(Carta-Patente n. 1.375, de 27-7-1936)

BALANCETE DA SECÇÃO BANCÁRIA ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1939

Ativo

Depósito no Tesouro.....	100:000\$000
Contas correntes.....	16.314:073\$830
Correspondentes no estrangeiro.....	19:412\$900
Letras a receber.....	1.411:492\$150
Títulos descontados.....	13.148:536\$200
Títulos em cobrança.....	801:620\$000
Títulos caucionados.....	4:805\$000
Títulos e ações.....	1.052:537\$610
Hipotecas.....	11.666:200\$000
Cauções e penhores.....	7.755:331\$800
Contas diversas.....	90:235\$100
Títulos depositados.....	10:000\$000

Caixa:

Em moeda nacional.....	69:166\$700
Moedas estrangeiras.....	668:687\$700
No Banco do Brasil.....	1.105:467\$000
Em outros Bancos.....	1.413:664\$530
	3.256:985\$930
	55.630:930\$520

Passivo

Capital.....	500.000\$000
Menos:	
Filiais S. Paulo/Santos.....	100:000\$000
	400:000\$000
Contas correntes.....	2.054:344\$500
Correspondentes no estrangeiro.....	229:784\$700
Depósitos em c/cobrança.....	712:805\$000

Depósitos em c/c:

A prazo fixo.....	6.000:000\$000
A ordem.....	1.778:880\$300
Garantias diversas.....	20.278:731\$800
Contas diversas.....	1.332:287\$120
Depositantes de títulos.....	10:000\$000
S. A. Martinelli.....	22.834:097\$100
	55.630:930\$520

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939, Sociedade Anônima Martinelli. — José Martinelli, presidente. — J. Amaral Siqueira, contador. Reg. n. 35.301

(C—9.154—16-11-1939—100\$0)

BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Rua do Carmo ns. 57 e 59

Filiais: São Paulo — Rua Alvares Penteado ns. 49-53 — Belo Horizonte, Avenida Amazonas n. 303

Fundado pelo decreto n. 771, de 20 de setembro de 1890

Capital realizado	10.000:000\$000
Fundo de reserva	795:012\$851
Fundo com aplic. especial	13:839\$929

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1939

Débito

Contas-correntes:	
Anticrêses	8:605\$480
Cauções	81:783\$000
Cessões	298:136\$659
Hipotecas	1.472:051\$057
Garantidas	4.424:679\$496
Beus patrimoniais	4.589:313\$100
Honorários da da Diret. e C. Fiscal	34:400\$000
Imposto sobre consignações	435\$600
Impostos diversos	33:378\$100
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	506:662\$740
Em diversos Bancos	8.143:111\$400
Ordenados	127:300\$800
Quota de fiscalização	1:800\$000
Imóveis	300:611\$000
Filial em São Paulo	600:000\$000
Filial em São Paulo — C Suprimento	3.462:951\$650
Filial em Belo Horizonte	500:000\$000
Filial em B. Horizonte — C Suprimento	2.361:304\$562
Mutuários	16.811:540\$187
Mutuários — C Garantia Hipotecária	711:368\$510
Despesas gerais	171:085\$312
Prêmios	4.375:178\$637
Contribuições para o Inst. Bancários	9:586\$400
Valores depositados	336:400\$000
Valores caucionados	84:783\$000
Obrigações a receber	114:330\$500
Caixa Reguladora de Empréstimos	1.912:826\$800
Diversas contas	2.783:970\$182
	51.260:594\$772

Crédito

Capital:	
Carteira Comercial (dec. n. 856, de 27-5-1936)	1.000:000\$000
Carteira de Consignações	9.000:000\$000
Fundo de reserva	795:042\$851
Fundo com aplicação especial	13:839\$929
Depositantes:	
Em C C Populares	2.198:634\$699
Em C C Limitadas	835:970\$450
Em Dep. Prazo Fixo	12.404:933\$875
Renda de cartas de fiança	151\$800
Receita Eventual	720\$000
Comissões	6:290\$200
Juros	879:693\$896
Receita a classificar	102:230\$200
Obrigações a pagar	111:800\$000
Valores em depósito e caução	421:183\$000
Diversas contas	23.490:103\$872
	51.260:594\$772

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — José Bellens de Almeida, diretor-presidente. — Francisco de Abreu, contador.

SALDO C|MUTUÁRIOS

Matriz	16.811:540\$487
Filial em São Paulo	5.331:697\$550
Filial em Belo Horizonte	3.221:840\$200
	25.368:078\$237
C Garantia hipotecária:	
Matriz	711:368\$510
Filial em Belo Horizonte	264:625\$400
	975:993\$910
	26.344:072\$147

(C. 9.164, 16-11-39 — 190\$7)

E. G. FONTES & COMPANHIA

Seção Bancária

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1939

Ativo

Obrigações a receber	972:231\$800
Empréstimos em conta corrente	6.293:797\$220
Valores caucionados	3.618:783\$950
Valores depositados	26.349:687\$700
Títulos e propriedades	1.349:283\$300
Hipotecas	1.190:666\$800
Caixa, em moeda corrente	174:868\$900
Diversas contas	1:097\$100
Total do ativo	39.950:416\$840

Passivo

Capital	100:000\$000
Depósitos em c/e. com juros	343:415\$100
Depósitos sem juros	607:155\$900
Títulos em caução e em depósito	29.968:471\$659
Seção Comercial	8.067:844\$100
Diversas contas	663:530\$080
Total do passivo	39.950:416\$840

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1939. — P. p. E. G. Fontes & Comp.: A. Silva Santos. — Nelson França. — Oscar Torres, guarda-livros

(C-9.290—16-11-1939—59\$2)

SOCIEDADE ANÔNIMA CH. C. RICHARDSON

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA CH. C. RICHARDSON

Aos treze dias do mês de novembro de 1939, às duas horas da tarde, reunidos na sede social à Avenida Mem de Sá número 201 os acionistas abaixo-assinados e constantes da lista de presença, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das cautelas que cada um exibiu, foi dada a presidência da reunião ao presidente da Sociedade, Sr. Charles Cerda Richardson, que convidou para secretário o acionista João Pedro Gouvêa Vieira. Instalada a assembléia, o Sr. presidente comunicou aos presentes que ela se reunia em virtude das convocações publicadas no "Jornal do Comércio" e no "Diário Oficial" de 27 de outubro e 4 e 11 de novembro do corrente ano, a cuja leitura mandou proceder. Em seguida declarou que se achavam sobre a mesa o relatório, as contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. O acionista Francisco Santos Lima pediu então a palavra e propôs que se dispensasse a leitura por serem os ditos documentos do conhecimento de todos e terem sido publicados no "Diário Oficial" de 9 de novembro, além de se acharem há longo tempo na sede social, à disposição dos acionistas, conforme aviso publicado no "Diário Oficial" do dia 11 de novembro de 1939. Submetida esta proposta à reunião, foi ela unanimemente aceita. Declarou o Sr. presidente que estava aberta a discussão sobre os referidos documentos, e ninguém pedindo a palavra, submeteu a votos a sua aprovação, que foi dada por todos os presentes, tendo se absterido de votar o próprio presidente e o acionista Nicanor Franco, por exercerem cargos na Diretoria. Declarou em seguida o Sr. presidente que nos termos do artigo 12 dos Estatutos expirava com a presente o mandato dos diretores A. T. Dawson, Nicanor Franco e R. C. Pujó, pelo que se deveria proceder a escolha dos ocupantes para os cargos vagos. Recolhidas as cédulas verificou-se a recondução unânime dos ditos senhores em seus cargos. Disse o Sr. presidente que a assembléia deveria passar agora à escolha dos novos membros e suplentes do Conselho Fiscal cujo mandato era anuo, nos termos do artigo 19 dos Estatutos. Recolhidas as cédulas desta eleição verificou-se também a escolha unânime dos Srs. P. W. Parry, G. H. Wittaker e James S. Boyle para membros do Conselho Fiscal e dos Srs. J. C. Watkins, N. Riley e N. G. Smith para suplentes. Terminado mais este assunto, declarou o Sr. presidente aos presentes que o lucro do exercício findo, conforme apuração do balanço, foi de 40:484\$700, sobre cuja disposição conviria que a assembléia resolvesse. Propôs o acionista João Pedro Gouvêa Vieira que dessa importância fosse destinada uma verba de 5:000\$000 para constituir um fundo de aposentadoria e pensão dos diretores e em seguida distribuído um dividendo de 10% aos acionistas, sendo o saldo restante transportado para o exercício seguinte. Submetida pelo Sr. presidente esta proposta aos presentes, foi por todos aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e pediu a todos os presentes que se mantivessem no recinto, afim de assinar a presente ata que vai por mim, secretário, subscrita e por todos os presentes assinada. — João Pedro Gouvêa Vieira, 6 ações. — Ch. C. Richardson, 182 ações. — Nicanor Franco, 3 ações. — Mario

de Magalhães Porto, 3 ações. — Nelson de Magalhães Porto, 3 ações.
— Francisco Santos Lima, 3 ações. — Courtney Shaw, 150 ações.
Atesto que a presente é cópia fiel do que consta no livro de
atas.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — João Pedro Gouvêa
Vieira.
(C. 9.158 — 16-11-939 — 85\$7)

ANÚNCIOS

S. A. Diário Carioca

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Usando dos poderes que me asseguram os estatutos da S. A. Diário Carioca, convoco os seus acionistas para uma assembléia extraordinária, a 25 do corrente, afim de deliberar sobre negócios financeiros da empresa, autorizar operações de crédito, tomar conhecimento de seus últimos balancetes e resolver sobre propostas da diretoria.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — Horacio Gomes Leite de Carvalho, diretor-presidente.
(C. 9.273 — 13-11-939 — 36\$700 — 3 vezes)

Brazilian American, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira e última convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua Buenos Aires n. 287, loja, às 17 horas do dia 24 do corrente, para exame e aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referente às operações do ano de 1938.

Esta assembléia deverá proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e se fará com qualquer número.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1939. — A Diretoria.
(C. 8.974 — 14-11-939 — 40\$800 — 2 vezes)

Faculdade de Ciências Médicas

Concurso de professor catedrático de Física Biológica

Para os efeitos legais, comunica-se ao candidato inscrito, Dr. João Bruno Alípio Lobo, que o Conselho Técnico Administrativo e a Congregação escolheram para a Comissão Examinadora do Concurso, os professores Carlos Chagas Filho, João Cristóvão Cardoso, Lafaiete Rodrigues Pereira, Manuel de Abreu e Luiz Caprigione.

As provas iniciar-se-ão na sede da Faculdade de Ciências Médicas, às 10 horas do dia 18 de dezembro do corrente ano. — A. Fontes, diretor.

(C. 9.141 — 13-11-939 — 49\$000 — 3 vezes)

A Praça

M. Lucio de Souza declara ter vendido a Usinas Cadinho Ltda. o seu estabelecimento denominado "Perfumarias Galba", sito à rua General Pedra n. 108, deixando a cargo da firma compradora a liquidação de todo o seu passivo, cuja relação se encontra na sede do referido estabelecimento para ser conferido pelos respectivos credores, que deverão reclamar qualquer diferença dentro do prazo legal de quarenta dias.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1939. — M. Lucio de Souza.

Confirmamos. Usinas Cadinho Limitada. — Antonio Parreiras Oliveira, diretor-gerente.

Reconheço as firmas M. Lucio de Souza e Antonio Parreiras de Oliveira.

Rio, 13 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Raul Sá Filho.

(C. 9.276 — 13-11-939 — 70\$100 — 3 vezes)

S. A. O Jornal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convocamos os Srs. acionistas da S. A. "O Jornal" para a assembléia geral extraordinária, que será realizada no próximo dia 27 do corrente, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua Sele de Setembro n. 209, 4º andar.

Objetivo da assembléia: tomar conhecimento da proposta da diretoria para uma operação de crédito destinada à construção de um prédio para a empresa e aquisição de novo maquinário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — A Diretoria.

(C. 9.291 — 16-11-939 — 55\$200 — 3 vezes)

A Praça

Eu, abaixo assinado, proprietário do armazem "Ao Forte do São Jorge", à rua Curupaiti n. 2, 2ª loja, declare que vendi, livre e desembaraçado de qualquer onus, o dito armazem, ao Sr. Mário de Oliveira Peixoto, e como nada deva à praça, aqueles que se julgarem credores, queiram apresentar seus débitos, no prazo de 10 dias, para a sua liquidação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — João Pereira da Motta Segundo.

Reconheço a firma João Pereira Motta Segundo.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Pedro Fernandes Sampaio.

(C. 9.153 — 16-11-939 — 17\$300)

Empresa Industrial de Saltos S. A.

E. I. S. S. A.

Segundo dividendo

A partir do dia 20 do corrente, das 8 às 11 horas, se pagará na sede da Sociedade, à rua do Cortume n. 76, o dividendo do exercício de 1938, à razão de 4\$356 por ação.

O pagamento será feito à vista das cautelas que serão, no ato, substituídas por outras regularizadas de acordo com o aumento do capital.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — A Diretoria.

(C. 9.282 — 16-11-939 — 17\$300)

Declaração

O abaixo assinado faz público que se encontra extraviada a sua carteira de identidade n. 51.638, registro civil n. 97.510.

Rio, 16 de novembro de 1939. — Fortunato Miguel Magalhães.

Reconheço a firma Fortunato Miguel Magalhães.

Rio, 16 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Manoel Arindo Costa.

(C. 9.152 — 16-11-939 — 12\$700)

Granjas Reunidas Rio-Petrópolis, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se em 30 do corrente, às 16 horas, na sede da sociedade, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas do exercício findo e leitura do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1939. — A Diretoria.

(C. 9.289 — 16-11-939 — 39\$800 — 3 vezes)

Centro Espírita Bezerra de Menezes

Rua Maia Lacerda n. 47

De ordem do Sr. presidente, e de conformidade com o que preceitua o artigo n. 30, combinado com o art. 21, § 1º, letra c, são convidados os associados deste Centro para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 17 do corrente, às 20 horas, afim de ser tratado exclusivamente assunto relativo à reforma dos Estatutos, em virtude de não mais se enquadrarem dentro dos mesmos, várias disposições, entre as quais a manutenção da extinta Farmácia, o receiptuário, já sem execução desde o advento da atual Diretoria, além de outros preceitos que não correspondem à finalidade do Centro.

De acordo com o art. 19, §§ 1º e 2º a convocação desta assembléia exige que a mesma só se realize com a presença, no mínimo, de 50 sócios quites, que tenham também mais de um ano de admissão, os quais só tomarão parte na mesma apresentando o recibo do mês de outubro último. — João C. da Silva Pinto, 1º secretário.

(C. 9.286 — 16-11-939 — 24\$500)

Companhia de Fiação e Tecidos "Confiança Industrial"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Companhia de Fiação e Tecidos "Confiança Industrial" a se reunir em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 22 do corrente, às 15 horas, em sua sede social, à rua Artidoro da Costa n. 67, afim de tomar conhecimento do contrato ajustado com o Banco do Brasil, destinado a financiamento de matéria prima, com garantia real, e bem assim dar-lhe aprovação, ratificando o mesmo ajuste.

Outrossim, devem os Srs. acionistas, previamente e de acordo com o art. 23 dos Estatutos, depositar na Caixa Social ou mediante certificado de depósito em banco fiscalizado pelo Governo, as respectivas ações ao portador, ficando suspensas as transferências de ações nominativas até a data da assembléia.

Rio, 14 de novembro de 1939. — A Diretoria.

(C. 9.285 — 16-11-939 — 67\$300 — 3 vezes)

Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 18 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, nesta Capital, afim de deliberarem sobre a renúncia de um diretor.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1939. — *A diretoria.*

(C. 9.090 — 11-11-939 — 26\$500 — 2 vezes)

Casa de Saúde da Gávea S. A.**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Para preenchimento da vaga de diretor-médico, em virtude do pedido de demissão do atual Dr. Martin Francisco Bueno de Andrada, e, para tratar de interesses gerais da sociedade, a assembleia deverá reunir-se na Casa de Saúde, dia 17, às 14 horas. — *Martha Bueno de Andrada*, presidente.

(C. 9.284 — 16-11-939 — 12\$200)

Crédito Brasileiro S. A. Casa Bancária**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convido os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 21 de novembro corrente, às 15 horas, na sede social, à travessa do Ouvidor n. 9, 2º andar, para eleição do cargo vago de presidente da Sociedade e aprovação do Regimento Interno organizado nos termos do art. 17 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — *Moucyr Pereira de Aguiar*, tesoureiro.

(C. 9.295 — 16-11-939 — 16\$300)

Cinédia, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, no próximo dia 30 de novembro, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Abílio ns. 26 e 32, afim de deliberarem o seguinte:

- a) aumento do capital;
- b) reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *A diretoria.*

(C. 9.157 — 16-11-939 — 15\$300)

Obra de S. Vicente de Paulo**INSTITUIÇÃO CATÓLICA BENEFICENTE****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores sócios efetivos e beneméritos da Obra de São Vicente de Paulo, instituição católica e beneficente, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 9 horas do dia 21 do corrente mês, na sede da instituição, à rua Santa Alexandrina ns. 331-A e 331-B, para tratar dos seguintes assuntos:

1.º Aprovação dos atos e gestão da diretoria nos períodos de 1938 e 1939.

2.º Situação geral da Obra de São Vicente de Paulo, devido o falecimento do provedor perpétuo.

3.º Comunicações diversas. — *Mario Calleri*, provedor interino.

(C. 9.277 — 13-11-939 — 67\$300 — 3 vezes)

Aero Clube do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL****Segunda e última convocação**

De acordo com o art. 11 do Decreto-lei n. 1.683, de 14 de outubro de 1939, convoco os Srs. sócios a se reunirem em assembleia geral extraordinária especial, no próximo dia 17 do corrente, sexta-feira, às 17 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 62, para o fim exclusivo de elegerem os dois membros do Conselho Diretor, de conformidade com o citado Decreto.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1939. — *Ivo Torres*, presidente.

(C. 9.151 — 13-11-939 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 18 do corrente, às 16 horas, na sede da Companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, nesta Capital, afim de deliberarem sobre a renúncia de três diretores.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1939. — *A diretoria.*

(C. 9.091 — 11-11-939 — 27\$500 — 2 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Novembro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 262

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (Decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se sentirem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 24.082 de 6 de novembro de 1939.

Pedro Guilherme Waacke — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Dispositivo para seca e igualação de café e outros produtos". Priv. Invenção.

Reivindicações — Na invenção acima descrita, reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1.º) "Dispositivo para seca e igualação de café e outros produtos", caracterizado por se constituir de três câmaras superpostas, das quais a superior, tem uma abertura na face superior, e aberturas tomadas por registros adequados no fundo; a média tem ao alto os registros do fundo da superior, ao fundo outros registros semelhantes, e é atravessada por tubos de paredes perfuradas ou canaletas, simetricamente dispostos, cada um com um de seus extremos livres, isto é, aberto para fora da câmara, alternando-se a posição das aberturas, umas em uma face da câmara, outras na face oposta; a inferior tem ao alto os registros da câmara média, ou de ventilação, e ao fundo, que é "amogegado" um registro para sua descarga.

2.º) "Dispositivo para seca e igualação de café e outros produtos", tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo 24.083 de 6 de novembro de 1939.

Pedro Guilherme Waacke — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um dispositivo para fim de seca de café". Priv. Invenção.

Reivindicações. — "Dispositivo para fim de seca de café", caracterizado por ser constituído de um grupo de câmaras superpostas, duas a duas, ou apenas dispostas lado a lado, providas de aberturas e registros adequados para carga e descarga, e de transportador horizontal de uma ou mais seções, superpostas, com estrado ou esteira de barras ou de tela, ou tubulares, destinado a condutor a transportar o café de uma câmara a um transformador vertical que o descarrega diretamente em qualquer câmara, ou em outro conduto, horizontal, que o distribui, previsto o emprego de correntes de ar em condições adequadas, atuando sobre o café através os estrados ou esteiras dos cursos horizontais de transportes.

2.º) "Dispositivo para fim de seca de café", tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo 24.084 de 6 de novembro de 1939.

Pedro Guilherme Waacke — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Tulhas secadeiras do tipo de calhas ou canaletas invertidas". Priv. Invenção.

Reivindicações: — Na invenção acima descrita reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1.º) "Aperfeiçoamento em tulhas secadeiras do tipo de calhas ou canaletas invertidas", caracterizada as tulhas aperfeiçoadas, por terem duas câmaras de dimensões adequadas, anteriores às primitivas faces externas, providas de tampões, de tal modo dispostas que a circulação do ar exterior através das calhas e do café, seja feita por entrada do ar primeiramente em uma das câmaras, e a saída, posteriormente à outra, servindo os tampões para orientar o sentido das correntes de ar, ou impedi-las quando conveniente.

2.º) "Aperfeiçoamento em tulhas secadeiras do tipo de calhas ou canaletas invertidas", tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo 24.090 de 8 de novembro de 1939.

Pedro Guilherme Waacke — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um secador rotativo para produtos diversos". Priv. Invenção.

Reivindicações. Na invenção acima descrita reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1.º) "Um secador rotativo para produtos diversos", caracterizado por ser constituído de uma câmara cilíndrica ou prismática giratória, provida de tubos interiores paralelos ao eixo, ditos tubos de secção qualquer, com as paredes perfuradas ou de tela adequada, tendo cada tubo um extremo aberto para o exterior do cilindro e se alternando o sentido das aberturas isto é, uma parte dos tubos se abre em uma das faces planas e outra parte se abre na outra face plana, tendo o cilindro, em sua superfície curva, uma ou mais aberturas com tampa amovível.

2.º) "Um secador rotativo para produtos diversos", como em reivindicação 1 e como substancialmente descrito e representado em relatórios e desenhos anexos.

Termo 24.091 de 8 de novembro de 1939.

Pedro Guilherme Waacke — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo tipo de caldeira vertical". Priv. Inv.

Reivindicações. Na invenção acima descrita, reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1.º) "Um novo tipo de caldeira vertical", caracterizado por ser constituído de dois corpos cilíndricos comunicantes por meio de tubulação vertical, sendo dita tubulação contida em uma câmara de material adequado, e com duas aberturas: uma superior, à altura do extremo superior dos tubos, destinada à entrada dos gases provindos de câmara de combustão anexa, e a inferior, à altura do extremo inferior dos tubos, destinada à saída dos mesmos gases.

2.º) "Um novo tipo de caldeira vertical", como reivindicado sob n. 1, e caracterizado por ser permitida a circulação da água, entre os dois corpos, por meio de tubulação externa à câmara que encerra os tubos de aquecimento e vaporização, ou por meio de uma câmara formada por duas paredes concêntricas, das quais a exterior é prolongamento das superfícies cilíndricas dos dois corpos, e a interior forma com os dois espelhos da tubulação a câmara de passagem dos gases de combustão.

3.º) "Um novo tipo de caldeira vertical", tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 24.031, de 27 de outubro de 1939.

Hannoversche Maschinenbau — Actien — Gesellschaft vormals Georg Eggestorff (Hanomag), Soc. An. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção para: "Dispositivo de comando para válvula de dupla sede". Privilégio de Invenção.

1 — Dispositivo de comando para válvulas de dupla sede, que assentam nas duas posições extremas do curso, e que são providas de uma mola de recuo de válvula — caracterizada pelo fato da válvula ser forçada elasticamente de encontro a uma das sedes, numa das posições extremas de curso, e, — na outra posição extrema do curso — ligar-se cinematicamente com a alavanca de comando, por intermédio de uma outra mola.

2 — Dispositivo de comando de acordo com o ponto 1, caracterizado por uma sapata deslizante, sobre a qual se aplica a alavanca de comando, e que se acha sujeita à ação das duas molas de válvula.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 36 do regulamento a que se refere o Decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha em 25 de novembro de 1938, sob número H 157 781 XII/47 g.

Termo n. 24.037, de 27 de outubro de 1939.

Mário G. Busca e Ricardo Fuletti — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção para: "Uma nova máquina serra circular, destinado ao serviço de açougue, serrando em trajetória vertical". Privilégio de Invenção.

I — "Uma nova máquina serra circular, destinada ao serviço de açougue, serrando em trajetória vertical", caracterizada por constituir-se de um suporte vertical, terminando com mancais nas extremidades, nos quais passa um eixo fixo em uma base parafusada a uma mesa ou balcão apropriado;

II — "Uma nova máquina serra circular, destinada ao serviço de açougue, serrando em trajetória vertical", como reivindicado no ponto anterior, tendo convenientemente disposto na parte trazeira do suporte, um motor elétrico que movimenta uma serra circular de tamanho conveniente.

III — "Uma nova máquina serra circular, destinada ao serviço de açougue, serrando em trajetória vertical", como reivindicado nos pontos anteriores, tendo sob a mesa na parte mais conveniente um pedal preso a um tirante conjugado a duas alavancas, sendo a extremidade da última ligada a uma peça ou cilindro contendo umas guias e um parafuso de ajuste;

IV — "Uma nova máquina serra circular, destinada ao serviço de açougue, serrando em trajetória vertical", como reivindicado nos pontos anteriores, em que no eixo, entre o mancal superior e o cilindro, contem uma mola espiral que pelo movimento do pedal e alavancas conjugadas, faz subir o cilindro comprimindo a mola, enquanto que o suporte em conjunto com o motor, desce em sentido vertical, serrando o osso colocado no momento sobre o mármore da mesa que contem a fenda dando passagem à serra;

V — Uma nova máquina serra circular, destinada ao serviço de açougue, serrando em trajetória vertical, como reivindicado nos pontos anteriores, em que a serra será coberta por uma tampa protetora; assim como as demais partes serão cobertas por uma tampa, elegantemente confeccionada; a máquina poderá movimentar-se com motor elétrico, a explosão ou manual caso seja necessário e o movimento vertical poderá ser a pedal ou manual, tendo para isso um dispositivo especial na alavanca;

VI — Uma nova máquina serra circular, destinada ao serviço de açougue, serrando em trajetória vertical, como reivindicado nos pontos anteriores em que a máquina será fabricada de material adequado nas dimensões e forma convenientes dentro dos princípios acima estabelecidos, tudo como já ficou substancialmente descrito, reivindicado e de acordo com o desenho junto.

modo que, soltado o cano ao terminar a descarga, este se recolhe automaticamente para o interior do veículo sobre a coberta.

3. Dispositivo de acordo com os pontos característicos ns. 1 e 2, supra, caracterizado ainda pela construção simétrica de vários canos de descarga de lado a lado do veículo de modo a poder abastecer-se simultaneamente uma série de tanques fixos ou montados em autocaminhões ou semelhantes.

4. Dispositivo locomovel para carga e descarga de líquidos inflamáveis, substancialmente conforme descrito no memorial e representado nos desenhos juntos.

Termo n. 24.041, de 28 de outubro de 1939.

José Augusto de Camargo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo chuveiro elétrico". Privilégio de Invenção.

Reivindicações. Na invenção acima descrita, reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1. "Um novo chuveiro elétrico", caracterizado pela existência de duas campânulas concêntricas, de boca para baixo, sendo a exterior interceptada pelo chuveiro e a interior pela armação das resistências, servindo-o vão entre ambas para passagem e distribuição de água.

2. "Um novo chuveiro elétrico", como reivindicado sob n. 1, caracterizado por serem os parafusos terminais das resistências os meios de fixação da posição dos três elementos, a saber: campânula exterior, campânula interior e resistências.

3. "Um novo chuveiro elétrico", como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizado pelo fato de o chuveiro receber a água por um tubo, que se eleva acima das resistências, próximo da parte superior da campânula interna.

4. "Um novo chuveiro elétrico", como reivindicado sob ns. 1, 2 e 3, caracterizado por a campânula interna ter perfurações na parte superior, estabelecendo comunicação entre a parte interior e o espaço intermediário deixado pelas duas campânulas, destinando-se ditas aberturas a dar passagem ao ar, quando se manifestar o efeito de sifão no encanamento, impedindo o esvaziamento do depósito de água que banha as resistências.

5. "Um novo chuveiro elétrico", substancialmente como descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 24.038, de 27 de outubro de 1939.

João Rodrigues Cardoso — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção para: "Nova placa luminosa, para ser aplicada em automóveis". Privilégio de Invenção.

Reivindicações:

1 — Um novo processo aperfeiçoado para uma placa luminosa que será aplicada aos veículos, que poderá ser feita de galalite, celuloide ininflamável, vidro inquebrável ou similares.

2 — Placa luminosa, substancialmente como está descrita no relatório e representada nos desenhos anexos.

Termo n. 24.042, de 28 de outubro de 1939.

José Sobolewsky — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo brinquedo de salão". Modelo de utilidade.

Em resumo, reivindicamos como pontos característicos essenciais da patente de Modelo de utilidade de um "Novo brinquedo de salão".

1. "Novo brinquedo de salão", caracterizado por um taboleiro de madeira no qual foram praticados recortes dispostos simetricamente na sua superfície; a sua periferia é rodeada por uma moldura e também é coberto por uma rede de fio suportada por uma armação de arame; o taboleiro é suportado por pés que se prendem a travessas de reforço do taboleiro; nas extremidades da rede, ha em cada lado uma abertura livre que servem como saídas; nos recortes referidos são introduzidos bonecos de madeira, papelão ou outro material e de perfil estreito e fixados na extremidade de uma vareta, e que podem se mover segundo um certo espaço limitado dos recortes desta forma impelindo uma bola (de ping-pong por exemplo), até colocá-la para fora do taboleiro; estes bonecos em número de 12 (doze) são manejados por 6 (seis) pessoas, ficando 2 (dois) bonecos para cada uma e ainda as pessoas divididas em 2 (dois) partidos, cada um dos quais procura colocar a bola na abertura contrária; tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos anexos demonstrativos.

Termo n. 24.039, de 28 de outubro de 1939.

Ferreira Gonçalves & Comp. Ltda. — Minas Gerais.

Pontos característicos da invenção para: "Taboleiro para limpeza de caixas de gordura". Modelo de Utilidade.

Um taboleiro para limpeza de caixas de gordura, caracterizado por ser constituído por um fundo fechado, liso, onde se depositam as sujeiras, pelas paredes laterais perfuradas, por onde se escôa a água, e por um cabo ou alça por onde se suspende a peça.

Termo n. 24.040, de 28 de outubro de 1939.

Standard Oil Company of Brazil, Soc. An. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção para: "Dispositivo locomovel para carga e descarga de líquidos inflamáveis". Privilégio de Invenção.

1. Dispositivo locomovel para carga e descarga de líquidos inflamáveis, caracterizado por um encanamento montado em um veículo sobre rodas, constante de um cano de adução, provido de derivações verticais, de cujas extremidades se projetam canos horizontais como uma válvula e um esguicho na extremidade livre, derivações essas que giram em torno de uma articulação sobre a extremidade das respectivas derivações, de modo a se projetarem lateralmente para o exterior do veículo que as contem.

2. Dispositivo de acordo com o ponto característico precedente, caracterizado mais pelo aproveitamento do efeito de gravidade de um contra-peso instalado no interior do veículo e ligado aos canos de descarga que se projetam lateralmente, através de uma corda, de

Termo n. 24.043, de 28 de outubro de 1939

Francisco Guzzo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento em catadores manuais de café e outros grãos". Privilégio de invenção.

1. Aperfeiçoamento em catadores manuais de café e outros grãos, caracterizado por uma disposição especial para facilitar e abreviar a substituição da tela transportadora do produto a catar e para isso progressora sobre róis giratórios nos extremos de um aro feito em uma só peça que se fixa à parte superior da máquina; disposição essa que consiste em se dividir esse aro em metades horizontais, de modo a se obter pela facil retirada da metade superior o franco acesso a esses róis com a respectiva tela e demais pertences e retirá-los para a substituição acima referida, substancialmente como descrito e elucidado nos desenhos anexos.

Termo n. 24.044, de 28 de outubro de 1939.

Leandro Carnaval — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo modelo de indicador luminoso de numeração residencial". Modelo de utilidade.

Reivindicações:

1. Um indicador luminoso de numeração residencial, caracterizado por uma lâmpada elétrica encerrada em uma caixa forrada, oblíquas e lateralmente de espelhos.
 2. Um indicador de numeração residencial, como em 1, caracterizado por uma tampa representada por uma placa metálica na qual estão recortados números arábicos ou romanos.
 3. Um indicador luminoso de numeração residencial como em 1 e 2, caracterizado pela luminosidade de que se reveste a numeração da residência onde se encontra instalado.
 4. Um indicador luminoso de numeração residencial, como em 1, 2 e 3, caracterizado por permitir a leitura fácil da numeração do prédio, seja durante o dia seja à noite.
- Tudo como descrito, desenhado e reivindicado.

Termo n. 24.045, de 28 de outubro de 1939

Phol, Veiga & Comp. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo modelo de caixa e envelope conjugado, de cartolina ou outro material adequado para acondicionamento e embalagem de ampolas de injeção". Modelo de utilidade.

Em resumo, reivindicamos como pontos característicos e constitutivos da invenção:

1. Um novo modelo de caixa e envelope conjugados, de cartolina ou outro material adequado, para acondicionamento e embalagem de ampolas de injeção caracterizado por uma só peça, recortada e vinculada — figura 1 — que, ligada por adesivo numa parte lateral — figura 2 — e com os vincos devidamente dobrados, forma no seu interior um dispositivo para colocação das ampolas de injeção, por meio de introdução de uma das pontas das ampolas, de um lado, em um furo e do outro lado, em um rasgo de forma cônica e com pressão — figura 3 — fechando-se a caixa pelo alongamento da peça na parte superior, que serve de cobertura e fechamento idêntico ao de um envelope, substancialmente como descrito e para os fins indicados.

Termo n. 24.046, de 30 de outubro de 1939.

F. Hoffmann — La Roche & Cie. — Suíça.

Pontos característicos da invenção para: "Processo para a fabricação de esteres carbônicos inferiores de d,1 — tocoferos". Privilégio de invenção.

1º — Processo para a fabricação de esteres carbônicos inferiores dos d,1-tocóferos, caracterizado pela esterificação com ácidos carbônicos inferiores dos produtos brutos de condensação de trimetil ou dimetilhidroquinonas com fitol ou fitilhalogenetos, sendo os esteres, assim obtidos, purificados pelo método usual;

2º — Processo como o reivindicado sob o ponto 1, caracterizado pelo fato de serem os esteres destilados no alto vácuo.

Termo n. 24.047, de 30 de outubro de 1939.

F. Hoffmann — La Roche & Cie. — Suíça.

Pontos característicos da invenção para: "Processo para a fabricação de D-1 acetil-alfa — tocoferol". Priv. de invenção.

Processo para a preparação de d1-acetil-a-tocóferol, caracterizado pela ação de agentes de acetificação sobre o d1- a - tocoferol.

Termo n. 24.048, de 30 de outubro de 1939.

Dr. Kalman Bán — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção para: "Tabelas para jornais e revistas de rádio — programas". Modelos de utilidade.

1./ Tabelas parecidas como o desenho B./, para os jornais e revistas que publicam diariamente ou para períodos maiores ou menores os radioprogramas, caracterizada pelas divisões dos horários e de estações e pode-se em qualquer hora facilmente estabelecer assim, horizontalmente quais os programas das diversas estações e verticalmente também qual o programa diário de uma estação.

2./ As tabelas discriminadas no ponto n. 1./ podem ser feitas também assim que os prefixos das estações podem ser usados verticalmente/um sob a outra/e neste caso, de maneira horizontal serão usados os horários.

3./ As tabelas que são descritas nos pontos n. 1./ e 2./ de tal maneira que ou pelos quadros dos horários ou ao lado dos números dos programas poderão ser marcados em qual minuto da hora começa ou acaba o número do programa.

4./ As tabelas descritas nos pontos ns. 1./ e 2./ de tal forma que a tabela pode ser usada não só para um dia como também para períodos menores ou maiores e de tal maneira que os pro-

gramas de várias estações locais, do interior ou do exterior podem ser combinados. Também as horas poderão ser divididas e assim como também as frações das horas ou várias horas podem ser usadas num só quadro de tabela.

5./ As tabelas descritas nos pontos ns. 1./ e 2./ de tal forma que nos quadros dos horários das tabelas estão marcados os minutos, ou então os quadros dos números dos programas antes ou depois dos mesmos pode-se fazer o mesmo para que se saiba em que minuto da hora começa ou acaba o número do programa. Para este fim as linhas divisórias podem ser suprimidas como também podem ser reforçadas entre os diferentes números dos programas. Si alguns quadros para programas ficarem vagos podem ser usados para fins de anúncios.

Termo n. 24.049, de 30 de outubro de 1939.

Refining Inc. Sociedade Anônima — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento em processos e aparelhos de refinar óleos vegetais e animais contendo ácidos graxos livres". Privilégio da invenção.

1. Um processo de refinar óleos vegetais e animais contendo ácidos graxos livres, que consiste: em misturar com o óleo um agente ou agentes neutralizadores não saponificadores, afim de reduzir ao mínimo o arrastamento do óleo na massa de sabão quando este sabão é separado do mesmo óleo; em desidratar a mistura; e em separar o sabão do óleo.

2. O processo de acordo com o ponto 1. que consiste em realizar a reação de neutralização até se completar substancialmente em vácuo afim de se produzir uma mistura desidratada de óleo e sabão, e em separar depois o sabão do óleo.

3. Um processo para refinar óleos vegetais e animais contendo ácidos graxos livres, que consiste: em misturar com o óleo um agente ou agentes neutralizadores que não atacam o óleo neutro; em realizar a reação de neutralização ou vácuo até se completar substancialmente, afim de se produzir uma mistura desidratada de óleo e sabão; e em separar depois o sabão do óleo.

4. O processo de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, em que o agente de neutralização é um agente neutralizador alcalino.

5. O processo de acordo com qualquer dos pontos anteriores, em que o agente neutralizador é carbonato de soda misturado com o óleo em quantidade suficiente para neutralizar substancialmente por completo os ácidos graxos livres, sendo então a mistura submetida a tratamento por vácuo em temperatura elevada suficientemente para provocar a soltura de bioxido de carbono juntamente com o vapor de água, afim de ser separado da referida mistura e produzir-se, assim, uma mistura desidratada de óleo e sabão.

6. Um processo para refinar óleos vegetais e animais contendo ácidos graxos livres, que consiste: em misturar com o óleo carbonato de soda suficiente para neutralizar substancialmente por completo os ácidos graxos livres; em submeter a mistura a tratamento por vácuo afim de se separar o bioxido de carbono desenvolvido com o vapor de água, da mistura, para produzir uma mistura desidratada de óleo e sabão; e em separar depois o sabão do óleo.

7. O processo de acordo com qualquer dos pontos anteriores, que consiste em separar o sabão do óleo em presença de um líquido de contrapeso, afim de se facilitar a separação entre o mesmo sabão e o óleo.

8. O processo de acordo com qualquer dos pontos anteriores, em que o óleo neutro que resulta da separação do sabão e do óleo, é tratado com um alcali caustico afim de se aperfeiçoar a cor do mesmo óleo neutro sem perda substancial no mesmo óleo.

9. O processo de acordo com qualquer dos pontos anteriores 1 a 7, em que a cor do óleo fica melhorada por adição de uma pequena quantidade de alcali caustico antes, ou depois, de feita a separação entre o sabão e o óleo.

10. O processo de acordo com os pontos 7 e 9, em que o líquido de contrapeso compreende uma solução aquosa de um reagente redutor de cores como, por exemplo, um alcali caustico, para diminuir a cor do óleo.

11. O processo de acordo com qualquer dos pontos anteriores, que consiste em separar continuamente e centrifugamente o sabão do óleo.

12. O processo de acordo com os pontos anteriores, que consiste em separar o sabão do óleo continuamente e centrifugamente, em presença de um líquido de contrapeso, compreendendo um agente redutor de cores para diminuir a cor do óleo, que obriga o sabão a fluir continuamente do separador centrífugo empregado.

13. O processo de acordo com os pontos 8, 9 ou 10, em que as impurezas de cor são removidas do óleo neutro, por separação centrífuga por exemplo.

14. O processo de acordo com qualquer dos pontos 1 a 11, que consiste: em separar o sabão do óleo, continuamente e centrifugamente, em presença de um líquido de contrapeso que obriga o sabão a fluir continuamente do separador centrífugo empregado; em adicionar depois uma solução aquosa de um agente redutor de cores,

como por exemplo um alcali caustico, ao óleo; e em separar continuamente e centrifugamente do óleo as impurezas de cor precipitadas.

15. O processo de acordo com qualquer dos pontos anteriores, em que o óleo é posto inicialmente em condições próprias para a remoção dos ácidos graxos livres, mediante tratamento com um reagente que o despoja da goma.

16. O processo de acordo com o ponto 15, em que o reagente que despoja o óleo das gomas inclui um agente liquificador de gomas, para precipitar as matérias gomosas do mesmo óleo.

17. O processo de acordo com qualquer dos pontos anteriores, em que a mistura do óleo com o agente ou agentes de neutralização se efetua continuamente.

18. O processo de acordo com qualquer dos pontos anteriores, em que pelo menos algumas fases são realizadas em zonas diferentes.

19. O processo de acordo com o ponto 18, em que os materiais são movidos de uma zona para outra enquanto se acham fora de contato com a atmosfera.

20. Um aparelho para refinar óleos vegetais contendo ácidos graxos livres, compreendendo: um dispositivo misturador, para misturar com o óleo a refinar, em quantidade suficiente, um agente neutralizador do tipo que não saponifica o óleo neutro, para neutralizar os ácidos graxos livres e formar sabão; um dispositivo para fazer passar a mistura num dispositivo aquecedor e introduzir esta mistura numa câmara separadora de vapor; um dispositivo para extrair os vapores desta câmara separadora de vapor e manter, na mesma câmara, o vácuo conveniente para desidratar a mistura substancialmente e completamente, afim de se produzir uma mistura desidratada de óleo e sabão; um dispositivo para separar o sabão do óleo; e um dispositivo para extrair da câmara separadora de vapor uma corrente de mistura desidratada e fornece-la ao dispositivo separador.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do Regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade ao correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 29 de dezembro de 1938, sob n. 248.329.

Termo n. 24.050, de 30 de outubro de 1939.

Reichsverband Deutscher Dentisten — Alemanha.

Pontos característicos da invenção para: "Dentes artificiais, placas ou chapas para dentes, corôas, pontes e similares e processo para sua fabricação" (Privilegio de invenção):

1 — Dentes artificiais, placas ou chapas para dentes, corôas, pontes e similares, constantes de resinas sintéticas, especialmente os polimerizados, polimerizados mistos ou misturas de polimerizados dos compostos do ácido acrílico, seus homólogos ou derivados, de substâncias capazes de aumentar a dureza de tais resinas sintéticas, especialmente de natureza mineral, de preferência, opala leitosa, quartzo natural ou cristal de rocha e, eventualmente, de corantes ou pigmentos, como fosfato de zinco, branco de titânio ou outros óxidos metálicos ou outros pigmentos minerais.

2 — Dentes artificiais, placas ou chapas para dentes, corôas, pontes e similares, de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de constarem de duas ou mais camadas que apresentam coloração gradativa, imitando ou ajustando a dos objetos a substituir e teor gradativo, regulado, de substâncias endurecedoras, de preferência de modo tal que a proporção em matérias endurecedoras, que é de até 10 % na camada exterior, aumente gradativamente, até atingir 50 % no núcleo ou parte central.

3 — Processo para a fabricação de dentes artificiais, placas ou chapas para dentes, corôas, pontes e similares, de acordo com os pontos característicos 1 e 2, caracterizado pelo fato de se efetuar a polimerização de compostos de base, monômeros ou pouco polimerizados, das resinas sintéticas, com adição de substâncias endurecedoras e, eventualmente, de pigmentos e por se introduzirem as massas obtidas, em estado pulverulento, de preferência em camadas dispostas gradativamente por ordem regulada de coloração e dureza, na forma ou molde, onde são prensadas com aplicação de calor.

4 — Processo para a fabricação de dentes artificiais, placas ou chapas para dentes, corôas, pontes e similares, de acordo com os pontos característicos 1 e 2, caracterizado pelo fato de se introduzirem as resinas sintéticas pulverulentas, com adição das substâncias endurecedoras pulverulentas e, eventualmente dos pigmentos, de preferência dispostas em camadas, por ordem gradativa da coloração e da dureza, nas formas ou moldes, onde são prensadas com aplicação de calor.

5 — Processo de acordo com os pontos característicos 3 e 4, caracterizado pelo fato de se formarem tabletes ou drágeas da massa plástica pulverulenta, constante de resinas sintéticas, substâncias endurecedoras e, eventualmente, pigmentos, as quais apresentam, de preferência, em suas diversas camadas um teor diferente em substâncias endurecedoras e coloração diferente e por se moldarem os desejados dentes artificiais, placas ou chapas para dentes, corôas ou pontes a partir dessas tabletes ou drágeas, de acordo com cada caso concreto.

Termo n. 24.051, de 30 de outubro de 1939.

Henrique Franco — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção para: "Uma escova higiênica portátil" (Privilegio de invenção):

Reivindicações:

1 — Uma escova higiênica e portátil com cápsula que funciona exatamente como a tampa de uma caneta impedindo que insetos daninhos e poeiras, contaminadas venham pousar sobre a parte que é introduzida na boca quando se escova os dentes.

2 — Uma escova higiênica e portátil com um eixo ôco no interior do qual guarda-se a bisnaga.

Termo 24.052, de 30 de outubro de 1939.

Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo modelo de braçadeira para ligação de peças metálicas de qualquer perfil" — Modelo de utilidade.

1 — Um novo modelo de braçadeira para ligação amovível de peças metálicas laminadas em geral, formada por uma lâmina de metal arqueada, e ligeiramente flexível, caracterizada por umas conchas cantoneiras horizontais, superiores e inferiores, formadas integrantemente com as extremidades livres da braçadeira, dirigindo-se estas conchas para o lado de dentro e tendo os seus bordos formando uma curva reentrante, oposta à curva do corpo da braçadeira, de maneira a formarem com esta última uma circunferência adaptada para abraçar peças ocas em geral, encaixadas entre si; e por uma nervura também reentrante, formada numa parte marginal, central, da curva do corpo da braçadeira.

2 — A braçadeira de acordo com o ponto anterior, caracterizada por se ajustar à zona de encaixe de duas peças ocas, encaixada uma na outra, afim de comprimir pelo seu contorno interno as extremidades encaixadas das mesmas peças, podendo, em qualquer tempo, variar o alcance do encaixe, para aumentar ou diminuir o comprimento da haste, constituída pelos tubos encaixados, e formando, por exemplo, um suporte de mesa ou similar, e podendo compensar quando necessário, qualquer afrouxamento eventual das partes por meio de novo apertamento.

3 — A braçadeira de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada por ser adaptada para aplicação em armações móveis, constituídas, por exemplo, de uma peça tubular exterior, e uma peça tubular interior, encaixadas entre si, tendo a peça tubular exterior dois rasgos verticais e opostos que permitem graduar e uniformizar o apertamento desta peça exterior sobre a superfície periférica da peça tubular interior.

4 — A braçadeira de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada por que o ajustamento e apertamento é feito por meio de um parafuso e porca adaptado a furos praticados nas duas conchas cantoneiras paralelas e registrando um com o outro.

5 — A braçadeira de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como descrita e exemplificada no desenho junto.

Termo 24.053, de 30 de outubro de 1939.

D. Schwery — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo processo de fabricação de bainha de meia para senhora" — Privilegio de invenção.

Em resumo reivindica a requerente como pontos característicos da presente invenção os seguintes:

1° — "Um novo processo de fabricação de bainha de meia para senhora" caracterizado pelo fato de permitir a fabricação de meias para senhora, com bainha sem dobra;

2° — "Um novo processo de fabricação de bainha de meia para senhora" como reivindicado em 1°, caracterizado pelo fato de ser obtido por meio de aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas resiliâneas de fabricação de meias para senhora, reivindicados nos 3° e 4° pontos seguintes e que permite a fabricação de toda a meia (desde a bainha até o pé), sem solução de continuidade e, bem assim, sem interrupção do pleno funcionamento da máquina;

3° — "Um novo processo de fabricação de bainha de meia para senhora" como reivindicado em 1° e 2°, caracterizado pelo emprego de um novo rolo receptor do tecido (de forma redonda, oval ou poligonal) provido de qualquer dispositivo apropriado para nele ser preso e enrolado não só o tecido da bainha sem dobra, como também o de toda a meia; rolo esse que gira sincronicamente com o rolo comum da máquina;

4° — "Um novo processo de fabricação de bainha de meia para senhora" como reivindicado em 1°, 2° e 3°, caracterizado pelo fato do rolo, a que se refere o 3° ponto, ser acionado, direta ou indiretamente, por meio de qualquer dispositivo convenientemente aplicado a qualquer parte da máquina, de forma a ter o seu movimento sincronizado com o do rolo comum da máquina;

5° — "O produto resultante do novo processo" como reivindicado em 1°, 2°, 3° e 4°, caracterizado por uma nova meia para senhora com bainha sem qualquer dobra;

6° — "Um novo processo de fabricação de bainha de meia para senhora e o produto dele resultante" como reivindicados em 1°, 2°, 3°, 4° e 5°, como substancialmente descritos e representados nos desenhos anexos. Para os fins em vista.

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRACA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
